



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
03 de Março de 2022

ANO CXXXI DA IOE  
131ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.879

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

90 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 4
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 5
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 5

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE PLANEJAMENTO

<b>E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 25
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 26

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 28
-----------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE SAÚDE PÚBLICA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 33
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 35
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 36

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 37
------------------------------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE DESENVOLVIMENTO

<b>AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 37
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 37
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	- PÁG. 37
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 38
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 38

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE MEIO AMBIENTE

<b>E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 39
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 39

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE SEGURANÇA PÚBLICA

<b>E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 41
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 41
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 44
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 44
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 45

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 64
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 64
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 66

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE CULTURA

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 69
-----------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 69
-----------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE EDUCAÇÃO

.....	- PÁG. 70
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

#### TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 73
---------------------------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

#### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

#### MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 74
---------------------------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE DESENVOLVIMENTO

#### URBANO E OBRAS PÚBLICAS

.....	- PÁG. 74
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 75
-------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE TURISMO

.....	- PÁG. 75
-------	-----------

### DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO .....	- PÁG. 75
-----------------	-----------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 79
---------------------------------------------	-----------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 79
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 83

### MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 89
-------	-----------

### PARTICULARES

.....	- PÁG. 89
-------	-----------

### EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 90
-------	-----------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPrensa Oficial do Estado - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3258-9906/9907

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
autorizar ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, Secretária de Estado de Educação, a se ausentar de suas funções, no período de 28 de fevereiro a 9 de março de 2022, em gozo de férias residuais, referente ao exercício 2020/2021, devendo responder pelo Órgão na ausência da titular, DELCIENE LOUREIRO CORRÊA, Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE MARÇO DE 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

Protocolo: 766645

**DECRETO Nº 2198, DE 2 DE MARÇO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 8.620.910,88 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.620.910,88 (Oito Milhões, Seiscientos e Vinte Mil, Novecentos e Dez Reais e Oitenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	0306	339014	29.571,00
141012060814918715 - SEDAP	0306	339033	29.691,65
141012060814918715 - SEDAP	6301	339014	71.492,30
141012060814918715 - SEDAP	6301	339033	25.898,95
782011957114908698 - FAPESPA	0660	339020	274.980,00
782011957114908698 - FAPESPA	6301	339020	162.000,00
782011957114908698 - FAPESPA	6301	449020	378.000,00
901011030215078876 - FES	0349	339033	1.811.265,04
901011030215078877 - FES	0349	335043	5.838.011,94
TOTAL			8.620.910,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de março de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 2199, DE 2 DE MARÇO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 250.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030115078874 - FES	0101	334181	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de março de 2022.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado  
**HANA GHASSAN TUMA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 766647

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria nº 077/2022-PGE.G., 25 de fevereiro de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...  
AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção / Exclusão	Período Gozo
Danielle Paola Pimenta Amanajas	5889484/1	Nº 566/2021-PGE.G., de 06.12.2021	03.03 a 18.03.2022
Fernanda Sales de Lima	57173939/2	Nº 073/2022-PGE.G., de 11.02.2022	14.02 a 01.03.2022
Henrique Nobre Reis	55589662/1	Nº 038/2022-PGE.G., de 28.01.2022	02.03 a 16.03.2022
João de Paiva Gouveia Neto	5930953/1	Nº 011/2022-PGE.G., de 19.01.2022	01.03 a 13.03.2022
José Eduardo Cerqueira Gomes	54196749/1	Nº 363/2021-PGE.G., de 29.07.2021	07.03 a 21.03.2022
José de Arimatea Silva da Rocha	5048850/1	Nº 194/2021-PGE.G., de 21.04.2021	24.03 a 07.04.2022
Juliana Dias do Rosário Braga	5930730/3	Nº 449/2021-PGE.G., de 29.09.2021	21.03 a 04.04.2022
Renata de Nazareth Oliveira de Freitas Almeida	5819440/3	Nº 532/2021-PGE.G., de 08.11.2021	21.02 a 07.03.2022
Simone Santana Fernandez de Bastos	5112354/1	Nº 422/2021-PGE.G., de 10.09.2021	01.03 a 19.03.2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA**  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 766561

**Portaria nº 086/2022-PGE.G., 25 de fevereiro de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...  
CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período Aquisitivo	Gozo
Altair de Oliveira Moraes Filho	5908704/2	2020/2021	30.04 a 29.05.2022
Antonio Paulo Moraes das Chagas	5402808/1	2020/2021	04.04 a 03.05.2022
Carolina Nascimento Martins Pereira	5920148/2	2019/2020	27.04 a 26.05.2022
Diogo de Azevedo Trindade	54196755/1	2020/2021	18.04 a 17.05.2022
Edson dos Santos Matoso	57201787/2	2021/2022	04.04 a 03.05.2022
Fabiola Ribeiro Soares	5958581/1	2021/2022	25.04 a 24.05.2022
Gabriela Rosa	54197038/4	2020/2021	25.04 a 24.05.2022
George Augusto Viana Silva	5930950/1	2019/2020	04.04 a 03.05.2022
João Bosco Ribeiro Monteiro	3084779/1	2021/2022	04.04 a 03.05.2022
José de Arimatea Silva da Rocha	5048850/1	2019/2020	08.04 a 07.05.2022
Manoel Junior Pereira Efigenio	5909867/2	2021/2022	04.04 a 03.05.2022
Paula Pinheiro Trindade	57193427/1	2020/2021	12.04 a 11.05.2022
Renata Souza dos Santos	54189413/2	2021/2022	01.04 a 30.04.2022
Roberto Andre Souza Santos	5958598/1	2021/2022	01.04 a 30.04.2022
Rosicleide Teodozio de Lima	5304431/3	2020/2021	17.03 a 15.04.2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA**  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 766581

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 040/2022-GAB/SEAC Belém PA, 02 de março de 2022.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/243965

RESOLVE:  
CONCEDER ao servidor abaixo 5,5 (cinco e meia) diárias no período de 06/03/2022 a 12/03/2022, com destino ao município de Parauapebas, no Estado do Pará, tendo em vista " em decorrência a necessidade da coleta documental dos aprovados no PSS 002/2021 e 003/2021, o qual o mesmo irá dar apoio logístico a equipe da SEAC que estará em Parauapebas/PA para execução do mesmo"

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5953760-2	LUIZ CARLOS DE LIMA BARBOSA	401.028.582-68

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, 02 de março de 2022

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado - SEAC

**Protocolo: 766621**

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

**FÉRIAS**

**Portaria AGE Nº 023/2022-GAB, de 02 de março de 2022.**

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo 2022/239224.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora Márcia Fernanda Nicodemos de Oliveira, matrícula nº 55588332/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada na Auditoria Geral do Estado, no período de 25/04/2022 a 24/05/2022, referente ao período aquisitivo de 19/04/2020 a 18/04/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

**Protocolo: 766513**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022- SEPLAD/PA**

A Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa, designada através do Decreto Governamental do dia 16 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.256 de 17 de junho de 2020 e, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 02/2019 - GS - SEPLAD, publicada no DOE nº 34.057, alterada pela Portaria nº 206/2020 - GS-SEPLAD, publicada no DOE nº 34.316, e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório pela Consultoria Jurídica e o Núcleo de Controle Interno, conforme Manifestação Jurídica nº 078/2022/CJUR/SEPLAD (seq. 79) e despacho do Controle Interno (seq. 82), respectivamente, resolve:

HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2022, processo nº 2021/1157761, que trata da aquisição de estantes em aço para armazenamento de caixas arquivo, nas quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, da empresa abaixo relacionada:

· JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.036.136/0001-78.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR HOMOLOGADO
1	Aquisição de estante em aço reforçada com "X" de fundo e "X" lateral - chapa de aço 0,60mm / 60kg por prateleiras, 1.980mm alt. X 920mm larg. X 350mm profundidade	29	R\$ 662,00	R\$ 19.198,00

Belém, 02 de março de 2022

Josynélia Tavares Raiol

Secretaria Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa SAMAD/SEPLAD

**Protocolo: 766612**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SEPLAD**

A Pregoeira designada pela Portaria SAMAD/SEPLAD nº 001/2022, de 20 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas (inciso VI, do §1º do art. 7º, da Lei nº 6.474/02), e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve: ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2022, processo PAE nº 2121/1157761, cujo objeto trata da aquisição de estantes em aço para armazenamento de caixas arquivo, nas quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, da empresa abaixo relacionada:

• JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.036.136/0001-78.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
1	Aquisição de estante em aço reforçada com "X" de fundo e "X" lateral - chapa de aço 0,60mm / 60kg por prateleiras, 1.980mm alt. X 920mm larg. X 350mm profundidade	29	R\$ 662,00	R\$ 19.198,00

Belém, 22 de fevereiro de 2022.

ZENAIDE DA SILVA BRAGA

Pregoeira/SEPLAD

**Protocolo: 766611**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 162/2022-DAF/SEPLAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/219814 de 22/02/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 12 (doze) dias de férias regulamentares ao servidor JOSÉ MARIA SARDINHA JUNIOR Id. Funcional 55587306/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário - CPAI/DGP/SEPLAD, no período de 07 de março de 2022 a 18 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 17 de julho de 2019 a 16 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 766521**

**PORTARIA Nº 48, DE 2 DE MARÇO DE 2022 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2198, de 02/03/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

## ANEXO A PORTARIA Nº 48, DE 2 DE MARÇO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FAPESPA						
Investimentos		0,00	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	6301	0,00	0,00	378.000,00	0,00	378.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	436.980,00	0,00	436.980,00
Despesas Ordinárias						
	0660	0,00	0,00	274.980,00	0,00	274.980,00
	6301	0,00	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00
SEDAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	156.653,90	0,00	156.653,90
Despesas Ordinárias						
	0306	0,00	0,00	59.262,65	0,00	59.262,65
	6301	0,00	0,00	97.391,25	0,00	97.391,25
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	7.649.276,98	0,00	7.649.276,98
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	7.649.276,98	0,00	7.649.276,98

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	156.653,90	0,00	156.653,90
SEDAP						
	0306	0,00	0,00	59.262,65	0,00	59.262,65
	6301	0,00	0,00	97.391,25	0,00	97.391,25
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	814.980,00	0,00	814.980,00
FAPESPA						
	0660	0,00	0,00	274.980,00	0,00	274.980,00
	6301	0,00	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
Saúde		0,00	0,00	7.899.276,98	0,00	7.899.276,98
FES						
	0101	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	7.649.276,98	0,00	7.649.276,98

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	59.262,65	0,00	59.262,65
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	7.649.276,98	0,00	7.649.276,98
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	274.980,00	0,00	274.980,00
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	637.391,25	0,00	637.391,25
TOTAL	0,00	0,00	8.870.910,88	0,00	8.870.910,88

## PORTARIA Nº 49, DE 02/03/2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 77.260,00 (Setenta e Sete Mil, Duzentos e Sessenta Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0135	334041	77.260,00
TOTAL			77.260,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0135	335041	77.260,00
TOTAL			77.260,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

## PORTARIA Nº 50, DE 2 DE MARÇO DE 2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.075.788,00 (Hum Milhão, Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

## ANEXO A PORTARIA Nº 50, DE 2 DE MARÇO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO						
PROFISCO II						
Investimentos		0,00	1.075.788,00	0,00	0,00	1.075.788,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0331	0,00	1.075.788,00	0,00	0,00	1.075.788,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Governança Pública		0,00	1.075.788,00	0,00	0,00	1.075.788,00
PROFISCO II						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0331	0,00	1.075.788,00	0,00	0,00	1.075.788,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0331 - Operações de Crédito Externas	0,00	1.075.788,00	0,00	0,00	1.075.788,00
TOTAL	0,00	1.075.788,00	0,00	0,00	1.075.788,00

Protocolo: 766648

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD**  
**AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – AGE**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM**  
**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**  
**CONCURSO PÚBLICO C-212**

**EDITAL Nº 13 SEPLAD/AGE, DE 02 DE MARÇO DE 2022**  
**RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) e a AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ (AGE), após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva, no uso das suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA do Concurso Público C-212, divulgado em ordem alfabética.

Art. 1º - Segue em Anexo Único o Resultado Definitivo da Prova Discursiva por ordem alfabética.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 02 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEAO

Auditor-Geral do Estado do Pará

**Anexo Único: Resultado Definitivo da Prova Discursiva**  
**por ordem alfabética**

O Resultado Definitivo da Prova Discursiva está na seguinte ordem: número de inscrição; nome; nota da prova discursiva.

**CARGO 01: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:** 5588; DIEGO HENRIQUE CARVALHO DA CUNHA; 10 / 54; MÁRIO NEY DA SILVA CARDOSO JUNIOR; 8,5 / 1208; SUELLEN ANDRADE LIRA; 9,5 / 593; VITÓRIA DE SOUZA NUNES; 9,75.

**CARGO 02: AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE:** 5361; ADENILSON CAMPOS DINIZ; 9,25 / 2107; ADRIANA CRISTINA DE ARAÚJO MENDES; 9,25 / 2898; ADRIANA MARCIA ATAÍDE DE CASTRO; 8,5 / 924; ALEGRIA DOS SANTOS LEITE; 9,25 / 3254; ALLAN SIDNEY SANTOS BATALHA; 7,75 / 4889; AMANDA CARVALHO BARBOSA CAMPELO; 10 / 6594; ANA PAULA ARAÚJO PINHEIRO SANTOS; 9,5 / 7072; ANA PAULA PANTOJA PINTO; 9 / 5031; ANAMARIA FERREGUETE CRISPINO CUNHA; 9,5 / 1646; ANDRÉ NONATO FRANCO DE SOUZA; 9,5 / 3210; ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA; 9,25 / 6199; ARLEY DIEMINGER RODRIGUES; 9,5 / 6259; BRUNA CORREA DA SILVA; 6,25 / 2131; CLEBER LUIZ COELHO DA SILVA; 8,75 / 2508; DALILA DO NASCIMENTO ARAÚJO; 9 / 2419; DELANO MIRANDA DE FIGUEIREDO; 10 / 1800; DEVISON VIEIRA GUIMARAES DAS NEVES; 8,5 / 6924; DYNA KERLLY RIBEIRO MENDES; 9 / 6775; ELIM DOS PASSOS DO COUTO; 10 / 7698; EMANUEL NAZARENO OLIVA DA SILVA JUNIOR; 7,5 / 1080; FABRÍCIA CARNEIRO OLIVEIRA; 9,25 / 893; FELIPE SANTANA DE ALMEIDA; 9,25 / 7676; FILIPE FREITAS CHAVES; 9,5 / 4277; GABRIEL LEANDRO DANTAS; 8,5 / 5428; GISELI PAULO DE OLIVEIRA; 6,5 / 622; HENRIQUE PONTES ANDRADE; 9 / 2021; IANNY PAMELLA RIBEIRO TOMAZ; 9,25 / 49; IGOR LUAN VIANA DE SOUZA; 3 / 4632; ISABELLA DE OLIVEIRA BECHIS; 8,25 / 3013; JAILSON FIGUEIREDO DA SILVA; 9 / 7016; JOAO DEIVI PEREIRA DOS REIS; 0 / 2197; JOÃO MARCOS COSTA DE OLIVEIRA; 10 / 4025; JOAO PAULO AVELAR DE ARAÚJO PONTES; 7,75 / 240; JONATHAN WALLACE COSTA PEREIRA; 10 / 1698; JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE; 8 / 1006; JOSÉ VICTOR MACHADO NASCIMENTO; 6,25 / 5953; JOSILENA BITENCOURT DA LUZ PINTO; 9,75 / 5160; JUARES NUNES DA SILVA; 9 / 2859; LARISSA CARDOSO SCHERER; 7,25 / 2398; LEDA MARIA GUIMARAES SANTOS; 8,75 / 6306; LEONARDO JUELINO DA SILVA; 7,75 / 3055; LEONARDO MODESTO DE QUEIROZ; 9,75 / 2539; LORENA AREDE BARBOSA FERNANDES; 9,25 / 124; LUELBY BRITO ABADIA DE LIMA; 9,25 / 7079; LUIS HENRIQUE AQUINO DANTAS; 9 / 1133; MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA; 9 / 2465; MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUARIA NOBRE; 8,25 / 1188; MARCOS ROBERTO SILVA DOS SANTOS; 9,25 / 3968; MAURO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO; 9,5 / 3835; MICHELLE SANCHES CUNHA MEDINA; 8,75 / 2908; MIRRAEL HOACY VIANA LARRAT MIRANDA; 8 / 6021; PATRICIA TEIXEIRA FERRER; 8,75 / 276; PAULO GEORGE LOPES MACHADO; 10 / 1281; PEDRO ENRIQUE BOMFIM CARVALHO; 9,5 / 1390; RAYNARA MAYRA NASCIMENTO VIEIRA; 9 / 7516; REJANE ROSA DA SILVA; 7,5 / 6746; RODRIGO KENJI ARANHA KANZAKI; 8,5 / 2672; RUBENILSON OLIVEIRA DA SILVA; 9 / 6749; SERGIO POZZEBON JUNIOR; 0 / 2247; TATIANE ELENY AZEVEDO DE MORAIS; 7 / 1589; THALITA PRISCILA LEMOS GUIMARAES MAIA; 8,5 / 534; THIAGO CANTAO PENA; 10 / 888; TRYCIA FERREIRA AMARAL KLAUTAU; 9,25 / 542; VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE; 8 / 1931; WALMIR OLIVEIRA COUTO; 9 / 1794; WGLADILSON RODRIGUES GARCIA; 7.

**CARGO 03: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA:** 5542; MANOEL PANTOJA ALVES JUNIOR; 9,5 / 468; MARCELO HERMES MARQUES; 8,5 / 6337; MARCIO RODRIGUES DOS REIS; 9,25.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD**  
**AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – AGE**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM**  
**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**  
**CONCURSO PÚBLICO C-212**

**EDITAL Nº 14 SEPLAD/AGE, DE 02 DE MARÇO DE 2022**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) e a AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ (AGE), no uso das suas atribuições legais, tornam público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS do Concurso Público C-212.

Art. 1º Segue em Anexo Único a Relação de candidatos convocados para a Prova de Títulos por ordem alfabética.

Art. 2º O Formulário de Envio/Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos está disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacao-cetap.com.br>.

**Art. 3º** Os candidatos inscritos nos cargos de Nível Superior que tenham sido APROVADOS na Prova Discursiva, de acordo com o subitem 15.20 do Edital nº 01/SEPLAD/AGE, de 13 de setembro de 2021, estão convocados, nos termos do Anexo 01, para a entrega ou envio da documentação relativa à Prova de Títulos no período de **07 a 09 de março de 2022 (Horário de Funcionamento: de 08:00 às 18:00 horas)**.

**Art. 4º** A comprovação dos Títulos deverá ser através de envio, via *upload*, das imagens dos títulos, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, **OU** entregue, no CAC da Fundação CETAP, através de fotocópia autenticada ou cópia simples mediante a apresentação do original para fins de conferência.

Parágrafo único: O envio da documentação referente à Prova de Títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação CETAP não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse Certame, não serão devolvidos nem dele serão fornecidas cópias.

**Art. 5º** Para fins de envio ou entrega da documentação referente à Prova de Títulos, o candidato, ou seu respectivo Procurador, deverá preencher o Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos (Anexo 02), disponível no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>, e anexar ao mesmo os respectivos documentos referentes à Prova de Títulos nos termos do item 16 do Edital nº 01/SEPLAD/AGE, de 13 de setembro de 2021.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O candidato que for entregar PESSOALMENTE deverá apresentar, além da documentação referente à Prova de Títulos, sua identidade oficial com foto de acordo com os termos do Subitem 12.4 do Edital nº 01/SEPLAD/AGE, de 13 de setembro de 2021, para fins de confirmação de sua identidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O Procurador deverá apresentar, além da documentação referente à Prova de Títulos do candidato, a Procuração do interessado em Instrumento Particular com Firma reconhecida, juntamente com a cópia legível do documento de identidade e do CPF do candidato e do respectivo Procurador.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A comprovação dos Títulos deverá ser entregue através de fotocópia autenticada ou cópia simples acompanhada da original para fins de conferência no Polo de Recolhimento. Não será considerada, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em Cartório ou cópias simples sem acompanhadas com a original para conferência.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Não serão recebidos documentos originais. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também os emitidos via fax, página eletrônicas sem a respectiva autenticação do cartório ou outras formas que não aquelas exigidas no Edital nº 01/SEPLAD/AGE, de 13 de setembro de 2021.

**Art. 6º** A documentação da Prova de Títulos poderá ser entregue na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação CETAP (**CAC-Fundação Cetap**) localizada na Av. Presidente Vargas, n.º 158, sala 1202, CEP: 66.010-000, Centro, Belém/PA. (**Horário de Funcionamento: de 08:00 às 18:00 horas**).

Belém/PA, 02 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEAO

Auditor-Geral do Estado do Pará

**Anexo 01: Relação de candidatos convocados para a Prova**  
**de Títulos por ordem alfabética.**

A Relação de candidatos convocados para a Prova de Títulos está na seguinte ordem: número de inscrição; nome; nota da prova discursiva.

**CARGO 02: AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE:** 5361; ADENILSON CAMPOS DINIZ; 9,25 / 2107; ADRIANA CRISTINA DE ARAÚJO MENDES; 9,25 / 2898; ADRIANA MARCIA ATAÍDE DE CASTRO; 8,5 / 924; ALEGRIA DOS SANTOS LEITE; 9,25 / 3254; ALLAN SIDNEY SANTOS BATALHA; 7,75 / 4889; AMANDA CARVALHO BARBOSA CAMPELO; 10 / 6594; ANA PAULA ARAÚJO PINHEIRO SANTOS; 9,5 / 7072; ANA PAULA PANTOJA PINTO; 9 / 5031; ANAMARIA FERREGUETE CRISPINO CUNHA; 9,5 / 1646; ANDRÉ NONATO FRANCO DE SOUZA; 9,5 / 3210; ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA; 9,25 / 6199; ARLEY DIEMINGER RODRIGUES; 9,5 / 6259; BRUNA CORREA DA SILVA; 6,25 / 2131; CLEBER LUIZ COELHO DA SILVA; 8,75 / 2508; DALILA DO NASCIMENTO ARAÚJO; 9 / 2419; DELANO MIRANDA DE FIGUEIREDO; 10 / 1800; DEVISON VIEIRA GUIMARAES DAS NEVES; 8,5 / 6924; DYNA KERLLY RIBEIRO MENDES; 9 / 6775; ELIM DOS PASSOS DO COUTO; 10 / 7698; EMANUEL NAZARENO OLIVA DA SILVA JUNIOR; 7,5 / 1080; FABRÍCIA CARNEIRO OLIVEIRA (CANDIDATO PCD); 9,25 / 893; FELIPE SANTANA DE ALMEIDA; 9,25 / 7676; FILIPE FREITAS CHAVES; 9,5 / 4277; GABRIEL LEANDRO DANTAS; 8,5 / 5428; GISELI PAULO DE OLIVEIRA; 6,5 / 622; HENRIQUE PONTES ANDRADE; 9 / 2021; IANNY PAMELLA RIBEIRO TOMAZ; 9,25 / 4632; ISABELLA DE OLIVEIRA BECHIS; 8,25 / 3013; JAILSON FIGUEIREDO DA SILVA; 9 / 2197; JOÃO MARCOS COSTA DE OLIVEIRA; 10 / 4025; JOAO PAULO AVELAR DE ARAÚJO PONTES; 7,75 / 240; JONATHAN WALLACE COSTA PEREIRA; 10 / 1698; JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE; 8 / 1006; JOSÉ VICTOR MACHADO NASCIMENTO; 6,25 / 5953; JOSILENA BITENCOURT DA LUZ PINTO; 9,75 / 5160; JUARES NUNES DA SILVA (CANDIDATO PCD); 9 / 2859; LARISSA CARDOSO SCHERER; 7,25 / 2398; LEDA MARIA GUIMARAES SANTOS; 8,75 / 6306; LEONARDO JUELINO DA SILVA; 7,75 / 3055; LEONARDO MODESTO DE QUEIROZ; 9,75 / 2539; LORENA AREDE BARBOSA FERNANDES; 9,25 / 124; LUELBY BRITO ABADIA DE LIMA; 9,25 / 7079; LUIS HENRIQUE AQUINO DANTAS; 9 / 1133; MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA; 9 / 2465;

MARCOS ANDRE MENDES AZEVEDO CANTUARIA NOBRE; 8,25 / 1188; MARCOS ROBERTO SILVA DOS SANTOS; 9,25 / 3968; MAURO HENRIQUE DA CONCEICAO MONTEIRO; 9,5 / 3835; MICHELLE SANCHES CUNHA MEDINA; 8,75 / 2908; MIRRAEL HOACY VIANA LARRAT MIRANDA; 8 / 6021; PATRICIA TEIXEIRA FERRER (CANDIDATO PCD); 8,75 / 276; PAULO GEORGE LOPES MACHADO; 10 / 1281; PEDRO ENRIQUE BOMFIM CARVALHO; 9,5 / 1390; RAYNARA MAYRA NASCIMENTO VIEIRA; 9 / 7516; REJANE ROSA DA SILVA; 7,5 / 6746; RODRIGO KENJI ARANHA KANZAKI; 8,5 / 2672; RUBENILSON OLIVEIRA DA SILVA; 9 / 2247; TATIANNE ELENY AZEVEDO DE MORAIS; 7 / 1589; THALITA PRISCILA LEMOS GUIMARAES MAIA; 8,5 / 534; THIAGO CANTAO PENA; 10 / 888; TRYCIA FERREIRA AMARAL KLAUTAU; 9,25 / 542; VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE; 8 / 1931; WALMIR OLIVEIRA COUTO; 9 / 1794; WGLADILSON RODRIGUES GARCIA; 7.

**CARGO 03: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA:** 5542; MANOEL PANTOJA ALVES JUNIOR; 9,5 / 468; MARCELO HERMES MARQUES; 8,5 / 6337; MARCIO RODRIGUES DOS REIS; 9,25.

**Protocolo: 766642**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM**  
**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**  
**CONCURSO PÚBLICO C-211**  
**EDITAL Nº 16 SEPLAD/JUCEPA, DE 02 DE MARÇO DE 2022**  
**RESULTADO FINAL DEFINITIVO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA), após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final Preliminar, no uso das suas atribuições legais, tornam público o **RESULTADO FINAL DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público C-211.

**Art. 1º** - Encontra-se no Anexo 01 o Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas Efetivas, por cargo e por ordem de classificação.

**Art. 2º** - Encontra-se no Anexo 02 o Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas de Cadastro de Reserva, por cargo e por ordem de classificação.

**Art. 3º** - Encontra-se no Anexo 03 o Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Não Classificados para o número de Vagas Efetivas e para o Número de Vagas de Cadastro de Reserva, por cargo e por ordem de classificação.

**Art. 4º** - O resultado do Concurso Público C-211 fica devidamente homologado.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 02 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

**Anexo 01: Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas Efetivas, por cargo e por ordem de classificação**

O Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas Efetivas do **CARGO 01: ASSISTENTE DO REGISTRO MERCANTIL NÍVEL I CLASSE A** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Matemática e Raciocínio Lógico; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota final.

**CARGO 01: ASSISTENTE DO REGISTRO MERCANTIL NÍVEL I CLASSE A:** 1; 7076; ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA; 1,2; 0,3; 0,4; 0,4; 0,3; 1,8; 3,4; 7,8; 9,75; 17,55 / 1; 1124; JOSE LUIZ SARMENTO RODRIGUES JUNIOR (CANDIDATO PCD); 1,6; 0,4; 0,2; 0,4; 0,4; 1,4; 3,4; 7,8; 9,75; 17,55 / 2; 2276; ROBSON DE SOUZA COSTA; 1,6; 0,3; 0,5; 0,5; 0,3; 1,2; 3; 7,4; 10; 17,4 / 3; 225; LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA; 1; 0,2; 0,5; 0,4; 0,4; 2; 3,4; 7,9; 9,25; 17,15 / 4; 2165; ISABELLA DE OLIVEIRA BECHIS; 1,8; 0,2; 0,4; 0,4; 0,2; 1,2; 3,6; 7,8; 9,25; 17,05.

O Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas Efetivas do **CARGO 02: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NÍVEL I CLASSE A - ADMINISTRAÇÃO** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

**CARGO 02: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NÍVEL I CLASSE A - ADMINISTRAÇÃO:** 1; 1845; ERICK PATRICK GUIMARAES DA SILVA; 1,6; 0,4; 0,3; 0,9; 1; 4; 8,2; 9,5; 0,25; 17,95 / 2; 989; TÁSSIO GUIMARAES SENGGER; 1,2; 0,5; 0,3; 0,8; 1,4; 3,4; 7,6; 9,75; 0,25; 17,6.

O Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas Efetivas do **CARGO 03: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NÍVEL I CLASSE A - CIÊNCIAS CONTÁBEIS** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

**CARGO 03: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NÍVEL I CLASSE A - CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** 1; 6236; JOSILENA BITENCOURT DA LUZ PINTO; 1,4; 0,5; 0,4; 0,8; 0,8; 3,8; 7,7; 10; 0; 17,7.

O Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas Efetivas do **CARGO 04: TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL NÍVEL I CLASSE A - DIREITO** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

**CARGO 04: TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL NÍVEL I CLASSE A - DIREITO:** 1; 122; FABRÍCIA CARNEIRO OLIVEIRA (CANDIDATO PCD); 1,4; 1,4; 0,2; 1,2; 2,6; 6,8; 9; 0,5; 16,3 / 1; 3515; LUIZA TUMA DA PONTE SILVA; 1,6; 1,6; 0,4; 1,1; 3,4; 8,1; 9,75; 1,5; 19,35 / 2; 2791; ARLEY DIEMINGER RODRIGUES; 1,6; 1,8; 0,3; 1,3; 3,4; 8,4; 10; 0,5; 18,9 / 3; 1758; IANN CUSTODIO MENEZES; 1,2; 1,6; 0,4; 1,5; 3,4; 8,1; 10; 0,25; 18,35 / 4; 5571; ROBERTA RODRIGUES VIANA; 1,2; 1,8; 0,2; 1,2; 3,8; 8,2; 9,5; 0,5; 18,2.

O Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas Efetivas do **CARGO 05: TÉCNICO EM INFORMÁTICA DO REGISTRO MERCANTIL NÍVEL I CLASSE A** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

**CARGO 05: TÉCNICO EM INFORMÁTICA DO REGISTRO MERCANTIL NÍVEL I CLASSE A:** 1; 1515; FLAVIO ALEXANDRE SOUZA NUNES; 1,2; 0,7; 1; 1,2; 3,6; 7,7; 9; 0,25; 16,95 / 2; 7175; BENEDITO MONTEIRO FERREIRA JUNIOR; 1,4; 0,5; 0,9; 1; 2,8; 6,6; 8,75; 1,5; 16,85.

**Anexo 02: Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas de Cadastro de Reserva, por cargo e por ordem de classificação**

O Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas de Cadastro de Reserva do **CARGO 01: ASSISTENTE DO REGISTRO MERCANTIL NÍVEL I CLASSE A** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Matemática e Raciocínio Lógico; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota final.

**CARGO 01: ASSISTENTE DO REGISTRO MERCANTIL NÍVEL I CLASSE A:** 2; 1431; MATHEUS GABRIEL GOMES PANTOJA (CANDIDATO PCD); 1; 0,4; 0,3; 0,4; 0,2; 0,6; 3; 5,9; 8,25; 14,15 / 3; 4601; RONDESON LISBOA FRANÇA (CANDIDATO PCD); 0,2; 0,1; 0,3; 0,3; 0,4; 1,2; 2,6; 5,1; 7; 12,1 / 5; 3317; ERICA SANTOS SILVA; 1; 0,3; 0,4; 0,4; 0,4; 1,8; 3; 7,3; 9,75; 17,05 / 6; 1754; NÁGILA MARIANA PONTES DE SOUSA; 1,4; 0,3; 0,4; 0,4; 0,4; 1,2; 3,6; 7,7; 9,25; 16,95 / 7; 2804; JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS; 1,4; 0,2; 0,2; 0,2; 0,4; 1,4; 3,6; 7,4; 9,5; 16,9 / 8; 2188; MARIA ISIS DA SILVA CAMPOS; 1,2; 0,4; 0,2; 0,3; 0,3; 1,6; 3,4; 7,4; 9,5; 16,9 / 9; 5520; MONIQUE MEIRELES FRANCO; 1,4; 0,2; 0,4; 0,3; 0,5; 1,2; 3,6; 7,6; 9,25; 16,85 / 10; 2026; RHENAN PARAGUASSU SMITH DE OLIVEIRA; 1,4; 0,4; 0,3; 0,5; 0,4; 1,8; 3,2; 8; 8,75; 16,75 / 11; 4694; LUANA MAGALHÃES FERREIRA; 1,6; 0,2; 0,3; 0,4; 0,3; 1,2; 3,4; 7,4; 9,25; 16,65 / 12; 5445; JEFFERSON MIRANDA DA SILVA; 1,6; 0,3; 0,3; 0,5; 0,5; 1,6; 3; 7,8; 8,75; 16,55.

O Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas de Cadastro de Reserva do **CARGO 02: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NÍVEL I CLASSE A - ADMINISTRAÇÃO** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

**CARGO 02: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NÍVEL I CLASSE A - ADMINISTRAÇÃO:** 3; 4277; THALITA PRISCILA LEMOS GUIMARAES MAIA; 1,4; 0,2; 0,3; 0,9; 0,6; 4; 7,4; 9,5; 0,5; 17,4 / 4; 2694; TATIANA DO SOCORRO FERNANDES MAGALHÃES; 1,4; 0,3; 0,4; 0,8; 1; 3,6; 7,5; 8,75; 0,5; 16,75 / 5; 5449; AMANDA ALVES GONÇALVES; 1,2; 0,2; 0,2; 0,8; 1; 3,6; 7; 9,25; 0,5; 16,75 / 6; 1555; EVANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO; 1,8; 0,3; 0,2; 0,7; 0,8; 3,6; 7,4; 7,5; 0,5; 15,4.

O Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas de Cadastro de Reserva do **CARGO 03: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NÍVEL I CLASSE A - CIÊNCIAS CONTÁBEIS** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

**CARGO 03: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NÍVEL I CLASSE A - CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** 2; 2258; DALILA DO NASCIMENTO ARAUJO; 1,2; 0,2; 0,1; 1; 1,2; 3,8; 7,5; 9,25; 0,25; 17 / 3; 7111; ALAN SOARES LEMOS; 1,8; 0,3; 0; 1; 1,2; 3,4; 7,7; 9; 0; 16,7.

O Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas de Cadastro de Reserva do **CARGO 04: TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL NÍVEL I CLASSE A - DIREITO** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

**CARGO 04: TECNICO DO REGISTRO MERCANTIL NIVEL I CLASSE A - DIREITO:** 2; 6015; RAFAEL CALVINHO SILVA (CANDIDATO PCD); 1; 0,8; 0,4; 1,1; 2,6; 5,9; 9,75; 0,25; 15,9 / 3; 2095; FABIO EDUARDO PEREIRA MENDES (CANDIDATO PCD); 1,2; 1,2; 0,3; 0,8; 3; 6,5; 9,25; 0; 15,75 / 5; 3685; ROBERTA CAROLINE ALVES SILVA; 1,4; 2; 0,3; 1,3; 3,2; 8,2; 9,5; 0,25; 17,95 / 6; 1294; YASMIN ARAÚJO CURVELO; 1,4; 1,6; 0,5; 1,2; 3,2; 7,9; 9,5; 0,5; 17,9 / 7; 4179; MILA CRISTINA FERRO SILVA DA CUNHA NASCIMENTO; 1,6; 1,8; 0,1; 1,3; 2,8; 7,6; 10; 0,25; 17,85 / 8; 2673; SAMANTHA DE OLIVEIRA FERREIRA; 1,6; 1,6; 0,4; 1,1; 3; 7,7; 9,5; 0,5; 17,7 / 9; 7027; KARIME MORAES CORRÊA; 1,8; 1,6; 0,3; 1,1; 2,8; 7,6; 10; 0; 17,6 / 10; 7645; YASMIM BARLETTA BALEIXE; 1,2; 1,8; 0,3; 1,3; 3,2; 7,8; 9,5; 0,25; 17,55 / 11; 2575; LETÍCIA CORRÊA CUNHA; 1,2; 1,8; 0,2; 1,3; 3; 7,5; 9,5; 0,5; 17,5 / 12; 480; LETÍCIA DOS SANTOS COUTO LANDIN; 1,8; 1,8; 0,3; 1,2; 2,4; 7,5; 10; 0; 17,5.

O Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas de Cadastro de Reserva do **CARGO 05: TECNICO EM INFORMÁTICA DO REGISTRO MERCANTIL NIVEL I CLASSE A** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

**CARGO 05: TECNICO EM INFORMÁTICA DO REGISTRO MERCANTIL NIVEL I CLASSE A:** 3; 1860; YAGO ALBERTO MOURA DA SILVA; 1,2; 0,9; 0,9; 1; 3,8; 7,8; 8,5; 0,25; 16,55 / 4; 7612; JORGE RODRIGUES CARVALHO; 1,2; 0,4; 0,8; 1,2; 2,6; 6,2; 8,25; 1; 15,45 / 5; 6001; GABRIEL CORDEIRO DOS SANTOS SAUSA; 1,2; 0,7; 0,9; 0,8; 2,6; 6,2; 9,25; 0; 15,45 / 6; 5876; JAMILY NOIANE SANTIAGO RIBEIRO; 1,2; 0,6; 0,9; 1; 2,6; 6,3; 8,5; 0,5; 15,3.

**Anexo 03: Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Não Classificados para o número de Vagas Efetivas e para o Número de Vagas de Cadastro de Reserva, por cargo e por ordem de classificação**

O Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Não Classificados para o número de Vagas Efetivas e para o Número de Vagas de Cadastro de Reserva do **CARGO 01: ASSISTENTE DO REGISTRO MERCANTIL NIVEL I CLASSE A** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Matemática e Raciocínio Lógico; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota final.

**CARGO 01: ASSISTENTE DO REGISTRO MERCANTIL NIVEL I CLASSE A:** 13; 4152; SILVIO VIEIRA NERY; 1,6; 0,4; 0,5; 0,3; 1,2; 3,2; 7,7; 8,75; 16,45 / 14; 7273; ALEXANDRE DA COSTA LINHARES FILHO; 1,4; 0,4; 0,3; 0,4; 0,4; 1,2; 3,2; 7,3; 9; 16,3 / 15; 5612; RODRIGO FORMIGOSA LIMA PENA DE SOUZA; 1,2; 0,3; 0,4; 0,5; 0,3; 1,4; 3,2; 7,3; 9; 16,3 / 16; 4860; FELIPPE MOREIRA COUTO DOS SANTOS; 1; 0,2; 0,2; 0,5; 0,3; 1,8; 3,6; 7,6; 8,5; 16,1 / 17; 5642; GABRIEL MONTEIRO RODRIGUES; 1,8; 0,5; 0,4; 0,5; 0,3; 1,2; 2,8; 7,5; 8,5; 16 / 18; 7934; LAYDIANNE BRUNA VINHAS DA SILVA; 1,6; 0,1; 0,2; 0,4; 0,5; 1,8; 3,2; 7,8; 7,25; 15,05 / 19; 1143; DANIELE CUNHA DE SOUZA; 1,4; 0,3; 0,5; 0,4; 0,3; 1,4; 3,6; 7,9; 7; 14,9 / 20; 389; HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA; 1; 0,3; 0,3; 0,4; 0,4; 1,6; 3,4; 7,4; 6,5; 13,9.

O Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Não Classificados para o número de Vagas Efetivas e para o Número de Vagas de Cadastro de Reserva do **CARGO 02: TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS NIVEL I CLASSE A - ADMINISTRACAO** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

**CARGO 02: TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS NIVEL I CLASSE A - ADMINISTRACAO:** 7; 6077; SÉRGIO GUERRA; 1,2; 0,1; 0,3; 0,8; 1; 3,6; 7; 7,75; 0,25; 15 / 8; 3335; ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS; 1,6; 0,3; 0,2; 0,8; 0,8; 3,6; 7,3; 7,5; 0; 14,8 / 9; 6706; MARIA JEICIANE LUZ FRANÇA; 1,8; 0,2; 0,1; 0,9; 0,6; 3,4; 7; 7,5; 0; 14,5 / 10; 4271; JESCICLEA PAULINO DOS SANTOS; 1,2; 0,4; 0; 0,8; 1; 3,6; 7; 7; 0; 14.

O Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Não Classificados para o número de Vagas Efetivas e para o Número de Vagas de Cadastro de Reserva do **CARGO 03: TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS NIVEL I CLASSE A - CIENCIAS CONTABEIS** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

**CARGO 03: TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS NIVEL I CLASSE A - CIENCIAS CONTABEIS:** 4; 53; ELOISO MARTINS PIMENTEL; 1,2; 0,3; 0,2; 0,9; 1; 4; 7,6; 8,25; 0,5; 16,35 / 5; 842; JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE; 1,8; 0,2; 0,3; 0,8; 0,8; 3,6; 7,5; 8,25; 0,5; 16,25.

O Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Não Classificados para o número de Vagas Efetivas e para o Número de Vagas de Cadastro de Reserva do **CARGO 04: TECNICO DO REGISTRO MERCANTIL NIVEL I CLASSE A - DIREITO** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

**CARGO 04: TECNICO DO REGISTRO MERCANTIL NIVEL I CLASSE A - DIREITO:** 4; 3882; FABRICIO ALEXANDRE DOS ANJOS DO ROSARIO (CANDIDATO PCD); 1,4; 1,2; 0,2; 1,2; 2,4; 6,4; 8,5; 0,25; 15,15 / 5; 22; RICARDO DA SILVA NEVES (CANDIDATO PCD); 1; 1,2; 0,4; 1; 1,6; 5,2; 9,5; 0; 14,7 / 13; 5161; MATHEUS DIAS OLIVEIRA; 1,4; 1,6; 0,4; 1,4; 3,4; 8,2; 9; 0,25; 17,45 / 14; 3954; JORGE BERGH EVANOVITCH; 1; 1,6; 0,2; 1,4; 3,4; 7,6; 9,25; 0,5; 17,35 / 15; 4701; PAOLA SCALZO FREITAS; 1,4; 1,6; 0,3; 1,2; 3; 7,5; 9,5; 0,25; 17,25 / 16; 2344; MONIQUE MEIRELES FRANCO; 1,2; 2; 0,4; 1,2; 2,8; 7,6; 9; 0,25; 16,85 / 17; 2516; JACICLEIDE SILVA PEDROSO; 1; 1,6; 0,3; 1,2; 3,4; 7,5; 9,25; 0; 16,75 / 18; 1540; DARLENE CUNHA CARNEIRO DOS SANTOS BARROS; 1,4; 1,6; 0,2; 1,3; 3; 7,5; 9,25; 0; 16,75 / 20; 2615; WENDY WANESSA BRAGA NORONHA; 1,4; 1,4; 0,2; 1,3; 3,4; 7,7; 8; 0,25; 15,95 / 23; 6462; ANNA CAROLINA SILVA SANTOS; 1,2; 1,6; 0,3; 1,3; 3,6; 8; 7,25; 0,25; 15,5 / 24; 3916; MARCELO DE CARVALHO DOS SANTOS; 1,4; 1,2; 0,1; 1,4; 3,4; 7,5; 8; 0; 15,5 / 25; 7478; LUCAS WILLIAN MENESES RIBEIRO; 1,4; 1,8; 0,3; 1,4; 3,2; 8,1; 7,25; 0; 15,35 / 26; 5990; LUANA GAIA DE AZEVEDO; 1,4; 1,2; 0,1; 1,2; 3,6; 7,5; 7,25; 0,5; 15,25.

O Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Não Classificados para o número de Vagas Efetivas e para o Número de Vagas de Cadastro de Reserva do **CARGO 05: TECNICO EM INFORMÁTICA DO REGISTRO MERCANTIL NIVEL I CLASSE A** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

**CARGO 05: TECNICO EM INFORMÁTICA DO REGISTRO MERCANTIL NIVEL I CLASSE A:** 7; 2883; IVE KINIVE SILVA FREITAS; 2; 0,3; 0,8; 0,4; 2,6; 6,1; 8,75; 0; 14,85 / 8; 1730; MARCIO RODRIGUES DOS REIS; 1; 0,6; 0,8; 0,8; 3,2; 6,4; 7,75; 0; 14,15 / 9; 2315; ABNER GILLET FARIAS; 1,2; 0,1; 0,7; 1,2; 3,2; 6,4; 7,5; 0; 13,9 / 10; 544; RENATO LOPES SEYNAEVE; 1,2; 0,6; 0,8; 0,8; 2,6; 6; 6,75; 0; 12,75 / 11; 6930; ELIWELTON GOMES PAES; 1,4; 0,3; 0,7; 1; 2,6; 6; 6,25; 0; 12,25.

**Protocolo: 766643**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
CONCURSO PÚBLICO C-210  
EDITAL Nº 16 SEPLAD/PA, DE 28 DE JANEIRO DE 2022  
RESULTADO FINAL DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), após análise dos Recursos Interpostos contra o Resultado Final Preliminar, no uso das suas atribuições legais, tornar público o **RESULTADO FINAL DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público C-210.

**Art. 1º** Encontra-se no anexo 01 o Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados dentro do número de vagas de Provimento Imediato, por cargo e por ordem de classificação.

**Art. 2º** Encontra-se no anexo 02 o Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas de Cadastro de Reserva, por cargo e por ordem de classificação.

**Art. 3º** Encontra-se no anexo 03 o Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e não Classificados para as Vagas de Provimento Imediato e Cadastro de Reserva, por cargo e por ordem de classificação.

**Art. 4º** O resultado do Concurso Público C-210 fica devidamente **homologado**.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.  
Belém/PA, 28 de janeiro de 2022.  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
**Replicado por ter saído com incorreções no DOE. Nº 34.848 DE 31.01.2022.**

**Anexo 01: Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas Efetivas, por cargo e por ordem de classificação**

O Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas Efetivas:

**CARGO 01: TECNICO EM GESTAO PUBLICA – ADMINISTRACAO** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

1; 198; TÁSSIO GUIMARÃES SENGER; 2; 0,3; 0,3; 0,8; 1,6; 3,4; 8,4; 10; 0; 18,4 / 2; 2269; JÉSSICA FERNANDA DE SOUSA SANTANA; 1,6; 0,2; 0,3; 0,8; 1,6; 3,6; 8,1; 10; 0; 18,1 / 3; 3107; FELIPE CABRAL BARBOSA; 1,2; 0,4; 0,3; 0,7; 1,4; 3,8; 7,8; 10; 0,25; 18,05 / 4; 3490; MÁRCIO ALEXANDRE PINHEIRO DE NAZARÉ; 1,6; 0,4; 0,3; 0,7; 1,8; 3,4; 8,2; 9,5; 0,25; 17,95.

**CARGO 02: TECNICO EM GESTAO PUBLICA – BIBLIOTECONOMIA** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.  
1; 226; ÁGILA GARCIA BEZERRA; 1,2; 0,2; 0,3; 0,3; 0,8; 0,8; 3,8; 7,4; 10; 0; 17,4 / 2; 61; GHESSIKA AMANDA MIRANDA MACIEL; 1,8; 0,6; 0,1; 0,3; 0,6; 0,4; 3; 6,8; 10; 0,25; 17,05.

**CARGO 03: TECNICO EM GESTAO PUBLICA - CIENCIAS CONTABEIS** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

1; 78; HEIGLISON DA SILVA GOMES (CANDIDATA PCD); 1, 0,8; 0,4; 0,1; 0,7; 0,8; 3; 6,8; 7,25; 0; 14,05 / 1; 3342; RENATA DE OLIVEIRA TAVARES; 1,6; 0,6; 0,4; 0,4; 0,7; 0,8; 3,8; 8,3; 9,75; 0,5; 18,55 / 2; 3477; AMANDA CARVALHO BARBOSA CAMPELO; 1,2; 0,8; 0,4; 0,5; 0,7; 0,8; 3,8; 8,2; 10; 0,25; 18,45 / 3; 3750; ALAN SOARES LEMOS; 1,8; 0,6; 0,3; 0,5; 0,7; 1; 4; 8,9; 9; 0,5; 18,4 / 4; 1868; DALILA DO NASCIMENTO ARAUJO; 1,6; 0,6; 0,2; 0,4; 0,7; 0,8; 3,4; 7,7; 10; 0,25; 17,95.

**CARGO 04: TECNICO EM GESTAO PUBLICA - CIENCIAS ECONOMICAS** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

1; 3815; MARIANA NASCIMENTO OLIVEIRA; 1,6; 0,6; 0,2; 0,3; 0,7; 0,8; 3,8; 8; 10; 1; 19 / 2; 3694; FRANCISCO MONTICELI VALIAS NETO; 1,6; 0,6; 0,4; 0,4; 0,5; 1; 3; 7,5; 8,75; 1; 17,25.

**CARGO 05: TECNICO EM GESTAO PUBLICA - ESTATISTICA** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

1; 188; GISELLE SANJAD MAUÉS; 1,6; 0,4; 0,2; 0,4; 0,3; 0,2; 2,2; 5,3; 10; 0,25; 15,55.

**CARGO 06: TECNICO EM GESTAO PUBLICA - PSICOLOGIA** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

1; 1367; LUIZA KARINA GONÇALVES; 1,2; 0,8; 0,3; 0,4; 0,8; 0,8; 3,2; 7,5; 10; 1,25; 18,75.

**CARGO 07: TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

1; 1034; MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS; 1,4; 0,4; 0,4; 0,5; 0,7; 1; 3,6; 8; 10; 1; 19 / 2; 1116; PAULA COELHO DOS SANTOS ATAÍDE BRITO; 1,8; 0,6; 0,3; 0,4; 0,6; 0,4; 3,2; 7,3; 10; 0,25; 17,55.

**CARGO 08: TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

1; 232; GABRIEL VILLAS BOAS DE AMORIM LIMA; 1,8; 0,6; 0,5; 0,4; 0,8; 0,8; 2,6; 7,5; 10; 1,5; 19 / 2; 502; JOÃO MARCOS COSTA DE OLIVEIRA; 1,4; 0,6; 0,5; 0,4; 0,8; 0,8; 2,8; 7,3; 10; 0; 17,3 / 3; 29; SAMIRES FREITAS DE CARVALHO; 1,4; 0,6; 0,4; 0,4; 0,9; 0,8; 2,6; 7,1; 10; 0; 17,1 / 4; 334; JOSE LUIZ SARMENTO RODRIGUES JUNIOR; 1,4; 0,8; 0,5; 0,5; 1; 0,8; 2,8; 7,8; 9,25; 0; 17,05.

**CARGO 09: TECNICO EM GESTAO DE INFORMÁTICA** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

1; 973; JAMILY NAIANE SANTIAGO RIBEIRO; 1,6; 0,8; 1; 0,9; 0,8; 2,8; 7,9; 9,75; 0,5; 18,15 / 2; 1323; LEONARDO SARRAFF NUNES DE MORAES; 1,4; 0,7; 0,2; 0,5; 0,8; 3,8; 7,4; 8,5; 1,25; 17,15 / 3; 1030; ANTONIO JOSÉ CASTRO DE ALMEIDA JUNIOR; 1,6; 0,5; 0,8; 0,7; 0,8; 2,6; 7; 10; 0; 17

## **Anexo 02: Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas de Cadastro de Reserva, por cargo e por ordem de classificação**

O Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Classificados para as Vagas de Cadastro de Reserva:

**CARGO 01: TECNICO EM GESTAO PUBLICA - ADMINISTRACAO** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

5; 2151; RUBENILSON OLIVEIRA DA SILVA; 1; 0,3; 0,1; 0,9; 2; 3,6; 7,9; 9,5; 0,5; 17,9 / 6; 3823; KLEMER MACIEL DO CARMO; 1,4; 0,4; 0,3; 0,8; 1,8; 3,2; 7,9; 9,5; 0,25; 17,65 / 7; 2525; THALITA PRISCILA LEMOS GUIMARAES MAIA; 1,2; 0,4; 0,2; 0,6; 2; 3,2; 7,6; 9,5; 0,25; 17,35 / 8; 3259; EMERITA KLIVIA FERNANDES LAGIN; 1,4; 0,2; 0,4; 0,8; 1,6; 3,4; 7,8; 9; 0; 16,8 / 9; 1997; MARIE HELLEN DA SILVA BRITO; 1,8; 0,2; 0,5; 0,9; 1,6; 3; 8; 8,75; 0; 16,75 / 10; 1099; GREICIANE MACIEL MIRANDA; 1,4; 0,2; 0,5; 0,8; 1; 3,6; 7,5; 8,5; 0,5; 16,5 / 11; 3449; HUGO JORDAN SANTOS SOUZA; 1,4; 0,3; 0,3; 0,7; 1,6; 3,6; 7,9; 8,5; 0; 16,4 / 12; 760; NAYANE CRISTINA SILVA DE SOUZA; 1,4; 0,3; 0,4; 0,9; 1,6; 3,4; 8; 8; 0,25; 16,25.

**CARGO 02: TECNICO EM GESTAO PUBLICA - BIBLIOTECONOMIA** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

3; 1814; LUCIANO JÚNIOR SILVA DA SILVA; 1,6; 0,6; 0,4; 0,5; 0,7; 0,4; 2,6; 6,8; 9,75; 0,5; 17,05 / 4; 1720; PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS; 1,4; 0,8; 0,4; 0,4; 0,7; 1; 2,2; 6,9; 9,75; 0,25; 16,9 / 5; 1134; SILVANE CONCEIÇÃO MALHEIROS MONTEIRO; 1; 0,8; 0,3; 0,3; 0,8; 0,6; 3; 6,8; 10; 0; 16,8 / 6; 389; MAYCO KLEBERSSON MENEZES DA SILVA; 1,4; 0,6; 0,4; 0,4; 0,5; 1; 2,6; 6,9; 9,5; 0,25; 16,65.

**CARGO 03: TECNICO EM GESTAO PUBLICA - CIENCIAS CONTABEIS** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

5; 2254; GABRIEL ROCHA CARDOSO; 1,6; 0,6; 0,3; 0,5; 0,8; 0,8; 3,8; 8,4; 9,5; 0; 17,9 / 6; 1351; AMANDA SOUZA CORREA; 1,6; 0,4; 0,2; 0,2; 0,8; 0,6; 3,6; 7,4; 10; 0,5; 17,9 / 7; 1637; JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE; 1; 0,6; 0,4; 0,5; 0,8; 1; 3,6; 7,9; 9; 0,5; 17,4 / 8; 1801; MONIQUE DE ANDRADE ALMEIDA; 2; 1; 0,4; 0,4; 0,9; 0,8; 3,6; 9,1; 8; 0,25; 17,35 / 9; 33; PAULO GEORGE LOPES MACHADO; 1,8; 0,4; 0,3; 0,4; 0,8; 0,6; 3,4; 7,7; 9; 0,5; 17,2 / 10; 1567; KARINA PINHEIRO DA SILVA; 1,6; 0,8; 0,2; 0,4; 0,9; 0,6; 2,8; 7,3; 9,5; 0,25; 17,05 / 11; 3108; RAFAELY DOS ANJOS CAVALCANTE; 1,6; 0,6; 0,4; 0,4; 0,7; 0,6; 3,4; 7,7; 9; 0,25; 16,95 / 12; 1356; FABIO PEREIRA DE FREITAS; 1,2; 0,6; 0,3; 0,3; 0,7; 0,6; 3,6; 7,3; 9; 0,5; 16,8.

**CARGO 04: TECNICO EM GESTAO PUBLICA - CIENCIAS ECONOMICAS** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

3; 871; JAQUELINE FONTE DE QUEIROZ; 1,8; 0,8; 0,4; 0,3; 0,5; 0,6; 3; 7,4; 8,75; 1; 17,15 / 4; 2795; JEFFERSON DE ABREU MONTEIRO; 1,6; 0,8; 0,3; 0,3; 0,5; 0,6; 3,2; 7,3; 9,5; 0; 16,8 / 5; 1990; ARTHUR PHILLIP ALBERTH MARQUES DA COSTA; 1,2; 0,8; 0,3; 0,3; 0,6; 0,8; 3,2; 7,2; 8,5; 1; 16,7 / 6; 2292; LORENA AREDE BARBOSA FERNANDES; 1,4; 0,8; 0,2; 0,5; 1; 0,8; 2,8; 7,5; 9; 0; 16,5.

**CARGO 05: TECNICO EM GESTAO PUBLICA - ESTATISTICA** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

2; 349; ELIS APARECIDA RIBEIRO DE LIMA; 1,2; 0,6; 0,5; 0,2; 0,5; 1; 1,4; 5,4; 10; 0; 15,4 / 3; 3521; CRISTIANE ALVES DOS SANTOS; 0,8; 0,6; 0,2; 0,4; 0,6; 0,6; 2,4; 5,6; 9; 0,25; 14,85.

**CARGO 06: TECNICO EM GESTAO PUBLICA - PSICOLOGIA** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

2; 3733; ANNACAROLINA BOULHOSA CUNHA PINHEIRO; 1,2; 0,6; 0,2; 0,3; 0,6; 0,8; 3,6; 7,3; 7,25; 1,5; 16,05 / 3; 3267; BENEDITO NONATO MONTEIRO DAVID NETO; 1,6; 0,4; 0,3; 0,3; 0,5; 0,8; 3,4; 7,3; 8,5; 0; 15,8.

**CARGO 07: TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

3; 275; ARIANE GONÇALVES MARTINS; 2; 0,8; 0,4; 0,5; 0,8; 0,6; 3,4; 8,5; 9; 0; 17,5 / 4; 818; CAMILA CAMPOS FERNANDES; 1,6; 0,4; 0,5; 0,5; 0,7; 0,8; 3,6; 8,1; 9; 0,25; 17,35 / 5; 2981; ALINE DA COSTA CARVALHO; 1,6; 0,6; 0,4; 0,4; 0,7; 0,6; 3,4; 7,7; 9,5; 0; 17,2 / 6; 317; FERNANDA COSTA OLIVEIRA; 1,6; 0,8; 0,4; 0,5; 0,6; 1; 3; 7,9; 9; 0; 16,9.

**CARGO 08: TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

5; 1193; DENIELLE SOARES DA COSTA; 1,2; 0,8; 0,4; 0,5; 0,7; 0,6; 3; 7,2; 9,5; 0,25; 16,95 / 6; 989; ANTONIO SOBRINHO DE LACERDA MATOS; 1,4; 0,8; 0,5; 0,5; 0,4; 0,8; 2,8; 7,2; 9,5; 0,25; 16,95 / 7; 1933; RAIMUNDO JEFFERSON PEREIRA DA SILVA; 1,6; 0,4; 0,4; 0,3; 0,9; 0,4; 2,6; 6,6; 10; 0,25; 16,85 / 8; 2435; PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE GOUVEIA; 1,6; 0,8; 0,5; 0,5; 1; 0,8; 2,2; 7,4; 8,5; 0,25; 16,15 / 9; 883; ESTEVÃO FELIPE SILVA DA CUNHA; 1,6; 0,8; 0,5; 0,5; 0,7; 0,6; 2,6; 7,3; 8,75; 0; 16,05 / 10; 688; ISABELLA DE OLIVEIRA BECHIS; 1,4; 0,8; 0,4; 0,4; 1; 0,8; 1,6; 6,4; 9; 0; 15,4 / 11; 1004; FELIPE MEIRELES TEOBALDO; 1,2; 0,4; 0,3; 0,3; 0,4; 1; 2,6; 6,2; 9; 0; 15,2 / 12; 191; MARIO COSTA DE SOUSA JUNIOR; 1,2; 0,6; 0,3; 0,5; 0,7; 0,6; 2,2; 6,1; 8,75; 0; 14,85.

**CARGO 09: TECNICO EM GESTAO DE INFORMÁTICA** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Co-

nhcimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.  
4; 3702; MANOEL PANTOJA ALVES JUNIOR; 1,6; 0,6; 0,8; 0,7; 0,8; 2,8; 7,3; 9,25; 0,25; 16,8 / 5; 12; YAGO ALBERTO MOURA DA SILVA; 1,4; 0,8; 1; 0,5; 0,4; 2,4; 6,5; 10; 0,25; 16,75 / 6; 3553; BENEDITO MONTEIRO FERREIRA JUNIOR; 1,4; 0,7; 0,4; 0,5; 0,8; 2,4; 6,2; 8,75; 1,5; 16,45 / 7; 887; ADILSON TAMANQUEIRA LEAO; 1,8; 0,6; 0,8; 0,6; 0,6; 2,4; 6,8; 9; 0,25; 16,05 / 8; 3902; YGOR FILIPE MAGALHÃES DE CARVALHO; 1,4; 0,5; 0,2; 0,8; 0,8; 3; 6,7; 8,25; 0; 14,95 / 9; 993; FELIPE TEIXEIRA GONZALEZ; 1; 0,6; 0,6; 0,7; 0,8; 2,4; 6,1; 8,5; 0,25; 14,85.

**Anexo 03: Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Não Classificados para o número de Vagas Efetivas e para o Número de Vagas de Cadastro de Reserva, por cargo e por ordem de classificação**

O Resultado Final Definitivo dos candidatos Aprovados e Não Classificados para o Número de Vagas Efetivas e para o Número de Vagas de Cadastro de Reserva:

**CARGO 01: TECNICO EM GESTAO PUBLICA – ADMINISTRACAO** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

13; 950; TATIANNE ELENY AZEVEDO DE MORAIS; 1,6; 0,3; 0,3; 0,9; 1,6; 3,6; 8,3; 7; 0,25; 15,55 / 14; 3076; BIANCA PINHEIRO DE SOUSA; 1,4; 0,4; 0,5; 0,6; 1,4; 3,2; 7,5; 7,75; 0,25; 15,5 / 15; 506; NEUZILENA DE MATOS PEREIRA; 1,4; 0,4; 0,4; 0,6; 1,8; 3,6; 8,2; 7; 0; 15,2 / 16; 2997; KAMILA DOURADO SANTA ROSA; 1,6; 0,4; 0,4; 0,6; 1,8; 3,4; 8,2; 7; 0; 15,2 / 17; 3204; LILIANE AMARAL BARBOSA; 1,8; 0,4; 0,2; 0,9; 1,6; 3; 7,9; 7; 0,25; 15,15 / 18; 1082; ALAISE BARBOSA FERREIRA; 0,6; 0,5; 0,5; 0,9; 1,8; 3,8; 8,1; 7; 0; 15,1 / 19; 1065; ABELARDO DE KASSIO LOBATO CORDEIRO; 1; 0,2; 0,5; 0,8; 1,6; 3,4; 7,5; 7; 0,5; 15 / 20; 3144; JULIANA DE FREITAS ALVES; 1,4; 0,2; 0,4; 0,7; 1,2; 3,6; 7,5; 7,25; 0; 14,75 / 21; 629; MARIA JOSÉ ARAÚJO SANTOS; 1,4; 0,3; 0,3; 0,8; 1; 3,8; 7,6; 6,75; 0,25; 14,6 / 22; 2513; ANDERSON FRANCISCO BAIÁ PIRES; 1,2; 0,2; 0,5; 0,6; 1,8; 3,6; 7,9; 6,5; 0; 14,4.

**CARGO 02: TECNICO EM GESTAO PUBLICA – BIBLIOTECOMIA** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

7; 1168; HELDER BRITO AVIZ; 1,6; 0,8; 0,2; 0,3; 0,5; 0,8; 2,6; 6,8; 9,25; 0,25; 16,3 / 8; 618; KARINA DE OLIVEIRA SILVA; 1,2; 0,8; 0,3; 0,3; 0,8; 0,8; 3,4; 7,6; 8; 0,5; 16,1 / 9; 3603; ARIANE NAZARÉ CARDOSO DO NASCIMENTO; 1,6; 0,6; 0,2; 0,2; 0,4; 1; 3; 7; 8,5; 0; 15,5 / 10; 1358; MONIQUE COSTA PANTOJA; 2; 0,4; 0,2; 0,3; 0,5; 0,8; 2,6; 6,8; 7,5; 0; 14,3.

**CARGO 03: TECNICO EM GESTAO PUBLICA - CIENCIAS CONTABEIS** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

13; 282; LÍVIA DE SOUZA CAMPOS AGE; 1,2; 0,6; 0,4; 0,3; 0,7; 0,8; 3,4; 7,4; 8,5; 0,5; 16,4 / 14; 1166; ELOISO MARTINS PIMENTEL; 1,8; 0,6; 0,3; 0,4; 0,8; 0,8; 3,4; 8,1; 8,25; 0; 16,35 / 15; 1442; DEVISON VIEIRA GUIMARAES DAS NEVES; 1,6; 0,6; 0,4; 0,5; 0,5; 0,6; 3,6; 7,8; 8,5; 0; 16,3 / 16; 1353; SHELDON SILVA PINTO; 1,6; 0,8; 0,3; 0,2; 0,7; 0,8; 3,6; 8; 7,5; 0,5; 16 / 17; 2141; KERLY DE NAZARÉ DE SOUZA RODRIGUES; 1,4; 0,6; 0,1; 0,5; 0,8; 1; 3; 7,4; 8; 0,25; 15,65 / 18; 439; YAN CARLOS SERRAO PARENTE; 1,4; 0,4; 0,4; 0,4; 0,8; 0,8; 3,6; 7,8; 7,75; 0; 15,55 / 19; 3798; MARCELO AUGUSTO PEREIRA BARATA; 1,6; 0,6; 0,2; 0,2; 0,8; 0,8; 3,8; 8; 7,5; 0; 15,5 / 20; 3787; CLEIDE REGINA NASCIMENTO COSTA; 1,2; 0,6; 0,2; 0,4; 0,7; 0,6; 3,6; 7,3; 6,5; 0; 13,8.

**CARGO 04: TECNICO EM GESTAO PUBLICA - CIENCIAS ECONOMICAS** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

7; 2779; NAYARA VIANA RIBEIRO; 1,4; 0,6; 0,2; 0,3; 0,5; 0,8; 3,6; 7,4; 8,75; 0,25; 16,4 / 8; 1589; JILCENATALIA SILVA PEDROSO; 1,6; 0,6; 0,5; 0,4; 0,9; 0,6; 3; 7,6; 8,25; 0,25; 16,1 / 9; 85; PATRÍCIA LEAL VELOSO; 1,4; 0,6; 0,3; 0,3; 0,4; 0,6; 3,6; 7,2; 7,75; 1; 15,95 / 10; 2052; MARLISON RAMON GOMES NUNES; 1; 0,4; 0,4; 0,5; 0,8; 1; 3,8; 7,9; 7,5; 0; 15,4.

**CARGO 05: TECNICO EM GESTAO PUBLICA – ESTATISTICA** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

4; 2136; JOSE AILTON NUNES DE LIMA; 1,4; 0; 0,2; 0,4; 0,2; 0; 2,8; 5; 6,75; 0; 11,75.

**CARGO 06: TECNICO EM GESTAO PUBLICA – PSICOLOGIA** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

4; 2486; CARLANASCIMENTO DOS SANTOS; 1,2; 0,8; 0,2; 0,3; 0,5; 0,8; 3,4; 7,2; 7,5; 0,5; 15,2.

**CARGO 07: TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA – ARQUITETURA** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

7; 2132; AMANDA TAVARES E SOUZA; 1,6; 0,8; 0,5; 0,4; 0,7; 0,8; 3,4; 8,2; 8; 0,25; 16,45 / 8; 3428; ANA LETICIA ATALIBA DAUMEC; 1,8; 0,4; 0,4; 0,4; 0,6; 1; 3,2; 7,8; 8; 0; 15,8 / 9; 3098; ERICK MAKLIN MACHADO TÁVORA; 1,8; 0,8; 0,3; 0,2; 0,5; 0,8; 3; 7,4; 8; 0; 15,4 / 10; 2051; BARBARA FERNANDA RODRIGUES FERREIRA; 1,2; 0,8; 0,4; 0,4; 0,5; 0,6; 3,4; 7,3; 8; 0; 15,3.

**CARGO 08: TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Informática; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

13; 1961; MURILO PAES BARRETO MARQUES DOS SANTOS; 1,2; 0,4; 0,5; 0,4; 0,8; 0,6; 2,4; 6,3; 8,5; 0; 14,8 / 14; 2357; DAVIDE WILLIAM MOREIRA DE MELO; 1,6; 0,2; 0,2; 0,4; 0,6; 0,8; 2,4; 6,2; 8,5; 0; 14,7 / 15; 3501; ELIAS SANTOS DA SILVA; 1,6; 0,6; 0,4; 0,3; 0,6; 0,8; 2,8; 7,1; 7,5; 0; 14,6 / 16; 3042; LUIZ FLÁVIO ALMEIDA DE MENDONÇA; 2; 0,2; 0,4; 0,3; 0,5; 0,8; 2,2; 6,4; 7,5; 0; 13,9 / 17; 778; HELLITON JOHN CRUZ COSTA; 1,4; 0,6; 0,5; 0,3; 0,4; 0,8; 2,8; 6,8; 7; 0; 13,8 / 18; 1447; JOSÉ VICTOR MACHADO NASCIMENTO; 1,4; 0,4; 0,3; 0,3; 0,5; 0,8; 2,8; 6,5; 7; 0; 13,5 / 19; 3221; ARY DE BARROS PEREIRA; 1,4; 0,6; 0,2; 0,3; 0,5; 0,8; 2,8; 6,6; 6,5; 0; 13,1.

**CARGO 09: TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA** está na seguinte ordem: classificação; número de inscrição; nome; nota em Língua Portuguesa; nota em Ética no Serviço Público; nota em Legislação; nota em Noções de Direito; nota em Noções de Administração Pública; nota em Conhecimentos Específicos; nota da prova objetiva; nota da prova discursiva; nota da prova de títulos; nota final.

10; 3173; SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO; 1,8; 0,6; 1; 0,3; 0,4; 2,4; 6,5; 8; 0,25; 14,75 / 11; 398; IVE KINIVE SILVA FREITAS; 1; 0,5; 0,8; 0,9; 0,8; 2,2; 6,2; 8,5; 0; 14,7 / 12; 3745; JORGE RODRIGUES CARVALHO; 1,6; 0,2; 0,6; 0,6; 0,4; 3; 6,4; 7; 0; 13,4 / 13; 3329; MARCIO MARTINS FARIAS; 1,2; 0,5; 0,8; 0,6; 1; 2,8; 6,9; 6,25; 0; 13,15 / 14; 265; JEANNE DE OLIVEIRA PEREIRA; 1,8; 0,5; 0,6; 0,3; 0,8; 2,4; 6,4; 6,5; 0; 12,65.

**Protocolo: 766644**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL  
SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE  
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA  
CIVIL E PAPILOSCOPISTA.  
CONCURSO PÚBLICO C - 207  
EDITAL Nº 42/2022-SEPLAD/PCPA, 02 DE MARÇO DE 2022  
RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA tornam público o **RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL** do Concurso Público aberto pelo Edital nº C-207, conforme segue:

**Art. 1º** Após a análise dos recursos impetrados contra o Resultado da Investigação Criminal e Social, fica **alterado** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Investigação Criminal e Social e seu Anexo Único, em 18 de fevereiro de 2022 no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 2º** Fica alterado o Resultado da Investigação Criminal e Social dos candidatos, conforme segue:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL		
Nome	Inscrição	Resultado
Ana Flavia Da Costa Souza	4130045465	RECOMENDADO
Bruno Moura Tayano Dias	4130056599	RECOMENDADO
Debora Nascimento Lima	4130053185	RECOMENDADO
Ivanilton Monteiro Nunes	4130102089	RECOMENDADO
Tairo Patrick Pena Dos Santos	4130099103	RECOMENDADO
Tiago Portela Chaves	4130065801	RECOMENDADO
Valdeir De Souza Aguiar	4130015864	RECOMENDADO
PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL		
Nome	Inscrição	Resultado
Rayane Clícia Ataide Palheta	4150041635	RECOMENDADO

**Art. 3º** O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o Resultado da Investigação Criminal e Social através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no link **Consultar resposta do recurso contra o Resultado da Investigação Criminal e Social**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 02 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL**  
**SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE**  
**INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**  
**CIVIL E PAPILOSCOPISTA.**  
**CONCURSO PÚBLICO C - 207**  
**EDITAL Nº 43/2022-SEPLAD/PCPA, 02 DE MARÇO DE 2022**  
**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA 1ª FASE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SE-PLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICO O **RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA 1ª FASE, DO CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº C-207**, conforme segue:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº C-207, conforme os critérios estabelecidos no item 17.

**Art. 2º** Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº C-207, conforme os critérios estabelecidos no item 17.

**Art. 3º** O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link Boletim de desempenho final, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 4º** Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período da **0h00min do dia 04/03/2022 até as 23h59min do dia 04/03/2022 e da 0h00min do dia 07/03/2022 até as 23h59min do dia 07/03/2022, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 02 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**ANEXO I**

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL 1ª FASE	CLASSIFICAÇÃO 1ª FASE
Gregory Yzak Cruz Dos Santos	4130114447	19.30	1
Ana Paula Assunção Gama	4130087995	19.10	2
Wendell Gonçalves Rocha	4130104328	18.90	3
Weveson Silva De Sousa	4130078630	18.80	4
Wemenson Assunção Xavier Silva	4130033937	18.70	5
Marco Augusto Da Silva Filho	4130067141	18.70	6
Patrick Jose Ramos Abreu	4130126953	18.70	7
Diego André Fernandes Siqueira	4130024127	18.60	8
Ana Clara Feijao Andrade	4130100291	18.60	9
Lucas Reis Medrado	4130042599	18.60	10
Ítalo Vale Viana	4130029065	18.60	11
Jefferson Douglas Da Silva Bezerra	4130065347	18.60	12
José Do Carmo Fernandes Neto	4130056029	18.50	13
Raylene Silva Do Nascimento Barroso	4130064424	18.50	14
Karoline Kelly Teixeira Barreto	4130059762	18.50	15
Iago Alexandre Maia De Azevedo	4130114597	18.50	16
Tarcisio Ferreira Brandão Neto	4130010187	18.40	17
Diego Moreira De Figueiredo	4130022433	18.40	18
Rodrigo De Mello Toscano	4130050062	18.40	19
Felipe Mendonça De Oliveira	4130053229	18.30	20
Roberta Cardoso Maia	4130120019	18.30	21
Paulo Henrique Menezes Vilar	4130095196	18.30	22
Renato Dos Passos Guimarães Junior	4130044811	18.30	23
Artur Galindo Rezende	4130098027	18.30	24
Rene Monteiro De Almeida Neto	4130065390	18.30	25

Rômulo Augusto Lins Batista Segundo	4130031477	18.30	26
Bruno Bentes Bandeira	4130089793	18.30	27
Sidney Anderson Teixeira Da Costa	4130074993	18.20	28
Matheus Alves Cardozo	4130046579	18.20	29
Matheus Caldrini Silva Graim	4130113994	18.20	30
Thiago Silva Da Cruz	4130070175	18.20	31
Safira Canto Pinto Cabral	4130090605	18.20	32
Felipe Mileo De Almeida	4130021751	18.20	33
João Vitor Fontoura Soares	4130004217	18.10	34
Carlos Augusto Rodrigues Rebelo	4130109364	18.10	35
Marcelo Jorge De Sampaio Filho	4130096649	18.10	36
Lílian Pedrosa Bezerra	4130044959	18.10	37
Roseanne Rollo Nascimento	4130086059	18.10	38
Allan Jardim De Oliveira	4130123830	18.10	39
Shardson Vieira Sousa	4130014293	18.00	40
Brendo Bentes Bandeira	4130015028	18.00	41
Deivison Soares Meninea	4130079010	18.00	42
Júlio Wallison De Matos Silva	4130035858	18.00	43
Pablo De Araújo Barbosa	4130065667	18.00	44
Igor Alexis De Medeiros Lacerda	4130001578	18.00	45
Paulo Cesar Carvalho Vilela	4130011314	18.00	46
Gerlane Da Silva Hanke	4130005316	18.00	47
Márcia Lidiane Barreto Martins	4130102652	18.00	48
Pedro Ivo Iazpek Cunha	4130109106	18.00	49
Rai Veloso Santos Silva	4130003911	18.00	50
Ana Claudia De Azevedo Banhos	4130111121	17.90	51
Talissama Ferreira Costa	4130105005	17.90	52
Stefano Rubens Bezerra De Almeida	4130110291	17.90	53
Francisco Erismar De Almeida Oliveira	4130114923	17.90	54
Gean Pantoja Medeiros Da Silva	4130019446	17.90	55
Cinthia Bastos Quaresma	4130031284	17.90	56
Iracema Ferreira Serradourada	4130076952	17.90	57
Joao Vitor Maia Duarte	4130004351	17.90	58
Roberia Moura Rocha Santos	4130001632	17.90	59
Túlio Pereira Lima Perfeito	4130107355	17.90	60
Renan Vieira Dos Santos	4130119274	17.90	61
Policiano Borges Leal	4130118700	17.90	62
Wanderley Madureira Junior	4130023564	17.90	63
Larissa Do Nascimento Ribeiro	4130016647	17.90	64
Juliana Bezerra Carneiro	4130066492	17.90	65
Túlio Eduardo Martins De Freitas	4130003719	17.90	66
Rander Moura De Oliveira	4130013268	17.90	67
Diego Cabral Teixeira	4130051417	17.90	68
Wellington Soares Pereira Filho	4130111572	17.90	69
Leon Denis Da Conceição Andre	4130038364	17.90	70
Eyber Domingos Alves	4130072271	17.90	71
Maria Sebastiana Barbosa Pinheiro	4130091993	17.80	72
Luane Maués Pereira Caldas	4130075090	17.80	73
Edson De Lima Jota	4130131852	17.80	74
Helenna Nogueira Da Silva	4130049227	17.80	75
Maxwel Rodrigues Mendes	4130111506	17.80	76
Kamilla Fernandes Celtran	4130135911	17.80	77
Hitalo Hamonn De Souza Victor	4130044310	17.80	78
Mariane Ferreira Avelar	4130066326	17.80	79
Rayrison Filipe Alves Martins	4130123577	17.80	80
Jalles Moreira Rocha Dos Santos	4130075852	17.80	81
Gabrielly Ferraz Guimarães Barros	4130036017	17.80	82
Thiago De Oliveira Uchoa	4130109833	17.80	83
Rômulo De Carvalho Mourão	4130034547	17.80	84
Gabriel Nascimento Da Silva	4130050800	17.80	85
Marco Antônio Dos Reis Magalhães	4130008881	17.80	86
José Vinnicius Rocha De Castro	4130106769	17.80	87
André Safar Cardinalli Dos Santos	4130120954	17.80	88
Leandro Dos Santos Nascimento	4130005114	17.80	89
Ronny Santos Alves	4130005985	17.80	90
Thales Machado Nunes	4130024791	17.80	91
Rafael Dener Azevedo Flores	4130001848	17.80	92
Arnoldo Souza Melo	4130001889	17.80	93
Ana Paula Paes Pinheiro	4130084846	17.80	94

Laysa Chaves Soares	4130023835	17.80	95
Renato Gabriel Do Nascimento Gomes	4130061712	17.70	96
Gabriel Soares Cardoso	4130005651	17.70	97
Rodrigo Silva De Oliveira	4130060172	17.70	98
Mário Weine Da Costa Ferreira	4130122734	17.70	99
Francisco Alves Da Silva Júnior	4130083739	17.70	100
Emilly Celeste Lobo Da Conceição	4130004472	17.70	101
Marcos Rocha Da Paz	4130032921	17.70	102
Thiago Ferrão Schffer	4130031509	17.70	103
Tyciane Vieira Lopes	4130043126	17.70	104
Daniel Paiva Pinto	4130017430	17.70	105
Ana Gabriela Ferreira Miranda	4130002618	17.70	106
Eugênio Paceli Carvalho Miranda Segundo	4130082549	17.70	107
Felippe Henrique Rodrigues Santos	4130052370	17.70	108
Andressa Dos Santos Silva	4130038993	17.70	109
Lucas Germano Afune Machado	4130145906	17.70	110
Evelin Maria Brelaz Duarte	4130069055	17.70	111
Iago De Sousa Ferreira Da Silva	4130146094	17.70	112
Débora Lopes Farias	4130052614	17.70	113
Mateus Souza Ferreira	4130108878	17.70	114
Rodrigo Vieira Silva	4130053695	17.70	115
Flavio Henrique Dias	4130059791	17.70	116
Mateus Prócion Amaral Klautau	4130066184	17.70	117
Patrícia Moreira Santos	4130109644	17.70	118
Leonardo Azevedo Sarturi	4130106391	17.70	119
Karol Braga Cristo	4130026081	17.70	120
Elane Do Socorro Oliveira Mendonca	4130050592	17.70	121
Alecsander Pereira Mateus	4130005347	17.60	122
Ana Fabianne Leitão Da Costa	4130027827	17.60	123
Jhon Anderson Do Espirito Santo Silva	4130111288	17.60	124
Luan Cunha Do Vale	4130061711	17.60	125
Breno Bezerra Silva	4130017043	17.60	126
Isabela Maria Miaki Sobreira	4130050306	17.60	127
Guilherme Moraes Lameira	4130146391	17.60	128
Magdalena Dallarosa	4130089823	17.60	129
Sabrina Lima Barbosa	4130006574	17.60	130
Aline Barros De Oliveira	4130089115	17.60	131
Leonardo Augusto Martins Da Costa E Silva	4130009864	17.60	132
Maycon Wendel Favacho De Oliveira	4130078822	17.60	133
Daniel Gibsom Lavor Dos Santos	4130004969	17.60	134
Ricardo De Oliveira Leijoto	4130100803	17.60	135
Nelson Ricardo Tarquinio Coutinho Guedes	4130119129	17.60	136
Raimundo Ivan Nascimento Costa	4130084626	17.60	137
Mariane Cardoso Sousa	4130000957	17.60	138
Andressa Barbosa Silva	4130137012	17.60	139
Thais Almeida De Sousa Severino	4130054687	17.60	140
Janaina Veit Schneider	4130079043	17.60	141
Bruna De Oliveira Bilheiro	4130005226	17.60	142
Cassio Augusto Nascimento Nogueira	4130106406	17.60	143
Rosemary Barbosa Ferreira	4130017838	17.60	144
Dikran Sarkissian Silva	4130020231	17.60	145
Bruno Paulo Pinheiro	4130121721	17.60	146
Wátila Da Silva Ferreira	4130100412	17.60	147
Ana Flavia Cortina	4130009566	17.60	148
Yuri Tapajos Felicio	4130009454	17.60	149
Jackson Cardori Crusaro	4130049181	17.60	150
Fábio Enrico Ataíde Lameira	4130121213	17.50	151
Arthur Dias Souza Santos	4130047038	17.50	152
Wilder Inthone Paiva De Carvalho	4130121316	17.50	153
Anderson Brito De Melo	4130108900	17.50	154
Fabricao Rodrigues Sozar	4130041888	17.50	155
Wallison Octávio Marques	4130090183	17.50	156
Emanuela Herondina Rodrigues	4130105017	17.50	157
Rogério Oliveira Gomes Da Silva	4130008231	17.50	158
Augusto Rodrigo Vinhoto Do Nascimento	4130114911	17.50	159
Haroldo Vitor Silva Da Silva	4130056249	17.50	160
Patrick Da Silva Pereira	4130130075	17.50	161
Amós Cavalcante Tomaz	4130104813	17.50	162
Fábio Braz Leão	4130078827	17.50	163

Angélica Cristina Moreira Madruga	4130136909	17.50	164
Julio Victor Oliveira Dantas	4130027072	17.50	165
Sâmia De Menezes Cohen Da Costa	4130073847	17.50	166
Renata De Mello Leal	4130001408	17.50	167
Wanderley Moraes De Azevedo Júnior	4130083342	17.50	168
João Victor Leite Alcântara	4130103593	17.50	169
Gabriel Silva Batista Pinto	4130068235	17.50	170
Rennan Reis Silva	4130055617	17.50	171
Arthur Soares Guimarães	4130105392	17.50	172
Elder Monteiro Do Nascimento	4130012977	17.50	173
Leny Cruz Vianna Coelho	4130026900	17.40	174
Erica Raissa Rodrigues Alves	4130132177	17.40	175
Marcello Morocini Pettena	4130109228	17.40	176
Herbety Thiago Maciel Faustino De Sousa	4130026096	17.40	177
Marcelo Ferreira Camarão	4130079390	17.40	178
Manoel Etelberto Borba Neto	4130005269	17.40	179
Ana Natalia De Moraes Alves	4130026472	17.40	180
Jefferson Da Silva Rodrigues	4130042270	17.40	181
Paula Haryadne Lima Borges	4130041643	17.40	182
Joana Elisa Lira Martins	4130080583	17.40	183
Patrícia Carvalho Ruggeri	4130001166	17.40	184
Romulo Calado Moura	4130003549	17.40	185
Audiléizer Da Silva Coelho	4130018419	17.40	186
Guilherme Carvalho Damasceno	4130125211	17.40	187
Maria Clara Da Silva Trindade	4130077284	17.40	188
Carlos Eduardo Dos Santos Guedes	4130071475	17.40	189
Eder Moreira Duarte	4130118427	17.40	190
Cayque Dos Santos Lima	4130046899	17.40	191
Aquino Ferreira Passinho Junior	4130014424	17.40	192
Joao Pedro Gomes Lima	4130096288	17.40	193
Bárbara Moraes Costa	4130077756	17.40	194
Jéssica Ellen Da Silva Lima	4130053444	17.40	195
Aloisio Brito Chaves Junior	4130003415	17.40	196
Rafael Luiz De Araújo Freitas	4130111189	17.40	197
Rafael Barbosa Monteiro	4130099337	17.40	198
Eduardo Reis Da Silva Filho	4130047367	17.40	199
Lucas Serrano Farias	4130034591	17.40	200
Francisco Das Chagas Vale Carvalho	4130037924	17.40	201
Elizete Sabino Martins	4130106822	17.40	202
Thaine Taumaturgo Caminha	4130057522	17.40	203
Maycon Patrick Dias	4130018540	17.40	204
Raianny Moreira Soares	4130038842	17.40	205
Michel Magalhães Moreira	4130016836	17.40	206
Patrícia Hauelsen Dias Ruas	4130074528	17.40	207
Mateus Campos Luiz	4130076690	17.40	208
Agnes Kaori Yoshimoto Batista	4130037323	17.30	209
Flavio Jose Cardoso Costa	4130096127	17.30	210
Julio Biasoli Moura	4130014987	17.30	211
Lucian Cardoso Da Costa	4130000364	17.30	212
Giulius José Estéfano Cavalcante De Oliveira	4130109944	17.30	213
Bruno Fonseca Da Silva	4130104049	17.30	214
Andrea Virginia Da Rocha Val	4130050051	17.30	215
Eduarda Sousa De Araújo	4130051261	17.30	216
Joao Paulo Oliveira Da Costa	4130075472	17.30	217
Ydarnes Ribeiro Cordovil	4130033758	17.30	218
Ricardo Augusto Maia Rosa	4130019393	17.30	219
Brisa Dos Santos Leite	4130116428	17.30	220
Bruno Melo Ribeiro	4130097362	17.30	221
Everton Martins De Lima	4130090614	17.30	222
Magno Soares Da Rocha	4130010810	17.30	223
Clemerson Ferreira Dos Santos	4130108128	17.30	224
Caio Roberto Paulino Marques	4130037597	17.30	225
Eliel De Souza Oliveira	4130041030	17.30	226
Bethânia Campos Gonçalves	4130119767	17.30	227
Mayani Montoni Veiga Siqueira	4130032306	17.30	228
Túlio César De Oliveira Costa Santos	4130055567	17.30	229
João Francisco Ribeiro Junior	4130002709	17.30	230
Paulo Benjamim De Souza	4130066209	17.30	231
Etyenne Gabriela Rodrigues Da Silva	4130024145	17.30	232

Eliandra Xavier Nascimento	4130054886	17.30	233
Camila Toledo Ribeiro Sathler	4130078426	17.30	234
Laize Borges Da Silva	4130123011	17.30	235
Ana Paula Fernandes	4130092542	17.30	236
Adriano Magalhães Da Paixão E Silva	4130070556	17.30	237
Diego Da Costa	4130101719	17.30	238
Carlos Procópio Vieira Freitas	4130000635	17.30	239
Rebeca Faustino Araújo De Sousa	4130023215	17.20	240
Paulo Andre Pinheiro Serra	4130057165	17.20	241
Rodrigo Portal Vasconcelos	4130015338	17.20	242
Nadson Rodrigues Silva	4130028343	17.20	243
Victor Cohen Mota Nemer	4130064275	17.20	244
Layane Do Nascimento Ribeiro	4130022723	17.20	245
William Bentes Nogueira	4130119496	17.20	246
Lucas Alves Da Silva	4130050192	17.20	247
Tiago Silva De Mesquita	4130072451	17.20	248
Rodrigo Monteiro Araujo	4130074571	17.20	249
Rafael De Figueiredo Damazio	4130016867	17.20	250
Ariane Alcantara Da Silva	4130066632	17.20	251
Galileu Francisco Pereira De Oliveira	4130120240	17.20	252
Jaciana Araujo Da Silva	4130008716	17.20	253
Elquias Ferreira Da Silva	4130005669	17.20	254
Milla Keline Araujo Do Nascimento	4130147648	17.20	255
Nilmar De Jesus Pereira	4130100452	17.20	256
Carla Pereira De Oliveira	4130003018	17.20	257
José Leandro De Souza Nunes	4130089562	17.20	258
Wesley Fernandes De Sousa Lima	4130108614	17.20	259
Rodrigo Veiga Wildhagen	4130005691	17.20	260
Gercelando Sousa Barbosa	4130096708	17.20	261
Eunice Brandao De Sousa Ferreira	4130013505	17.20	262
Daniel Thiago Motta Da Silva	4130047536	17.20	263
Leonardo Gonçalves Nogueira	4130063540	17.20	264
Thais Nascimento Lima	4130053223	17.20	265
Bruno Indiani Camaz	4130050640	17.20	266
Gabriel Magalhães Monteiro	4130072418	17.20	267
Larissa Freitas Faria	4130044818	17.20	268
Gustavo Fontenele Brito Soares	4130077261	17.20	269
Yvie Letícia Silva	4130003785	17.20	270
Felipe Berkamp Martins De Souza	4130047042	17.20	271
Leonardo Silva Lima	4130102863	17.20	272
Joelson Barros Da Silva	4130102301	17.20	273
Ronnan Rerysson Lima Nascimento	4130136029	17.20	274
Adriana Cerqueira Chaves	4130106526	17.20	275
Tiago Da Silva	4130020740	17.20	276
Jorge Alejandro Barrancos Bacarreza	4130002519	17.20	277
Eduardo Fernando Tanno	4130015816	17.20	278
Priscila Lima Pereira	4130054774	17.20	279
Ariely Silva Da Costa	4130000048	17.10	280
Francisca Carolina Sabino Mendes	4130036763	17.10	281
Natan Flavio Pedrosa	4130126184	17.10	282
Joanisio Pita De Omema Neto	4130030577	17.10	283
Alex Wilton Sousa Ramos	4130045500	17.10	284
Luiz Fernando Pessoa Dos Santos	4130024171	17.10	285
Sediel Johnny Almeida Cunha	4130048246	17.10	286
Clemesson Clayver Costa Azevedo	4130024863	17.10	287
Arthur Barros Santos	4130053097	17.10	288
Sidnei Barros Dos Reis	4130020676	17.10	289
Robson Veloso Goes	4130014062	17.10	290
Brenda Karine Silva Rodrigues Mendes	4130065973	17.10	291
Daniel Fernando De Souza Machado	4130050733	17.10	292
Victor Leonardo Bernardino Ribeiro	4130117205	17.10	293
Ana Paula Silva De Sousa	4130130284	17.10	294
Daniel Faro Lobato	4130007291	17.10	295
Klebson Joaquim Marinho Da Silva	4130055985	17.10	296
Kelin Oliveira	4130055508	17.10	297
Saulo Domingos De Melo Pinheiro	4130006003	17.10	298
Danilo Leal Arcoverde	4130005961	17.10	299
Larissa Kollin De Souza Ferreira	4130029699	17.10	300
Marcus Vinicius Costa Silva	4130045578	17.10	301

Daniel Carvalho Ferreira	4130018573	17.10	302
Hamilton Oliveira Da Silva	4130004893	17.10	303
Wallace Pereira Cosmo	4130101196	17.10	304
Martha Michelle Amorim Pinheiro	4130052240	17.10	305
Barbara Madureira Neiva	4130084607	17.10	306
Taylon Michel De Sousa Feitosa Pereira	4130118890	17.10	307
Rhuan Carlos Nunes De Oliveira	4130111845	17.10	308
Paulo Leonardo Coutinho Barbosa	4130085208	17.10	309
Igor Assunção Costa	4130066303	17.10	310
Erika Quiel Dos Santos Silva	4130099900	17.10	311
Wilson Miranda Carvalho	4130012172	17.10	312
Sebastião Carlos Amorim Bentes	4130131365	17.10	313
Lucélia Leite Da Silva	4130046013	17.10	314
Rafael Cunha Dos Santos	4130074745	17.10	315
Joao Victor Olimpio Esclavazini	4130091027	17.10	316
Victor Hugo Carvalho Monteiro Da Silva	4130103733	17.10	317
Danilo De Araujo Morais	4130055968	17.10	318
Lucas Pereira Batista	4130066600	17.10	319
Joyce Lorena Da Silva Figueira	4130026856	17.00	320
Sara Wilmara De Moraes Costa	4130022650	17.00	321
Paulo Henrique Maltner De Carvalho Freitas	4130000226	17.00	322
Mateus Pereira De Moura	4130104211	17.00	323
Adson Ferreira Da Silva	4130119735	17.00	324
Hiago Lima Ferreira	4130056403	17.00	325
José Alipio Daibes De Sousa	4130025242	17.00	326
Vitor Pires De Oliveira	4130045517	17.00	327
Rogério Amando Pereira Dias	4130012191	17.00	328
Mary Ellen Rodrigues Dezincourt	4130037354	17.00	329
Augustus Bonadiman	4130041415	17.00	330
Lucas Dos Santos Nascimento	4130125025	17.00	331
Felipe Campos Da Silva	4130041924	17.00	332
Roberto Carlos Da Silva Miranda Junior	4130065670	17.00	333
Gustavo Augusto Nogueira Dias	4130015001	17.00	334
Ricardo Varela Da Rocha	4130046306	17.00	335
Evando Emerson Lopes Santana	4130131591	17.00	336
Thalisson Costa De Souza	4130036800	17.00	337
Saulo Araújo França	4130056618	17.00	338
Filipe Magno De Medeiros	4130113530	17.00	339
Leonardo Dos Santos Araújo	4130060514	17.00	340
Yuri Vieira Cordeiro	4130115390	17.00	341
Thiago De Sousa Rodrigues	4130013445	17.00	342
Igor Ferreira Menti	4130096813	17.00	343
Paulo Cesar Rocha Da Silva	4130031496	17.00	344
Gustavo Arantes Rocha	4130081159	17.00	345
João Felipe Sandim Da Silva Furtado	4130028597	17.00	346
Ingrid Karina Gomes De Brito	4130104972	17.00	347
Raphael Nunes Da Silva	4130013160	17.00	348
Marcelo Vithor Carvalho Lage	4130003370	17.00	349
Ivanilson Lobato Da Costa	4130062012	17.00	350
Glaudson Farias Costa	4130122309	17.00	351
Joao Victor De Lacerda Lima	4130117380	17.00	352
Pedro Andre De Oliveira Valente	4130119247	17.00	353
Airton Arcanjo Junior	4130125840	17.00	354
Evandro Da Paixao Araujo	4130054862	17.00	355
Kamar Alves Da Silva Barbosa	4130045379	17.00	356
Paulo Robson Braz Barbosa	4130086859	17.00	357
Thicianne Patrícia Portela Ferreira	4130051445	17.00	358
Elton Davi Soares Ferreira	4130015045	17.00	359
Pollyana Barros Da Silva Pacheco	4130113074	17.00	360
Gilmar Vieira De Jesus	4130013722	17.00	361
Thaynan Figueiredo	4130066308	16.90	362
Filipe Torrinha Maciel	4130057726	16.90	363
Victor Sales De Melo	4130044786	16.90	364
Cauê Araujo Lima Monteiro	4130009426	16.90	365
Rayane Silva Barbosa	4130069553	16.90	366
Eduardo Borborema De Moraes Júnior	4130079677	16.80	367
Pedro Henrique Araujo Silva	4130008707	16.80	368
Felipe Mathaus Meireles Santos	4130108804	16.80	369
Cassiano Edson Silva De Sousa	4130053031	16.80	370

Andressa Larissa Sousa Picanço	4130065399	16.80	371
Luciano Carneiro Bello Cavalcanti	4130081315	16.80	372
Sandra Cristina Oliveira Nogueira	4130095668	16.80	373
José Oscar Ferreira Damasceno Junior	4130069267	16.80	374
Erik Luciano De Brito Andrade	4130011444	16.80	375
Guilherme De Sousa Leite	4130122852	16.80	376
Marta Lorena Sousa De Brito	4130084888	16.80	377
Alysson Viana Guedes	4130009720	16.80	378
Leandro De Araujo Freire	4130111110	16.80	379
Jorge Pereira Nogueira	4130013489	16.70	380
Maria Viviane Pereira Paxiúba	4130104494	16.70	381
Carlos Tadeu De Alencar Barreira Junior	4130029619	16.70	382
Ana Paula De Sousa Caland	4130028670	16.70	383
Laura Lis Garcia Rocha	4130076701	16.70	384
Marcus Vinicius Lima Santos	4130079052	16.70	385
Jeferson Costa De Oliveira	4130020835	16.70	386
Eliano Graca De Oliveira	4130052960	16.70	387
Jamille Ferreira Moreira	4130034282	16.70	388
Lindom Johnson Dias Vidal Junior	4130055441	16.70	389
Vinicius De Oliveira Silva De Lima	4130080968	16.70	390
Lorena Borsato Pinheiro	4130020842	16.70	391
Ingred Melo Marques	4130129860	16.70	392
Giovanni Alvaro Teixeira Da Mata	4130029157	16.70	393
Herbert Werner Ferreira Haase	4130002989	16.70	394
Renata Batista Soares	4130117940	16.70	395
José Rodrigues Pinheiro Neto	4130101940	16.70	396
Marcus Vinicius Dos Santos Monteiro	4130141884	16.70	397
Kellen Stephanie Barros Da Silva	4130091805	16.70	398
Alex Fabricio De Andrade Silva	4130067588	16.70	399
Jonathan Cardoso Da Silva	4130057214	16.70	400
Raiany Duarte De Lima	4130000117	16.60	401
Juliana Ferreira Dos Reis	4130099842	16.60	402
Jion Vitor Cavalcante Dos Santos	4130014768	16.60	403
Andre Luiz Marafao	4130051575	16.60	404
Jessyca De Araujo Rodrigues Carvalho	4130048331	16.60	405
Thyago José De Castro Patello	4130004109	16.60	406
Anthony Yohanson Costa Sampaio	4130126224	16.60	407
Romário Abreu Santos	4130032580	16.60	408
Anna Caroline Costa De Rezende	4130002842	16.60	409
Elisson Ciro Chiarini De Moura	4130091428	16.60	410
João Paulo Cunha Oliveira Gomes	4130070204	16.60	411
Diéce Costa Diniz	4130011792	16.60	412
Jonathan Mateus Da Silva	4130056081	16.60	413
Nathalia Silva Toledo	4130108428	16.60	414
Júlio César Pereira De Oliveira	4130119630	16.60	415
Fernanda De Paiva Araújo	4130099843	16.60	416
Carina Guedes Cordeiro	4130063295	16.60	417
Estevão Felipe Silva Da Cunha	4130041400	16.60	418
Víctor Hugo Martins Araújo	4130048678	16.60	419
Luany Rodrigues Carvalho	4130131503	16.60	420
Joelder Andrade De Campos	4130106701	16.60	421
Vandson Lamar Nunes Gusmão	4130005518	16.60	422
Gabriel De Jesus Araujo	4130007131	16.60	423
Gabriella Eliana Monterei Zuniga	4130000023	16.60	424
Jessica Marques Dos Santos Costa	4130048074	16.50	425
Iury De Sousa Aguiar	4130044277	16.50	426
Egnaldo Liarte Gomes	4130039143	16.50	427
Ana Paula Soares Lima Feio	4130056635	16.50	428
Nayane Da Silva Lopes	4130027470	16.50	429
Jocimara Flores Ferreira	4130034311	16.50	430
Cleiton Rafael Alves Lopes	4130039058	16.50	431
Maiza Passos Da Silva	4130067110	16.50	432
Horleães Mendonca Freitas	4130011285	16.50	433
Luan Vulcao Ranieri Brito	4130104427	16.50	434
Hevelyn Mariane Cunha Silva	4130008543	16.50	435
Alielson Fernando Da Silva Sousa	4130023516	16.50	436
Jefferson Cabral Luiz	4130110612	16.50	437
Jessica Lopes Da Silva Saraiva	4130021038	16.50	438
Ney Gleidson Da Silva Siqueira	4130012086	16.50	439

Caio Mendonca Martins	4130100156	16.50	440
Luiz Claudio De Oliveira Fernandes	4130018374	16.50	441
Ayala Eduardo Salazar	4130007851	16.50	442
Juliano Rodrigues Rossi	4130070212	16.50	443
Rodrigo Monteiro De Oliveira	4130069024	16.50	444
Ravena Araújo Moura Régo	4130045747	16.50	445
Richard Da Silva E Silva	4130108190	16.50	446
Breno Nascimento De Sousa	4130017356	16.50	447
Samuel Wayne Martins Távora	4130053504	16.50	448
Alexander Silva E Silva	4130003562	16.50	449
Andrew Vieira Bastos	4130010882	16.50	450
Carolina Morgana França Pamplona	4130123537	16.50	451
Arthur Bezerra De Oliveira	4130111025	16.50	452
Bianca Pereira De Almeida	4130063739	16.40	453
Artur Henrique De Souza Filho	4130084251	16.40	454
Fabricio Miranda Afonso	4130045680	16.40	455
Philipe Barreto Dos Santos	4130005992	16.40	456
Gerson Figueiredo Martins Junior	4130043351	16.40	457
Sandrisson Lessa Ribeiro	4130108427	16.40	458
Marly Macêdo Santos	4130000230	16.40	459
Diemerson Ferreira De Sousa	4130117601	16.40	460
Thiago De Castro Araújo	4130053046	16.40	461
Jonas Pereira Jovino	4130070335	16.40	462
Naiana Cristina Bueno Silva	4130074138	16.40	463
Giovanni Martins Delgado	4130068603	16.40	464
Antonio De Sousa Macedo Neto	4130086843	16.40	465
Emanoelle Nazaré Vinhas	4130044517	16.40	466
Alfredo Jacauna Pinheiro Neto	4130000235	16.40	467
Elyonay Barros Alexandrino	4130055025	16.40	468
Samuel Dutra De Morais Júnior	4130085232	16.40	469
Aynna Raira Lima De Sousa	4130013853	16.40	470
Lucas Silva Casadio	4130041988	16.40	471
Andreson Costa Dos Santos Souza	4130049922	16.40	472
Gabriel Ribeiro De Araújo	4130102964	16.40	473
Bruno Pereira Da Silva	4130053499	16.40	474
Francisco Eivelton Costa Alcântara	4130054151	16.40	475
Victor Da Silva Soares	4130067779	16.40	476
Roberta Guedes Guilhon Cruz	4130033767	16.40	477
Luílla Rebelo Nunes	4130050429	16.40	478
Jose Lima Da Silva	4130055540	16.40	479
Paulo Henrique Pinto Santiago	4130090880	16.30	480
Tamires Inacio Alves De Menezes	4130012054	16.30	481
Janielson Da Silva Lima	4130022391	16.30	482
Diego Rodrigo Figueiredo Pinheiro	4130093733	16.30	483
Ana Hélia Silva Luz	4130061931	16.30	484
Isabela Cardoso Da Silva	4130035902	16.30	485
Iran Vitor Barbosa Gomes	4130128141	16.30	486
Pedro Henrique Paranagua De Castro	4130050058	16.30	487
Marienny Vieira De Santana	4130082708	16.30	488
Paulo Afonso Miranda Garrido	4130112967	16.30	489
Phillippe Lemos Nunes	4130087709	16.30	490
Gabriella Caroline Araújo Matos	4130008321	16.30	491
Weiller Rodrigo Santos Aquino	4130093026	16.30	492
Davi Dantas Domingos	4130015248	16.30	493
Mateus Chaves Oliveira	4130122215	16.30	494
Daniela Cunha Moreira	4130017282	16.30	495
Allisson Cardoso Ferreira	4130101587	16.30	496
Yuri Armstrong Cantanhede	4130102513	16.30	497
Jefferson Rodrigues Souza	4130018463	16.30	498
Alex Fernando Soares Souza	4130052548	16.30	499
Rodrigo Lima Dos Santos	4130005314	16.30	500
Paulo Sergio Pantoja Batista	4130026371	16.30	501
Geovanna Donato De Almeida	4130038987	16.30	502
Ailson José Silva	4130132702	16.30	503
José Bruno Teixeira Júnior	4130068674	16.20	504
Max Laniel Miranda Da Cunha	4130101911	16.20	505
Levi Wilker Vieira De Oliveira	4130009656	16.20	506
Marta Suzana Cruz Dos Santos	4130053012	16.20	507
João Paulo Brito De Espindola	4130085916	16.20	508

Israel Giri Lima	4130134035	16.20	509
Juliana Almeida Gontijo	4130007293	16.20	510
Rodrigo Luiz Bezerra Vasconcelos	4130033583	16.20	511
Rudnei Da Costa Matos	4130076536	16.20	512
Tiago Dos Santos Bezerra	4130111549	16.20	513
Pedro Filipe Dias Da Silva	4130016077	16.20	514
Elannilson Sozinho Amaral	4130083269	16.20	515
Nara Benedita Dos Santos	4130034816	16.20	516
Haroldo Dos Santos Silva	4130020238	16.20	517
Publio Caio Moura Canto	4130062278	16.20	518
Clark Luan Nunes De Campos	4130069783	16.20	519
Marcello Ithalo De Araújo Alves	4130054958	16.20	520
Diego Santos Silva	4130120064	16.20	521
André William Barbosa Brito	4130041533	16.20	522
Aline Santos De Jesus Gomes	4130120088	16.20	523
Fiema Soares De Oliveira	4130000399	16.20	524
Francielli Angnes Maciel Da Silva	4130033910	16.20	525
Wanderson Lucena Rocha	4130017022	16.20	526
Lucas Maurício Conduví Melo	4130011599	16.20	527
Jose Thiago Faro Barros Da Costa	4130041090	16.20	528
Rafael Costa Oliveira	4130000028	16.20	529
Vinicius Vieira Araujo	4130053570	16.20	530
Daylane Rodrigues De Sousa	4130018202	16.20	531
Maria Vanessa Lopes Duarte	4130051971	16.10	532
Izabele Pereira Barra	4130137911	16.10	533
Fábio Diniz Lima De Menezes	4130122528	16.10	534
Kallebio Lisboa De Souza	4130052171	16.10	535
Mauricio Silva Furtado	4130044414	16.10	536
Isabel Coelho Bezerra	4130123314	16.10	537
Arthur Guedes Moura	4130065582	16.10	538
Camila Calil Magalhães Maia	4130105171	16.10	539
Celso Gomes Pinheiro	4130118346	16.10	540
Janderson Bruno De Abreu Galdino	4130004764	16.10	541
Fernanda Santos Lopes	4130003374	16.10	542
Diego Sousa Maia	4130050494	16.10	543
Anderson Vinicius De Almeida Prihl	4130110720	16.10	544
Luiz Eduardo Soares Carneiro Neto	4130014855	16.10	545
Diego Almeida Santiago	4130095173	16.10	546
Jean Michel Vieira Alves	4130095886	16.10	547
Lucas Henrique Fernandes Resueno	4130031549	16.10	548
Juliene Oliveira Rodrigues Matos	4130018981	16.10	549
Higoor Pires Queiroz	4130013574	16.10	550
Wellygton Sampaio Luz	4130025978	16.10	551
Gabriel Horta Magnelli Rocha	4130048187	16.10	552
Vanberg Silva	4130003700	16.10	553
André Luiz De Castro Paraense	4130054173	16.10	554
Larissa Lopes De Oliveira	4130050072	16.10	555
Roxane Maria Farias De Brito Batista De Souza	4130013583	16.10	556
Marcio Aparecido Da Costa	4130103210	16.00	557
Rodrigo Costa Goes	4130019937	16.00	558
Levy Chagas Brasiliense Canuto	4130055001	16.00	559
Gabriel Coelho Da Silva De Sena	4130015772	16.00	560
Francisco Robson Belo De Sousa	4130122570	16.00	561
Jose Ronaldo Rodrigues Dos Santos Junior	4130114787	16.00	562
Wesley Max Da Silva Nobrega	4130012247	16.00	563
Iuly Ribeiro Correa	4130048982	16.00	564
Luiz Felipe Andrade Pires De Siqueira	4130056709	16.00	565
Cael Santos Fernandes	4130018257	16.00	566
Monica Padilha Martins	4130027151	16.00	567
Rogério Vidal Pereira	4130042480	16.00	568
Bruno Guedes Tocantins Garcia	4130066956	16.00	569
Lucas Soeiro Ferreira	4130076095	16.00	570
Igor Rogério Araújo De Sousa	4130052999	16.00	571
Darley Santos Souza	4130077380	16.00	572
Artemos Jose Maria Dos Santos	4130031593	16.00	573
Matheus Da Conceição	4130066805	16.00	574
Carlos Roberto De Oliveira Cruz	4130049713	16.00	575
Bianca Ikeda Bastiani	4130023492	16.00	576
Gustavo Vieira Valente Figueiredo	4130112467	16.00	577

Alexsander Rodrigues Rangel	4130002982	16.00	578
Lucas Peixoto Alves	4130004777	16.00	579
Fernanda Da Silva Pereira	4130048986	16.00	580
Samuel Rodrigues Dos Passos	4130139063	16.00	581
Luiz Felipe Oliveira Do Nascimento	4130047720	16.00	582
Tiago Xavier De Araújo	4130139848	16.00	583
Rodrigo Oliveira Rocha	4130043226	16.00	584
Lucas Leão Moreira	4130048920	16.00	585
Victor Garcez Moreira Da Rocha	4130061998	16.00	586
Igor Silva Leite	4130053853	16.00	587
Alefy Moreira Fernandes	4130068459	16.00	588
Aline Araújo De Souza	4130013075	16.00	589
Wendell Da Silva Souza	4130032311	16.00	590
Paulo Roberto De Araujo Viana Junior	4130125572	16.00	591
Karine Nascimento Rodrigues	4130076324	16.00	592
Erik Clovis Teixeira	4130029004	16.00	593
Carina Muniz Monteiro	4130002668	16.00	594
Paulo Roberto Melo Garcia	4130113294	16.00	595
Joseane Martins Da Silva	4130024261	16.00	596
Ubiracy Bringel Da Silva Junior	4130062086	15.90	597
Daniella Rodrigues Feitosa	4130003872	15.90	598
Diane Cristina Rodrigues Melo	4130061355	15.90	599
Zaira Solano Negrão	4130010984	15.90	600
Naira Cavalcante De Almeida	4130096161	15.90	601
Adolfo Carneiro Sabino De Oliveira	4130006744	15.90	602
Maria Clara Tavares Barreto	4130027046	15.90	603
Paulo Carvalho De Almeida	4130072685	15.90	604
Lucian Jacob Lagustera	4130089211	15.90	605
Luiza Batista Vilaça De Oliveira	4130029162	15.90	606
Vinicius Sousa Barbosa	4130010433	15.90	607
Layla Maria De Aguiar	4130044581	15.90	608
Marcelo Rodrigues Maciel	4130016923	15.90	609
Raryany Matar De Abreu	4130008214	15.90	610
Jorge Da Silva Arruda	4130063817	15.80	611
Wheeler Souza Santos	4130004366	15.80	612
Evandro Da Silva Sobreiro	4130012904	15.80	613
Vitor Tavares Farias	4130091327	15.80	614
Ranier William Overal	4130124831	15.80	615
Kivia Regina Ribeiro Dos Santos	4130016804	15.80	616
Augusto Savio Silva Britto	4130085950	15.80	617
Carlos Roberto Bruno Teixeira Filho	4130012746	15.80	618
Leonardo Camargo Rodrigues	4130127893	15.80	619
Israel Leitão Ferreira	4130020979	15.80	620
Bruna Nascimento Ferreira	4130134231	15.80	621
Laura Geiciele Lameira Lopes	4130019063	15.80	622
Paulo Roberto Rodrigues Da Silva	4130142241	15.70	623
Paulo Victor Rodrigues Costa	4130062844	15.70	624
Odair José De Sousa Aguiar	4130039114	15.70	625
Andrey Leonardo Silva Da Silva	4130075193	15.70	626
Leandro Pinheiro De Sousa	4130029805	15.70	627
Evandro Cordeiro Do Amaral	4130111181	15.70	628
Gabriel Leite Dos Santos	4130005544	15.70	629
Fernando Campos De Araujo	4130077848	15.70	630
Mayara Pereira Costa	4130000423	15.70	631
Abner Monteiro De Miranda	4130061350	15.70	632
Igor Gabriel Silva Lopes	4130072603	15.70	633
Carlos Da Silva Santiago De Oliveira	4130085539	15.70	634
Juliana Sousa Correa Lima	4130080991	15.70	635
Brenda Fonseca Maciel	4130087800	15.70	636
Silvia Thais Rodrigues Coutinho	4130097307	15.60	637
Isabela Naurya Reis Goulart	4130109118	15.60	638
Luiz Carlos Pires Nunes Junior	4130042824	15.60	639
Fabiano Pereira Corrêa	4130124250	15.60	640
Bruno Alvarez Reime	4130095860	15.60	641
Karleone Lopes Do Carmo	4130128498	15.60	642
Melissa Godoy Da Costa	4130077199	15.60	643
Jonhntan Wallace Meireles	4130130014	15.60	644
Angélica De Araujo Morais	4130111967	15.60	645
Vitória Guimarães Schweidzon	4130076518	15.60	646

Felipe Sousa Girao	4130012810	15.60	647
Ystale Gabriel Ferreira Guimaraes	4130049485	15.60	648
Thaynan Silva De Melo	4130078109	15.60	649
Paulo Henrique Rodrigues Alves	4130038702	15.60	650
Ana Paula Gomes E Silva Guimarães	4130074094	15.60	651
Francisco Wallas Antunio De Moraes Sousa	4130112522	15.60	652
Jonhnatan Lopes Soares	4130052178	15.60	653
Wellyson Fernando Viana Da Silva	4130014686	15.60	654
Gabriel Ramos De Souza Batalha	4130008429	15.50	655
Luan Belo Da Silva	4130012509	15.50	656
Jair Paslandim Neto	4130057505	15.50	657
Ronieli De Melo Azevedo	4130139432	15.50	658
Keila Moldes De Menezes	4130064769	15.50	659
Victor Santos Azevedo	4130126771	15.50	660
Renam Da Silva Barbosa	4130004505	15.50	661
Jose Wellington Nogueira Da Silva	4130099828	15.50	662
Túlio José Pereira De Souza	4130118000	15.50	663
Raonny Moraes De Carvalho	4130131299	15.50	664
Marcos Aurelio Cruz De Castro (Sub Judge)	4130010515	15.50	665
Rodrigo Quezado Ferreira	4130053034	15.50	666
João Emanuel Gaspar Sampaio	4130024601	15.50	667
Clivia Carolina De Menezes Gonçalves	4130079478	15.50	668
Aline Ferreira Martins	4130056883	15.50	669
Moises Santiago De Oliveira	4130032468	15.50	670
Rodrigo Da Costa Boulhosa	4130015305	15.50	671
Fabricao Bastos Marques	4130113924	15.40	672
Lucas Leal De Sousa	4130009937	15.40	673
Ennio Leal Da Costa Moraes	4130050244	15.30	674
Jesse Souza Da Silva	4130096953	15.30	675
Rogério Anderson Leite Alves	4130074516	15.30	676
Fernanda Pereira Miranda	4130062115	15.30	677
Luiz Victor Santos Freitas	4130052919	15.30	678
Vinicius Andrade Mello	4130059947	15.30	679
Daniel Rômulo Garcia Mendes	4130106511	15.20	680
Susan Michelle Gonçalves Godinho	4130006629	15.20	681
Diego Cardoso Coelho	4130098563	15.20	682
Arley Mata Do Amaral	4130092134	15.20	683
Liliane Matias Da Silva	4130018209	15.20	684
Lucas Lima Cesar	4130067970	15.20	685
Diego Fernando Oliveira Messias	4130099902	15.10	686
Dilsirlei Solidade Albuquerque	4130016497	15.10	687
Maria Rafaela Medeiros Viana	4130092122	15.10	688
Gilberto Ribeiro Maia Filho	4130119573	15.10	689
Anna Paula Xavier Macedo De Souza	4130024151	15.10	690
Danillo Lira Leal Sales	4130120021	15.10	691
Victor Medeiros Portes E Souza	4130004337	15.10	692
Fernando De Crignis Provete	4130125801	15.10	693
Thúlio De Souza Ludovico Almeida	4130138054	15.10	694
Elen Cristina Lopes Da Silva	4130001912	15.10	695
Danillo Alves Cavalcante	4130100965	15.10	696
Jerusa Buzatto Nunes	4130114754	15.10	697
Kelly Cristina Lima Costa	4130083936	15.10	698
João Vitor Da Silva Moraes	4130125001	15.10	699
Jessica Lobato Correa	4130079687	15.10	700
David Passinho Montes	4130096753	15.10	701
Renata Neris Carvalho Dos Reis	4130119866	15.00	702
Geovany Leonardo Dos Santos Barbosa	4130108071	15.00	703
Felipe Henrique Costa Nogueira	4130036374	15.00	704
Amanda Silva Netto	4130081272	15.00	705
Edyberg Dos Santos Almeida	4130112330	15.00	706
Yasmine Moreira Gomes Magnavita	4130085676	15.00	707
Nubia Mesquita Souza (Sub judge)	4130083377	15.00	708
Lucas Araújo De Sá	4130088110	15.00	709
Jose Durvalino De Moura Leal Filho	4130138825	15.00	710
Gleybison De Queiroz Nunes	4130066839	15.00	711
Wigner Santos De Carvalho	4130083151	15.00	712
Marcelo Sobral E Souza	4130101536	15.00	713
Leonardo Junca Coutinho	4130041166	15.00	714
Alisson Moreira Dos Santos	4130003956	15.00	715

Bruno Souza Ramos	4130017089	14.90	716
Marcus Vinicius Miranda Karam	4130121745	14.90	717
Fillippe Duarte Lima	4130068946	14.90	718
Fernanda Pimentel Hermida Bernardes	4130055246	14.90	719
Breno Brito Neves	4130016578	14.90	720
Celeste De Sousa Castro	4130028179	14.90	721
Khelvem Da Silva Lameira	4130004861	14.90	722
Raimundo Gilvandro Dos Santos Pereira	4130121003	14.90	723
Francisco Anderson Alves Silva	4130086238	14.90	724
José Ariclebson Mendes Moisés	4130055345	14.80	725
Vitor Danilo De Moraes Barros	4130126018	14.80	726
Ana Gabriela Santos Ramos De Oliveira	4130010686	14.80	727
Cleiton Alcântara Bosa	4130025534	14.80	728
Felipe Gama Dos Santos	4130061686	14.80	729
Christianne Cássia Macedo Castro	4130053196	14.70	730
Kelly Silva De Oliveira	4130031237	14.70	731
Caio Lucas Moreira	4130004530	14.70	732
Alexandre Machado De Almeida	4130079644	14.70	733
Tathiane Denise Vesohoski	4130024814	14.60	734
Italo Da Silva Medeiros	4130000936	14.60	735
Antonio Fagner De Souza Cavalcante	4130108558	14.60	736
Lily Sammy Feitosa De Moraes	4130049420	14.60	737
RONALDO ADRIANO COSTA GOMES	4130035678	14.50	738
Andre Funes Carneiro	4130064574	14.50	739
Caio Peralva Valdivia	4130088621	14.50	740
Ana Lidia Alves De Almeida	4130009734	14.50	741
Danilo De Sousa Pinheiro	4130048017	14.50	742
Abimael Batista Palmeirim	4130020987	14.50	743
Marcelo Romeiro	4130054955	14.50	744
Andreia Suellen Monturil De Moraes	4130118945	14.50	745
Joas Castro Costa	4130016083	14.50	746
Mateus Policena De Mello	4130075849	14.50	747
Marcio Elker Moraes Ribeiro	4130059574	14.50	748
Athos De Athayde Passos Dos Reis	4130010186	14.50	749
Pedro Paulo Amorim Barata Junior	4130093918	14.40	750
Lucas Alves Braga	4130023151	14.40	751
Francisco Paulo De Sousa Junior	4130118687	14.30	752
Gustavo Pacheco Pamplona	4130031973	14.30	753
Nara Alves Pereira	4130092037	14.30	754
Renato Lontra Rodrigues	4130037069	14.30	755
Julio Cesar Braga Guimaraes Da Silva	4130031932	14.30	756
Daiane Nunes Silva	4130117579	14.20	757
Nilton Kabrine Alves Ferreira	4130033579	14.20	758
Ana Luiza Silva	4130012794	14.20	759
Lucas Do Socorro Carmo Costa	4130068562	14.10	760
Ana Karla Castro Souza	4130091426	14.10	761
Amario Vinicius Paiva Da Costa	4130033519	14.10	762
Bianca Emanuela Dos Santos Pereira	4130001614	14.10	763
Éder Queiroz Costa	4130034194	14.10	764
Maximiliano Adolfo Quirino Costa	4130011389	14.10	765
Cássio Zacarias Lopes De Lima	4130072749	14.10	766
Jose Marcio Oliveira Leao	4130025127	14.00	767
Rúbia Camila Maciel Da Silva	4130016196	14.00	768
Juliana Dias Asbeg	4130139127	14.00	769
Vanessa Ferreira Xavier	4130065941	14.00	770
Rafael Da Silva Costa	4130072862	14.00	771
Fernanda Regina Freitas Da Silva	4130075089	14.00	772
Adolpho Roberto Von Lohmann	4130105693	14.00	773
Luis Eduardo De Vasconcelos Lima	4130001597	14.00	774
Luany Sousa Costa	4130039410	13.90	775
Thamires Pereira Pinheiro	4130052163	13.80	776
Felipe Melo De Freitas	4130111468	13.80	777
Victor Yuri Berchior Rodrigues	4130070305	13.80	778
Lucas Diogo Rodrigues Da Silva	4130113555	13.80	779
Rick Da Silva E Silva	4130028131	13.70	780
Rayanne Evelyn Sampaio De Lemos	4130055461	13.70	781
Leandro Henrique Das Chagas Lima	4130095920	13.50	782
Jefferson Eduardo Carvalho Ramos	4130017786	13.50	783
Dennison Duarte Mury	4130131770	13.50	784

Cristiam Paulo Da Silva Brandão	4130071313	13.40	785
Yuri Luz Navarro De Sousa	4130029646	13.30	786
Adauto Klinton Duarte Lobo	4130121614	13.30	787
Guilherme Furtado Garcia	4130024538	13.20	788
Gilvan Gomes Dos Santos	4130013766	13.10	789
Gabriel Sá Dolzany	4130053275	13.10	790
Claynilson Alves Ribeiro	4130124951	13.00	791
Diego Marques Dos Santos	4130028336	13.00	792
Lucas Duarte Goncalves	4130027998	13.00	793
Felipe Zacarias Sales	4130025596	13.00	794
Douglas Gonçalves De Araújo	4130048175	13.00	795
Joab De Souza Guimaraes	4130111723	12.20	796

## 402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL 1ª FASE	CLASSIFICAÇÃO 1ª FASE
Bárbara Moraes Costa	4140077778	17.40	1
Hélio Lemos Júnior	4140058047	17.30	2
Kamilla Fernandes Celtran	4140135942	17.20	3
Lucas Nunes Farias	4140017615	17.20	4
Amanda Olinda Cavalcante	4140098803	17.05	5
Felipe Mendonça De Oliveira	4140053235	16.95	6
Paulo Henrique Menezes Vilar	4140095176	16.95	7
Etyenne Gabriela Rodrigues Da Silva	4140024187	16.95	8
Antonio Yuri De Matos Sousa	4140058924	16.95	9
Dayana De Nazaré Antunes Fernandes	4140104700	16.85	10
Policiano Borges Leal	4140118709	16.85	11
Alexander Silva E Silva	4140003835	16.75	12
Ana Paula Fonseca Barros	4140001617	16.75	13
Rene Monteiro De Almeida Neto	4140065386	16.75	14
Ana Clara Feijao Andrade	4140100280	16.70	15
Renato Dos Passos Guimaraes Junior	4140044850	16.65	16
Ana Paula Assunção Gama	4140088000	16.65	17
Italo Vale Viana	4140121615	16.60	18
Ana Paula Paes Pinheiro	4140122139	16.55	19
Yuri Platon Anjos Mena Wanderley	4140120680	16.55	20
Neuvan Jose De Sousa Siqueira	4140113022	16.50	21
Wellyson Fernando Viana Da Silva	4140109736	16.50	22
Francisca Elani Da Silva Brito	4140116917	16.45	23
Pedro Moreno Rocha Lemes Arrigoni	4140129573	16.45	24
Laura Seiffert Diniz	4140025039	16.45	25
José Ailton Do Nascimento Filho	4140062428	16.45	26
Felipe Mileo De Almeida	4140082231	16.40	27
Maria Lorena Sousa De Brito	4140084909	16.35	28
Sarah Sttefanny Nascimento Abreu	4140125811	16.35	29
Luana Patrícia Vasconcelos Costa	4140103453	16.35	30
Rodrigo De Mello Toscano	4140073319	16.35	31
Evandro Da Paixao Araujo	4140054870	16.30	32
Sheinna Rhayan Bento Costa	4140012598	16.30	33
Géssica Renaisa Ferreira Caldas	4140049813	16.30	34
Eduardo Fernando Tanno	4140018871	16.30	35
Alexandre Melo Pessoa	4140097358	16.30	36
Juliana Sabrina Rolemberg Santos	4140011533	16.25	37
Renan Vieira Dos Santos	4140119282	16.25	38
Thalia Bandeira Ferreira Albuquerque	4140006717	16.25	39
Vitor Hugo Gomes Da Silva	4140126874	16.20	40
Vitória Guimaraes Schweidzon	4140126722	16.20	41
Thais Almeida De Sousa Severino	4140054679	16.20	42
Keilla Maria De Azevedo Leite	4140122529	16.20	43
Sâmia De Menezes Cohen Da Costa	4140073889	16.20	44
Breno Bezerra Silva	4140017086	16.15	45
Helen Karollyne Lima De Lima	4140103856	16.10	46
Jade Andrade Dos Santos	4140045469	16.10	47
Marcos Vinicius Santos Costa	4140053986	16.10	48
Carla Thalita Trindade Santos	4140136282	16.10	49
Lucas Dos Santos Martins	4140062204	16.05	50
Eugênio Paceli Carvalho Miranda Segundo	4140082563	16.05	51
Kívia Regina Ribeiro Dos Santos	4140016786	16.05	52
Alex Fabricio De Andrade Silva	4140067582	16.05	53
Luiza Carneiro Marinho	4140017163	16.05	54

Sandra Cristina Oliveira Nogueira	4140095655	16.05	55
Ailson José Silva	4140150351	16.05	56
Maria Eduarda Aguiar Barbosa Neves	4140008483	16.05	57
Thiago Silva Da Cruz	4140070185	16.05	58
Gerlane Da Silva Hanke	4140005656	16.05	59
Arthur Bezerra De Oliveira	4140111037	16.00	60
Havila Da Silva Freitas	4140061001	16.00	61
Anna Caroline Costa De Rezende	4140002603	16.00	62
Karina Gomes Dos Santos Loureiro	4140000843	16.00	63
Andreza Silva Lima	4140082809	15.95	64
Vinicius Carneiro Miranda	4140026149	15.95	65
Thiago Pinheiro De Moraes	4140043307	15.95	66
Yvie Leticia Silva	4140003993	15.95	67
Luilma Rebelo Nunes	4140050540	15.95	68
Wellington Soares Pereira Filho	4140111532	15.95	69
Marcella Moraes De Souza	4140108633	15.95	70
Renato Souza De Farias	4140053671	15.95	71
Rômulo Augusto Lins Batista Segundo	4140135474	15.95	72
Eline Araújo Santos Vieira	4140045758	15.95	73
Tiago Portela Chaves	4140065810	15.90	74
Juliane Gomes Da Silva	4140067021	15.90	75
Wallace Soares De Souza	4140115979	15.90	76
Jackson Cardori Crusaro	4140074105	15.90	77
Shardson Vieira Sousa	4140053195	15.90	78
Maria Tito Fernandes	4140101903	15.90	79
Renata Batista Soares	4140117951	15.85	80
Roberta Cardoso Maia	4140126193	15.85	81
Nubia De Fatima Martins Cardoso Dantas	4140082367	15.85	82
Saulo Domingos De Melo Pinheiro	4140005915	15.85	83
Dereck Bruno De Honorato Ferrão	4140113993	15.85	84
Albano Gabriel De Pontes Loureiro	4140012663	15.85	85
Brisa Dos Santos Leite	4140116416	15.80	86
Gabrielli Martins Galvão Dos Santos	4140005476	15.80	87
Maria Rafaela Medeiros Viana	4140100218	15.80	88
Diego André Fernandes Siqueira	4140024021	15.80	89
Bluma Barbalho Moreira	4140044237	15.80	90
Fabiele Correa Nascimento De Oliveira	4140035955	15.80	91
Antonio Conceição Peniche Junior	4140047241	15.80	92
Larissa Medeiros De Oliveira	4140058081	15.80	93
Adan Holiday Damasceno Santos	4140126286	15.75	94
Natanael Batista Abade	4140116306	15.75	95
Roberia Moura Rocha Santos	4140001791	15.75	96
Karenina Deusdara De Moura	4140044368	15.75	97
Athos De Athayde Passos Dos Reis	4140010219	15.75	98
Daniela Cunha Moreira	4140017304	15.75	99
Roney José De Moura Lima	4140001172	15.75	100
Jhenifer Luzia Barros	4140101764	15.75	101
Luiz Victor Santos Freitas	4140014151	15.75	102
Davi Correia Galeão	4140017500	15.75	103
Romulo Calado Moura	4140011909	15.75	104
Jefferson Cabral Luiz	4140110662	15.75	105
Beatriz Yumi Sakai Dacier Lobato	4140120662	15.75	106
Mariana De Souza Beltrão Guerra	4140026025	15.75	107
Karol Braga Cristo	4140026092	15.75	108
Claudia Alyne Sousa Ramos	4140073083	15.70	109
Elyonay Barros Alexandrino	4140055022	15.70	110
Isabelle De Aquino Santiago	4140124677	15.70	111
Sabrina Lima Barbosa	4140123779	15.70	112
Rafael De Melo Sousa	4140006166	15.70	113
Keitiane De Jesus Paes	4140112620	15.65	114
Tõnni Quenned De Sousa Feitosa	4140053776	15.65	115
Hanna Paula Sales Paiva	4140048381	15.65	116
Luan Belo Da Silva	4140013194	15.65	117
Aldeci De Aquino Magalhaes	4140054648	15.65	118
Roberta Guedes Guilhon Cruz	4140033756	15.65	119
Aila Narjara Zaporle Gonçalves	4140076326	15.65	120
Aline Ibiapina Saraiva	4140043374	15.65	121
Joao Pedro Gomes Lima	4140096297	15.65	122
Antônio Jeallyson De Freitas Pereira	4140115154	15.65	123

Anna Carolina Das Neves Santos	4140090894	15.65	124
Diemerson Ferreira De Sousa	4140117621	15.65	125
Ana Gabriela Ferreira Miranda	4140002302	15.65	126
Isabela Santos Fonseca	4140004346	15.65	127
Saulo De Tarso Batista De Souza	4140004215	15.65	128
Thayane Santana Nascimento	4140122650	15.60	129
Rafael Gomes Modesto	4140015187	15.60	130
Raylane Monteiro Pereira	4140077021	15.60	131
Mirlane Dos Prazeres Mendes	4140008772	15.55	132
Marcelle Cecilia Menezes Tupiassu	4140118861	15.55	133
Bianca Emanuela Dos Santos Pereira	4140103308	15.55	134
Jerusa Buzatto Nunes	4140114752	15.55	135
Maria Viviane Pereira Paxiúba	4140105131	15.55	136
Marcelo Ferreira Camarão	4140113211	15.55	137
Emilly Celeste Lobo Da Conceição	4140136672	15.55	138
Ana Natalia De Moraes Alves	4140026406	15.55	139
Luane Maués Pereira Caldas	4140111423	15.55	140
Lílian Pedroso Bezerra	4140044957	15.55	141
Aline Barros De Oliveira	4140089127	15.55	142
Carlos Henrique Silva De Almeida	4140001059	15.55	143
Thaynan Silva De Melo	4140078110	15.55	144
Marcus Vinicius Lima Santos	4140125068	15.55	145
Marco Antonio Rosa Rodrigues	4140044392	15.55	146
Vitor Lopes Pereira	4140123570	15.50	147
Andréa Virgínia Da Rocha Val	4140050042	15.50	148
Flavio Da Silva Francisquini	4140125780	15.50	149
Lucas Henrique Fernandes Resueno	4140031505	15.50	150
Iago Alexandre Maia De Azevedo	4140114605	15.50	151
Sabrina Sousa Da Silva Batista	4140069607	15.50	152
Mateus Campos Luiz	4140076719	15.50	153
Solon Cordeiro De Oliveira Neto	4140122464	15.45	154
Felipe Mathaus Meireles Santos	4140115156	15.45	155
Fayner Kelly Cuimar Da Paixão	4140061136	15.45	156
Caroline Bariani Cardoso	4140005936	15.45	157
Filipe Torrinha Maciel	4140057716	15.45	158
Marcelo Moreira De Figueiredo	4140055072	15.45	159
Ana Paula Gomes E Silva Guimaraes	4140074109	15.45	160
Rafael Sousa Araújo Pimentel	4140005373	15.45	161
Vanberg Silva	4140004541	15.45	162
Tamires Silva Dias	4140111604	15.45	163
Kellen Stephanie Barros Da Silva	4140091792	15.45	164
Gislaine Mayara Miranda Sena	4140106229	15.45	165
Fernanda De Paiva Araújo	4140009906	15.45	166
Iago Ronald Pontes Rodrigues	4140094378	15.45	167
Camila Toledo Ribeiro Sathler	4140078412	15.45	168
Danielle Marques Cabral	4140031771	15.45	169
Naira Rogelma Oliveira Pires	4140057888	15.45	170
Jefferson Douglas Da Silva Bezerra	4140065349	15.45	171
Tainan Teixeira Ferreira	4140038452	15.45	172
Diéce Costa Diniz	4140011750	15.45	173
Ingrid Karina Gomes De Brito	4140104987	15.40	174
Felipe Wesley Macedo Nunes	4140011422	15.40	175
Roberta Maciel Da Costa	4140108700	15.40	176
João Francisco Ribeiro Junior	4140002870	15.40	177
Ivy Guimarães Teixeira	4140100090	15.40	178
Larissa Nogueira Freire	4140007031	15.40	179
Jesse Souza Da Silva	4140133610	15.40	180
Wanderson Souza Pantoja	4140061854	15.35	181
Fiema Soares De Oliveira	4140000134	15.35	182
Cleiton Rafael Alves Lopes	4140039102	15.35	183
Wendell Goncalves Rocha	4140110521	15.35	184
Mariane Cardoso Sousa	4140001133	15.35	185
Emanoel Da Silva E Silva	4140069430	15.35	186
Josilene Da Silva Hanke	4140010051	15.35	187
Rafaela Cascaes Brito De Oliveira	4140070094	15.35	188
Matheus Caldrini Silva Graim	4140114021	15.35	189
Juliana Bezerra Carneiro	4140066483	15.35	190
Paloma Lima Cabral	4140101134	15.35	191
Laura Lis Garcia Rocha	4140076770	15.35	192

Priscila Dos Passos Costeira	4140115068	15.35	193
João Vitor Da Silva Campos	4140006007	15.35	194
Endyson Costa De Moraes	4140134463	15.35	195
De Leone Moreira Franklin	4140082133	15.35	196
Alex Mira	4140057038	15.35	197
Lázaro Ibiapina Alvarenga	4140066456	15.35	198
William Bentes Nogueira	4140119478	15.30	199
Túlio José Pereira De Souza	4140117983	15.30	200
Cleiton Alcântara Bosa	4140025582	15.30	201
Jessica Letícia Barros Rodrigues	4140089085	15.30	202
Gustavo Arantes Rocha	4140081176	15.30	203
Magdalena Dallarosa	4140089803	15.30	204
Danilo Aurora De Sousa E Silva	4140119137	15.30	205
Ana Carolina Dos Santos Monteiro	4140095301	15.30	206
Fábio Enrico Ataíde Lameira	4140124974	15.25	207
Martha Ferreira Monteiro	4140026138	15.25	208
Vitor Otávio Gomes Barbosa	4140056443	15.25	209
Josue Lima Da Silva	4140055542	15.25	210
Breno Nascimento De Sousa	4140017437	15.25	211
Priscilla Mendes Da Silva	4140016899	15.25	212
Maxwel Rodrigues Mendes	4140111492	15.25	213
Cassandra De Cassia Da Cruz Rodrigues	4140123545	15.25	214
José Bruno Teixeira Júnior	4140068685	15.25	215
Francineuza Daniela Moreira Galvao	4140081980	15.25	216
Gustavo França Queiroz	4140035456	15.25	217
Erika Quiel Dos Santos Silva	4140099888	15.25	218
Michele Seabra Silva	4140147198	15.25	219
Paulo Ricardo Moraes Pereira	4140100558	15.25	220
Gilberto Ribeiro Maia Filho	4140119581	15.25	221
William Nunes Maia	4140110908	15.25	222
Bruna Araujo Da Rocha	4140046312	15.20	223
Ariely Silva Da Costa	4140000505	15.20	224
Aline Santos De Jesus Gomes	4140120071	15.20	225
Rodrigo Da Costa Boulhosa	4140098127	15.20	226
Vitor De Brito Dos Santos	4140127897	15.20	227
Mateus Soares Santos Feitosa	4140003861	15.20	228
Rodrigo Portal Vasconcelos	4140015266	15.20	229
Alex Wilton Sousa Ramos	4140045511	15.20	230
Bruna Maria Araujo Dos Santos	4140077175	15.15	231
Daniela Dos Santos Farina	4140048437	15.15	232
Clebson Araujo Santos	4140003112	15.15	233
Erica Raissa Rodrigues Alves	4140117444	15.15	234
Marta Morgenthaler	4140036094	15.15	235
Rosane De Sousa Brandão Silva	4140046493	15.15	236
Israel Giri Lima	4140134049	15.15	237
Valéria Farias Ferreira	4140012052	15.15	238
Joyce De Albuquerque Lima Fernandes	4140036470	15.15	239
Larissa Dos Santos Vieira	4140117708	15.15	240
Moises Santiago De Oliveira	4140032486	15.15	241
Vitor Danilo De Moraes Barros	4140126033	15.15	242
Igor Alexis De Medeiros Lacerda	4140001715	15.15	243
Diego Cabral Teixeira	4140051391	15.15	244
Lorena Pinto Da Costa Silva	4140002817	15.10	245
Carolina Tavares Cardoso Boulhosa	4140045728	15.10	246
Jorge Junior Araujo Carneiro	4140065743	15.10	247
Mário Ronaldo Lima Pinheiro Júnior	4140112979	15.10	248
Gustavo Ramalho De Moraes	4140048215	15.10	249
Jessica Santos Malcher Gillet	4140089646	15.10	250
Francieli Angnes Maciel Da Silva	4140056974	15.10	251
Leonardo Pires Oliveira	4140108052	15.10	252
Carla Pereira De Oliveira	4140003168	15.10	253
Raylene Silva Do Nascimento Barroso	4140064415	15.10	254
Wallison Octávio Marques	4140090198	15.10	255
Marlon Pinheiro Da Silva	4140022462	15.10	256
Rodrigo Vieira Silva	4140053690	15.10	257
Wendras Costa Da Silva	4140124381	15.10	258
Bruno Pereira Da Silva	4140053485	15.10	259
Lucas Pereira Batista	4140066614	15.10	260
Lucas Germano Afione Machado	4140145953	15.10	261

Wigner Santos De Carvalho	4140122007	15.10	262
Paulo Benjamin De Souza	4140066211	15.10	263
Jeyson Andre De Lima Cruz	4140130494	15.05	264
Andre Luiz Silveira Esteves	4140081850	15.05	265
Paulo Victor Gomes Da Silva	4140089586	15.05	266
Sara Wilmara De Moraes Costa	4140022670	15.05	267
Berkeley Jaques Castro	4140093077	15.05	268
Paulo Sergio Pantoja Batista	4140026410	15.05	269
Marcelle Peres Da Silva	4140026800	15.05	270
Carla Leticia Prazeres Sacramento	4140120870	15.05	271
Bruna Nascimento Ferreira	4140134122	15.05	272
Williams Jonathan De Albuquerque Lira	4140050000	15.05	273
Priscilla Borges Da Silva	4140096116	15.05	274
Raianny Moreira Soares	4140038808	15.05	275
Ozeias Dos Santos Da Silva	4140011458	15.05	276
Racner Mourão Corrêa	4140076257	15.05	277
Marcos Alexandre De Souza Lyra	4140130996	15.05	278
Arthur Iago Lira Neves	4140025848	15.05	279
Ricardo Frias De Assumpção	4140000098	15.05	280
Carlos Roberto Dos Santos Nascimento Junior	4140054693	15.05	281
Pablo De Araújo Barbosa	4140065656	15.05	282
Rudnei Da Costa Matos	4140076510	15.05	283
Thyago José De Castro Patello	4140003823	15.00	284
Camilla Catunda Arruda	4140080547	15.00	285
Everton Gustavo Araújo Ferreira	4140045715	15.00	286
Joao Victor Nogueira Groberio	4140006859	15.00	287
Douglas Lucas Lima De Vargas	4140094603	15.00	288
Maria Do Socorro Cunha Santos	4140008989	15.00	289
Ingred Melo Marques	4140129832	15.00	290
Larissa Melo De Sousa	4140092106	15.00	291
Helcio Albuquerque Alves	4140005354	15.00	292
João Victor Reis Alves	4140003237	14.95	293
Elzanira Barros Lopes	4140046322	14.95	294
Ariane Alcantara Da Silva	4140066640	14.95	295
Thales De Aguiar Lessa	4140055106	14.95	296
Regivan Paixão Silva Abreu	4140069241	14.95	297
Raiza Martins Fontoura	4140090957	14.95	298
Ana Cecília Souza Diniz	4140051187	14.95	299
Rejane Cristina Santos De Oliveira	4140057443	14.95	300
Marisa Silva Franca	4140019910	14.95	301
Raimundo Alexandre Mota Da Conceição	4140085433	14.95	302
Adriano Magalhães Da Paixão E Silva	4140070562	14.95	303
Tarcisio Ferreira Brandão Neto	4140010131	14.90	304
Diego Almeida Santiago	4140106428	14.90	305
Augusto Savio Silva Britto	4140085958	14.90	306
Thayanne Nunes Rodrigues	4140106826	14.90	307
Marcelo Santos De Azevedo	4140007722	14.90	308
Pedro Filipe Dias Da Silva	4140016065	14.90	309
José Do Carmo Fernandes Neto	4140056034	14.90	310
Olivia De Nazaré Dos Santos Nunes	4140027115	14.90	311
Francisco Erismar De Almeida Oliveira	4140114905	14.90	312
Francisco Mateus Vasconcelos Alencar	4140057527	14.90	313
Janielson Da Silva Lima	4140113651	14.90	314
Giovanni Alvaro Teixeira Da Mata	4140029075	14.90	315
Augusto Rodrigo Vinhote Do Nascimento	4140114925	14.90	316
Artur Henrique De Souza Filho	4140084219	14.89	317
Wellington Alves Da Cunha	4140071169	14.85	318
Bruno Soares Da Silva	4140130267	14.85	319
Diego Roberto Da Luz Bezerra	4140048274	14.85	320
Jessica Marques Dos Santos Costa	4140048106	14.85	321
Renato Gabriel Do Nascimento Gomes	4140061662	14.85	322
Raryany Matar De Abreu	4140008121	14.80	323
Hugo Felipe Entringer De Camargo	4140001344	14.80	324
Lucas Serrano Farias	4140034660	14.80	325
Fernando Beniz De Sousa	4140045372	14.80	326
Laysa Chaves Soares	4140023722	14.80	327
Nandielly Silva Souza	4140105556	14.80	328
Davi Dantas Domingos	4140015328	14.80	329
Roxane Maria Farias De Brito Batista De Souza	4140013504	14.80	330

Jusciane Souza Matos	4140120302	14.75	331
Deborah Ellen Wanderley Gomes Freire	4140110122	14.75	332
Nubia Mesquita Souza	4140083384	14.75	333
Lanna Cleicy De Castro Prestes	4140113594	14.75	334
Paula Jeniffer Moreira De Faria Gomes	4140044091	14.75	335
Leandro De Araujo Freire	4140121067	14.75	336
André William Barbosa Brito	4140099124	14.75	337
Rodrigo Gomes Guerreiro	4140020337	14.70	338
Marcones Macedo Rodrigues	4140021066	14.70	339
Patricia Moreira Santos	4140109659	14.70	340
Elizabeth Garcia Cavaleiro De Macêdo Ferraz	4140055349	14.70	341
Raissa Scerni Machado	4140052393	14.70	342
Cynthia Bastos Quaresma	4140031314	14.70	343
Camila De Carvalho Costa	4140027610	14.70	344
Felipe Melo De Freitas	4140111482	14.70	345
Audélizer Da Silva Coelho	4140018719	14.70	346
Juliene Oliveira Rodrigues Matos	4140019027	14.70	347
Francisco Wallas Antunes De Morais Sousa	4140112525	14.70	348
Rafael Costa Oliveira	4140000142	14.65	349
Odair José De Sousa Aguiar	4140039138	14.65	350
Gilmar Vieira De Jesus	4140013575	14.65	351
Wilder Inthone Paiva De Carvalho	4140121326	14.65	352
Ygor Emanuel Gomes Melo	4140106635	14.65	353
Jean Carlos Cassiano Santa Brigida	4140033899	14.65	354
Anderson Brito De Melo	4140108917	14.60	355
Alberto Marinho Dos Santos	4140006337	14.60	356
Breno Travasso Saraiva Dos Santos	4140003680	14.60	357
Rodrigo Silva De Oliveira	4140060166	14.60	358
Rafael De Mendonça Mendes	4140101146	14.60	359
Roney Carvalho Lima	4140106586	14.60	360
Diego Da Costa	4140101690	14.60	361
José Alipio Daibes De Sousa	4140025267	14.60	362
André Biro Pereira De Araújo	4140041695	14.60	363
Edenise Da Costa Araujo	4140005000	14.55	364
Jhon Anderson Do Espirito Santo Silva	4140135344	14.55	365
Eduarda Sousa De Araújo	4140051281	14.55	366
Taylon Michel De Sousa Feitosa Pereira	4140118865	14.55	367
Karine Nascimento Rodrigues	4140076354	14.55	368
Wemenson Assunção Xavier Silva	4140109179	14.55	369
Rafael Lucas De Azevedo Fernandes	4140052029	14.55	370
Vinicius Alexandre Amaral Dos Santos	4140145607	14.50	371
Daniilo De Jesus Tavares	4140111822	14.45	372
Hugo Amaral De Mendonça Ribeiro Damasceno	4140043271	14.45	373
Alielson Fernando Da Silva Sousa	4140062916	14.45	374
Pamella Paula Arnaud Gomes	4140049292	14.45	375
Camila Meyre Soares De Carvalho	4140086370	14.45	376
Laura Geiciele Lameira Lopes	4140018922	14.40	377
Emerson Rodrigues Da Costa	4140096472	14.40	378
Mateus Oliveira Trajano Santiago	4140117932	14.40	379
Joab De Souza Guimarães	4140111692	14.35	380
Pedro Marcos Dos Santos Neto	4140006043	14.35	381
Wladimir De Oliveira Pacheco	4140014471	14.35	382
Eyber Domingos Alves	4140072286	14.35	383
Lucas Diogo Rodrigues Da Silva	4140113536	14.35	384
Leandro Henrique Das Chagas Lima	4140150073	14.25	385
Ewerton Felipe Santana Lobato	4140137303	14.25	386
Herbert Werner Ferreira Haase	4140003108	14.25	387
Edson Franco Pereira	4140135626	14.21	388
Camilo Miguel Duarte Ribeiro	4140048034	14.20	389
Arthur Walmsley Paiva	4140009826	14.20	390
Thaynan Figueiredo	4140066312	14.20	391
Gustavo Vieira Valente Figueiredo	4140112487	14.15	392
Victor Da Silva Soares	4140102606	14.15	393
David De Almeida Miranda	4140011759	14.10	394
Marcio Aparecido Da Costa	4140103232	14.05	395
Thamires Pereira Pinheiro	4140096022	13.95	396
Elton Duarte Da Silva	4140081127	13.95	397
Gabriel Ramos De Souza Batalha	4140008333	13.90	398
Edson Junior Da Silva Ribeiro	4140069955	13.90	399

Jéssica Moreira Ladeira De Paula	4140104475	13.90	400
Jorge Cardoso De Sa Ribeiro	4140100585	13.85	401
Fernanda Daniele Menezes Farias	4140133176	13.80	402
Glaucio Ilan Oliveira Pinto Da Silva Torres	4140056594	13.75	403
Anthony Yohanson Costa Sampaio	4140127141	13.75	404
Marlysson Cavalcante Leão	4140031725	13.60	405
Isabelle Alencar Freire	4140121684	13.35	406
Janziliani Herculano Bermudes Pinto	4140031931	12.90	407
Alexsandro Balbino Da Silva	4140107576	12.80	408

403 - PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL 1ª FASE	CLASSIFICAÇÃO 1ª FASE
Felipe Pereira Sales	4150013518	17.90	1
Rafael De Oliveira Castro Rodrigues	4150001677	17.80	2
Thais Cristine De Sousa Santos	4150089962	17.80	3
Luiza Ferreira Mendes	4150012920	17.70	4
Túlio Eduardo Martins De Freitas	4150003898	17.70	5
Fernando Pereira Lima	4150047228	17.70	6
Frank Sales Nunes Brito	4150088435	17.70	7
Marcus Vinicius Costa Silva	4150045583	17.60	8
Rosemary Barbosa Ferreira	4150017723	17.50	9
Felipe Vasconcelos De Castro	4150074144	17.40	10
Alexandre Herênio Bandeira	4150123185	17.40	11
Jaqueline Keli Pereira Correa	4150062936	17.40	12
Beatriz Da Silva Garcia	4150090296	17.40	13
Roseanne Rollo Nascimento	4150086070	17.30	14
Aline Lohana Da Silva Moreira	4150118710	17.30	15
Matheus Sousa Maia	4150074383	17.20	16
Gabriel Veras De Carvalho Roberto	4150004368	17.10	17
Arcelino Luz Da Costa E Silva	4150041982	17.10	18
Ana Lucia De Castro Assunção	4150007422	17.10	19
José Rodrigues Pinheiro Neto	4150101962	17.00	20
Ingrid Rafaela Lima Fernandes	4150071893	17.00	21
Marli Affonso De Araujo	4150128942	17.00	22
Fabio José Farahum Coelho	4150113020	17.00	23
Josué Cunha Oliveira	4150090309	16.90	24
José Ronaldo Da Silva Junior	4150118296	16.90	25
Ruth Silva Bezerra	4150045043	16.90	26
Lucas Da Silveira Moreira	4150100979	16.80	27
Marcos Vinicius De Mendonca De Menezes	4150051319	16.80	28
Eliezer Pereira Cavalheiro	4150097888	16.80	29
Ana Catarina Siqueira Furtado	4150055184	16.80	30
Saelly Matos Silva	4150009423	16.80	31
Cleiton Silva Moraes	4150001249	16.80	32
Mariana Gabbay Martins Braga	4150056049	16.70	33
Rafael Santana Kappes	4150033235	16.70	34
Caio Campos Ferreira	4150042667	16.70	35
Agenor De Carvalho Raiol Neto	4150003828	16.70	36
Alexsander Rodrigues Rangel	4150002756	16.60	37
Renato Carvalho De Souza	4150113182	16.60	38
Amanda Marques De Sousa	4150005696	16.60	39
Caio Lucas Moreira	4150097344	16.60	40
Franciele Guerra	4150055175	16.60	41
Nilson Ferreira Lima Junior	4150071231	16.60	42
Lucas Costa Pinto	4150061234	16.60	43
Dayane Azevedo Spinelli	4150109033	16.60	44
Dayse Fernanda Ferreira Teixeira	4150007355	16.50	45
Carolina Dias Maciel	4150001555	16.50	46
Caroline Seabra Pinheiro	4150064958	16.40	47
Kátia Maria Silva Da Silva	4150105749	16.40	48
Bruno Araújo Costa	4150128709	16.40	49
Danielle Sampaio Lisboa	4150124961	16.30	50
Joaci Alencar De Menezes	4150075870	16.30	51
Diego Henrique Tavares Cosme	4150010497	16.30	52
Márcio De Jesus Porto	4150016374	16.30	53
Arthur Freitas Fonseca	4150131426	16.30	54
Thaffarel Pereira Guedes	4150089774	16.30	55
Mônica Carolina Henriques Galende	4150001630	16.30	56
Maria Eduarda Araújo Queiroz	4150017659	16.20	57

João Pedro Ribeiro	4150011833	16.20	58
Horácio Costa Silva	4150036263	16.20	59
Luís Otávio Gama Teixeira	4150124749	16.20	60
Nayra Morgana Lima De Oliveira	4150001035	16.20	61
Marinna Gomes	4150023071	16.20	62
Jousiane Ferreira Do Vale	4150128736	16.10	63
Camila De Figueiredo Barbosa Bastos	4150006780	16.10	64
Felipe Brito Da Silva	4150060633	16.10	65
Rogério Jaty Abreu Sobrinho	4150075866	16.00	66
Luana Louise Padilha Soares Marques	4150095897	16.00	67
Valeria Ferreira Da Silva	4150043206	16.00	68
Erika Caroline Pantoja Pinto	4150002321	16.00	69
Larissa Maria Souza Roseo	4150049023	16.00	70
Gabriel Ramos De Azevedo	4150010380	16.00	71
Daniel Faraco Maciel Gomes Machado	4150068270	15.80	72
Jannes Mendonça Dos Santos	4150071987	15.80	73
Artur Rocha Coelho	4150037057	15.80	74
Ana Nascimento Ferro	4150097434	15.70	75
Laysa Holanda Sousa	4150066575	15.70	76
Jaqueline Batista De Lima	4150024342	15.60	77
Gabriel Melo Nascimento	4150115042	15.50	78
Mayara Pereira Costa	4150000746	15.50	79
Vanessa Do Socorro Cabral Miranda	4150088688	15.50	80
Monica Helena Lima Lobato *	4150086113	15.30	81
Vinicius Fernandes Banhos	4150010436	15.30	82
Diandra Dias Souza	4150048800	15.30	83
Victoria Teixeira Furtado Rodrigues	4150098815	15.20	84
Luciana Rocha Da Silva Pina Martins	4150022080	15.10	85
Alcides Costa Das Neves Júnior	4150077059	15.10	86
Vivian Maria De Arruda Magalhães	4150114158	15.10	87
Elciomar Araújo De Oliveira	4150006039	14.90	88
Luis Pedro De Souza Nascimento Neto	4150131741	14.90	89
Antonia Vanessa Da Silva Coutinho	4150013850	14.80	90
Tamara Stefany Siqueira Tavares	4150118072	14.60	91
Rodrigo De Oliveira Pereira	4150067722	14.50	92
Antonio Marcos Freitas Nascimento	4150120020	14.40	93
Klauber Viana Cardoso	4150027176	14.40	94
Thiago Rodrigues Gabriel	4150044362	14.30	95
Marcos Rodrigo Cardoso Do Rosario	4150130639	14.30	96
Ana Jaíne Bezerra De Oliveira Sampaio	4150065592	14.00	97
Yarima Rhayanna De Almeida Barros	4150101923	13.90	98
Sérgio Barbalho De Siqueira Lobo	4150095410	13.70	99
Ana Laura Bentes Neves De Sousa	4150089368	13.60	100
Dario Pereira De Aguiar	4150056191	13.60	101
Igor Dias Castelo Branco	4150045992	13.60	102
Alciene Ferreira Coelho	4150022843	13.40	103
Mizz Yara Larissa Cavalcante Tenório	4150048648	13.40	104
Rhannyr Franklin Barbosa Soares	4150139697	13.30	105
Denylsom Lira Silva	4150000077	13.30	106
Gustavo Gomes Ferreira	4150031419	12.70	107
Rodrigo Jean Sousa Cardoso	4150097302	12.60	108
Adenirson Lage De Souza	4150046048	12.20	109
Anna Gabriela Da Silva Oliveira*	4150097773	12.10	110

**ANEXO II**

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL 1ª FASE	CLASSIFICAÇÃO AMPLA - 1ª FASE	CLASSIFICAÇÃO PCD - 1ª FASE
Marcio Aparecido Da Costa	4130103210	16.00	557	1
Gabriel Ramos De Souza Batalha	4130008429	15.50	655	2
Marcos Aurelio Cruz De Castro (Sub Juídice)	4130010515	15.50	665	3
Ennio Leal Da Costa Moraes	4130050244	15.30	674	4
Diego Fernando Oliveira Messias	4130099902	15.10	686	5
José Ariclebson Mendes Moisés	4130055345	14.80	725	6
Francisco Paulo De Sousa Junior	4130118687	14.30	752	7
Jose Marcio Oliveira Leao	4130025127	14.00	767	8
Thamires Pereira Pinheiro	4130052163	13.80	776	9
Leandro Henrique Das Chagas Lima	4130095920	13.50	782	10
Gilvan Gomes Dos Santos	4130013766	13.10	789	11

Claynilson Alves Ribeiro	4130124951	13.00	791	12
Diego Marques Dos Santos	4130028336	13.00	792	13
Joab De Souza Guimarães	4130111723	12.20	796	14

**402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL**

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL 1ª FASE	CLASSIFICAÇÃO AMPLA - 1ª FASE	CLASSIFICAÇÃO PCD - 1ª FASE
João Victor Reis Alves	414003237	14.95	293	1
Edenise Da Costa Araujo	414005000	14.55	364	2
Joab De Souza Guimarães	4140111692	14.35	380	3
Leandro Henrique Das Chagas Lima	4140150073	14.25	385	4
Marcio Aparecido Da Costa	4140103232	14.05	395	5
Thamires Pereira Pinheiro	4140096022	13.95	396	6
Gabriel Ramos De Souza Batalha	414008333	13.90	398	7
Jorge Cardoso De Sa Ribeiro	4140100585	13.85	401	8
Fernanda Daniele Menezes Farias	4140133176	13.80	402	9
Glaucio Ilan Oliveira Pinto Da Silva Torres	4140056594	13.75	403	10
Marlysson Cavalcante Leão	4140031725	13.60	405	11
Isabelle Alencar Freire	4140121684	13.35	406	12
Janziliani Herculano Bermudes Pinto	4140031931	12.90	407	13
Alexsandro Balbino Da Silva	4140107576	12.80	408	14

**403 - PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL**

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL 1ª FASE	CLASSIFICAÇÃO AMPLA - 1ª FASE	CLASSIFICAÇÃO PCD - 1ª FASE
Adenilson Lage De Souza	4150046048	12.20	109	1

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - DPC**

**CONCURSO PÚBLICO C - 206**

**EDITAL Nº 50/2022-SEPLAD/PCPA, DE 02 DE MARÇO DE 2022  
RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SE-PLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA tornam público o **RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL** do Concurso Público aberto pelo Edital nº C-206, conforme segue:

**Art. 1º** Após a análise dos recursos impetrados contra o Resultado da Investigação Criminal e Social, fica **mantido** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Investigação Criminal e Social e seu Anexo Único, em 18 de fevereiro de 2022 no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 2º** O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o Resultado da Investigação Criminal e Social através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no link **Consultar resposta do recurso contra o Resultado da Investigação Criminal e Social**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 02 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - DPC**

**CONCURSO PÚBLICO C - 206****EDITAL Nº 51/2022-SEPLAD/PCPA, DE 02 DE MARÇO DE 2022  
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA 1ª FASE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SE-PLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNAM PÚBLICO o RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA 1ª FASE, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº C-206**, conforme segue:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº C-206, conforme os critérios estabelecidos no item 17.

**Art. 2º** Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº C-206, conforme os critérios estabelecidos no item 17.

**Art. 3º** O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link Boletim de desempenho final, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 4º** Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período **da 0h00min do dia 04/03/2022 até as 23h59min do dia 04/03/2022 e da 0h00min do dia 07/03/2022 até as 23h59min do dia 07/03/2022, observado o horário oficial de Brasília - DF.**

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 02 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**ANEXO I****401 - Delegado de Polícia Civil (DPC)**

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL - 1ª FASE	CLASSIFICAÇÃO - 1ª FASE				
Leonardo Kovalski	4120016409	18.70	1				
Jose Eduardo De Paula Oliveira Junior	4120018918	18.70	2				
Bianca Maria Leão Dos Santos Vieira	4120001860	18.60	3				
Isabella Pereira Silva	4120028317	18.50	4				
João Paulo Pereira De Oliveira	4120020106	18.50	5				
Matheus Souza Oliveira De Palma	4120019826	18.50	6				
Jasson Ytallo Costa Barros Dos Santos	4120017603	18.50	7				
Harrisan Maria Da Costa Moita	4120008378	18.40	8				
João Claudio Sakuno Castanho	4120001395	18.30	9				
Aderival Brito Cavalcanti Junior	4120010257	18.30	10				
Eric De Lima Santos	4120036016	18.30	11				
Thayná Analy Teodosio Ferreira	4120017447	18.30	12				
André Nascimento Dias	4120004165	18.30	13				
Fabiola Vidotti Cândido	4120015092	18.20	14				
Rodolfo Costa Neves De Carvalho	4120016296	18.20	15				
Amanda Mattos Faggion	4120010156	18.20	16				
Ana Carolina Siqueira Pires	4120002241	18.20	17				
José Raimundo Duailibe Junior	4120000923	18.20	18				
Guilherme Traldi	4120018347	18.15	19				
Flávio Ramos De Araújo Filho	4120001037	18.15	20				
Leonardo Dos Santos Pereira	4120016784	18.10	21				
Felipe Mathaus Meireles Santos	4120031996	18.10	22				
Bruno Augusto Alves Tuma	4120011110	18.10	23				
Caroline Batista Nunes Dos Santos	4120040143	18.10	24				
Wemerson Araujo De Moura Luz	4120030062	18.10	25				
Igor Licurgo Freitas Nunes	4120034050	18.10	26				
Tiago Pedro Dos Santos Moura	4120002502	18.10	27				
Guilherme Moraes Lameira	4120036088	18.10	28				
Lucas Assis Nunes	4120002948	18.05	29				
Nathalia Alves Da Silva	4120017304	18.00	30				
Helio Gimenes Esteves Junior	4120008105	18.00	31				
José Medeiros Carvalho Neto	4120009064	18.00	32				
Pedro Jorge Melo De Norões Ramos	4120021301	18.00	33				
Bernard Trotti Monteiro	4120002121	18.00	34				
Maira Ellen Mesquita Martins Alves	4120029046	18.00	35				
Matheus Leonor Monteiro	4120017412	18.00	36				
Janilson Gomes Da Silva Junior	4120002847	18.00	37				
Thiago Cavalcanti De Oliveira	4120036479	18.00	38				
Isabella De Luca Martines	4120035374	18.00	39				
Emanuel Marcel Nóbrega De Sousa	4120001739	17.90	40				
Débora Raquel Da Silva Almeida	4120022276	17.90	41				
Thiago Costa Sodré	4120035473	17.90	42				
José Mattos Brito De Carvalho Neto	4120019508	17.90	43				
Daniela Mendes De Souza Oliveira	4120004269	17.90	44				
Yago Zago Mazzini	4120000812	17.90	45				
Livia Gabriela Damásio Lopes	4120020883	17.90	46				
Luciano Batista Da Silva Júnior	4120012456	17.90	47				
João Gabriel Lima Portugal	4120008038	17.90	48				
Gustavo Luiz Barbosa Ferreira	4120019489	17.90	49				
Vanessa Travassos Cutrim	4120016221	17.90	50				

Mendonsa Ferreira Moura	4120002313	17.90	51			
João Martins De Godoi Neto	41200034773	17.90	52			
Isabella Turl Freire	4120017635	17.90	53			
Karl Grazielle Klat	4120013118	17.85	54			
Joao Paulo Benevenuto Machado	4120020820	17.85	55			
Ícaro Leão Carvalho	4120016795	17.85	56			
Renê Araujo Bezerra	4120018222	17.85	57			
Gustavo Tadeu Barbosa Fernal	4120006863	17.85	58			
Kaio Rodrigues Estrela De Oliveira	4120009725	17.85	59			
Egídio Gomes De Queiroz Neto	4120035716	17.80	60			
Ravel Tabosa Silva	4120005329	17.80	61			
Hyago Gabriel Reis De Carvalho	4120016037	17.80	62			
Amanda Alves Feitosa	4120031438	17.80	63			
Vinicius Do Vale Oliveira	4120001467	17.80	64			
Gabriela Tostes Lobato Silva	4120017036	17.80	65			
Fabrcio Teixeira Santos Martins	4120023369	17.80	66			
Iuri Peroba Soeiro De Castro	4120002362	17.80	67			
Anderson Eduardo Do Couto	4120017825	17.80	68			
Vitor Luiz Gonçalves Rocha Da Costa	4120004432	17.80	69			
Denys Rodrigues Borges Marinho	4120014716	17.80	70			
Paulo José Da Silva Júnior	4120005113	17.80	71			
Ana Paula Lobato Perdigão	4120006152	17.80	72			
Lilia Ribeiro Gomes	4120008240	17.80	73			
Laiz Ruiz De Souza	4120034042	17.80	74			
Isabella Laurindo Silva	4120000391	17.80	75			
Thiago Santos Castro Del Rio	4120020081	17.75	76			
Brenno Arruda Sobreira De Siqueira Figueiredo	4120027888	17.75	77			
Maria Leticia Ferreira Das Neves	4120007376	17.75	78			
Keila Silva De Assis	4120000142	17.70	79			
Felipe Vitor Dias Castro	4120020684	17.70	80			
Eriko Mauro Serra Ribeiro	4120014721	17.70	81			
Priscilla Guerra Canto	4120000909	17.70	82			
Aline Oliveira Alves	4120016861	17.70	83			
Luiz Gustavo Nascimento Dos Santos	4120014898	17.70	84			
Ewerlany Lays Silva Felismino	4120010330	17.70	85			
Maria Alexia Soares Menezes	4120019876	17.70	86			
Jessica Da Silva Cozza	4120003023	17.70	87			
Gabriel Orlando Castelo De Figueirêdo Delfino	4120025388	17.70	88			
Monique Pimentel De Castro	4120007042	17.70	89			
Sérgio Henrique Artero Dal Maso	4120012734	17.70	90			
Igor Doutor Silva	4120000207	17.70	91			
Rodrigo Gonçalves Graças	4120022890	17.70	92			
Diogenes Cardoso	4120028711	17.70	93			
Francisco De Oliveira Mota	4120013903	17.70	94			
Guilherme Oliveira Pena	4120016434	17.70	95			
Yuri Platon Anjos Mena Wanderley	4120036292	17.70	96			
Lucas Wallace Oliveira De Sousa	4120036035	17.70	97			
Hugo Aurélio Miranda Brito	4120037053	17.70	98			
Livia Rodrigues Queiroz Ferraz	4120007772	17.70	99			
Igor Roberto Santos Botelho	4120016531	17.70	100			
Farley Cordeiro Lopes	4120022312	17.70	101			
Camila Brhowlhyun Souza De Souza	4120036656	17.70	102			
Pedro Victor Mathias De Azevedo	4120000427	17.70	103			
Tiago Ruiz Grisi	4120014773	17.70	104			
Cauê Araujo Lima Monteiro	4120003688	17.70	105			
Pedro Afonso Dos Santos	4120033936	17.70	106			
Glauco Erico Narciso Da Silva	4120009452	17.70	107			
Cristian De Vasconcelos Batista	4120011181	17.70	108			
Milton Santos Marinho	4120019031	17.65	109			
Jorge Correia Da Silva Júnior	4120013909	17.60	110			
Alexandre Do Rosario Brito	4120033456	17.60	111			
Otaclio Gomes De Sá Neto	4120004674	17.60	112			
Charlan Silva Da Cruz	4120023961	17.60	113			
Diogenes Tavares De Melo Neto	4120023632	17.60	114			
Fernanda De Aguiar Cunha	4120002835	17.60	115			
Letícia Suassuna De Moraes Gonçalves	4120001570	17.60	116			
Talles Freire Gadelha	4120012234	17.60	117			
Stefany Araujo Miranda Coutinho	4120021287	17.60	118			

Miqueias Coimbra Zeferino	4120025408	17.60	119			
Bruno Aires De Sá	4120033096	17.60	120			
Vagno Conceição Rocha	4120029215	17.60	121			
Janaína Carla Aguiar De Paula	4120020175	17.60	122			
Caio André Wassilevski	4120031468	17.60	123			
Lucas Gonçalves Teixeira De Araújo	4120035274	17.60	124			
Lourival Sobrinho Vieira Junior	4120031703	17.60	125			
Davison Santos De Oliveira	4120013911	17.60	126			
Renan Andrew Lima De Carvalho	4120008437	17.60	127			
Fabrcio Queiroz Silva	4120013116	17.60	128			
Lucas Albé Veppo	4120022935	17.60	129			
Lucas Montovanelli	4120003924	17.60	130			
Rafaela Brito Sayão Lobato	4120004843	17.55	131			
Rosemberg Barbosa Lira De Souza	4120018307	17.55	132			
Igor Belchior Soares	4120007775	17.55	133			
Larissa De Oliveira Leite	4120002547	17.55	134			
Francianne Riccio Machado Torres	4120010834	17.55	135			
Ronyeryson Roger Fantini	4120033387	17.55	136			
Filipe Alves Soares	4120009379	17.55	137			
Lucas Andrade De Oliveira	4120016269	17.50	138			
André Yuri Bolzan Igarashi	4120036522	17.50	139			
Natalia Caracas Santos Goncalves	4120015398	17.50	140			
Fernando Barbosa Marins	4120007621	17.50	141			
Filipe Fernandes Alkmim	4120033620	17.50	142			
João Vítor De Assis Tepedino	4120024165	17.50	143			
Cleiton Rafael Alves Lopes	4120013168	17.50	144			
Pedro Moisés Rocha Silva	4120034385	17.50	145			
Rafael Lira Monteiro	4120010014	17.50	146			
Hellyerbeth Francisco Melo Ferreira Da Silva	4120006638	17.50	147			
Walter Ruiz Bogaz Neto	4120009017	17.50	148			
Rosanna Kelly De Oliveira Barbosa Brandão	4120020677	17.50	149			
Diego Ferreira	4120007972	17.50	150			
Flávio Henrique Inácio Miranda	4120006048	17.50	151			
Antonio Acácio Do Nascimento Neto	4120002298	17.50	152			
Ulysses José Luber	4120036338	17.50	153			
Diego Pinheiro Catunda	4120026817	17.50	154			
Thaison Passos Brasil	4120031291	17.50	155			
Marcela Melo De Freitas	4120028722	17.50	156			
Lorena Maria Silva De Araujo	4120033546	17.50	157			
Daniela Vieira Bezerra	4120007463	17.45	158			
Macon Oliveira De Souza	4120018160	17.45	159			
Diogo Rodrigues Guilherme	4120019211	17.45	160			
Patrícia Brandão De Mesquita	4120015843	17.45	161			
Matheus Barcelos Gomes	4120009724	17.45	162			
Bruno Geovane Ribeiro E Silva	4120008238	17.40	163			
Fernando José Da Costa Tavares	4120029610	17.40	164			
Jacqueline Siebra Maia	4120001066	17.40	165			
Eduardo De Oliveira Lucena	4120030919	17.40	166			
Lauro Carvalho Santos Neto	4120015650	17.40	167			
Ruben Mauro Lucchi Rodrigues	4120038762	17.40	168			
Lucas Vasconcelos Kutscher De Oliveira	4120008591	17.40	169			
Kalel De Freitas Almeida	4120019998	17.40	170			
Thais Do Couto Esteves	4120032302	17.40	171			
Jorge Da Silva Arruda	4120022572	17.40	172			
Leandro Moura Bandeira	4120022317	17.40	173			
Artur Maurício Da Silva Régo	4120022478	17.40	174			
Estácio Luiz Gama De Lima Netto	4120006097	17.40	175			
Francisco Torquato Noronha	4120037186	17.40	176			
Daiane Monteiro De Souza	4120033873	17.40	177			
Alison De Souza Lira	4120038050	17.40	178			
Frederico Henrique Almeida Costa	4120001988	17.40	179			
Henrique Habib Borges	4120033519	17.40	180			
Renatto Regis De Brito	4120001970	17.40	181			
Carmem Ramos Pereira	4120017435	17.40	182			
Aldeci De Aquino Magalhaes	4120018972	17.40	183			
Yasmin Santos Andrade Faria	4120000542	17.40	184			
Juliane Dos Santos Silva	4120000968	17.40	185			

Clarissa Danielle Borba Costa	4120001746	17.35	186		
Lilian Vieira De Rezende	4120032926	17.35	187		
Lindolfo Henrique Oliveira De Souza	4120004912	17.35	188		
Luiz De Carvalho Nogueira Filho	4120018679	17.35	189		
Rodolfo Carvalho Rocha	4120021310	17.30	190		
Matheus Maicon Buerger	4120035683	17.30	191		
Maria Sebastiana Barbosa Pinheiro	4120029662	17.30	192		
Rodrigo Dantas De Almeida	4120025619	17.30	193		
Lucas Cavalcante De Lima	4120004014	17.30	194		
Pedro Luís De Paiva Brandão	4120006319	17.30	195		
Maria Izabel Matos De Souza	4120002010	17.30	196		
Luciano Francisco Ferreira	4120035007	17.30	197		
Martoni Veras Silva	4120001619	17.30	198		
Aureliano Da Silva Pinheiro	4120003798	17.30	199		
Maria Carolina Beltrão De Siqueira Campos	4120007627	17.30	200		
Adriany Tassia Borges De Carvalho	4120027102	17.30	201		
Carina Amaral Da Luz	4120001239	17.30	202		
Luccas Rodrigues Gomes (Sub judge)	4120000406	17.30	203		
Mateus Rocha Rodrigues Alves	4120009407	17.30	204		
Lucas Tortola Ferreira	4120031870	17.30	205		
Tiago Praxedes De Oliveira	4120016932	17.30	206		
Adriana Cardim De Jesus	4120005656	17.30	207		
Caio Cesar Carvalho De Macedo Versiani	4120022438	17.30	208		
Arthur Castilho Alves	4120021155	17.25	209		
Igor Wanick Mattos Guimarães	4120003006	17.25	210		
ALLINE DOS SANTOS COSTA MOTA	4120034794	17.25	211		
Aline Mayara Priori	4120037301	17.25	212		
Vitor Bermond Vargas	4120001480	17.25	213		
Matheus Rocha Leite	4120000277	17.25	214		
Mateus Leão Moreira	4120013229	17.25	215		
Renan Sassi Carvalho Dantas	4120014394	17.25	216		
Jessé Almeida Martins	4120008581	17.25	217		
Felipe Diogo Matos De Oliveira (Sub judge)	4120002507	17.25	218		
Sawana Fontes Resende	4120016960	17.25	219		
Luciana Costa De Menezes	4120036288	17.25	220		
Lessandro Samir Angel Herzog	4120016097	17.20	221		
Wellington Monteiro Do Vale Sousa	4120000564	17.20	222		
Napoleão Fernandes Batista De Andrade	4120034628	17.20	223		
Leandro Lima Do Carmo	4120013949	17.20	224		
Amanda De Souza Silva	4120022329	17.20	225		
Bruno Bentes Bandeira	4120029071	17.20	226		
Higor Souza Alves Domingos	4120038502	17.20	227		
Roberto Tonel Klock	4120015080	17.20	228		
Oswaldo Soterio De Oliveira Neto	4120022471	17.20	229		
Thiany Santos Souza	4120000948	17.20	230		
Joubert Da Silva Candido Junior	4120022443	17.20	231		
Lucio Ricardo Elias Bezerra De Menezes	4120016889	17.20	232		
Rita De Cássia Viana Reis	4120018783	17.20	233		
Leonardo Gomes Pereira	4120027694	17.20	234		
Igor Freitas Flávio	4120022169	17.20	235		
Hugo Alencar Duarte Figueiredo	4120033149	17.20	236		
Erick Jose Silva De Souza	4120034945	17.20	237		
Eli Van De Deus Da Natividade	4120036075	17.15	238		
José Rubens De Sousa Frota	4120012965	17.15	239		
Ranely Nayara Pereira Cruz	4120016457	17.15	240		
Allana Christhy Fernandes Araujo	4120011067	17.15	241		
Jéssica Fernanda Barros	4120003810	17.15	242		
Cicero Stefano Alves Pereira	4120001809	17.15	243		
Diogo Sampaio Bandeira	4120018575	17.15	244		
Bruno Henrique Da Cunha Carneiro	4120029230	17.15	245		
Leonam Kzan Pontes	4120016626	17.15	246		
Renato Da Costa Rodrigues	4120015887	17.15	247		
Dawis Alves De Oliveira	4120004447	17.15	248		
Bruno Henrique Feijo De Albuquerque	4120004444	17.15	249		
Júlia Maria Alves Nogueira	4120005266	17.10	250		
Francisco Das Chagas Da Silva Junior	4120001742	17.10	251		
Celso Menditti Lima	4120027055	17.10	252		
Leticia Silva De Abreu	4120006100	17.10	253		
Vannir Wagner Fernandes Sousa	4120002743	17.10	254		

Glaudson Gil Lima Rodrigues	4120018073	17.10	255		
Mario Arthur Francescon Wandroski	4120028325	17.10	256		
Amanda Mendes Felipe Ferreira	4120002411	17.10	257		
Matheus Alves Vital	4120027067	17.05	258		
Bianca Carneiro Martins	4120017672	17.05	259		
Daniel Pirró Cerzósimo	4120005932	17.05	260		
Gustavo Lemos Rolim	4120004634	17.05	261		
João Sadlowski	4120015593	17.05	262		
Itamar Aleixo De Almeida Filho	4120004888	17.05	263		
Breno Henrique Alves Batista	4120013338	17.05	264		
Fábio Dalto Do Ó Pitanguy	4120018499	17.05	265		
Francisco Átila Melo Silva	4120011906	17.05	266		
Diego Silva Dantas	4120006708	17.00	267		
Bruna Gabrieli Vieira Souza Garioli	4120016356	17.00	268		
Solon Cordeiro De Oliveira Neto	4120001863	17.00	269		
Albino Romero Junior	4120031666	17.00	270		
Antoniél Carlos Pereira Segundo	4120015018	17.00	271		
Tayná Luana Da Silva Ruivo	4120012619	17.00	272		
Yuri Doudement De Castro	4120028230	17.00	273		
Fernanda Santos De Sousa	4120014933	17.00	274		
Larissa Faria Lacerda	4120012708	17.00	275		
Leticia Marques De Menezes	4120008078	17.00	276		
Renan Gonçalves Do Carmo	4120018473	17.00	277		
Heráclito Freire Gomes Neto	4120005029	17.00	278		
Naur Vittorazzi Nogueira Pereira	4120024820	17.00	279		
Michael Jonathan Aguiar Rocha	4120008661	17.00	280		
Felipe Mathews Ribeiro Jucá Soares (Sub judge)	4120030106	17.00	281		
Marília Gonçalves Macedo	4120036969	16.95	282		
Wendell Ivo Dos Santos	4120023862	16.95	283		
Jorge Eduardo Da Cunha Pacheco	4120033199	16.95	284		
Rodrigo Dias Carvalho	4120027565	16.95	285		
Ricardo Dantas Alencar Filho	4120017593	16.95	286		
Roger Dalbosco Siqueira	4120002665	16.90	287		
Luiz Fellype De Oliveira Leite	4120028025	16.90	288		
Leandro Da Conceição Benício	4120040054	16.90	289		
Ana Beatriz Martins Barroso Del Manto	4120001347	16.90	290		
Tiago Gonçalves Ventim	4120008933	16.90	291		
Marviane Silva De Souza	4120020536	16.90	292		
Daniel Benjô	4120020492	16.90	293		
André Luís Nunes Novaes Cordeiro	4120028285	16.90	294		
Felipe Mendonça De Oliveira (Sub judge)	4120018442	16.90	295		
Diego Felisbino Machado Moraes	4120007433	16.90	296		
Phillipe Lacorte Ortiz	4120014962	16.85	297		
Elioenai Silva De Jesus	4120039142	16.85	298		
Ramon Dávilon Sampaio Cruz	4120011108	16.85	299		
Aline De Paula Lourenço	4120015896	16.85	300		
Fillipe Araujo Izidio Pereira	4120037450	16.85	301		
Everton Gustavo Araujo Ferreira	4120001908	16.80	302		
Joniivaldo De Sousa Sanches	4120014320	16.80	303		
Marianna Teles Rosal	4120028145	16.80	304		
Raphael Andrade Ferreira	4120015029	16.80	305		
Jacyara Dos Anjos Sarges Formento	4120008146	16.80	306		
José Do Carmo Fernandes Neto	4120019465	16.80	307		
Daniere Da Silva Lustosa	4120027404	16.80	308		
Maurício Andrade Teixeira	4120021052	16.80	309		
Marcello Henrique Carvalho Cunha	4120006831	16.80	310		
Rodrigo Sarti Rabelo	4120003418	16.75	311		
Diego De Oliveira Goncalves	4120002091	16.75	312		
Epaminondas Farias Rocha Junior	4120013166	16.70	313		
Renes Paulo Rodrigues Da Silva	4120013838	16.70	314		
Alexandre Lopes De Sousa	4120034870	16.70	315		
Danilo Ribeiro Carvalho	4120034206	16.70	316		
Ana Luiza Botelho Almeida	4120023628	16.70	317		
Larissa Orestes Pugliese De Morais	4120014564	16.70	318		
Michael Andrey De Sousa Oliveira	4120038922	16.70	319		
Roberto Carlos Veríssimo Correia Júnior	4120013189	16.65	320		
Alana Tissia Lima Dos Santos	4120017971	16.65	321		
Lígia Torquato Da Silva	4120012069	16.60	322		
Cristiano Azevedo Prais Caldeira Brant	4120022353	16.60	323		

Joao Paulo De Oliveira Leite	4120037194	16.60	324
Pâmela Raissa Pereira Machado	4120008498	16.55	325
Gustavo Braga De Andrade	4120008818	16.55	326
Silvia Marina Souto Leite	4120001123	16.55	327
Jose Rodolfo Biagi Messen Mussi	4120020973	16.55	328
Alessandro Carriel Rosa	4120017990	16.55	329
Alexandre Kemp De Palma	4120022373	16.55	330
Maurilio Sergio Da Silva Filho	4120024744	16.50	331
Thais Albuquerque Marinho Dias	4120017549	16.50	332
Leandro Pontes Oliveira	4120000731	16.45	333
Marcus Vinicius Gontijo Monteiro	4120004407	16.45	334
Victor Cohen Mota Nemer	4120022709	16.45	335
Diana De Bulhões Jobim	4120002693	16.45	336
Fernanda Costa Vidigal	4120004054	16.45	337
Thiago De Souza Meira Silva	4120002349	16.45	338
Pedro Henrique Sampaio Teixeira	4120003893	16.40	339
Victor Sette Braz De Macedo	4120034581	16.40	340
Francianne Da Silva Grande	4120002406	16.35	341
Greice Quele De Oliveira Cacau	4120020835	16.35	342
Jose Rafael Vieira Furtado	4120022044	16.35	343
Mayra Dos Santos Coutinho	4120005768	16.35	344
Vinicius Ramos Lima	4120016828	16.35	345
Erick Sales Vilela	4120022393	16.35	346
Francielle Valeria Da Anunção	4120025385	16.35	347
Samary Dos Santos Costa	4120016075	16.35	348
Edinildo De Menezes Costa Junior	4120004932	16.35	349
Pedro Vitor Da Silva Santos	4120035879	16.35	350
William Costa Lemos	4120030516	16.30	351
Regivan Paixão Silva Abreu	4120022184	16.30	352
Marcio De Lima Dornelles	4120031723	16.30	353
Luciana Lobão Campos Rebouças	4120002817	16.30	354
Brivaldo Alves De Lima Junior	4120009253	16.30	355
Rafael Lima De Andrade	4120022746	16.25	356
Jônata Rafael Montenegro Venâncio De Moraes	4120015364	16.25	357
Joamerson Cleine Xavier Dos Santos (Sub judice)	4120004294	16.20	358
Lealdo De Araujo Costa Neto	4120003795	16.20	359
Romeu De Melo Ferreira (Sub judice)	4120002436	16.20	360
Helder De Sousa Oliveira	4120011723	16.20	361
Guilherme Alves De Araujo	4120013099	16.15	362
Ana Paula Soares De Mendonça Alho	4120011822	16.15	363
Francisco Adailson Cassimiro De Sousa	4120016469	16.15	364
Luiz Gustavo Alves Coelho	4120028382	16.15	365
Lysyana Araujo Rabelo Barreto (Sub judice)	4120001363	16.15	366
Wellington Kennedy Santos Bento	4120019440	16.10	367
Maurilio Gobatti De Mattos Junior	4120032613	16.05	368
Neyilton Da Costa Oliveira (Sub judice)	4120027311	16.05	369
Aldo Alves Caldas Junior	4120013180	16.05	370
Douglas Scherrer Menezes	4120033029	16.05	371
Rodrigo Leão Lima	4120002026	16.05	372
Hans Hellebrandt (Sub judice)	4120003658	16.05	373
Artidao Mariano Vasconcelos	4120027887	16.05	374
Daniel Fernandes Coriolano Freire	4120023400	16.00	375
Eugenie Beatriz Almeida Rocha	4120008704	16.00	376
Danielle Marques Cabral	4120011027	16.00	377
Ariely Silva Da Costa	4120000145	16.00	378
Caroline Bariani Cardoso	4120002323	16.00	379
Wagner Pinheiro Silva	4120005118	15.95	380
Vanessa Raires Ribeiro De Medeiros	4120023150	15.95	381
Clarissa De Oliveira Pinheiro	4120006424	15.95	382
Luca França Da Costa Soares	4120003348	15.95	383
Philipe Barreto Dos Santos	4120002297	15.95	384
Fábner Gomes Da Silva	4120004376	15.95	385
Rômulo Tavares Da Siva	4120026881	15.95	386
Willian Dos Santos Pereira	4120017411	15.90	387
Mario Sergio Soares Da Silva	4120003125	15.85	388
Evandro Henrique Paulino Faria	4120033395	15.85	389
Wellyngton Lamarao Barbosa	4120029224	15.85	390
Walnisia Melo Chaves	4120021082	15.85	391
Dereck Bruno De Honorato Ferrão	4120019468	15.80	392

Martonio Ribeiro Silva	4120028845	15.80	393
Antonio Felipe Rodrigues Lima	4120028704	15.75	394
Jaciane De Souza Guimarães	4120018748	15.75	395
Paulo Sérgio Cordeiro Feitosa	4120002827	15.75	396
Wesley Vicente Cordeiro	4120014958	15.70	397
Joanisio Pita De Omena Neto	4120010581	15.70	398
Anderson Vieira Monteiro	4120024734	15.70	399
Luiz Fernando Do Nascimento	4120037496	15.70	400
Pedro Monteiro Da Silva	4120036371	15.55	401
Fabiana Carla Santos	4120018716	15.55	402
Mayana Martins Silva	4120003306	15.50	403
Thayla Soares Macedo Luna	4120018590	15.50	404
Darlan Samuel Guimarães Dantas	4120002789	15.45	405
Marcela Conde Brilhante Cardoso	4120009552	15.45	406
Robson Diniz Gonçalves	4120036545	15.25	407
Deivid Barbosa Dos Santos	4120012159	15.20	408
Francisco Jesus Da Silva	4120021819	15.20	409
Bruno Grangeiro De Castro Cavalcante	4120037057	15.20	410
Carla Maria Moreira Pinheiro Sales	4120003544	15.05	411
Francisco Pinheiro Mendes	4120033308	15.05	412
Gabriel Gonçalves Correia Da Cunha (Sub judice)	4120019916	15.00	413
Lucas Eduardo Lincke	4120033173	15.00	414
Vanessa Oliveira Dos Santos	4120020244	14.90	415
Eduardo Henriques Dias	4120007753	14.90	416
Gustavo Kallil Furbino Siman (Sub judice)	4120015546	14.90	417
Leonardo Michell Silva Dos Santos	4120022539	14.85	418
Ricardo Bruno Sousa Vieira	4120027228	14.80	419
Bárbara Nunes Silveira	4120024437	14.80	420
Antonio Marcos Oliveira Freitas	4120007785	14.80	421
Evander Dayan De Mattos Alencar	4120013699	14.70	422
Davy Stuart Oliveira Silva	4120011246	14.25	423

**ANEXO II**

**401 - Delegado de Polícia Civil (DPC)**

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL 1ª FASE	CLASSIFICAÇÃO AMPLA 1ª FASE	CLASSIFICAÇÃO PCD 1ª FASE
Thaison Passos Brasil	4120031291	17,50	155	1
Lígia Torquato Da Silva	4120012069	16,60	322	2
Leandro Pontes Oliveira	4120000731	16,45	333	3
Marcus Vinicius Gontijo Monteiro	4120004407	16,45	334	4
Pedro Henrique Sampaio Teixeira	4120003893	16,40	339	5
Helder De Sousa Oliveira	4120011723	16,20	361	6
Guilherme Alves De Araújo	4120013099	16,15	362	7
Mayana Martins Silva	4120003306	15,50	403	8
Darlan Samuel Guimarães Dantas	4120002789	15,45	405	9
Robson Diniz Gonçalves	4120036545	15,25	407	10
Davy Stuart Oliveira Silva	4120011246	14,25	423	11

**Protocolo: 766649**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 003/2022, PUBLICADO NO DIA 05/01/2022, DOE Nº34.820, PROTOCOLO Nº748286.**

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JCN LTDA. (LABORATÓRIO SAN MORENO)- BELÉM/PARÁ

**ONDE SE LÊ:**

DATA DA ASSINATURA:01/01/2022

DATA DA VIGÊNCIA:01/01/2022 A 31/12/2022

**LEIA-SE:**

DATA DA ASSINATURA :01/02/2022

DATA DA VIGÊNCIA: 01/02/2022 A 01/02/2023

ORDENADOR DA DESPESA: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 766008**

**CONTRATO****CONTRATO Nº 047/2022****Processo: 2022/230348****CHAMADA PÚBLICA n.002/2021**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE.

AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

Data de Assinatura: 25/02/2022

Vigência: 25/02/2022 a 25/02/2023

Projeto Atividade: 8888

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

Valor estimado: R\$ 60.000,00

Contratada: CLÍNICA ORTOPÉDICA SANTO ANTONIO LTDA- CLÍNICA SANTO ANTÔNIO

CNPJ nº. 83.211.870/0001-37,

Endereço: AV. Antônio Maia, nº.875, bairro Centro, município MARABÁ/PA,

CEP: 68.501-535

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

**Protocolo: 766512****CONTRATO Nº 041/2022****Processo: 2021/1245199****CHAMADA PÚBLICA n.002 /2021**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE.

AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

Data de Assinatura: 01/02/2022

Vigência: 01/02/2022 a 01/02/2023

Projeto Atividade: 8888

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

Valor estimado: R\$ 60.000,00

Contratada: SEMAS LTDA. ME,

CNPJ nº 04.200.588/0001-88,

Endereço: Rua 7 de Setembro Nº 1921,- Bairro: Centro-

Município: Oriximiná/PA- CEP:68.270-000

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

**Protocolo: 766548****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº 2022/55804**

Termo Aditivo: 5º

Data da Assinatura: 28/02/2022

Vigência: 28/02/2022 a 28/08/2022

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses.

Conforme o ART 57,§ 4º da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 132

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: EXCELÊNCIA LABORATORIO DE ANALISE CLÍNICA LTDA-EPP-

EXCELÊNCIA LABORATORIO

CNPJ n. 13.961.079/0001-69

Endereço: AV.STA. TEREZA nº.570, bairro Setor Oeste,

Município Redenção/PA, CEP:68.552-248

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 764922**

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 112 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará –

IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental

de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24

de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/225815

(PAE), de 23/02/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Newton Fernando Lopes da Silva, matrícula nº

57221203/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, a viajar ao mu-

nicípio de Marabá/PA, no período de 08/03/2022 a 10/03/2022, a fim de

realizar visita técnica e supervisionar o andamento das reformas e adequa-

ções no polo do IGEPREV no referido município.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e

meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 766629****FÉRIAS****PORTARIA Nº 113 DE 02 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará –

IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental

de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2022/226923, de

23/02/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, o período de gozo de férias da servidora DENISE INÁCIO

GAIOSO, matrícula nº 5948947/1, ocupante do cargo de Técnico Previ-

denciário A, dos períodos de 07/03/2022 a 26/03/2022 e 06/07/2022 a

15/07/2022 para 15/03/2022 a 31/03/2022 e 06/07/2022 a 18/07/2022,

concedido através da Portaria nº 101/2022, de 22/02/2022, publicada no

DOE nº 34.873, de 23/02/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de março de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 766631****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 111 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará –

IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental

de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2022/238957, de

25/02/2022, que dispõe sobre exoneração de cargo efetivo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, Rigoberto Mesquita de Melo, matrícula nº.

57190125/3, do cargo efetivo de Técnico Previdenciário A, a contar de 25

de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de fevereiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 766435****PORTARIA Nº 114 DE 02 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará –

IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental

de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe

sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos con-

tratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades

do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio

ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração

e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos

do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/838708, de 16/10/2020;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 463/2021, de 03/08/2021, publicada

no DOE nº 34.658, de 02/08/2021, referente ao Processo Administrativo

Eletrônico nº 2020/838708, como Fiscal do Contrato Administrativo nº

023/2020, firmado com a empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE

INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.178.322/0001-74, o servidor Raul Victor

Maia Palha, matrícula funcional nº 5935858/2, ocupante do cargo de

Técnico Previdenciário A/Gerente, lotado na Coordenadoria de Cadsatro e

Habilitação, pelo servidor Charles Xenagoras Nascimento do Nascimento,

matrícula funcional nº 5948279/2, ocupante da função de Técnico

em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da

Informação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial

do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade

competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de março de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 766632**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA**

**PORTARIA****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 370 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares no mês Abril/2022

aos servidores deste órgão conforme discriminado abaixo:

DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL

Matrícula Nome Período Aquisitivo Fração Período Gozo

05615658 Alba Nazare Pinto do Carmo 01/03/2021 - 28/02/2022 1º

04/04/2022 - 13/04/2022

DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL  
 00028894 Ana Maria de Oliveira Pinto 14/04/2020 - 13/04/2021 1º  
 15/04/2022 - 14/05/2022  
 00011304 Antonio Guilherme G dos Santos 19/03/2021 - 18/03/2022 1º  
 04/04/2022 - 18/04/2022  
 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS  
 05915279 Marcos Augusto Catharin 29/07/2020 - 28/07/2021 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 05280362 Rejanethe Naise de Oliveira Mendes 22/04/2021 - 21/04/2022  
 1º 29/04/2022 - 28/05/2022  
 COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS  
 05724090 Lincoln Jose da Gama Costa 02/01/2020 - 01/01/2021 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 CORREGEDORIA FAZENDÁRIA  
 03248062 Marilene de Sousa Lobo 04/03/2021 - 03/03/2022 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO  
 05914710 Fabio Roberto da Silva Vieira 29/07/2019 - 28/07/2020 1º  
 05/04/2022 - 04/05/2022  
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS  
 03250105 Wilson Jose de Oliveira 16/01/2020 - 15/01/2021 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
 05914763 Lucas Savegnago de Souza 29/07/2020 - 28/07/2021 1º  
 25/04/2022 - 06/05/2022  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 00032450 Nazaré Socorro Pires de Oliveira 01/06/2020 - 31/05/2021 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 03244571 Rose Mary Lima de Araujo 01/04/2021 - 31/03/2022 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 03248496 Valdir Cicero Cecim Gondim 14/03/2021 - 13/03/2022 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 00002186 Raimundo Carlos Silva Ferreira 30/03/2021 - 29/03/2022 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 05899185 Sonia Maria Calice Auad 19/12/2020 - 18/12/2021 1º  
 18/04/2022 - 29/04/2022  
 00022829 Sandra Maria Bitencourt B Abreu 01/02/2021 - 31/01/2022  
 1º 04/04/2022 - 03/05/2022  
 03248054 Mario Antonio Cardoso Sabado 04/03/2021 - 03/03/2022 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 00028967 Helenil Silva Valente 19/05/2020 - 18/05/2021 1º 04/04/2022  
 - 03/05/2022  
 COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM  
 04003039 Ricardo Menezes Siqueira 06/11/2020 - 05/11/2021 1º  
 18/04/2022 - 17/05/2022  
 05552753 Fabio Moreira Faro 07/10/2020 - 06/10/2021 1º 04/04/2022  
 - 18/04/2022  
 54181668 Luiz Mario Lages Mendes 14/10/2020 - 13/10/2021 1º  
 18/04/2022 - 29/04/2022  
 05519780 Maricelma Soares dos S Gutierrez 06/08/2020 - 05/08/2021  
 1º 04/04/2022 - 13/04/2022  
 COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL  
 05186234 Raimundo Nonato Gomes de Queiroz 08/04/2021 - 07/04/2022  
 1º 08/04/2022 - 07/05/2022  
 00012408 Pedro Kleber Galvao dos Santos 10/03/2021 - 09/03/2022 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 00047562 Manoel Santos de Sousa 18/02/2020 - 17/02/2021 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 03248003 Maria Margareth Rodrigues Azevedo 01/03/2021 - 28/02/2022  
 1º 04/04/2022 - 03/05/2022  
 COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ  
 02005891 Gilvan Rodrigues Araujo 01/10/2020 - 30/09/2021 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 03247953 Ivanildo Raimundo de N Pimentel 01/03/2020 - 28/02/2021  
 1º 04/04/2022 - 03/05/2022  
 02005794 James Resplandes Sobral 01/04/2021 - 31/03/2022 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE SANTARÉM  
 00027138 Jesuita do Socorro Costa Lopes 01/04/2021 - 31/03/2022 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 05560071 Marco Antonio Serra Monteiro 27/10/2020 - 26/10/2021 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES  
 02008238 Walter dos Santos Borges 22/02/2021 - 21/02/2022 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA  
 00055557 Ananísio Gomes de Andrade 12/03/2021 - 11/03/2022 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS  
 54188119 Carlos Alberto Vieira 09/11/2020 - 08/11/2021 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARITUBA  
 03248470 Francisco Narcelio Neves de Araujo 14/03/2021 - 13/03/2022  
 1º 04/04/2022 - 03/05/2022  
 COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA  
 05140137 Joao Guilherme Sanjad Souza 07/07/2020 - 06/07/2021 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 03249433 Aldemir da Conceicao Aires Oliveira 12/07/2020 - 11/07/2021  
 1º 04/04/2022 - 03/05/2022  
 COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ  
 02006731 Evaldo Ramos da Silva Lemos 12/04/2021 - 11/04/2022 1º  
 12/04/2022 - 11/05/2022

COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA  
 05279992 Ana Claudia Dantas Figueiredo 22/04/2021 - 21/04/2022 1º  
 25/04/2022 - 06/05/2022  
 05858127 Carlos Emanuel Norat Jorge 13/05/2020 - 12/05/2021 1º  
 05/04/2022 - 14/04/2022  
 05280400 Rejaldiran Ney de Oliveira Mendes 22/04/2020 - 21/04/2021  
 1º 28/04/2022 - 27/05/2022  
 COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
 03248569 Joao Gomes da Cruz Filho 20/03/2021 - 19/03/2022 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 05121019 Antonio Pantoja Ferreira 26/03/2021 - 25/03/2022 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA  
 03247007 Alex Souza Amorim 24/07/2020 - 23/07/2021 1º 04/04/2022  
 - 03/05/2022  
 03248380 Hileia Araujo Araujo 14/03/2021 - 13/03/2022 1º 04/04/2022  
 - 03/05/2022  
 02022303 Nadiege Socorro Araujo Mendonça 16/03/2021 - 15/03/2022  
 1º 04/04/2022 - 03/05/2022  
 03250539 Luiz dos Santos Quaresma 10/03/2021 - 09/03/2022 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA  
 00052043 Francisco Alberto Kzan 01/04/2021 - 31/03/2022 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI  
 05185750 Paulo Sergio de Freitas 05/03/2021 - 04/03/2022 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 00731110 Rosete Maria Oliveira do Rosario 17/04/2020 - 16/04/2021 1º  
 18/04/2022 - 17/05/2022  
 COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO  
 03248275 Edmilson Araujo Frazao 14/03/2020 - 13/03/2021 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS  
 54185455 Danisio Dias Carneiro 14/05/2019 - 13/05/2020 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 05915221 Givanildo dos Santos Moura 29/07/2019 - 28/07/2020 1º  
 25/04/2022 - 24/05/2022  
 05914790 Renata Rodrigues Vieira Florenzano 29/07/2020 - 28/07/2021  
 1º 04/04/2022 - 03/05/2022  
 03244997 Juscelino Soares de Lima 15/04/2021 - 14/04/2022 1º  
 18/04/2022 - 17/05/2022  
 05121043 Jose Maria Rodrigues 02/04/2021 - 01/04/2022 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS  
 03248330 Elias dos Santos Borges 14/03/2021 - 13/03/2022 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 03248429 Carlos Roberto dos Santos Medeiros 14/03/2021 - 13/03/2022  
 1º 04/04/2022 - 03/05/2022  
 02005638 Paulo Cezar Ferreira de Oliveira 01/04/2021 - 31/03/2022 1º  
 04/04/2022 - 03/05/2022  
 ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO  
 Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 766600**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo aditivo: 2º**

Contrato: 020/2020/SEFA

Data da assinatura: 25/02/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2020/SEFA que trata da contratação de empresa para apresentação de rotinas de trabalho e custas, com a prestação de serviços de arrecadação e repasse de tributos estaduais com atuação nas fronteiras do Estado do Pará, observadas, no que couber, as normas do sistema de Arrecadação Estadual (SIARE) – tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses, com início em 03 de março de 2022 e término em 02 de março de 2023, prorrogável por igual período, ou até que a CONTRATANTE viabilize nas fronteiras do Estado a arrecadação de tributos via internet de modo seguro.

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor Mensal: R\$ 68.509,14 (sessenta e oito mil, quinhentos e nove reais e quatorze centavos).

Valor Total:R\$ 882.110,04 (oitocentos e oitenta e dois mil cento e dez reais e quatro centavos)

Fonte de Recursos: 0176- Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.

Contratado: PARÁ AGS SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 3.115, Sala 12, no bairro Janga, na cidade Paulista, estado de Pernambuco, CNPJ/MF nº 04.880.588/0001-76

Ordenador, em exercício: ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

**Protocolo: 766562**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2020/469782  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021/SEFA**

OBJETO: REFORMA GERAL DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA - CERAT ABAETETUBA.

A Secretaria de Estado da Fazenda do Pará - SEFA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Licitatório em epígrafe o resultado da fase de classificação das propostas financeiras, conforme abaixo:

CLASSIFICADA: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, com proposta no valor global de R\$723.804,63 (setecentos e vinte três mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e seis centavos);

DESCLASSIFICADAS: TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENGPVAV EIRELI; ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA - EPP; AD - EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA; CONTINENTAL - SERVICE SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO EIRELI; ESTILLO ENGENHARIA LTDA; ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, com fundamento na regra constante dos subitens 9.3 e 9.15.1 do edital de licitação e do art. 48, inciso I, da Lei 8.666/1993.

Informa-se que o prazo para eventual recurso administrativo correrá conforme art. 109 da lei 8.666/1993.

O inteiro teor da presente decisão encontra-se acessível no endereço eletrônico: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br> e as notas técnicas em <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações).

Mais informações através do e-mail [isaias.mota@sefa.pa.gov.br](mailto:isaias.mota@sefa.pa.gov.br)

Belém/PA, 25 de fevereiro de 2022.

Isaias da Costa Mota

Presidente da CPL/SEFA-PA

**Protocolo: 766182**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA COLETIVA Nº 0082 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/84373.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, os servidores relacionados abaixo, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM, para o 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
54194149/1	IDELVANDO LOPES CARDOSO	AGENTE DE PORTARIA
57191760/2	RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
54196219/2	EMÍLIA CAROLINA MARTINS DINIZ	PSICÓLOGO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 23.02.2022. KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

**Protocolo: 766367**

**PORTARIA Nº 0147 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, bem como o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1458228.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 a 34 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo,

E CONSIDERANDO ainda, o parecer conclusivo final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD/NC, instituída pela PORTARIA Nº 441 de 06.05.2016.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando-o (a) apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
54185697/3	CINTHIA SATIKO ANDO DE SOUZA	ENFERMEIRO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25.02.2022. RÔMULO RODOVALHO GOMES SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 766609**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 05 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2022/143659.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora SUELY PENHA BARBOSA, matrícula nº. 92550/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 04/22.02.2022, publicada no DOE nº 34.878/02.03.2022, correspondente ao Triênio de 20.08.2010 a 19.08.2013, no período de 02.05.2022 a 31.05.2022, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.03.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 766522**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 42 DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****CONTRATO Nº: 015/2018****04º TERMO ADITIVO**

Objeto do Contrato: Prestação de serviço para fornecimento de licença de uso por tempo determinado de software especializado para a gestão da carteira remanescente de crédito imobiliário, bem como o direito aos respectivos suportes técnico mensal, atualizações legais, manutenções corretivas e evoluções do fornecedor.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 026/2017

Data de Assinatura do Aditivo: 25.02.2022

Vigência do Aditivo: 26.02.2022 a 25.02.2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência, Renúncia ao Reajuste por Índice e Decréscimo no Item C da Cláusula Quarta no percentual de aproximadamente de 45,76%

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 37, XXI da CF e art.57, II da Lei nº 8.666/93

Valor Global Estimado, sob demanda, de Até: R\$-966.976,36 (novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e seis centavos)

Contratada: Secrel Sistemas de Terceirizações Ltda. EPP.

Endereço: Av. Dom Luís, nº 500, 20º andar, Salas 2001 a 2004 - Bairro: Aldeota

CEP: 60160-196 Fortaleza/CE

Diretor Responsável: Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

**Protocolo: 766606**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final e Homologação da licitação em epígrafe, considerada DESERTA.

Mateus Garcia da Cruz

Pregoeiro

**Protocolo: 766518**

**OUTRAS MATÉRIAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 10/03/2022, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br).

Fernanda Raia

Pregoeira

**Protocolo: 766248**

**TORNAR SEM EFEITO as disposições constantes nos protocolos nº 755534 e nº 755515 - publicados em 01 de fevereiro de 2022 - DO 34.850."**

**Protocolo: 766594**

de 2013, e a Cláusula Nona do Contrato nº 073/2020 e os autos do Processo nº 2022/174572;  
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 35 de 14/02/2022, publicada no DOE de 15/02/2022, a qual revoga a designação do servidor fiscal Albert Guimarães Ramos, Matrícula 57194167/1, referente à PORTARIA Nº 187 de 05/08/2021; uma vez que o servidor não faz mais parte do quadro de servidores do DSG/SESPA;

R E S O L V E:

I - Revogar a PORTARIA Nº 165 de 09/07/2021 que designou como suplente o servidor Albert Guimarães Ramos, matrícula: 57194167/1, no âmbito do DAS e Gabinete/SESPA, publicada no DOE de 13/07/2021.

II - Incluir em substituição o servidor BENEDITO MARÇAL GUIMARÃES, matrícula nº 5157838/1 lotado na Zeladoria/Gabinete/SESPA, como suplente da fiscalização do Contrato 073/2020, juntamente com o Fiscal/Titular LUIZ CARLOS BAHIA NUNES, matrícula nº 5424019/2, lotado no DSG/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do Gabinete/DAS/Espaço Sítio de Convivência/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 766624**

**ERRATA**

**ERRATA 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2017 Processo: 2021/1444648**

**Protocolo: 764117 DOE 34.873 de 23/02/2022**

**ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária 7684

**LEIA-SE:** Dotação Orçamentária: 8877

**Protocolo: 766529**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2017**

**Processo: 2021/258169**

Objeto: 2- O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, além dos previstos no Contrato de Gestão, visando adequação de espaços físicos de Almoxarifado e Bloco de Serviços para Quimioterapia e Internação do Hospital Regional Público do Sudeste do Pará- HRSP.

2.1.1-Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares de reforma e ampliação, incluindo a reforma do bloco de serviços para Quimioterapia e Internação, a reforma de parte do atual Almoxarifado para manipulação dos Quimioterápicos e Farmacoteca e o novo Almoxarifado e Capela Ecuemênica, com área total de 1.182,42 m²: R\$180.000,00;

2.1.2. Custo Orçamentário Obra Novo Almoxarifado: R\$ 624.144,34;

2.1.3. Custo para reforma e Ampliação da Estrutura Predial da Oncologia: R\$ 1.685.677,28

Valor Total: R\$ 2.489.821,62 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 25/02/2022

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 445042;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301;

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Rodovia PA 150 s/n Altura do KM 07 CEP: 68.506-670 Bairro: Cidade Nova Marabá- MARABÁ/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 766614**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SESPA/2022**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de LOGÍSTICA de transporte rodoviário, fluvial e aéreo de insumos imunobiológicos (vacinas e insumos conexos), compreendendo a acomodação e conservação nas temperaturas mencionadas no manual de rede de frios do Ministério da Saúde do Programa Nacional de Imunizações e LOGÍSTICA de transporte rodoviário, fluvial e aéreo de medicamentos, material hospitalar, termolábeis, odontológicos e suplementos alimentares, compreendendo a acomodação e conservação nas temperaturas mencionadas nos bulários das fabricantes farmacêuticas, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 48 (quarenta e oito) meses, em conformidade ao disposto no Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93, por conveniência da Administração Pública, conforme solicitação do DEAF-SESPA. DATA DA ABERTURA: 15 de março de 2022

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8302

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 0149001535 / 0349001535

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 03 de março de 2022.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

**Protocolo: 765919**

**FÉRIAS**

**ERRATA DE FÉRIAS**

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº 255/24.02.2022, publicado no DOE nº. 34.876 DE 25/02/2022,** referente a servidora JUSIMARA LIMA SOARES, nº.5796377-2, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO 01/03/2022 a 28/02/2022.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO 08/02/2022 a 27/02/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.03.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 766603**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA  
 RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 001 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 028 de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.737, de 18 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a realização da V Conferência Nacional de Saúde Mental que terá como tema central: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS"; convocada pela Resolução CNS nº 652, de 14 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 660, de 05 de agosto de 2021 que dispõe sobre o Regimento da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 666, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Regulamento da Etapa Nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental que define regras de organização e funcionamento do evento;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 668, de 28 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as alterações dos períodos de realização das etapas da V Conferência Nacional de Saúde Mental – V CNSM: Etapa Nacional: 08 a 11 de novembro de 2022. Etapas Preparatórias: outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022. Etapas Municipais: 01 de novembro de 2021 a 30 de abril de 2022. Etapas Estaduais; de 01 de fevereiro de 2022 a 20 de junho de 2022.

RESOLVE:

1. Aprovar a composição nominal da estrutura e atribuições da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual de Saúde Mental do Pará – V CESM/PARÁ, conforme Anexo Único desta Resolução.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Eunice Carvalho de Moraes

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/PA Nº 001 de 26 de janeiro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 001,  
 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL DO PARÁ – V CESM-PARÁ	
COORDENAÇÃO GERAL	
COMPOSIÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Coordenador: Maria Eunice Carvalho de Moraes – Presidente do CES/PA - Segmento Usuário Coordenador Adjunto: José Ribamar Santos de Assis – Vice Presidente do CES/PA - Segmento Trabalhador de Saúde	1. Convocar as reuniões da Comissão Organizadora da V CESM-PARÁ; 2. Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora da V CESM-PARÁ; 3. Submeter à aprovação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora da V CESM-PARÁ; 4. Supervisionar todo o processo de organização da V CESM-PARÁ.

COORDENAÇÃO DE RELATORIA	
COMPOSIÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Coordenador (a): Maria Elizabeth Cardoso Siqueira – Segmento Trabalhador de Saúde. Coordenador (a) Adjunto (a): Luis Carlos Magno Ferreira – Segmento Usuário. Membro: Olavo Alves de Alencar – Segmento Usuário Membro: Maria do Socorro dos Santos Pinheiro – Segmento Gestor TÉCNICO SE: Silvia Regina D'Almeida Couto de Azevedo	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Coordenar a Coordenação de Relatoria da V CESM-PARÁ;</li> <li>2. Promover o encaminhamento, em tempo hábil, dos relatórios das Conferências Municipais à Comissão Organizadora da V CESM-PARÁ;</li> <li>3. Orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho da V CESM-PARÁ Consolidar os Relatórios da Etapa Municipal e prepará-los para distribuição às Delegadas e aos Delegados da V CESM-PARÁ;</li> <li>4. Sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho da V CESM-PARÁ;</li> <li>5. Coordenar a elaboração e a organização das moções de âmbito estadual e nacional, aprovadas na Plenária Final da V CESM-PARÁ</li> <li>6. Estruturar o Relatório Final da V CESM-PARÁ a ser apresentado ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde para apreciação e aprovação e encaminhar a Secretaria Estadual de Saúde; ao Conselho Nacional de Saúde e Ministério da Saúde;</li> </ol> Reunir os textos das apresentações dos expositores para fins de registro e divulgação

COMITÊ EXECUTIVO	
COMPOSIÇÃO	ATRIBUIÇÃO
02 (dois) membros da SE do CES/PA: Coordenador: Mauro Ferreira – Secretário Executivo do CES-PA Membro: Raquel da Silva Meireles – Técnico (a) da SE/CES-PA 02 (dois) membros da Comissão Organizadora da 5ª CESM/PARÁ: Membro: Maria Eunice Carvalho de Moraes – Presidente do CES/PA – Segmento Usuário Membro: José Ribamar Santos de Assis – Vice Presidente do CES/PA – Segmento Trabalhador de Saúde 02 (dois) membros da Secretaria Estadual de Saúde do Pará – SESPA: Membro: Mônica Camila Pereira Camêlo Braga – Segmento Gestor – Assessora GABS/SESPA e Conselheira de Saúde – CES/PA Membro: Maria Eldeney Cardoso Moraes – Coordenação Estadual de Saúde Mental/ DPAIS/SESPA TÉCNICO SE: Sirley Garcia de Paula	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora da V CESM-PARÁ;</li> <li>2. Participar das reuniões do Comitê Executivo;</li> <li>3. Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da V CESM-PARÁ;</li> <li>4. Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da V CESM-PARÁ para providências.</li> <li>5. Substituir ao Coordenador/a Geral nos seus impedimentos.</li> <li>6. Garantir o cumprimento do Termo de Referência (TR), aprovado pela Comissão Organizadora da V CESM-PARÁ, seu acompanhamento e sua fiscalização e execução da V CESM-PARÁ;</li> <li>7. Implementar as deliberações da Comissão Organizadora da V CESM-PARÁ;</li> <li>8. Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora da V CESM-PARÁ e a Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA;</li> <li>9. Enviar orientações e informações relacionadas às matérias aprovadas pela Comissão Organizadora da V CESM-PARÁ aos Conselhos Municipais de Saúde, aos Movimentos Sociais, Populares e Sindicais, aos Gestores e Prestadores de Serviço de Saúde e às demais Entidades da Sociedade Civil sobre a V CESM-PARÁ</li> <li>10. Apoiar as etapas Municipais, na condução dos atos preparatórios para a V CESM-PARÁ;</li> <li>11. Elaborar o orçamento e solicitar suplementações necessárias;</li> <li>12. Organizar a prestação de contas e encaminhar informes à Comissão Organizadora da V CESM-PARÁ;</li> <li>13. Apresentar propostas para atividades, infraestrutura e acessibilidade da V CESM-PARÁ;</li> <li>14. Solicitar a participação de técnicos dos órgãos da Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA, no exercício das suas atribuições, para contribuir, em caráter temporário ou permanente com a organização da V CESM-PARÁ;</li> <li>15. Providenciar a divulgação do Regulamento da V CESM-PARÁ;</li> <li>16. Propor a celebração e acompanhar a execução dos contratos e convênios necessários à realização da V CESM-PARÁ;</li> <li>17. Formular a sistemática de credenciamento e votação da V CESM-PARÁ;</li> <li>18. Acompanhar o credenciamento dos Convidados e dos Delegados da V CESM-PARÁ;</li> <li>19. Organizar os procedimentos para a votação dos Delegados da V CESM-PARÁ e os seus controles necessários;</li> <li>20. Propor e organizar a Secretaria da V CESM-PARÁ;</li> <li>21. Promover, em articulação com a Coordenação de Comunicação e Informação e a Coordenação de Mobilização e Articulação, a divulgação da V CESM-PARÁ, considerando os princípios e as condições de Acessibilidade; e</li> <li>22. Providenciar os atos e encaminhamentos pertinentes ao fluxo dos gastos com as devidas previsões, cronogramas e planos de aplicação da V CESM-PARÁ.</li> </ol>

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE.	
COMPOSIÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Coordenador: Marlon Leite de Souza – Coordenador da CPCIS/CES-PA – Segmento Trabalhador de Saúde Coordenador (a) Adjunto (a): Heldon Alves da Silva – Trabalhador de Saúde Membro: Ananias de Jesus da Rocha Picanço – Segmento Usuário Membro: Sezostrys Alves da Costa – Segmento Gestor TÉCNICO SE: Francisca das Chagas de Sousa Abrahão	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Propor a política de divulgação da V CESM-PARÁ;</li> <li>2. Promover a divulgação do Regulamento da V CESM-PARÁ;</li> <li>3. Orientar as atividades de Comunicação Social da V CESM-PARÁ</li> <li>4. Promover ampla divulgação da V CESM-PARÁ nos meios de comunicação social, inclusive o virtual;</li> <li>5. Articular, em conjunto com a Secretaria Executiva do Conselho de Saúde e órgãos de comunicação da Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA, a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da V CESM-PARÁ;</li> <li>6. A Comissão de Comunicação e Informação assegurará que todo o material da V CESM-PARÁ seja produzido de maneira a garantir acessibilidade.</li> </ol>

COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	
COMPOSIÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Coordenador: Danilo Jordão de Menese – Coordenador da Comissão de Vigilância em Saúde do CES/PA – Segmento Trabalhador de Saúde Coordenador (a) Adjunto (a): Romulo Augusto Gomes de Azevedo – Segmento Usuário Membro: Maria Inês Dolzane Reis – Segmento Usuário Membro: Eliane Farias de Miranda – Segmento Gestor TÉCNICO SE: Mauro Roberto Campos Ferreira – Secretário Executivo do CES-PA	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estimular a organização e a realização de Conferências de Saúde em todos os Municípios, como etapa municipal da V CESM-PARÁ;</li> <li>2. Mobilizar e estimular a participação paritária das Usuárias e dos Usuários em relação ao conjunto das Delegadas e dos Delegados de todas as etapas da V CESM-PARÁ</li> <li>3. Mobilizar e estimular a participação paritária das trabalhadoras e dos trabalhadores de saúde em relação à soma das Delegadas e dos Delegados gestores e prestadores de serviços de saúde;</li> <li>4. Fortalecer e articular o intercâmbio Estado-Município e Estado-Estado e incentivar a troca de experiências positivas sobre o alcance do tema da etapa Municipal, Estadual e Nacional da Conferência Nacional de Saúde; e</li> <li>5. Garantir a articulação dos movimentos sociais, populares e sindicais para a realização, em cada uma das 03 (três) etapas, com vistas a sensibilizar a opinião pública para o tema e os eixos temáticos.</li> </ol>

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE	
COMPOSIÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Coordenador: Gracinda Lima Magalhães – Coordenadora da Comissão de Gestão – Segmento Usuário Coordenador (a) Adjunto (a): Milene Lobato Lobato – Segmento Gestor Membro: Bremem Raimundo Cardoso da Silva – Segmento Usuário Membro: Rosa do Socorro Boga Umbuzeiro Leite – Segmento Trabalhador TÉCNICO SE: Ronaldo da Silva Pedrosa	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não medir esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade necessárias à realização da V CESM-PARÁ, referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, logo, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação, tradutor de sinais;</li> <li>2. Supervisionar, juntamente com a Comissão Organizadora da V CESM-PARÁ, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da V CESM-PARÁ;</li> <li>3. Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação.</li> </ol>

COORDENAÇÃO DE CULTURA E EDUCAÇÃO POPULAR	
COMPOSIÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Coordenadora: Tania Sena da Conceição – Coordenadora da Com.Perm.Saúde da Mulher e do Homem/CES-PA – Segmento Usuário. Coordenador (a) Adjunto (a): Marivalda Da Silva Lima – Segmento Usuário Membro: Edivanete Ribeiro Nascimento – Segmento Trabalhador Membro: Mirian Rocha Kahwage – Segmento Gestor TÉCNICO SE: Sirley Garcia de Paula	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar grupos de arte e cultura, especialmente àqueles que desenvolvem ações no âmbito da saúde e mobilizá-los para participar do processo de construção da V CESM-PARÁ;</li> <li>2. Participar diretamente da organização da Programação Cultural da V CESM-PARÁ</li> <li>3. Promover grande ato político-cultural durante a V CESM-PARÁ objetivando inserir o tema da V CESM-PARÁ nas mídias sociais e na agenda cultural da cidade com vistas a ampliar a relevância sociocultural da V CESM-PARÁ;</li> <li>4. Contribuir com a construção metodológica da V CESM-PARÁ, identificando e compartilhando referências, dinâmicas, vivências e práticas que promovam o diálogo e articulação entre o saber e o protagonismo popular no âmbito da V CESM-PARÁ;</li> <li>5. Assessorar a Coordenação de Infraestrutura no que concerne às condições de acessibilidade contemplando as particularidades socio-culturais e regionais dos diferentes grupos sociais presentes, como também no cuidado à saúde disponibilizado aos participantes; e</li> <li>6. Propor práticas e dinâmicas de acolhimento e de humanização no espaço da V CESM-PARÁ.</li> </ol>

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**  
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 011 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 028 de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.737, de 18 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão substanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO Capítulo II da Composição e Organização, Art. 3º, Pará-grafo Único da Lei 7.264, de 24 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o término do mandato do Conselho Estadual de Saúde do Pará, Biênio 2020-2022, para 08 de agosto de 2022, de acordo com Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 34.302, de 06 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 009, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.862, de 10 de fevereiro de 2022, que aprovou a constituição da Comissão Organizadora Eleitoral – COE para elaborar e organizar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Pará – Ano 2022 a fim de eleger as entidades e instituições que comporão o colegiado no Biênio 2022-2024.

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução CES/PA nº 009, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.862, de 10 de fevereiro de 2022, que aprovou a constituição da Comissão Organizadora Eleitoral – COE para elaborar e organizar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Pará – Ano 2022 a fim de eleger as entidades e instituições que comporão o colegiado no Biênio 2022-2024;

2. Aprovar a nova composição da Comissão Organizadora Eleitoral – COE, formada por 04 (quatro) membros Titulares e seus respectivos Suplentes que são Conselheiros Estaduais de Saúde, designados para elaborar e organizar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Pará – Ano 2022 a fim de eleger as entidades e instituições que comporão o colegiado no Biênio 2022-2024, conforme quadro abaixo:

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Mônica Camila Pereira Camêlo Braga Segmento Gestor - SESP	Carla Fernandes Figueiredo Mello Segmento Gestor - SESP
José Ribamar Santos de Assis Segmento Trabalhador - SINDSAUDE	Maria Elizabeth Cardoso Siqueira Segmento Trabalhador - SINDSAUDE
Luís Carlos Magno Ferreira Segmento Usuário - FEPEM	Bremem Raimundo Cardoso da Silva Segmento Usuário - FEPEM
Rômulo Augusto Gomes de Azevedo Segmento Usuário - ABNH	Ananias de Jesus da Rocha Picanço Segmento Usuário - ABNH

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
Homologo a Resolução CES/PA Nº 011 de 23 de fevereiro de 2022.  
RÔMULO RODOVALHO GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA  
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 028 de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.737, de 18 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO a Resolução CES/PARÁ Nº 005 de 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.366, de 08 de outubro de 2020 que designou Conselheiros Estaduais para representar o CES/PA em Comissões Externas para o biênio 2020-2022.

CONSIDERANDO Ofício Nº 0397/2022 - GABINETE/SESPA, de 03 de fevereiro de 2022, o qual solicita a indicação de representantes (um titular e um suplente) deste Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA para compor o Comitê Estadual de Aleitamento Materno e Banco de Leite Humano – CEAM -BLH/PA para subsidiar as políticas públicas e ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno no âmbito do Estado do Pará.

RESOLVE:

1. Designar os Conselheiros Estaduais MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PINHEIRO e LUIZ CARLOS MAGNO FERREIRA, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para representar o colegiado no Comitê Estadual de Aleitamento Materno e Banco de Leite Humano – CEAM-BLH/PA para subsidiar as políticas públicas e ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno no âmbito do Estado do Pará.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
Homologo a Resolução CES/PA Nº 012 de 23 de fevereiro de 2022.  
RÔMULO RODOVALHO GOMES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 766532**

**LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADORES), em atendimento as necessidades deste LACEN – PA, de acordo com as diversas especificações contidas no Edital

DATA DA ABERTURA: 16/03/2022.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) (mu-

ral de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA

**Protocolo: 766332**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo – REAGENTES ANALÍTICOS, SISTEMA REAGENTE P/ ANÁLISE DE RT-qPCR, 12,5ML para atender as necessidades deste LACEN-PA.

DATA DA ABERTURA: 15/03/2022.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) (mu-

ral de Licitações).  
RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA

**Protocolo: 765949**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número/Ano: 02/2022

Processo nº/Ano: 2021/1302559

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado e entrega de água mineral natural, não gasosa e potável, nas Unidades pertencentes ao 1º Centro Regional de Saúde/ SESP.

O Diretor do 1º CRS/SESPA Marco Antonio Rodrigues Normando, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como considerando a supremacia da administração pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei 8.666/93, e considerando a análise da Divisão de vigilância sanitária- DVS/1ºCRS e do pregoeiro responsável pelo certame que dentre outras ponderações, tendem a revogação de todos os atos realizados a partir da minuta do edital. Decide: Tendo como princípio o interesse da administração e a conveniência administrativa, revogar todos os atos realizados a partir da minuta do edital. Determina: A retificação da Minuta e posterior encaminhamento para análise e parecer jurídico.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 766421**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

**ERRATA**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010/2022, PUBLICAÇÃO Nº 762302, PUBLICADA NO DOE Nº 34.869, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022, PG. 32.**

**ONDE SE LÊ: SERVIDOR (ES):**

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIA MARIA VERAS BASTOS	555874451	CONTADOR
NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO	58969241	AG. ADMINISTRATIVO
NILSON PINHEIRO CHAVES	572061301	AG. DE ENDEMIAS
GILVANIA DE CASSIA SODRÉ LOPES	800156221	CHEFE DE DIVISÃO
ANTONIA CECÍLIA DE SOUZA LIMA	5896306	AG. ADMINISTRATIVO
MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS	56874892	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL

**LEIA-SE: SERVIDOR (ES):**

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIA MARIA VERAS BASTOS	555874451	CONTADOR
NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO	58969241	AG. ADMINISTRATIVO
NILSON PINHEIRO CHAVES	572061301	AG. DE ENDEMIAS
ANTONIA CECÍLIA DE SOUZA LIMA	5896306	AG. ADMINISTRATIVO
MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS	56874892	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

**Protocolo: 766507**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 015/2022, PUBLICAÇÃO Nº 763278, PUBLICADA NO DOE Nº 34.871, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022, PG. 26.**

**ONDE SE LÊ:** SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DE NAZARÉ NERES DA SILVA	4088030	DATILOGRAFO

**LEIA-SE:** SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA DE NAZARÉ NERES DA SILVA	9111701	DATILOGRAFO

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

**Protocolo: 766495**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 019 DE 25/02/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR APOIO TÉCNICO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DURANTE O CARNAVAL 2022.

PERÍODO: 25 A 27/02/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): IRITUÍUA-PA, SANTA MARIA DO PARÁ-PA E CAPITÃO POÇO-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO	58969241	AG. ADMINISTRATIVO
CRISTIANE RIBEIRO LOPES	57228206	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

**Protocolo: 766487**

**PORTARIA Nº 020 DE 25/02/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR APOIO TÉCNICO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DURANTE O CARNAVAL 2022.

VEÍCULO OFICIAL FORD RANGER, PLACA OTH-4D18

PERÍODO: 25 A 27/02/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): IRITUÍUA-PA, SANTA MARIA DO PARÁ-PA E CAPITÃO POÇO-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

**Protocolo: 766488**

**PORTARIA Nº 023 DE 25/02/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR APOIO TÉCNICO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DURANTE O CARNAVAL 2022.

PERÍODO: 26 A 27/02/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): SANTA MARIA DO PARÁ-PA E CAPITÃO POÇO-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA	953111	AG. DE SAÚDE
MARIA DE NAZARÉ NERES DA SILVA	9111701	DATILOGRAFO
REGINA COELI ALEXANDRE E SILVA	913831	ODONTOLOGO
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA E SOUZA	5145031	AG. DE SAÚDE

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

**Protocolo: 766489**

**PORTARIA Nº 024 DE 25/02/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR RETIRADA DE INSUMOS NO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SESP.

VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLÔ, PLACA QEC-6E63

PERÍODO: 28/02/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): BELÉM-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

**Protocolo: 766490**

**PORTARIA Nº 025 DE 25/02/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR APOIO TÉCNICO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DURANTE O CARNAVAL 2022.

PERÍODO: 25 A 27/02/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): IRITUÍUA-PA, SANTA MARIA DO PARÁ-PA E CAPITÃO POÇO-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
WELIDA VAZ PEREIRA	5896774	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

**Protocolo: 766491**

**PORTARIA Nº 026 DE 25/02/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR APOIO TÉCNICO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DURANTE O CARNAVAL 2022.

VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D40

PERÍODO: 25 A 27/02/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): IRITUÍUA-PA, SANTA MARIA DO PARÁ-PA E CAPITÃO POÇO-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS	56874892	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

**Protocolo: 766492**

**PORTARIA Nº 021 DE 25/02/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR APOIO TÉCNICO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DURANTE O CARNAVAL 2022.

PERÍODO: 25 A 27/02/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): IRITUÍUA-PA, SANTA MARIA DO PARÁ-PA E CAPITÃO POÇO-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FERNANDO MAURICIO VIEGAS FERNANDES	571980011	ENFERMEIRO

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

**Protocolo: 766493**

**PORTARIA Nº 022 DE 25/02/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA REALIZAR APOIO TÉCNICO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DURANTE O CARNAVAL 2022.

VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D89

PERÍODO: 25 A 27/02/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): IRITUÍUA-PA, SANTA MARIA DO PARÁ-PA E CAPITÃO POÇO-PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	572340801	MOTORISTA

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

**Protocolo: 766494**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 037 DE 02 DE MARÇO DE 2022**

Objetivo: Executar ação de Treinamento: Capacitação de Microscopista no Diagnóstico Laboratorial de Malária e Doença de Chagas Aguda.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.

Servidor (es): Dinaldo Ferreira de Souza e Albérico Mendonça Alexópulos, 26,5 Diárias de 07/03 à 02/04/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

**Protocolo: 766635**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 06 de 02 de Março de 2022**

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA No 1.650/2020- CCG de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado no. 34.302 de 06/08/2020. CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação em que a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 534/2020 que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Estadual, e altera o Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1 - Designar os pregoeiros e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito deste 11º Centro Regional de Saúde, conforme descrição infra:

I – Pregoeiros:

Joel Corrêa dos Santos - Matrícula: 57233238/1 - Cargo: Agente Administrativo II – Equipe de Apoio:

1. Carlos Alan Carneiro da Silva - Matrícula: 5959227/1 - Cargo: Agente Administrativo  
2. Claudeane Alves Lima de Carvalho - Matrícula 57209268/1 – Cargo: Agente de Artes Práticas.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marabá (PA), 02 de Março de 2022.

IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora do 11º Centro Regional de Saúde/SESPA.

PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG

**Protocolo: 766572**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 174/2022 - CPAD/PRES/FSCMP**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, designada pela Portaria nº 166/2022- CPAD/PRES/FSCMP, publicado no DOE nº 34.875 de 24 de Fevereiro de 2022, expedida pela Sr. BRUNO MENDES CARMONA, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/1994.

**RESOLVE:**

DESIGNAR Aline Sônia da Fonseca Soares, matrícula nº 555586357/2 para, sob compromisso, desempenhar as funções de secretário da referida Comissão.

Belém, 02 de março de 2022.

ADRIANA LÚCIA DOS ANJOS MEIRELES CALANDRINE

Presidente Processo Administrativo Disciplinar Simplificado 2022/491788

**Protocolo: 766601**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2021**

Às 12:17 horas do dia 02 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 837318/2021, Pregão nº 082/2021, conforme a seguir:

Empresa vencedora: CNPJ 01.399.246/0001-40 - GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA

ITENS: 18, 22 e 24

Valor total R\$ 35.016,00

Empresa vencedora: CNPJ 01.440.590/0001-36 - FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

ITEM: 32

Valor Total R\$ 29.325,00

Empresa vencedora: CNPJ 11.407.854/0001-03 - DIALISE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

ITENS: 34 e 35

Valor Total R\$ 258.030,00

Empresa vencedora: CNPJ 13.333.090/0011-56 - NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA

LOTE I e ITENS: 14, 15, 16 e 25

Valor Total R\$ 88.158,80

Empresa vencedora: CNPJ 32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM: 21

Valor Total: R\$ 2.296,00

Empresa vencedora: CNPJ: 19.769.575/0001-00 - NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARE

ITENS: 30, 31 e 33

Valor Total: R\$ 679.224,40

Empresa vencedora: CNPJ: 47.078.704/0001-40 - MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA

ITEM: 36

Valor Total: R\$ 15.480,00

Empresa vencedora: CNPJ: 67.630.541/0001-74 - MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA

ITENS: 17, 19, 20, 21 e 23

Valor Total: R\$ 69.219,00

Itens fracassados: LOTE II, LOTE III, LOTE IV, Itens: 26, 27, 28, 29, 37 e 38.

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente CPEL/FSCMP

**Protocolo: 766623**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa: 009/2022**

Data: 02/03/2022

Valor: R\$ 61.020,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 18, C/ DISP. E Nº 20, C/ DISP.SEGUR

Fundamento legal: Com base no artigo 24, Incisos IV, da Lei Federal nº8.666/93 e Parecer nº 041/2022/PROF/FSCMP

Data de Ratificação: 02/02/2022 - PAE nº 2022/148411

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 7349008494, 7349008545 e seus respectivos superávits;

Elemento de Despesa: 339030;

CONTRATADA: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; CNPJ/MF: 05.003.408/0001-30

ENDEREÇO: ROD BR 316 KM 06 RUA LEOPOLDO TEIXEIRA, Nº 08, BAIRRO: LEVILÂNDIA, CEP: 67.030-025, ANANINDEUA-PA

TELEFONE: (91) 3255-5616

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 766602**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 009/2022**

**Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 18, C/ DISP. E Nº 20, C/ DISP.SEGUR

CONTRATADA: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Data: 02/03/2022

Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 766604**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº054/2022/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 067/2021 - FSCMP, Processo nº 2021/259914, homologado, em 10/02/2022.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR: AGULHA HIPODERMICA, AMBU DE SILICONE, CATETER, COLETOR, ESCOVA PROFILATIVA, FRASCOS PARA NUTRIÇÃO, LAMINAS PARA DERMATOMO, PAPEL TERMOSENSIVEL, SERINGAS, SONDAS, TORNEIRA, TUBO HIPOSPADIA, UMI-DIFICADOR", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).  
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 22/02/2022 a 22/02/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

J L DOS SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EPP, com sede em Ananindeua/PA, na Av. Gov. Hélio da Mota Gueiros Nº73 A, Bairro Coqueiro, CEP: 67120-370, Telefone: (91) 3014-1203, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 83.880.294/0001-10, e-mail: jlhospitalar@gmail.com

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
23	Tubo hipospádia em silicone 6fr, 300mm RMS.:80019160012	SOLUMED SOLUMED	100	R\$ 54,98	R\$ 5.498,00
24	Tubo hipospádia em silicone 8fr, 300mm. RMS.:80019160012	SOLUMED SOLUMED	100	R\$ 54,71	R\$ 5.471,00
25	Tubo hipospádia em silicone 10fr, 300mm. RMS.:80019160012	SOLUMED SOLUMED	100	R\$ 54,99	R\$ 5.499,00
Total Geral					R\$ 16.468,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

**Protocolo: 766565**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº053/2022/FSCMP**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 067/2021 - FSCMP, Processo nº 2021/259914, homologado, em 10/02/2022.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR: AGULHA HIPODERMICA, AMBU DE SILICONE, CATETER, COLETOR, ESCOVA PROFILATIVA, FRASCOS PARA NUTRIÇÃO, LAMINAS PARA DERMATOMO, PAPEL TERMOSENSIVEL, SERINGAS, SONDAS, TORNEIRA, TUBO HIPOSPADIA, UMI-DIFICADOR", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).  
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 22/02/2022 a 22/02/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

**HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede em Ananindeua/PA, na Rod. Br 316 Km 03 nº 1962, Térreo Sala J, Bairro Guanabara, CEP:67133-080, Telefone: (91) 3276-1988 / 98701-6760 / 99969-9898, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 83.346.825/0001-90, e-mail: hemocard.bel@gmail.com

Item	Especificação	Marca/Fab.	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
17	SONDA ENDOTRAQUEAL EM PVC, ARAMADA, C/BALÃO 3,5MM: TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO (ESPIRALADO) COM BALÃO 3,5MM, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES COM MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER (PGC) DE FÁCIL ABERTURA, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, TERMO SENSÍVEL E RADIOPACO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. RMS: 10150470436	COMPER	200	R\$ 24,20	R\$ 4.840,00
18	SONDA ENDOTRAQUEAL EM PVC, ARAMADA, C/BALÃO 4,0MM: TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO (ESPIRALADO) COM BALÃO 4,0MM, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES COM MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER (PGC) DE FÁCIL ABERTURA, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, TERMO SENSÍVEL E RADIOPACO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. RMS: 10150470436	COMPER	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
19	SONDA ENDOTRAQUEAL EM PVC, ARAMADA, C/BALÃO 4,5MM: TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO (ESPIRALADO) COM BALÃO 4,5MM, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES COM MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER (PGC) DE FÁCIL ABERTURA, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, TERMO SENSÍVEL E RADIOPACO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. RMS: 10150470436	COMPER	150	R\$ 23,98	R\$ 3.597,00
20	SONDA ENDOTRAQUEAL EM PVC, ARAMADA, C/BALÃO 5,0MM: TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO (ESPIRALADO) COM BALÃO 5,0MM, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES COM MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER (PGC) DE FÁCIL ABERTURA, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, TERMO SENSÍVEL E RADIOPACO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, COM ORIFÍCIO LATERAL MURPHY, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME. RMS: 10150470436	COMPER	150	R\$ 23,98	R\$ 3.597,00
Total Geral					R\$ 16.634,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

**Protocolo: 766558**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº052/2022/FSCMP**  
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 067/2021 - FSCMP, Processo nº 2021/259914, homologado, em 10/02/2022.

**OBJETO:** Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR: AGULHA HIPO- DERMICA, AMBU DE SILICONE, CATETER, COLETOR, ESCOVA PROFILATI- VA, FRASCOS PARA NUTRIÇÃO, LAMINAS PARA DERMATOMO, PAPEL TERMOSENSIVEL, SERINGAS, SONDAS, TORNEIRA, TUBO HIPOSPADIA, UMI- DIFICADOR", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especi- ficações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 21/02/2022 a 21/02/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

<b>NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA</b> , com sede em São Carlos/SP, na Rua Alfredo Lopes Nº 1717, Sala D-5B, Bairro Jardim Macarengo, CEP:13560-460, Telefone: (16) 98230-3384 / 3419-5912, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 32.737.279/0001-87, e-mail: noem@noemmedical.com.br					
Item	Especificação	Marca/Fab	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
21	SONDA ENDOTRAQUEAL, EM PVC, ARAMADA, C/ BALÃO, 5,5MM REGISTRO ANVISA: 10369460212. MARCA: SOLIDOR	SOLIDOR	100	R\$ 22,96	R\$ 2.296,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

**Protocolo: 766550**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº049/2022/FSCMP**  
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 067/2021 - FSCMP, Processo nº 2021/259914, homologado, em 10/02/2022.

**OBJETO:** Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR: AGULHA HIPO- DERMICA, AMBU DE SILICONE, CATETER, COLETOR, ESCOVA PROFILATI- VA, FRASCOS PARA NUTRIÇÃO, LAMINAS PARA DERMATOMO, PAPEL TERMOSENSIVEL, SERINGAS, SONDAS, TORNEIRA, TUBO HIPOSPADIA, UMI- DIFICADOR", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especi- ficações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 21/02/2022 a 21/02/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

**CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com sede em Aparecida de Goiânia/GO, na Av. Anápolis S/N, Quadra 29-A, LOTE 06, Bairro Vila Brasília, CEP: 74911-360, Telefone: (62) 3088-9700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 07.847.837/0001-10, e-mail contato@cientificahospitalar.com.br,

Item	Especificação	Marca/Fab	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
4	CATETER PARA EMBOLECTOMIA Nº 04FR - ARTERIAL EM POLIURETANO RADIOPA- CO GRADUADO DESCARTÁVEL ATÓXICO APIROGÊNICO ESTERIL COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 80 CM COM BALÃO DE LÁTEX GUARNIÇÃO DE LUER LOCK COM MANDRIL SERINGA LUER LOCK CONTENDO CAPACIDADE LÍQUIDA 1,5 ML DE E CAPACIDADE MÁXIMA DO BALÃO DE 0,3 ML CONECTOR COM FECHO LUER UMA PONTA A TRAUMÁTICA EM UM BALÃO LISO CONTIGUO A HASTE EM LÁTEX REG- ISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ AMVISA 10150470414	RAWAMED HAGMED SP.Z.O.O SP.K- -POLÔNIA	1.400	R\$ 172,66	R\$ 241.724,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

**Protocolo: 766528**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº050/2022/FSCMP**  
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 067/2021 - FSCMP, Processo nº 2021/259914, homologado, em 10/02/2022.

**OBJETO:** Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR: AGULHA HIPO- DERMICA, AMBU DE SILICONE, CATETER, COLETOR, ESCOVA PROFILATI- VA, FRASCOS PARA NUTRIÇÃO, LAMINAS PARA DERMATOMO, PAPEL TERMOSENSIVEL, SERINGAS, SONDAS, TORNEIRA, TUBO HIPOSPADIA, UMI- DIFICADOR", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especi- ficações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 23/02/2022 a 23/02/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

<b>BIOFAR HOSPITALAR LTDA</b> , com sede em Ananindeua/PA, na Rua da Providência Alameda Esmeralda , Bairro Coqueiro, CEP: 67.015-260, Telefone: (91) 3353-1360/99396-9494, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 19.056.683/0001-27, e-mail licitacao@biofarhospitalar.com.br , marcia@biofarhospitalar.com.br					
Item	Especificação	Marca/Fab	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
22	TORNEIRA COM 3 (TRÊS) VIAS, DESCARTÁVEL REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA. REG.ANVISA: 80212340024 VALIDADE: 24 MESES	BIOBASE SHANGHAI HEALTH MEDICAL CO, LTD, IMPORTADO	71.000	R\$ 0,87	R\$ 61.770,00
26	UMIDIFICADOR EM PLÁSTICO S/EXTENSÃO PARA OXIGE- NIO CARP./250 ML. BIOBASE SHANGHAI HEALTH MEDICAL CO, LTD, IMPORTADO	ROMED ROMED	400	R\$ 16,20	R\$ 6.480,00
Valor Total					R\$ 68.250,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

**Protocolo: 766530**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº051/2022/FSCMP**  
 Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 067/2021 - FSCMP, Processo nº 2021/259914, homologado, em 10/02/2022.  
**OBJETO:** Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR: AGULHA HIPO- DERMICA, AMBU DE SILICONE, CATETER, COLETOR, ESCOVA PROFILATI- VA, FRASCOS PARA NUTRIÇÃO, LAMINAS PARA DERMATOMO, PAPEL TER- MOSENSIVEL, SERINGAS, SONDAS, TORNEIRA, TUBO HIPOSPADIA, UMI- DIFICADOR", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especi- ficações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).  
**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 22/02/2022 a 22/02/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.  
**ENCARTE:**

<b>J B L SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP, com sede em El- dorado do Sul/RS, na Estrada da Arrozeira Nº 52 Sala 01, Bairro Centro, CEP: 92.990-000, Telefone: (51) 2160-4966/99347-2148, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 31.636.399/0001-25, e-mail <a href="mailto:licitacao@jblservicos.com">licitacao@jblservicos.com</a> / <a href="mailto:licitacao2@jblservicos.com">licitacao2@jblservicos.com</a></b>					
Item	Especificação	Marca/Fab	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
3	CANETA PARA BISTURI, DESCARTAVEL: MONOPOLAR PARA BISTURI, COMANDO MANUAL, DESCARTAVEL, CABO FIXO, CONECTOR DE TRÊS PINOS COMPATÍVEL PARA BISTURI ELETRICO WESS 700, REG. MIN. SAÚDE: 80722800019	D.B.I - BLUEPA- DBLUEPAD BAISHENG MEDI- CAL CO. LTD CHINA	11.000	R\$ 13,93	R\$ 153.230,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA  
**Protocolo: 766536**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº048/2022/FSCMP**  
 Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 067/2021 - FSCMP, Processo nº 2021/259914, homologado, em 10/02/2022.  
**OBJETO:** Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR: AGULHA HIPO- DERMICA, AMBU DE SILICONE, CATETER, COLETOR, ESCOVA PROFILATI- VA, FRASCOS PARA NUTRIÇÃO, LAMINAS PARA DERMATOMO, PAPEL TER- MOSENSIVEL, SERINGAS, SONDAS, TORNEIRA, TUBO HIPOSPADIA, UMI- DIFICADOR", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especi- ficações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).  
**VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 22/02/2022 a 22/02/2023, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura  
**ENCARTE:**

<b>GUILBER FARMACEUTICA COMÉRCIO LTDA, com sede em Ananindeua/PA, na Passagem Bom Sossego , Bairro Centro, CEP: 67030-245, Telefone: (91) 3238-3814/3282-0788, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 01.399.246/0001-40, e-mail: <a href="mailto:licitacao@guilberfarma.com">licitacao@guilberfarma.com</a> / <a href="mailto:licitacao_sim@guilberfarma.com">licitacao_sim@guilberfarma.com</a></b>					
Item	Especificação	Marca/Fab	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
6	CATETER INTRAVENOSO, DESCARTÁVEL, DUPLO LUMEN, 4FR x 13CM REGISTRO: 10196320068	BIOMEDICAL	1000	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00
7	CATETER INTRAVENOSO, DESCARTÁVEL, DUPLO LUMEN, 5FR X13 CM REGISTRO: 10196320068	BIOMEDICAL	600	R\$100,00	R\$ 60.000,00
8	CATETER INTRAVENOSO, DESCARTÁVEL, DUPLO LUMEN, 7FR X 20 CM REGISTRO: 10196320068	BIOMEDICAL	700	R\$ 74,99	R\$ 52.493,00
Valor Total					R\$ 212.493,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA  
**Protocolo: 766526**



**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 198/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 21 de fevereiro de 2022.**  
 O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/ 201266 da servidora Barbara Alves Ruela De Azevedo Ruivo;

**R E S O L V E:**  
 I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Barbara Alves Ruela De Azevedo Ruivo, Cargo: Enfermeira, matrícula nº 5943206/1, lotada no (a) Gerência de Hemovigilância e Supervisão, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional

nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 11 de fevereiro de 2022 a 09 de agosto de 2022.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 21 de janeiro de 2022.  
 Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
 Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 766017**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 210 de 25 de Fevereiro de 2022**  
 O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 176876/2022. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE VISTORIA TÉCNICA NA OBRA DA REFORMA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PA no dia 15/02/2022. REBECA GUERRA TRINDADE, Gerente/GEINE , MAT.:5916429, 0,5 diária e VALTER JUNIOR POMPEU DA LUZ, CPF: 903.017.902-30, Téc. Manut./GEMAN, MAT.: 5957978, 0,5 diária, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Fevereiro de 2022.  
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
 PRESIDENTE

**Protocolo: 766150**

**PORTARIA Nº 213 de 25 de Fevereiro de 2022**  
 O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 191764/2022. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de /CONDUZIR SERVIDORES AO MUNICIPIO DE CASTANHAL no dia 22/02/2022. ALEXANDRE DA SILVA SILVA, CPF: 476912202-00, Motorista/GETRA, MAT.: 54189177, 0,5 diária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Fevereiro de 2022.  
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
 PRESIDENTE

**Protocolo: 766156**

**PORTARIA Nº 212 de 25 de Fevereiro de 2022**  
 O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 182421/2022. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICIPIO DE CASTANHAL/PA no dia 16/02/2022. EDSON DE MORAES NASCIMENTO, CPF: 101120812-15, Motorista/GETRA, MAT.: 54189238, 0,5 diária . Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Fevereiro de 2022.  
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
 PRESIDENTE

**Protocolo: 766162**

**PORTARIA Nº 211 de 25 de Fevereiro de 2022**  
 O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 182007/2022. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de /CONDUZIR SERVIDORES AO MUNICIPIO DE ABAETETUBA no dia 15/02/2022. ALEXANDRE DA SILVA SILVA, CPF: 476912202-00, Motorista/GETRA, MAT.: 54189177, 0,5 diária. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Fevereiro de 2022.  
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
 PRESIDENTE

**Protocolo: 766163**

**PORTARIA Nº 215 de 25 de Fevereiro de 2022**  
 O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 219886/2022. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de : PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA AO MUNICIPIO DE ITAITUBA/PA , no período de 03 a 06/02/2022. JOAQUIM AUGUSTO AQUINO DE AZEVEDO, CPF: 519281672-68, Gerente/CHR-SAN, MAT.: 57194725, 2,5 diárias, SELMA SORIANO, CPF: 145816472-15, Médica/CHR-SANT. MAT.: 59630691, 2,5 diárias e CLEID-SONMAR CORRÊA COSTA, CPF: 387741782-53, Motorista/CHR-SAN, MAT.: 58833750, 2,5 diárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Fevereiro de 2022 .  
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
 PRESIDENTE

**Protocolo: 766194**

**PORTARIA Nº 216 de 25 de Fevereiro de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.  
Considerando a solicitação constante do Processo nº 1259844/2021.  
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL no dia 24/02/2022.  
JORGE LUIZ DIAS VIEGAS, CPF: 086411532-68, Motorista/GETRA, MAT.: 54188494, 0,5 diária.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Fevereiro de 2022.  
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 766197****PORTARIA Nº 214 de 25 de Fevereiro de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.  
Considerando a solicitação constante do Processo nº 200124/2022.  
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o CONDUZIR SERVIDORES AO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA NO DIA 19/02/2022.  
MARCELO SANTOS DE LIMA, CPF: 480592182-04, Motorista/GETRA, MAT.: 54263241, 0,5 diária, DAVID DUARTE BEMMUYAL, CPF: 267422682-04, Motorista/GETRA, MAT.: 541882381, 0,5 diária, ROBERTO PINHEIRO DA SILVA, CPF: 398090212-91, Motorista/GETRA, MAT.: 55589411, 0,5 diária, WALTER CUNHA BARATA JUNIOR, CPF: 247739482-72, Motorista/GETRA, MAT.: 571752811, 0,5 e EDISON CONCEIÇÃO CORREA, CPF: 293586632-00, Motorista/GETRA, MAT.: 541892371, 0,5 diária  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Fevereiro de 2022 .  
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 766186**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**CONTRATO****CONTRATO Nº 40/2022**

Valor: R\$ 2.680,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)  
Objeto: Aquisição OPME para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.  
Data de Assinatura: 17/02/2022  
Vigência: Início em 17/02/2022 e término em 17/05/2022.  
Dispensa de Licitação nº 19/2022  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
Orçamento: 2022  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
Natureza da Despesa: 33.90.30  
Fonte do Recurso: 0261,0103, 0149, 0669 e suas respectivas subfontes e superávits  
Origem do Recurso: Estadual  
Nome: MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Endereço: RUA MUNICIPALIDADE, 985 - ED. MIRAI OFFICES - UMARIZAL - CEP: 66050-902  
Telefone:(91) 32226659  
E-mail: mel.auday@mastermedic  
Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

**Protocolo: 766070****CONTRATO Nº 41/2022**

Valor: R\$ 7.380,00 (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)  
Objeto: Aquisição OPME para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.  
Data de Assinatura: 17/02/2022  
Vigência: Início em 17/02/2022 e término em 17/05/2022.  
Dispensa de Licitação nº 19/2022  
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
Orçamento: 2022  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288  
Natureza da Despesa: 33.90.30  
Fonte do Recurso: 0261,0103, 0149, 0669 e suas respectivas subfontes e superávits  
Origem do Recurso: Estadual  
NOME: BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas 1560, bairro Umarizal - Ed. Connext office - loja 07  
Telefone:(91) 3223-3998 / 3230-2887  
E-mail: administrativo.pa@biolife.med.br  
Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

**Protocolo: 766083****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022**

VALOR: R\$ 32.900,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME'S PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO EM PACIENTE DO SUS, NA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FPEHCGV.  
DATA DE RATIFICAÇÃO: 11/02/2022  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.

ORÇAMENTO: 2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE DO RECURSO: 0261,0103, 0149 E OU 0269 E SUAS RESPECTIVAS SUBFONTES E SUPERÁVITS.

PLANO INTERNO: 1040008288C

ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO:

NOME: PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº 2391 SALA 607 -

BAIRRO - CREMAÇÃO

BELÉM- PARÁ

CEP: 66040-100

TELEFONE: (91) 3229-0134 / 9603-6444

E-MAIL: PROTECH.ADM@HOTMAIL.COM

ORDENADOR: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

**Protocolo: 766103****CONTRATO Nº 42/2022**

Valor: R\$ 7.380,00 (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)

Objeto: Aquisição OPME para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Data de Assinatura: 17/02/2022

Vigência: Início em 17/02/2022 e término em 17/05/2022.

Dispensa de Licitação nº 19/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0261,0103, 0149, 0669 e suas respectivas subfontes e superávits  
Origem do Recurso: Estadual

NOME: BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas 1560, bairro Umarizal - Ed. Connext office - loja 07

Telefone:(91) 3223-3998 / 3230-2887

E-mail: administrativo.pa@biolife.med.br

Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

**Protocolo: 765999****CONTRATO Nº 43/2022**

Valor: R\$ 2.680,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

Objeto: Aquisição OPME para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Data de Assinatura: 17/02/2022

Vigência: Início em 17/02/2022 e término em 17/05/2022.

Dispensa de Licitação nº 19/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte do Recurso: 0261,0103, 0149, 0669 e suas respectivas subfontes e superávits  
Origem do Recurso: Estadual

Nome: MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA MUNICIPALIDADE, 985 - ED. MIRAI OFFICES - UMARIZAL - CEP: 66050-902

Telefone:(91) 32226659

E-mail: mel.auday@mastermedic

Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

**Protocolo: 766001****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022**

VALOR: R\$ 2.071,50 (DOIS MIL E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
OBJETO: Aquisição de MOVÉIS HOSPITALARES para um novo serviço ambulatório em reabilitação cardíaca para atender a demanda de atendimentos da FHCVG.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 16/02/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.

ORÇAMENTO: 2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288

NATUREZA DA DESPESA: 409052

FONTE DO RECURSO: 0269,0130,0330,0103 e suas respectivas subfontes e superávits

PLANO INTERNO: 1040008288C

ORIGEM DO RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO:

NOME: HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - EPP

ENDEREÇO: RUA MATIAS BARBOSA, 76 - FLORESTA

BELO HORIZONTE / MG

CEP: 31.015-160

TELEFONE: (031) 3063-1440

ORDENADOR: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

**Protocolo: 766197**

**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 88 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HR PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994. ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL DESTINO(S): REDENÇÃO/PA SERVIDOR (ES): CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA Nº 0,5 DIÁRIA PERÍODO: DE 11/02/2022 ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**Protocolo: 766593**

**HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 007 / 02.03.2022 – CONCEDER**

NOME: MARIA DO CARMO DOS SANTOS MATRÍCULA: 108570/1 CARGO: AGENTE DE SAÚDE LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS TRIÊNIO: 06/07/2007 a 05/07/2010 PERÍODO CONCEDIDO: 02/05/2022 a 31/05/2022 (30 dias). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. LUANA KELLY NORONHA LOIOLA DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

**Protocolo: 766520**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 045/2022-GP, DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E Exonerar a Sra. JOYCE JARDIM DOS SANTOS do cargo de SUPERVISOR II da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, a contar do dia 02 de março de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 02 de março de 2022. ABRAÃO BENASSULY NETO Diretor Presidente

**Protocolo: 766582**

**PORTARIA Nº 046/2022-GP, DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E Nomear o Sr. CARLOS VITÓRIO DE SOUZA como SUPERVISOR II, lotado na Diretoria de Gestão Portuária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, a contar de 02 de março de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 02 de março de 2022. ABRAÃO BENASSULY NETO Diretor Presidente

**Protocolo: 766584**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 128/2022**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Thiago Neves Cruz. CARGO: Tec. Gestão de Pesca e Aquicultura. MATRÍCULA: 57216522/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Altamira, Anapu e Vitória do Xingu/PA. OBJETIVO: Análise das áreas escavadas para piscicultura. PERÍODO: 04 a 07 /03/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 129/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Alan Dias Pragana. CARGO: Coordenador de Desenvolvimento de Aquicultura / Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura. MATRÍCULA: 57216927/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Salinas e Redenção/PA. OBJETIVO: Análise das áreas escavadas para piscicultura. PERÍODO: 04 a 08 /03/2022. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 766619**

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

**PORTARIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2009/13585	FRANCISCO DE JESUS ALVES	SITIO MADEIRINHA	64,7716ha	MARABÁ	624/2022

TORNAR SEM EFEITO as Portarias de Aprovação de Demarcação e Homologação de Processo de Regularização Fundiária Não Onerosa (Doação) de Terras. Portarias nº 572 de 17 de fevereiro de 2022 e nº 608 de 22 de fevereiro de 2022, publicadas no Diário Oficial nº 34.869 de 18 de fevereiro de 2022 e nº 34.873 de 23 de fevereiro de 2022, respectivamente. Belém (PA), 02/03/2022 Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 766585**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 01/2016- NGPR**

Data Assinatura: 28/02/2022 Contrato nº: 001/2016 - NGPR Justificativa: Prorrogar o prazo do contrato. Vigência: 28/02/2022 a 27/02/2024 Contratado: MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, inscrita no CPF sob o nº 014.933.702-78 residente e domiciliado a Rua dos Caripunas, nº 1399 - apto. 901, CEP: 66033-230, doravante denominado LOCADOR. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Felipe Coêlho Picanço Gerente Executivo - NGPR

**Protocolo: 764225**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 0792 de 25 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor JOSÉ FERREIRA NOBRE JUNIOR, matrícula nº 5870364/3 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 42/2013, firmado pela ADEPARÁ e SINDICATO RURAL DE CASTANHAL CNPJ: 045526260001-61, que tem por objeto locação de imóvel no município de CASTANHAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

**Protocolo: 766037**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Processo nº 2020/23942

##### 1º Termo Aditivo

##### Contrato nº 06/2021

Valor Mensal: R\$ 830,00

Valor Total: R\$ 9.960,00

VIGÊNCIA: 03/03/2022 à 02/03/2023

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de GURUPÁ JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses

CONTRATADO: BENEDITO LACERDA DOS SANTOS

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 764188**

#### Processo nº 2020/554316

##### 1º Termo Aditivo

##### Contrato nº 17/2021

Valor Mensal: R\$ 70.350,00

Valor Total: R\$ 844.200,00

VIGÊNCIA: 02/03/2022 à 01/03/2023

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de BELÉM JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses

CONTRATADO: CASA SANTA LTDA, CNPJ: 03.033.301/0001-00

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 766293**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0819/2022:** BENEFICIÁRIO: DERIVALDO BARBOSA DE LIMA; Matrícula: 6300451; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da Gerência Regional de Paragominas; Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 766502**

### DIÁRIA

**Portaria: 0820/2022** Objetivo Dar apoio administrativo na capacitação técnica sobre "Sistemas aplicados nos programas fitossanitários e atualização dos procedimentos de fiscalização. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55586713/GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 7,5 DIÁRIAS / 05/03/2022 a 12/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 766503**

**Portaria: 0821/2022** Objetivo: Realizar busca de inadimplentes da campanha de vacinação contra febre aftosa etapa NOVEMBRO-2021. Justifico o pedido devido as propriedades serem de longas distâncias, necessitando pernoites nos locais evitando o desperdício de combustível e o final de semana para viabilizar e dar celeridade a atividade, informo ainda que algumas propriedades estão localizadas no rio Jari e outras na estrada. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE DOURADO/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 5948600/SULINEIDE ROCHA DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 03/03/2022 a 06/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 766504**

**Portaria: 0822/2022** Objetivo: Atendimento à notificação e investigação de doenças em bovinos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: MOCAJUBA/PA Servidor: 80845414/ROSI-LENE AMERICO DE ASSUNCAO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 23/02/2022 a 25/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 766505**

**Portaria: 0823/2022** Objetivo: Realizar padronização das ações de atendimento, controle e saneamento de focos de raiva dos herbívoros em região com casos ativos da doença. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, TAILÂNDIA, TOMÉ-ÁÇU/PA Servidor: 51855491/GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / 21/02/2022 a 26/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 766506**

**Portaria: 0818/2022** Objetivo: Realizar visita técnica às lideranças e pequenos produtores rurais interessados em regularização de produtos de origem animal e vegetal nos municípios de Paragominas (CAIP e PARAGONORTE), Ipixuna do Pará, Aurora do Pará e Ulianópolis. Justificase um destino ser o mesmo da lotação devido as propriedades visitada ficarem 140km distante da sede. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS /PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, PARAGOMINAS, ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 5861667/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 3,5 DIÁRIAS / 14/03/2022 a 17/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 766501**

**Portaria: 0814/2022** Objetivo: Realizar emissão de GTA, atualização cadastral, atendimento ao público em geral. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA Servidor: 57175279/MICHELE ROSANA MENEZES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/03/2022 a 11/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 766496**

**Portaria: 0815/2022** Objetivo: Realizar investigação de abrigos e prestar apoio nas atividades de captura de morcegos hematófagos em propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: FARO/PA Destino: FARO/PA Servidor: 57216912/ROBERTA FERREIRA FULCO GONÇALVES DE AZEVEDO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 03/02/2022 a 04/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 766497**

**Portaria: 0816/2022** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades com e sem bovinos com ênfase a Febre Aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA, BENEVIDES, MARITUBA/PA Servidor: 55586095/JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 23/02/2022 a 24/02/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 766498**

**Portaria: 0817/2022** Objetivo: Realizar fiscalização em revenda agropecuária. Será 1/2 diária por dia, pois o servidor não pernoitará no local de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 55586095/JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1 DIÁRIA / 02/03/2022 e 03/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 766499**

**PORTARIA Nº0824/2022 - ADEPARÁ, 02 de março de 2022**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

**R E S O L V E:**  
DESIGNAR para o cargo de gerente, o Servidor JOSE ROBERTO COSTA, matrícula nº 57174044/ 1, a partir de 02/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral – ADEPARÁ

**Protocolo: 766641**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2022 – CEASA-PA

As CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2022, tendo critério de Julgamento o tipo "Menor Preço" cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, higiene, serviços gerais, pintura e roçagem com fornecimento de mão e obra e materiais, serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, incluindo descarte de lâmpadas, e demais serviços terceirizados relacionados, para atender as necessidades da CEASA/PA, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

A abertura realizar-se-á no dia 14 de março de 2022, às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília, no endereço eletrônico: <https://www.compras.gov.br>. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.ceasa.pa.gov.br/>.

Belém/PA, 25 de fevereiro de 2022.

Albano Bulhões Leite

Pregoeiro

**Protocolo: 766523**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 0280/2022 - GAB/SEMAs 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimentos localizados nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Benevides/PA e Vigia/PA.

Período: 08/03/2022 – ½ diária

Servidores:

- 5963607/1 - ANDREW WALLACE PALHETA VARELA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5951679/1 - CINTHYA KAREN ASSUNCAO DO ROSARIO DUARTE - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5927761/2 - MICHEL DOS SANTOS BOTELHO - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 764671**

#### PORTARIA Nº 0070/2022 - GAB/SEMAs 26 DE JANEIRO DE 2022.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental durante o período de defeso da Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins, especificamente na região do Mosaico de Unidades de Conservação do Lago de Tucuruí e seu entorno.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Tucuruí/PA, Breu Branco/PA, Goianésia do Pará/PA, Jacundá/PA, Novo Repartimento/PA, Nova Ipixuna/PA, Itupiranga/PA e Marabá/PA

Período: 07/02 a 26/02/2022 – 19 e ½ diárias.

Servidores:

- 5824591/2 - FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5888396/2 - PATRICK DINIZ ALVES QUINTELA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954904/1 - RONALD WHENDERSON RIBEIRO DA COSTA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5654823/1 - CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 754374**

#### PORTARIA Nº 00237/2022 - GAB/SEMAs 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Objetivo: Vistoria em processos de mineração, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Marabá/PA

Destino: Curionópolis, Parauapebas, Canaã Dos Carajás/PA

Período: 07/03 a 08/03/2022 – 01 e ½ diária.

Servidores:

- 5958081/1 - FERNANDO FERNANDES DA SILVA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5954979/1 - PABLO FERNANDES BOTELHO - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 761732**

#### PORTARIA Nº 00245/2022 - GAB/SEMAs 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Objetivo: Realizar a vistoria após a retomada das atividades da licença de instalação, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA e Itaituba/PA

Período: 07/03 á 11/03/2022- 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5936169/2 - ADRIANA FIGUEIREDO FONSECA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 5954999/1 - FABRÍCIO DIAS DA ROCHA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5936224/2 - JOSILENE DO CARMO MESCOU TO DE SOUSA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954968/1 - LUAN ALEXANDRE MARTINS DE SOUSA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5914563/4 - SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5952154/2 - VALDINEIA ALVES VIEIRA - (Gerente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 762526**

#### PORTARIA Nº 0254/2022 - GAB/SEMAs 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental, de acordo com a solicitação do Ministério Público Federal, além de identificar atividades irregulares ou ilícitas durante o período da fiscalização.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marapanim/PA e Marudá/PA

Período: 23/02 a 25/02/2022 – 02 e ½ diárias

Servidores:

- 5954893/1 - BRUNNO DOS SANTOS FERNANDES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5936342/2 - ALVARO DE CASTRO PACHECO JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57194377/1 - LEONARDO SILVA DA SILVA - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 763881**

#### PORTARIA Nº 0264/2022 - GAB/SEMAs 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Objetivo: Realizar ação conjunta de fiscalização ambiental com a Gerência de Infraestrutura de Energia, Parcelamento do Solo e Saneamento - GEPAS/DLA, na(o) área/polígono do aterro sanitário do município de Marituba.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marituba/PA

Período: 25/02/2022 - ½ diária

Servidores:

- 57218623/2 - LARISSA PRISCILA SILVA MATSURA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5953252/1 - KARLA KAROLINE LEITE DO ROSARIO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 763961**

#### PORTARIA Nº 0287/2022 - GAB/SEMAs 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Objetivo: Realizar vistoria de acompanhamento para coletas que servirão de subsídio para elaboração de Relatório Técnico, em empreendimento localizado no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Rondon do Pará/PA

Período: 08/03 a 11/03/2022 – 03 e ½ diárias.

Servidores:

- 57227619/4 - LUCIANE LARANJEIRA DO NASCIMENTO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5960947/1 - LUCIVANDO BARBOSA DE MORAES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5963870/1 - JESSICA DOS SANTOS CABRAL - (Gerente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 765363**

#### PORTARIA Nº 0289/2022 - GAB/SEMAs 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Objetivo: Realizar ação conjunta de fiscalização ambiental com a GEPAS/DLA, na(o) área/polígono do aterro sanitário de Marituba.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marituba/PA

Período: 04/03/2022 – ½ diária.

Servidores:

- 5136857/1 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - (Engenheiro Sanitarista)

- 57218623/2 - LARISSA PRISCILA SILVA MATSURA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 765430**

#### PORTARIA Nº 0292/2022 - GAB/SEMAs 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Objetivo: Realização de vistoria técnica pré-exploratória de PMFS, com a finalidade de verificar in loco as informações protocoladas nesta SEMAS/PA, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Altamira/PA

Destino: Placas/PA e Brasil Novo/PA

Período: 07/03 a 11/03/2022 – 04 e ½ diárias

Servidores:

- 5961403/1 - ALEX SOARES DE SOUZA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5905874/3 - ROSANE ACACIO ROSA DA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 765498**

#### PORTARIA Nº 0299/2022 - GAB/SEMAs 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Objetivo: Sensibilização, mobilização e auxílio nas etapas de elaboração da Inscrição do CAR, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2018 – NEPMV/EMATER, no município citado.

Origem: Belém/PA

Destino: Concórdia do Pará/PA

Período: 07/03 a 11/03/2022 – 04 e ½ diárias

Servidores:

- 5923751/2 - MARCOS ANDRE PIMENTEL DE MACEDO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5955053/1 - RENATA LOPES DE HOLANDA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 765830**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 108 de 02 de março de 2022 CONSELHO GESTOR DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE METRÓPOLE DA AMAZÔNIA - REVIS

Renovar o Conselho Gestor da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia e nomear seus membros para exercício do mandato no biênio 2022/2024.

O IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº. 8.096/2015 e alterações da Lei Estadual nº 8.633/2018, bem como aquelas que lhe foram conferidas pelas Leis Federais nº. 6.938/1981, art. 6º, inciso V, e 9.985/2000, art. 6, inciso III, objetivando o cumprimento do Decreto Federal nº. 4.340/2000, Capítulo V, por intermédio da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação – DGMUC;

Considerando o teor da Lei Federal nº. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC; Considerando o teor do Decreto Federal nº. 4340/2002, que regulamenta a Lei Federal nº. 9.985/2000; Considerando o Decreto Estadual nº2211 de 30 de março de 2010 que cria a Unidade de Conservação de Proteção Integral; Considerando a Portaria SEMA nº3.076 de 18 de dezembro de 2013 que institui o Conselho Gestor da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia em conformidade com a Lei 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação; Considerando o Capítulo II, Art. 2º Inciso XVII da Lei Estadual nº 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015; torna competência do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará; Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº. 01/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação; Considerando as disposições do art.17, caput e § 5º do Decreto Federal nº 4340/2002 que institui o Gerente da Unidade de Conservação como Presidente do Conselho Gestor, bem como lhe atribui a competência para nomeação dos membros do respectivo conselho.

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar e nomear os membros do Conselho Gestor do Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia, para exercerem o mandato no biênio 2022 /2024, conforme abaixo discriminado.

**I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio

Titular: Ivan José dos Santos

Suplente: Rosângela Andrade Pinheiro

b) Batalhão de Polícia Ambiental - BPA

Titular: Jeremias Moura Maciel

Suplente: João de Deus da Silva Gê Júnior

c) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER/PA

Titular: Elielson Soares Farias

Suplente: Antônio de Pádua Salvador Dergan

d) Faculdade de Turismo da UFP/FACTUR

Titular: Fabrício Lemos de Siqueira Mendes

Suplente: Sílvia Helena Ribeiro Cruz

e) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

Titular: Willian Ricardo da Silva Fernandes

Suplente: Eduardo Henrique de Menezes da Silva Barros

f) Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG

Titular: Alberto Akama

Suplente: Dário Dantas do Amaral.

g) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMMA ANANINDEUA/PA

Titular: Gabriel Leal de Miranda

Suplente: Anamara Farias Araújo

h) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba - SEMMA MARITUBA/PA

Titular: Vanessa de Abreu Monteiro

Suplente: Alexsandra Christine Borges de Queiroz

i) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel - SEMMA SANTA IZABEL/PA

Titular: Rui Santana Oliveira Sabaa Srur

Suplente: Bruna Cristina Nascimento Oliveira

j) Secretaria de Estado de Turismo - SETUR

Titular: Carlos Eduardo Buchele Gorresen

Suplente: Allyson Eugênio Neri de Oliveira

l) Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA

Titular: Lilian de Nazaré Santos Dias

Suplente: Thiago Augusto Pedrosa Barbosa

**II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:**

a) Associação de Moradores e Produtores Rurais Quilombolas de Abacatal/Aurá:

Titular: Emanuela da Conceição Cardoso

Suplente: Thamiris Cardoso Teixeira

b) Associação de Moradores do Conjunto Beija Flor - AMCOB/Marituba

Titular: Alexandre Passos Monteiro

Suplente: Zélia de Souza Queiroz

c) Associação Agrícola de Moradores Bela Vista - AAMBV/Marituba

Titular: Abraão Braga de Jesus de Souza

Suplente: Patrícia Moraes Martins

d) Comunidade Local Vila do Dique Três Marcos

Titular: José Roberto Ribeiro

Suplente: Ana Tereza de Souza Ribeiro.

e) Condução nas Trilhas Ecológicas do Refúgio de Vida Silvestre - CONTREYVS

Titular: Aline de Cássia Martins Oliveira

Suplente: Evandro Farias da Luz

f) Empresa Guamá Tratamento de Resíduos

Titular: Alexandre Castilho Flores

Suplente: José Henrique de Lima Pilla

g) Igreja Evangélica Pentecostal Primitiva

Titular: Jaime Jair Goes

Suplente: Rodrigo da Silva Freitas

h) Instituto Sócio Ambiental Pirelli

Titular: Ney da Silva Leal

Suplente: Willian Stefano Gama da Silva

i) Instituto de Ecologia Tropical - ECOTROPIC

Titular: Francisco Sebastião de Nazaré Mathias

Suplente: Emanuel Nazaré de Oliveira Mathias

j) União de Centro Comunitário de Santa Izabel

Titular: Nilza Alacides de Santana Rodrigues

Suplente: Antônio Carlos Cruz Gaia

l) Organização Não-Governamental "Ambientalistas Anani"

Titular: Uzias Pereira de Oliveira Leite

Suplente: Edson Gabriel Martins Duarte

Art. 2º O Presidente do Conselho Gestor do Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia é o Gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelecido no art. 17 do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído por um vice-presidente.

§ 1º O mandato dos membros será de dois anos, prorrogáveis por igual período, não remunerável e considerado de relevante interesse público, conforme reza o §5º do art. 17 do Decreto nº 4.340/2002;

Art. 3º O Conselho Gestor atenderá ao Princípio da Participação Popular em sua constituição, permitindo a alternância periódica da representatividade da sociedade civil, nos termos de seu Regimento Interno.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Karla Lessa Bengtson

Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade - IDEFLOR-Bio

Ivan José dos Santos

Gerente de Unidade de Conservação

**Protocolo: 766563**

**LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº. 086 de 22 de fevereiro de 2022**

Art.1º - Conceder à Servidora Maria Jalva Costa Braga, matrícula nº. 54197020, ocupante do cargo de Assistente Social, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/03/2022 a 31/03/2022, referente ao triênio de 17/02/2006 a 16/02/2009, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 766636**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR CREDENCIAMENTO COM BASE EM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2022  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANEJO INTEGRADO DO FOGO DE BASE COMUNITÁRIA**

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas visando à prestação de serviços de brigadista habilitado, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Os interessados poderão ter acesso ao Edital e seus anexos no sítio eletrônico do IDEFLOR-Bio ([www.ideflorbio.pa.gov.br](http://www.ideflorbio.pa.gov.br)) ou na base administrativa do IDEFLOR-Bio, localizada na Trav. Carlos Maria Teixeira, 1492, Bairro Nossa Senhora das Graças, prédio anexo à EMATER, Oriximiná-PA ou no prédio sede do IDEFLOR-Bio, sito à Avenida João Paulo II, s/nº, Bairro Curió-Utinga, Belém-PA, a partir de 03 de Março de 2022, assim como obter outras informações e esclarecimentos específicos sobre o objeto do Edital através do e-mail: [ideflorgcn2@gmail.com](mailto:ideflorgcn2@gmail.com)

Toda documentação mencionada no item 5.2 do Edital deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado externamente, na base administrativa do IDEFLOR-Bio, localizado na Travessa Carlos Maria Teixeira, 1492, Bairro Nossa Senhora das Graças, prédio anexo à EMATER, Oriximiná – PA, no período de 18/03/2022 à 31/03/2022, no horário das 08h00 às 15h00, com os seguintes dizeres:

GERÊNCIA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA CALHA NORTE II – IDEFLOR-BIO  
ENDEREÇO: TRAVESSA CARLOS MARIA TEIXEIRA, 1492, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PRÉDIO ANEXO À EMATER, ORIXIMINÁ-PA.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA

DOCUMENTOS PESSOA FÍSICA

No dia da entrega dos documentos e após a conferência dos mesmos, os interessados serão encaminhados para a realização da entrevista na GRCNII/ IDEFLOR-Bio - Oriximiná-PA, devendo o mesmo apresentar a comprovação de entrega dos documentos junto ao profissional responsável pela entrevista. Belém, 03 de Março de 2022.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 760543**

**DIÁRIA****Portaria nº. 099 de 24 de fevereiro de 2022**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2022/145252 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Entrega de insumos e mudas na sede dos municípios e nas comunidades da Agroviola União da Floresta Km 120, vicinal do Km 90 Sul e vicinal do Km 85 Norte.

Origem: Altamira-PA

Destino: Brasil Novo e Medicilândia-PA

Período: 15 a 17/02/2022 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Israel Alves de Oliveira – 57207773 – Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 766524**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 11/2021-FISP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de serviços e prorrogação de prazo para a conclusão da obra de CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DA CAPELA DO QCG. Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 04/11/2021 à 03/03/2022 e acrescido ao contrato original o valor de R\$ 52.499,96 que corresponde acerca de 24,99% do valor contratado.

Programação: 44.101.06.181.1502.8264

Natureza: 449051

Fonte: 0341

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022.

VINICIUS PINHEIRO CARVALHO - DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FISP/ ZILLISNALDO GONÇALVES LICATA/ ZILLIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Protocolo: 766542

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 316/2022-SAGA

OBJETIVO: para participar da "OPERAÇÃO CARNAVAL 2022".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 26.02 à 01.03.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada

SERVIDOR(ES): 2º TEN PM ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, MF: 5579376-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3½ (três e meia)

SERVIDOR(ES): JOÃO PAULO ARAGÃO COSTA, MF: 5939159

FELIPE DE MORAIS CORREA, MF: 5945438

GIOVANA RODRIGUES E SILVA, MF: 5956793

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

#### PORTARIA Nº 317/2022-SAGA

OBJETIVO: para participar da "OPERAÇÃO CARNAVAL 2022".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAMETÁ/PA

PERÍODO: 26.02 à 01.03.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada

SERVIDOR(ES): CB PM GABRIEL SOARES STOCH, MF: 57222222

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3½ (três e meia)

SERVIDOR(ES): LUIS JORGE LEAL GONÇALVES, MF: 5156645

MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, MF: 702277

CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, MF: 54196767

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

#### PORTARIA Nº 318/2022-SAGA

OBJETIVO: para participar da "OPERAÇÃO CARNAVAL 2022".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 25.02 à 04.03.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada

SERVIDOR(ES): SGT PM RANGEL FERREIRA VELASCO, MF: 57199749-1

SGT PM JOSÉ CLAUDIO SILVA ALEIXO, MF: 57059671-5

CB PM RENATA PANTOJA DA COSTA, MF: 57200584-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

#### PORTARIA Nº 319/2022-SAGA

OBJETIVO: para participar da "OPERAÇÃO CARNAVAL 2022".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA/PA

PERÍODO: 26.02 à 01.03.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada

SERVIDOR(ES): CB BM ADLY DA CRUZ FARIAS, MF: 57189115-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3½ (três e meia)

SERVIDOR(ES): EDILSON BRITO COSTA, MF: 59153-1

MARILENE DA SILVA TAVARES, MF: 5859182

CARLA ROSIMAR PINTO COSTA, MF: 5902620

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

#### PORTARIA Nº 320/2022-SAGA

OBJETIVO: para participar da "OPERAÇÃO CARNAVAL 2022".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MOJU E ADJACÊNCIAS/PA

PERÍODO: 25.02 à 04.03.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 ½ (sete e meia)

SERVIDOR(ES): NILSON NEVES SILVA, MF: 5886724

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

#### PORTARIA Nº 321/2022-SAGA

OBJETIVO: para apoio a Casa Militar da Governadoria no transporte de autoridades.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): GURUPÁ/PA

PERÍODO: 11.02.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR(ES): HAROLDO CAÑIZO PEREIRA, MF: 54197238-1

MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 766610

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 042/2022 – CCC:** NOMEAR O 1º TEN QOAPM IDENILSON GASPAS DE CARVALHO, como fiscal do contrato 030/2021-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO; NOMEAR o CB PM RG 37368 GEAN BARROS DA SILVA, como Fiscal Interino do Contrato n.º 030/2021; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 02 de Março de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

Protocolo: 766598

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 047/2022 – CCC:** NOMEAR A MAJ QOPM RG 31132 RUTE ANDRÉA DE SOUZA CAMPOS em substituição ao MAJ QOPM PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB, como fiscal do contrato 676/2018-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRITUIDORA S.A.; MANTER o CB PM RG 40511 CRISTIANO ALBERTO PANTOJA DE MORAES, como Fiscal Interino do Contrato n.º 676/2018; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 2 de Março de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

Protocolo: 766516

#### PORTARIA Nº 004/2022 – CPL/PMPA

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053 de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 093 de 15 de janeiro de 2014 e pela Lei Complementar Estadual nº 126 de 13 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XVI, art. 45 e art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Licitação, a qual será responsável pelos atos necessários ao processo licitatório referente à Concorrência Pública nº 001/2022/CPL/PMPA, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada no gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital da Polícia Militar", sob a égide da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes policiais militares para compor a Comissão Especial de Licitação e desempenharem suas respectivas funções:

I - Marcelo Amaro da Gama, TEN CEL QOPM RG 29201, Presidente da Comissão Especial de Licitação;

II - Gisely Moraes de Carvalho, MAJ QOPM RG 30354, Presidente Substituta/Membro da Comissão Especial de Licitação;

III - Jacqueline da Trindade Santiago, MAJ QOPM RG 35498, Membro da Comissão Especial de Licitação;

IV - Cleybismar Begot da Ressureição, MAJ QOSPM RG 37707, Membro da Comissão Especial de Licitação;

V - José Maria dos Santos Coelho Júnior, MAJ QOSPM RG 37720, Membro da Comissão Especial de Licitação;

VI - Luiz Augusto Brito Tavares -

1º TEN QOAPM RG 24842, Membro da Comissão Especial de Licitação;

VII - Manoel Gomes da Silva Júnior,

1º TEN QOEPM RG 28404, Membro da Comissão Especial de Licitação;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, possuindo validade até a conclusão dos trabalhos licitatórios referentes à Concorrência Pública nº 001/2022/CPL/PMPA, revogando-se todas as disposições em contrário.

Quartel em Belém-PA, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 766068

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 043/2022 – CCC:** NOMEAR O 1º TEN QOAPM IDENILSON GASPAS DE CARVALHO, como fiscal do contrato 031/2021-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa TAM COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA; NOMEAR o CB PM RG 37368 GEAN BARROS DA SILVA, como Fiscal Interino do Contrato n.º 031/2021; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 02 de Março de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

Protocolo: 766605

**PORTARIA Nº 0672/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 055/2022-11ª CIPM, de 22 de fevereiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 43486 VINÍCIUS MARTINS PEREIRA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2022/222397);

**RESOLVE:**

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 43486 VINÍCIUS MARTINS PEREIRA, matrícula funcional nº 59444811.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 43486 VINÍCIUS MARTINS PEREIRA da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 11ª CIPM/CPR II, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante da 11ª CIPM/CPR II, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de Março de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 766622**

**PORTARIA Nº 0680/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o art. 91, os §§ 2º e 3º do art. 106 c/c art. 106-A, todos da Lei Estadual 5.251/85, alterada pela Lei 8.974/2020; Considerando o Decreto Estadual nº 1.463/2021, de 12 de abril de 2021; Considerando a PORTARIA Nº 178/2021 – Gabinete do Comando, de 30 de junho de 2021, que estabelece os procedimentos de readaptação de policiais militares para permanência ou reversão ao serviço ativo, com emprego na atividade-meio, em processo de reforma ou reformados; Considerando a ATA 005/2022 – JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº 003/2022 – JPMSS, publicada no Boletim Geral nº 012, de 18 de janeiro de 2022, que homologou o parecer diagnóstico da Junta Regular de Saúde sessão ordinária 009/2022 – JRS, de 18/01/2022, que inspecionou o 3º SGT PM RG 28115 RANILSON DAMASCENO, e o considerou APTO PARA READAPTAÇÃO, permanecendo no serviço ativo da PMPA;

**RESOLVE:**

Art. 1º REVERTER e READAPTAR, permanecendo no serviço ativo da Polícia Militar do Pará, com o emprego na atividade-meio, o 3º SGT PM RG 28115 RANILSON DAMASCENO, matrícula funcional nº 578202301, por ter sido inspecionado pela JPMSS/PMPA, e considerado apto para a readaptação ao serviço ativo da PMPA.

Art. 2º CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 28115 RANILSON DAMASCENO, no 16º BPM/CPR VIII (Altamira).

Art. 3º Ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), efetivar o devido controle do cumprimento deste ato, e fazer os devidos ajustes na folha de pagamento do policial militar readaptado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de março de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 766615**

**PORTARIA Nº 0686/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 1/2022 Polo de Paragominas – PMPA, de 18 de janeiro de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM VALTER DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR; Considerando a PORTARIA Nº 027/2022 – DGE, publicada no Boletim Geral nº 014, de 20 de janeiro de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM VALTER DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR (PAE Nº 2022/66579);

**RESOLVE:**

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM VALTER DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR (CPF Nº 036.855.723-50), pertencente ao Polo Paragominas/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM VALTER DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de março de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 766617**

**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2014 – PMPA.**

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº34.625, DO DIA 01/07/2021

PROTOCOLO Nº 674522

**ONDE SE LÊ:** VALDIRENE AMARANTE DO NASCIMENTO

**LEIA-SE:** VALDILEUDA AMARANTE DO NASCIMENTO

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 766608**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL**

**Pregão Eletrônico nº 03/2022 – CPL/PMPA.** Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "Aquisição de alvos e obreias para treinamentos dos Cursos de Formação da Polícia Militar do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data e hora de abertura: 15/03/2022, às 09h30 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 02 de março de 2022. JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO – MAJ QOPM RG 35498 - PREGOEIRA

**Protocolo: 766634**

**APOSTILAMENTO****PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Nº 012/2022 – CCC/PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 012/2022-CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, cujo objeto consiste na "Aquisição de Material para os Polos onde Acontecera o Curso de Formação de Praças; **Onde se lê:** Código simas – 209737-4; **Leia-se:** Código simas – 209735-4; Belém/PA, 02 de Março de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 766519**

**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Nº 009/2021 – CCC/PMPA;** Pelo Presente Fica Apostilado o reajuste de valor do Contrato Administrativo nº 009/2021-CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a construção do prédio do Departamento Geral de Pessoal (DGP), no município de Belém/PA. Tendo como valor de reajuste R\$ 723.786,59 (setecentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), fazendo com que o seu valor total após soma dos 1º e 2º termos aditivos de acréscimo perfazendo o valor de R\$ 7.789.025,18 (sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil, vinte e cinco reais e deztoito centavos). para R\$ 8.512.811,77 (oito milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e onze reais e setenta e sete centavos); alterando o devendo ser executado conforme a dotação : Programa: 26/7559; Natureza da despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 105CPADCGBE; Fonte do Recurso: 0301 e ou 0101; Belém/PA, 02 de Março de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 766515**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 270/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido THIAGO BARBOSA TEIXEIRA, MAJ PM, MF 54193282/1, do efetivo do (a) CPC I/BELÉM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.500,00; 33.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: R\$ 1.500,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

**Protocolo: 766620**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 855/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 29/01/22 a 13/02/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Ricardo Nunes Da Silva; CPF: 462.702.722-20; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Ronaldo Denis Dos Santos Corrêa; CPF: 834.718.982-04; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Charlierton Eduardo Dos Santos Lima; CPF: 883.852.642-72; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Alberto De Araújo Fausto; CPF: 703.109.392-91; Valor: R\$2.611,20. CB PM Dênis De Carvalho Da Costa; CPF: 000.612.912-93; Valor: R\$2.571,60. CB PM Denio De Macêdo Medeiros; CPF: 802.167.652-34; Valor: R\$2.571,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 856/22/DI/DF** – Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/22-BPRV/ SUPERVISÃO I); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/01/22 a 13/02/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva; CPF: 442.725.612-00; Valor: R\$4.747,80. TEN PM Adão Marcos Espírito Santo De Lemos; CPF: 468.198.782-49; Valor: R\$4.233,30. SGT PM Elton Charles Barros Dias; CPF: 787.165.002-53; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Ronald Tavares Pantoja; CPF: 787.246.002-53; Valor: R\$3.956,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 857/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 29/01/22 a 13/02/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Elias Carlos Vieira Lima; CPF: 392.283.392-68; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Jorge Luiz Rodrigues Vasconcelos; CPF: 264.727.912-87; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Reginaldo Moreira Júnior; CPF: 802.183.692-04; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Dayse Ferreira Dias; CPF: 900.093.712-49; Valor: R\$3.956,40. CB PM Adercio Lima Rabelo; CPF: 001.251.292-38; Valor: R\$3.798,00. CB PM Thiago Doná; CPF: 769.187.002-78; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 858/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 29/01/22 a 13/02/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Henrique Mariano Gomes Do Amaral; CPF: 452.428.282-34; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Paulo Cesar Rodrigues Da Silva; CPF: 646.672.192-20; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Marcelo Ugarter De Almeida; CPF: 864.913.932-91; Valor: R\$2.611,20. SGT PM José Revelino De Maria Oliveira; CPF: 755.715.102-00; Valor: R\$2.611,20. SGT PM Habio Cícero Caldas Barbosa; CPF: 508.924.792-72; Valor: R\$2.611,20. CB PM Sávio Jesus De Sousa Maués; CPF: 010.558.072-41; Valor: R\$2.571,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 859/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 29/01/22 a 13/02/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Luciano Barros Da Silva; CPF: 511.184.242-04; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Yasmin Rocha Do Nascimento; CPF: 935.396.302-87; Valor: R\$3.956,40. CB PM André Tiago Da Silva Barbosa; CPF: 836.584.912-72; Valor: R\$3.798,00. CB PM João Henrique Siqueira Seabra; CPF: 999.465.482-91; Valor: R\$3.798,00. CB PM Herivelton Tamerson Pereira Cardoso; CPF: 984.795.802-59; Valor: R\$3.798,00. CB PM Marco Jhones Braga Monteiro; CPF: 980.434.552-87; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 860/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29/01/22 a 13/02/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Eliezer De Araújo Silva; CPF: 307.642.112-34; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Petronio Castro De Araujo Filho; CPF: 562.960.452-04; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Carlos Castilho De Alencar; CPF: 617.568.062-68; Valor: R\$3.956,40. CB PM Paulo Sergio Raiol Gonçalves; CPF: 748.972.842-87; Valor: R\$3.798,00. CB PM Josué Miranda Amaral Dias; CPF: 000.955.872-17; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 861/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 29/01/22 a 13/02/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Edilson Bezerra Da Silva Júnior; CPF: 302.300.712-87; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Fábio Meireles Braga; CPF: 605.917.732-87; Valor: R\$3.956,40. SGT PM George Iradir Meireles Braga; CPF: 397.204.892-00; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Nilson André Dos Santos Borges; CPF: 460.350.362-87; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Charles Palheta Da Silva; CPF: 381.524.362-91; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Robson De Sousa Barbosa; CPF: 818.276.872-15; Valor: R\$3.956,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 862/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia Do Pará-PA; Período: 29/02/22 a 13/02/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Antonio Adriano Soares De Araújo; CPF: 400.712.512-00; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Aldo Natalino Conceição De Souza; CPF: 428.248.932-49; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Igor De Oliveira Nery Da Costa; CPF: 530.024.232-20; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Josuel Gomes Sardinha; CPF: 425.876.702-68; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Francisco Parente Pinto Filho; CPF: 676.426.242-04; Valor: R\$3.956,40. CB PM Felipe Carvalho Trindade; CPF: 012.558.012-63; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 863/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 29/01/22 a 13/02/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Emerson Luiz Nazaré Da Gama; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Wilson Da Fonseca Barros; CPF: 680.883.022-34; Valor: R\$3.956,40. CB PM Helder Valdelir De Oliveira Santos; CPF: 630.404.762-20; Valor: R\$3.798,00. CB PM Thércio Júnior Pinheiro De Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R\$3.798,00. SD PM Marcelo Santos Da Luz Filho; CPF: 019.584.352-52; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 864/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 29/01/22 a 13/02/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Eduardo Augusto Brito Santos; CPF: 476.626.702-87; Valor: R\$3.956,40. SGT PM João Damielson Ribeiro Canuto; CPF: 591.740.992-72; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Jean José Da Cruz; CPF: 455.648.922-91; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Elias Queiróz Filho; CPF: 582.185.992-15; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Reginaldo Silva Barros; CPF: 379.885.902-78; Valor: R\$3.956,40. CB PM Nataliano De Oliveira Vilhena; CPF: 100.714.597-82; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 865/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 29/01/22 a 13/02/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Flávio Gama Ribeiro Neves; CPF: 376.222.182-00; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Carlos Augusto Barros Amoras; CPF: 452.424.532-49; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Rubervan Faustino De Melo; CPF: 634.310.172-15; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Marinaldo Miranda Da Cruz; CPF: 381.751.262-72; Valor: R\$3.956,40. CB PM Jefferson Batista De Almeida; CPF: 991.064.502-53; Valor: R\$3.798,00. CB PM Augusto Damasceno Carvalho; CPF: 937.911.002-20; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 866/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 29/01/22 a 13/02/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM André Levy Da Silva; CPF: 496.275.112-34; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Francisco José Costa Nogueira; CPF: 426.262.772-15; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Carlos Sidney Souza; CPF: 283.342.642-91; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Luis Cristovão Farias De Souza; CPF: 293.986.222-20; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Nelson Luis Moraes Da Silva; CPF: 333.661.362-00; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Marcus Vinícius Nunes Da Cunha; CPF: 608.950.122-00; Valor: R\$3.956,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 867/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 29/01/22 a 13/02/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Lenilson Rodrigues De Araújo; CPF: 488.811.712-87; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Simplício De Sousa Amorim; CPF: 443.614.242-68; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Reginaldo Cláudio Velasco Azevedo Júnior; CPF: 489.891.262-15; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Rafael Lima Da Silva; CPF: 758.882.972-91; Valor: R\$3.956,40. CB PM Hernan José Silva Da Silva; CPF: 912.539.342-15; Valor: R\$3.798,00. CB PM Fabio Alexandre Lima Pereira; CPF: 957.444.442-20; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 868/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 29/01/22 a 13/02/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Arthur Souza De Castro; CPF: 006.360.522-81; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Luiz Henrique Gonzaga Da Costa Santos; CPF: 836.600.622-00; Valor: R\$3.956,40. CB PM João Paulo Brito Favacho; CPF: 736.205.052-68; Valor: R\$3.798,00. CB PM Fábio Junho Pereira Barros; CPF: 718.494.592-15; Valor: R\$3.798,00. CB PM Rafael De Souza Miranda; CPF: 935.545.402-34; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 869/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 29/01/22 a 13/02/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Luiz Das Mercês De Souza; CPF: 237.537.222-00; Valor: R\$3.956,40. CB PM Adriano Roger Da Costa De Souza; CPF: 823.982.832-91; Valor: R\$3.798,00. CB PM Jorge Victor Vieira Aciol; CPF: 751.113.652-49; Valor: R\$3.798,00. CB PM Joyce Capistrano Aciol; CPF: 965.766.852-20; Valor: R\$3.798,00. CB PM Denilson José Nascimento Ferreira; CPF: 000.337.532-37; Valor: R\$3.798,00. CB PM Jaqueline Ribeiro Dos Santos; CPF: 930.837.002-10; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 870/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 29/01/22 a 13/02/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Ricardo Alexandre Araújo Leal; CPF: 636.631.802-63; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Flavio Cardoso Ferreira; CPF: 634.032.932-20; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Geraldo Vitor Barbalho Ferreira; CPF: 645.513.692-68; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Robson Rocha Da Silva; CPF: 787.500.752-68; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Roberto Sherlock Moraes Da Silva; CPF: 660.460.412-87; Valor: R\$3.956,40. SD PM Washington Damasceno Da Silva; CPF: 852.259.752-91; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 871/22/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 29/01/22 a 13/02/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Augusto Teixeira Moura; CPF: 564.247.872-91; Valor: R\$3.956,40. CB PM Wellington Pereira Barros; CPF: 823.897.052-00; Valor: R\$3.798,00. CB PM Jonatas Alves Silva; CPF: 012.898.892-44; Valor: R\$3.798,00. CB PM Elan Rosário De Melo; CPF: 841.934.842-20; Valor: R\$3.798,00. CB PM Everton Carlos Naiff Botelho; CPF: 746.845.742-53; Valor: R\$3.798,00. CB PM Pablo Ricardo Silva Calixto; CPF: 013.649.722-55; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 872/22/DI/DF** – Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/22-BPRV/ SUPERVISÃO III); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 29/01/22 a 13/02/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo José Nascimento Ferreira; CPF: 933.424.112-87; Valor: R\$4.233,30. SGT PM José Maria Pantoja Pena; CPF: 428.213.552-20; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Marcos Cristiano De Moura Ferreira; CPF: 584.046.862-20; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Bruno Pinheiro Dos Santos; CPF: 841.182.102-15; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 873/22/DI/DF** – Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-FEVEREIRO/22-BPRV/ SUPERVISÃO III); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia Do Pará-PA; Período: 29/01/22 a 13/02/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: MAJ PM Erik Taylor Felix Da Silva; CPF: 708.294.542-68; Valor: R\$4.747,80. SGT PM Manoel José Moraes Pontes; CPF: 391.479.672-34; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Jucelino Silva Torres; CPF: 440.776.022-20; Valor: R\$3.956,40. CB PM Ronny Ewerton Santos Da Silva; CPF: 922.276.942-20; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 766633**

**PORTARIA Nº 799/22/DI/DF** – Objetivo: Atender ao Chamado da Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 15 a 18/02/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jose De Arimateia Brito Do Nascimento; CPF: 378.855.702-82; Valor: R\$923,16. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 800/22/DI/DF** – Objetivo: Participar do Curso De Operações Fluviais do Estado do Amazonas; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Amazonas; Período: 14/02 a 16/03/2022; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; Servidores: SGT PM Vicente Alves de Azevedo Filho; CPF: 635.138.542-34; Valor: R\$5.934,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 801/22/DI/DF** – Objetivo: Escolta de Presos; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Muaná-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03/02/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Felipe Carvalho de Sá; CPF: 018.648.522-08; Valor: R\$126,60. SD PM Lucas Brasil Duarte; CPF: 012.871.322-43; Valor: R\$126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 802/22/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 01 a 11/02/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Jackson Wendell Lopes de Almeida; CPF: 722.732.752-34; Valor: R\$2.637,60. SGT PM Nariel de Oliveira Anselmo; CPF: 638.525.352-04; Valor: R\$2.637,60. CB PM Stive Alan Silva de Lima Pinheiro; CPF: 002.775.642-47; Valor: R\$2.532,00. CB PM Jonathan Paes Ferreira; CPF: 001.054.392-90; Valor: R\$2.532,00. CB PM Elder Alexandre Vasconcelos da Silva; CPF: 963.628.042-87; Valor: R\$2.532,00. SD PM Denis Maués Macedo; CPF: 003.187.242-51; Valor: R\$2.532,00. SD PM Jean Alves dos Santos Pereira; CPF: 023.398.671-50; Valor: R\$2.532,00. SD PM Kleber Franklin de Souza Martins; CPF: 958.934.072-53; Valor: R\$2.532,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 803/22/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 04 a 07/02/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Valdeires Dos Santos Silva; CPF: 425.086.492-87; Valor: R\$791,28. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 804/22/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 04 a 07/02/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Assvan Lopes Aiaiche; CPF: 695.573.732-53; Valor: R\$759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 805/22/DI/DF** – Objetivo: Ações de Corregedoria; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Óbidos-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 30/01 a 04/02/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SUB TEN Angenor Rebelo Dos Santos; CPF: 442.133.792-72; Valor: R\$1.055,04. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 806/22/DI/DF** – Objetivo: Escolta de Presos; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Almeirim-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 28 a 30/01/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM Dheifeson Ferreira De Souza; CPF: 978.503.492-53; Valor: R\$633,00. SD PM William Barros Dias; CPF: 976.170.242-15; Valor: R\$633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 766630**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº023/2022-GAB SUBDIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor em exercício do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o militar estadual RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO, SUBTEN R/R PM RG 10635, CPF 210.902.622-72, MF 3382354, CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE (MOTOMEC)/FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 02 de Março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MÁRCIO CUNHA GOMES – TEN CEL QOPM

Diretor em exercício do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 766527**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### ERRATA

Publicado no Diário Oficial nº 34.728, de 07 OUTUBRO 2021  
5º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 - FUNSAU

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 06/10/2021 a 05/10/2022.

**LEIA-SE:** Vigência: a contar de 06/10/2021.

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 766628**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 011/CEDEC DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.117, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.829 de 13 de janeiro de 2022, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enchurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/MARABÁ, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (HUM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 426.624,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) para as 352 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	JOANDSON SILVA E SILVA	044.945.272-70	R\$ 1.212,00
2	LINDALVA DA SILVA SOUSA	005.061.132-13	R\$ 1.212,00
3	LUCILENE FERREIRA DA SILVA	002.525.752-88	R\$ 1.212,00
4	MARIA LUZELI DA SILVA DE SOUZA	266.119.962-49	R\$ 1.212,00
5	MARIA NILDES COSTA FERREIRA	005.726.043-51	R\$ 1.212,00
6	MARIA ORLETE SOUZA TAVARES	659.264.042-15	R\$ 1.212,00
7	MARIA RETI DA CONCEIÇÃO BENTO	956.981.082-34	R\$ 1.212,00
8	MARIA RITA FERREIRA DE ANDRADE	844.003.902-68	R\$ 1.212,00
9	MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO SILVA	685.408.842-91	R\$ 1.212,00
10	MARIA ROSA ESCORCIO DA SILVA	527.019.802-91	R\$ 1.212,00
11	MARIA ROSELIANA GOIS MOREIRA ROCHA	743.380.642-34	R\$ 1.212,00
12	MARIA SEBASTIANA COSTA LIMA	010.833.112-12	R\$ 1.212,00
13	MARIA TERESA MORAIS	735.106.022-34	R\$ 1.212,00
14	MARIA TRINDADE PEREIRA	374.088.102-00	R\$ 1.212,00
15	MARIA WALDENICE SE SOUSA TEIXEIRA	657.377.172-91	R\$ 1.212,00
16	MARIA VERLENE DA SILVA PEREIRA	012.411.662-00	R\$ 1.212,00
17	MARIA ZEILZA RODRIGUES DA FONSECA	201.080.792-87	R\$ 1.212,00
18	MARIA ZELINDA DE MENEZES PACHECO	292.085.303-10	R\$ 1.212,00
19	MARIANA DE JESUS SILVA SANTIAGO	015.197.922-71	R\$ 1.212,00
20	MARIANO DE SENA PEREIRA	044.851.812-00	R\$ 1.212,00
21	MARILDA SANTIS BATISTA	744.292.052-72	R\$ 1.212,00
22	MARILENE DA SILVA LOPES	918.212.403-59	R\$ 1.212,00
23	MARILENE DE CASTRO MEDEIROS	996.465.952-00	R\$ 1.212,00
24	MARILENE PEREIRA FERNANDES	674.269.302-97	R\$ 1.212,00
25	MARINALVA BARNABE DE ALMEIDA	328.998.402-82	R\$ 1.212,00
26	MARINALVA CRISTINA MOURA	880.353.012-68	R\$ 1.212,00
27	MARINALVA DA CONCEIÇÃO CHAVES	044.823.291-00	R\$ 1.212,00
28	MARINALVA DA SILVA ALVES	600.457.463-54	R\$ 1.212,00
29	MARINALVA SANTANA BARBOSA	736.479.692-49	R\$ 1.212,00
30	MARINALVA SILVA DA PAZ	940.324.242-68	R\$ 1.212,00
31	MARIO MATIAS FERREIRA	365.266.222-91	R\$ 1.212,00
32	MARIZETH ALVES	899.427.792-72	R\$ 1.212,00
33	MARLENE DA SILVA SOUZA	763.961.342-68	R\$ 1.212,00
34	MARLENE NEVES DA SILVA MOREIRA	719.557.712-00	R\$ 1.212,00
35	MARLI MATOS CORREIA	533.807.972-00	R\$ 1.212,00
36	MARLÚCIA VITOR DOS SANTOS	328.586.392-72	R\$ 1.212,00
37	MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	375.842.862-91	R\$ 1.212,00
38	MAURICÉLIO LIMA	081.013.292-34	R\$ 1.212,00
39	MAYRA DE SOUZA UCHOA	047.283.463-07	R\$ 1.212,00
40	MAYSA CONCEIÇÃO SILVA	544.325.102-34	R\$ 1.212,00
41	MEIRE DALVA ALMEIDA MEDEIROS	005.850.772-82	R\$ 1.212,00
42	MELQUIADES PEREIRA DA SILVA NETO	234.201.202-06	R\$ 1.212,00
43	MELQUISEDEQUE DA SILVA SANTOS	016.876.182-32	R\$ 1.212,00
44	MESSIAS ANTONIO GUEDES DE JESUS	366.203.516-20	R\$ 1.212,00
45	MICHELE SANTOS SILVA	042.691.732-46	R\$ 1.212,00
46	MICIANE RABELO RORIGUES	971.841.602-15	R\$ 1.212,00
47	MICHELLE FERNANDES DA COSTA OLIVEIRA	029.563.552-52	R\$ 1.212,00
48	MIKAEEL SANTIAGO DE SOUSA	034.736.622-83	R\$ 1.212,00
49	MIRIAN FARIAS GUIMARÃES	429.672.102-00	R\$ 1.212,00
50	MIRIAN LOPES DE OLIVEIRA	708.981.062-30	R\$ 1.212,00
51	MIRIN FERREIRA DE SOUSA	843.727.452-49	R\$ 1.212,00
52	MISSILEIDE DA SILVA RODRIGUES	029.531.543-10	R\$ 1.212,00
53	MOISES AGUIAR ARAUJO	976.899.122-49	R\$ 1.212,00
54	NADIR RAMOS FRANÇA	712.231.852-49	R\$ 1.212,00
55	NAIARA RODRIGUES DA COSTA	701.112.632-55	R\$ 1.212,00

56	NAIELE SANTANA DINIZ	034.769.582-56	R\$ 1.212,00
57	NALDENI MARTINS DA SILVA	026.609.843-60	R\$ 1.212,00
58	NALVA FELIX DA SILVA	006.448.592-70	R\$ 1.212,00
59	NAYARA RIBEIRO MIRANDA ALVES	005.217.972-92	R\$ 1.212,00
60	NAYARA SOARES DE SOUZA	019.669.782-43	R\$ 1.212,00
61	NAZARE DA SILVA SILVA	221.570.342-34	R\$ 1.212,00
62	NAZILENE COSTA SANTOS	781.105.483-34	R\$ 1.212,00
63	NECI NAIVA XAVIER FARIAS	329.358.892-15	R\$ 1.212,00
64	NEMEZO RODRIGUES DA SILVA	606.039.252-00	R\$ 1.212,00
65	NERIANE MALTA SILVA	044.919.492-20	R\$ 1.212,00
66	NEURACY ALMEIDA FRANK	089.943.402-97	R\$ 1.212,00
67	NEUSA SOARES PONTES	481.120.702-53	R\$ 1.212,00
68	NICETE PEREIRA DO NASCIMENTO	931.657.302-53	R\$ 1.212,00
69	NILCE GOMES VILARINS	140.913.992-15	R\$ 1.212,00
70	NILTA LIMA DA SILVA	392.521.242-68	R\$ 1.212,00
71	NILTON SILVA FERREIRA	254.184.323-20	R\$ 1.212,00
72	NILVANA SENA VIANA	845.359.202-06	R\$ 1.212,00
73	NIVALDO LIRA DOS ANJOS	814.198.302-44	R\$ 1.212,00
74	NORMA ALVES MORENO	849.043.212-00	R\$ 1.212,00
75	NUBIA LAFAIETE ALVES TEIXEIRA	024.627.913-37	R\$ 1.212,00
76	ODILON PEREIRA DOS SANTOS	530.802.622-04	R\$ 1.212,00
77	ODINEIA DO NASCIMENTO SILVA	245.842.232-20	R\$ 1.212,00
78	ORLANDO SOUZA DA SILVA	216.511.404-72	R\$ 1.212,00
79	OSAIR SILVA SOUZA	212.263.002-78	R\$ 1.212,00
80	OSENOR DA SILVA SOUSA	248.136.992-00	R\$ 1.212,00
81	OSVALDINA PEREIRA DA SILVA	443.455.262-72	R\$ 1.212,00
82	OZARIAS DIAS DAMASCENA	650.770.162-91	R\$ 1.212,00
83	OZIEL FERREIRA DE SIQUEIRA	471.673.272-04	R\$ 1.212,00
84	PALOMA CRISTINA SILVA SANTOS	020.189.212-07	R\$ 1.212,00
85	PATRICIA DA SILVA ALMEIDA	006.400.712-01	R\$ 1.212,00
86	PATRICIA FERREIRA PEREIRA	756.699.192-20	R\$ 1.212,00
87	PAULA DE CASTRO PALHETA	010.040.952-01	R\$ 1.212,00
88	PAULA THAYNARA PEREIRA CARNEIRO	037.986.212-33	R\$ 1.212,00
89	PAULO AGERICO DA SILVA MONTEIRO	481.423.522-49	R\$ 1.212,00
90	PAULO MARCOS DO NASCIMENTO REGO	884.850.212-15	R\$ 1.212,00
91	PAULO PEREIRA DA SILVA	021.230.832-75	R\$ 1.212,00
92	PAULO PEREIRA VILARINS	429.674.732-00	R\$ 1.212,00
93	PAULO RICARDO FERREIRA CARVALHO	038.556.712-06	R\$ 1.212,00
94	PAULO ROBERTO LIMA FALCAO	011.434.632-18	R\$ 1.212,00
95	PEDRINA GOMES DE SOUSA	043.994.912-21	R\$ 1.212,00
96	PEDRO ALVES PAIXAO	023.339.702-78	R\$ 1.212,00
97	PEDRO LOPES NASCIMENTO	652.827.102-00	R\$ 1.212,00
98	PEDRO MENDES DE OLIVEIRA	159.624.582-49	R\$ 1.212,00
99	PEDRO SABINO DA SILVA	090.269.672-68	R\$ 1.212,00
100	PEDRO SILVA	533.912.682-04	R\$ 1.212,00
101	PLINIO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	032.178.412-04	R\$ 1.212,00
102	RAFAELA CRUZ DOS SANTOS	009.799.232-12	R\$ 1.212,00
103	RAFAELA MARQUES DE MELO	007.458.422-75	R\$ 1.212,00
104	RAFAELE DA DA CONCEIÇÃO BERNADO	037.009.872-26	R\$ 1.212,00
105	RAFAELLA PINHEIRO DA SILVA	015.122.822-19	R\$ 1.212,00
106	RAFHAEL GUSTAVO RODRIGUES DE SOUSA	800.722.082-87	R\$ 1.212,00
107	RAIANE ALVES DE LIMA	818.831.612-15	R\$ 1.212,00
108	RAIANE PEREIRA DOS SANTOS	036.135.652-85	R\$ 1.212,00
109	RAIANE SOARES LIMA	010.707.982-82	R\$ 1.212,00
110	RAIMUNDA ARAUJO FEITOSA	287.755.032-04	R\$ 1.212,00
111	RAIMUNDA BEZERRA SOARES	704.440.132-53	R\$ 1.212,00
112	RAIMUNDA CANTUARIA PINHEIRO	105.276.052-04	R\$ 1.212,00
113	RAIMUNDA CARVALHO	429.835.172-68	R\$ 1.212,00
114	RAIMUNDA CLEIDE DOS ANJOS DUTRA	752.582.342-15	R\$ 1.212,00
115	RAIMUNDA COSTA DA SILVA	009.832.702-01	R\$ 1.212,00
116	RAIMUNDA DA SILVA LOPES	775.372.462-20	R\$ 1.212,00
117	RAIMUNDA DE MENESES BONA	809.270.682-49	R\$ 1.212,00
118	RAIMUNDA DE OLIVEIRA COSTA	730.459.002-59	R\$ 1.212,00
119	RAIMUNDA DE SOUSA OLIVEIRA	299.629.602-82	R\$ 1.212,00
120	RAIMUNDA LIMA DO NASCIMENTO	999.427.392-20	R\$ 1.212,00
121	RAIMUNDA MARIA DA SILVA LOPES RIBEIRO	487.024.712-72	R\$ 1.212,00
122	RAIMUNDA NONATA CURCINO DE SOUSA RODRIGU	487.269.743-04	R\$ 1.212,00
123	RAIMUNDA NONATA FRAGAS AGUIAR	558.633.532-87	R\$ 1.212,00
124	RAIMUNDA NONATA LOURENCA DE SOUSA	706.784.722-20	R\$ 1.212,00
125	RAIMUNDO ALEXANDRE FERREIRA JUNIOR	003.251.872-23	R\$ 1.212,00
126	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA	147.890.943-91	R\$ 1.212,00
127	RAIMUNDO DOS SANTOS SODRE	378.804.542-68	R\$ 1.212,00
128	RAIMUNDO MELO DA SILVA	299.623.582-72	R\$ 1.212,00
129	RAIMUNDO MORAES MOREIRA	213.624.322-53	R\$ 1.212,00
130	RAIMUNDO MOREIRA FREITAS	019.820.242-32	R\$ 1.212,00
131	RAIMUNDO NONATO DA COSTA SILVA	017.190.272-69	R\$ 1.212,00
132	RAIMUNDO NONATO MENDES	282.778.483-15	R\$ 1.212,00
133	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS	723.995.382-34	R\$ 1.212,00
134	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA	299.801.602-25	R\$ 1.212,00
135	RAIMUNDO SILVA	088.641.103-30	R\$ 1.212,00
136	RAISSA ALVES DE LIMA	818.831.702-06	R\$ 1.212,00
137	RAKIONE ALVES DA SILVA	046.447.012-97	R\$ 1.212,00
138	RAINIELE ALVES SILVEIRA	607.521.533-66	R\$ 1.212,00
139	RAQUEL CIRIO DA SILVA	011.519.472-02	R\$ 1.212,00
140	RAQUEL CONCEIÇÃO DA SILVA	006.124.582-88	R\$ 1.212,00
141	RAQUEL DA SILVA VAZ	000.389.992-69	R\$ 1.212,00
142	RAQUEL DE SOUZA CIRQUEIRA	751.116.162-68	R\$ 1.212,00
143	RAQUEL GOMES DE AQUINO	086.219.492-02	R\$ 1.212,00
144	RAQUEL NUNES DE SOUZA	782.512.142-20	R\$ 1.212,00
145	RAQUEL PORTELA DA SILVA	028.326.812-39	R\$ 1.212,00

146	RAYANA BORGES DA SILVA	017.366.242-02	R\$ 1.212,00	236	SILVANIA SILVA DE CASTRO	849.246.832-72	R\$ 1.212,00
147	RAYANE ALVES MONTE	067.327.153-64	R\$ 1.212,00	237	SILVIA COSTA DE OLIVEIRA	157.356.052-91	R\$ 1.212,00
148	RAYFRAN MENESES DA SILVA	042.945.581-05	R\$ 1.212,00	238	SILVIA MONEQUI LEGORA	850.537.402-91	R\$ 1.212,00
149	RAYLA ARAUJO GUEDES	062.735.772-50	R\$ 1.212,00	239	SIMONE BRITO DOS SANTOS	006.353.622-60	R\$ 1.212,00
150	RAYSSA COSTA LIMA	025.925.812-19	R\$ 1.212,00	240	SIMONE DA SILVA	029.718.812-70	R\$ 1.212,00
151	REGIANE DA SILVA LIMA	027.175.472-90	R\$ 1.212,00	241	SIMONE DA SILVA DE MOURA	001.432.612-40	R\$ 1.212,00
152	REGIANE DA SILVA MACHADO	028.634.982-58	R\$ 1.212,00	242	SIMONE LIMA DE CARVALHO	953.041.692-04	R\$ 1.212,00
153	REGIANE PEREIRA MARQUES	822.078.282-04	R\$ 1.212,00	243	SOLANGE SOARES DE OLIVEIRA CERQUEIRA	634.537.621-34	R\$ 1.212,00
154	REGILENE MORAES LIMA	695.666.152-72	R\$ 1.212,00	244	SONIA MENEZES TEIXEIRA	851.524.712-72	R\$ 1.212,00
155	REGINA COELI BENTES LISBOA	184.931.572-87	R\$ 1.212,00	245	SONIA REGINA LIMA DA SILVA	843.058.942-20	R\$ 1.212,00
156	REGINA SILVA NASCIMENTO	606.835.382-68	R\$ 1.212,00	246	SORAIA NASCIMENTO DA SILVA	719.119.522-34	R\$ 1.212,00
157	REGINALDO CARNEIRO FARIAS	769.898.442-72	R\$ 1.212,00	247	SORAIA OLIVEIRA VIEIRA	291.234.293-72	R\$ 1.212,00
158	REGINALDO PASCOA DE SOUSA	263.259.002-78	R\$ 1.212,00	248	SUELI DA CRUZ FERREIRA	904.193.592-49	R\$ 1.212,00
159	REILSON CHAVES ESTUMANO	609.059.482-20	R\$ 1.212,00	249	SUELMA OLIVEIRA BATISTA	826.252.202-87	R\$ 1.212,00
160	REINALDO DE OLIVEIRA	910.604.431-04	R\$ 1.212,00	250	SUELMA VIANA REIS	002.221.672-38	R\$ 1.212,00
161	REJANE FRAGAS AGUIAR DO LAGO	708.552.262-34	R\$ 1.212,00	251	SUELY MARIA DE JESUS SANTOS	405.428.742-53	R\$ 1.212,00
162	REJANE MAXIMO DA SILVA	749.970.502-10	R\$ 1.212,00	252	SUENE LIMA MEIRELES	884.561.372-00	R\$ 1.212,00
163	RENATA MENDES LOPES	529.674.172-20	R\$ 1.212,00	253	SULEIR FERREIRA DA SILVA	611.507.382-00	R\$ 1.212,00
164	RENATA SANTOS FREIRE	038.553.432-92	R\$ 1.212,00	254	SUZANNY MAYARA MESSIAS PADILHA	799.969.812-15	R\$ 1.212,00
165	RENÉ RODRIGUES CUTRIM	001.385.473-94	R\$ 1.212,00	255	TAIELY VIEIRA SOARES	047.255.721-10	R\$ 1.212,00
166	RENILDA MARINS DOS SANTOS	006.523.132-56	R\$ 1.212,00	256	TAIS CONCEIÇÃO SILVA DOS ANJOS	012.573.092-69	R\$ 1.212,00
167	RENILDE AZEVEDO SILVA	411.010.732-68	R\$ 1.212,00	257	TAIS RODRIGUES DOS SANTOS	700.602.382-32	R\$ 1.212,00
168	RICARDO GOMES DA SILVA	538.393.742-00	R\$ 1.212,00	258	TANIA MARIA GOMES TORRES	676.005.302-87	R\$ 1.212,00
169	RITA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	880.669.672-68	R\$ 1.212,00	259	TANIA REGINA PEREIRA SOUSA	517.774.102-82	R\$ 1.212,00
170	RITA DE CÁSSIA CIRQUEIRA GUIMARAES	852.321.492-53	R\$ 1.212,00	260	TATIANA DA SILVA CARNEIRO	727.653.302-63	R\$ 1.212,00
171	RIVELINO FEITOSA DA CUNHA	657.333.393-49	R\$ 1.212,00	261	TATTIANE LEITE DA SILVA	037.025.302-74	R\$ 1.212,00
172	ROANIA GONÇALVES FERREIRA	169.199.712-91	R\$ 1.212,00	262	TATIELEM LIMA SILVA	510.872.782-87	R\$ 1.212,00
173	ROBERT DE SOUZA COMPOS	136.442.057-01	R\$ 1.212,00	263	TELMA FAUSTINA DA SILVA	003.015.101-56	R\$ 1.212,00
174	ROBERTO CARLOS FERREIRA DE FRANÇA	396.570.782-53	R\$ 1.212,00	264	TELVANA DA COSTA SOUSA	015.555.423-95	R\$ 1.212,00
175	RODRIGO DA SILVA TEIXEIRA	868.250.462-68	R\$ 1.212,00	265	TERESINHA DE JESUS GOMES PINTO	593.328.672-91	R\$ 1.212,00
176	ROGILDO VIEIRA FERREIRA	933.936.602-68	R\$ 1.212,00	266	TERESINHA DE JESUS SANTOS	661.936.052-15	R\$ 1.212,00
177	ROMERIO IVO DESILVA SOUZA	024.885.052-00	R\$ 1.212,00	267	TEREZA DE JESUS MORAES DA SILVA	398.366.732-53	R\$ 1.212,00
178	RONALDO FERREIRA DA SILVA	022.558.383-62	R\$ 1.212,00	268	TEREZINHA DE JESUS CHAVES RODRIGUES	329.175.622-34	R\$ 1.212,00
179	RONY BATISTA DE SOUZA	848.210.512-49	R\$ 1.212,00	269	TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO	141.158.162-87	R\$ 1.212,00
180	ROSA CORREA ALVES	396.836.992-00	R\$ 1.212,00	270	THAIANARA TALITA FERNANDES	863.596.492-68	R\$ 1.212,00
181	ROSA MARIA MERES PRADO	767.283.402-97	R\$ 1.212,00	271	THAINARA VIVELA DE MENEZES	028.310.382-51	R\$ 1.212,00
182	ROSA MARIA TORRES DOS RAMOS	820.608.192-53	R\$ 1.212,00	272	THAIS SEAOANE DA SILVA	044.163.862-73	R\$ 1.212,00
183	ROSA SORAYA SILVA LEITE	518.659.202-15	R\$ 1.212,00	273	THAIS SILVA DOS SANTOS	020.932.052-46	R\$ 1.212,00
184	ROSANE PORTO DA SILVA	017.292.192-92	R\$ 1.212,00	274	THAYS DO ESPIRITO SANTO ROCHA CORREA	018.201.442-83	R\$ 1.212,00
185	ROSANGELA SOUSA SILVA	764.521.402-30	R\$ 1.212,00	275	THAYS FERNANDA ALVES AMOURY	985.123.902-04	R\$ 1.212,00
186	ROSANIRA VILAR DOS SANTOS	810.115.392-68	R\$ 1.212,00	276	THIAGO AZEVEDO OLIVEIRA	019.022.512-29	R\$ 1.212,00
187	ROSEANE DE ARAUJO LIRA COSTA	807.764.932-72	R\$ 1.212,00	277	THIAGO PATROCINIO DE OLIVEIRA	004.456.892-42	R\$ 1.212,00
188	ROSEANE DIAS DA SILVA	619.073.402-20	R\$ 1.212,00	278	THIAGO RODRIGUES DOS PASSOS	014.974.342-46	R\$ 1.212,00
189	ROSEANE PEREIRA DOS SANTOS	542.159.782-20	R\$ 1.212,00	279	UALLACE DOS SANTOS	005.500.662-09	R\$ 1.212,00
190	ROSELIA LIMA COSTA	648.546.633-91	R\$ 1.212,00	280	UBIRATAN DA SILVA RODRIGUES	746.269.902-82	R\$ 1.212,00
191	ROSELIA SILVA BARROSO	732.285.912-04	R\$ 1.212,00	281	UBITTAN NUNES	922.667.202-44	R\$ 1.212,00
192	ROSIANE DA SILVA SOUZA	028.922.042-40	R\$ 1.212,00	282	UELQUE DE SOUSA ALBUQUERQUE	668.935.772-49	R\$ 1.212,00
193	ROSIANE DOS SANTOS MELO	002.780.662-67	R\$ 1.212,00	283	UIARA DA SILVA RODRIGUES ROLINS	746.257.212-53	R\$ 1.212,00
194	ROSILDA DA SILVA RODRIGUES	448.977.822-87	R\$ 1.212,00	284	UIJEFFERSSON MARQUES SILVA	020.825.032-83	R\$ 1.212,00
195	ROSILENE ALVES RODRIGUES	800.682.192-53	R\$ 1.212,00	285	VALCILENE PEREIRA DE SOUZA	875.893.972-53	R\$ 1.212,00
196	ROSILENE DOS SANTOS BELEM	794.390.392-72	R\$ 1.212,00	286	VALCIONE GOMES SILVA	248.951.212-91	R\$ 1.212,00
197	ROSILENE SOUZA DA SILVA	753.789.732-87	R\$ 1.212,00	287	VALDECY MORAIS BIZERRA	455.323.032-15	R\$ 1.212,00
198	ROSIMAR DE OLIVEIRA COSTA	680.435.972-00	R\$ 1.212,00	288	VALDEIDES MOURA MARQUES JUNIOR	001.456.872-10	R\$ 1.212,00
199	ROSIMAR DIAS DA SILVA	157.210.352-34	R\$ 1.212,00	289	VALDENIR LOPES BARROS	378.714.042-53	R\$ 1.212,00
200	ROSIMEIRE DE SOUSA DA SILVA	732.234.502-97	R\$ 1.212,00	290	VALDENIZA BARROS DA SILVA	010.541.102-71	R\$ 1.212,00
201	ROSINEIDE SALES GOMES FERREIRA	695.673.442-72	R\$ 1.212,00	291	VALDENIZE MOTA DO NASCIMENTO	398.760.552-91	R\$ 1.212,00
202	ROSIVALDO VIRGILINA SOUSA	015.357.432-12	R\$ 1.212,00	292	VALDERINA DO NASCIMENTO SILVA CORREA	010.351.052-41	R\$ 1.212,00
203	ROZANGELA ROSA SOUZA	294.811.552-34	R\$ 1.212,00	293	VALDINE LEITE DA SILVA MOURA	876.901.102-82	R\$ 1.212,00
204	ROZELIA DE SOUZA ROCHA	021.709.312-44	R\$ 1.212,00	294	VALDINEIA ALVES DE SOUSA	686.703.892-15	R\$ 1.212,00
205	ROZILENE NEVES LIMA	022.112.681-37	R\$ 1.212,00	295	VALDINEIA DO NASCIMENTO SILVA	010.307.392-26	R\$ 1.212,00
206	RUDINEI DA CRUZ	512.751.632-20	R\$ 1.212,00	296	VALDIRENE DOS SANTOS COSTA BRAGA	027.660.362-10	R\$ 1.212,00
207	RUI CLEMENTINO SANTIS FILHO	066.266.372-15	R\$ 1.212,00	297	VALDIRENE NEIVA DE FARIAS	799.484.803-68	R\$ 1.212,00
208	RUTE CLEIA DE SOUSA DE SOUZA	879.914.112-49	R\$ 1.212,00	298	VALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS	002.435.603-46	R\$ 1.212,00
209	RUTH DO ESPIRITO SANTO CHAVES RODRIGUES	380.090.132-34	R\$ 1.212,00	299	VALDIRENY PEREIRA DOS SANTO	006.522.342-08	R\$ 1.212,00
210	RUTH FERREIRA VASCONCELOS	425.028.612-68	R\$ 1.212,00	300	VALDISA DA SILVA FERNANDES	400.552.642-04	R\$ 1.212,00
211	RUY IBERE MENDES DOS SANTOS	185.418.442-34	R\$ 1.212,00	301	VALDIVINO MARTINS DOS SANTOS	670.710.152-87	R\$ 1.212,00
212	SAMANTA RONIZE DE SOUZA COSTA	004.671.122-82	R\$ 1.212,00	302	VALDOMIRO BASTO PINTO	247.548.893-04	R\$ 1.212,00
213	SAMARA SOUZA DE SOUZA	023.632.142-00	R\$ 1.212,00	303	VALERIA LIMA DOS SANTOS	573.372.172-34	R\$ 1.212,00
214	SANDRA MARIA RIBEIRO MARQUES	909.764.792-49	R\$ 1.212,00	304	VALERIA MOREIRA ALBUQUERQUE	846.912.122-72	R\$ 1.212,00
215	SANDRA MOURA COSTA	684.611.272-34	R\$ 1.212,00	305	VALERIA SOUZA SANTOS	030.194.132-73	R\$ 1.212,00
216	SANDRA NUNES BARROS GOMES	853.532.482-87	R\$ 1.212,00	306	VALMIRA DA SILVA LIMA	458.599.492-00	R\$ 1.212,00
217	SANDRA ROSA DE SOUZA PEREIRA	697.426.502-68	R\$ 1.212,00	307	VALQUILENE FRANÇA MATOS	862.836.932-53	R\$ 1.212,00
218	SANTANA SALES DOS SANTOS	020.569.192-73	R\$ 1.212,00	308	VANDA DE BRITO MOURA	401.863.932-53	R\$ 1.212,00
219	SANTINA ALVES DA LUZ	169.180.962-49	R\$ 1.212,00	309	VANDERLEIA NEVES DE MIRANDA	018.737.782-01	R\$ 1.212,00
220	SANTINONI BENEDITO BARBOSA	133.678.461-04	R\$ 1.212,00	310	VANDERLI RODRIGUES DE SOUSA	586.905.652-72	R\$ 1.212,00
221	SARA MARIA CARVALHO DA PAZ	019.090.462-30	R\$ 1.212,00	311	VANEILDA BATISTA SOARES	706.978.682-49	R\$ 1.212,00
222	SARAH NICHOLE EVANGELISTA	004.087.362-59	R\$ 1.212,00	312	VANELINA DE ARAUJO FERREIRA	271.001.202-25	R\$ 1.212,00
223	SARJA OLIVEIRA ANDRADE	012.000.082-27	R\$ 1.212,00	313	VANESSA COSTA ROCHA DE SOUZA	007.094.162-96	R\$ 1.212,00
224	SEBASTIANA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	092.295.902-15	R\$ 1.212,00	314	VANESSA DE MORAES LOPES	966.353.802-30	R\$ 1.212,00
225	SEBASTIANA SOUSA SANTOS	674.394.462-91	R\$ 1.212,00	315	VANIA SOARES RIBEIRO	008.591.792-30	R\$ 1.212,00
226	SEBASTIÃO RAMOS DO NASCIMENTO	008.421.062-19	R\$ 1.212,00	316	VANILZA DE SOUZA MATOS	835.257.692-53	R\$ 1.212,00
227	SERGIO AUGUSTO COELHO FONTES	033.014.649-12	R\$ 1.212,00	317	VANUZA DE PAIVA O	019.103.652-89	R\$ 1.212,00
228	SERGIO SOUSA DA SILVA	854.389.792-00	R\$ 1.212,00	318	VANUZA VILELA DE SOUSA	023.760.652-67	R\$ 1.212,00
229	SHIRLEY MOTA DA SILVA	009.721.642-94	R\$ 1.212,00	319	VERA CAROLINE CHAVES MORAES	950.777.902-72	R\$ 1.212,00
230	SHIRLENE DOS SANTOS SILVA	879.094.642-15	R\$ 1.212,00	320	VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA DIAS	692.778.342-34	R\$ 1.212,00
231	SHIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	005.428.512-70	R\$ 1.212,00	321	VERA LUCIA SOUSA OLIVEIRA FEITOZA	644.147.952-49	R\$ 1.212,00
232	SHIRLEY FERREIRA SILVA	919.743.482-53	R\$ 1.212,00	322	VERONICA FERNADES	010.745.322-36	R\$ 1.212,00
233	SILENE RODRIGUES DE SOUZA	611.135.572-49	R\$ 1.212,00	323	VICENTE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	534.903.043-49	R\$ 1.212,00
234	SILVANIA BRITO DOS SANTOS	171.340.992-53	R\$ 1.212,00	324	VILANY MARIA DOS SANTOS	001.905.322-38	R\$ 1.212,00
235	SILVANIA MARIA DE SOUSA BEZERRA	400.634.962-91	R\$ 1.212,00	325	VIRGINIA LUCIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	876.950.302-87	R\$ 1.212,00

326	VITORIA MARIA DA SILVA	234.197.172-53	R\$ 1.212,00
327	VITORIA REGIA DA SILVA CARVALHO	040.085.752-94	R\$ 1.212,00
328	VIVIANE DE SOUZA MARQUES	738.623.552-68	R\$ 1.212,00
329	WADILLA MICHELLE FERNANDES DE BRITO	947.919.962-91	R\$ 1.212,00
330	WALBER DIAS VIANA	609.163.032-68	R\$ 1.212,00
331	WALDENICE DA SILVA PACHECO	616.744.343-24	R\$ 1.212,00
332	WALLACE MEIRELES DE SOUZA	487.835.792-49	R\$ 1.212,00
333	WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS	001.156.932-89	R\$ 1.212,00
334	WANDERLUCIA GOMES DO NASCIMENTO	521.987.662-72	R\$ 1.212,00
335	WANDERSON CARLOS COELHO FONTES	510.489.302-20	R\$ 1.212,00
336	WANDERSON RICARDO DA CONCEIÇÃO BENTO	049.483.152-90	R\$ 1.212,00
337	WAYDSON VIEIRA DE FONTES	018.077.832-35	R\$ 1.212,00
338	WECSONEY LOPES COSTA	609.173.002-97	R\$ 1.212,00
339	WELIDA PACHECO DA ROCHA	018.606.612-03	R\$ 1.212,00
340	WELLEN CASSIA LIMA RODRIGUES F	009.467.392-69	R\$ 1.212,00
341	WESLEY SANTOS SILVA	024.962.252-10	R\$ 1.212,00
342	WILDES SOUSA SANTOS	919.002.122-34	R\$ 1.212,00
343	WILLIANS BRITO RODRIGUES	011.849.352-38	R\$ 1.212,00
344	WILMA MARIA DE ARAUJO BARROS	411.225.852-68	R\$ 1.212,00
345	WILTER SOUZA CAVALCANTE	041.445.062-07	R\$ 1.212,00
346	YANCA KAEME DA SILVA CAVALCANTE MELO	031.434.602-37	R\$ 1.212,00
347	ZENAIDE LIMA DUARTE	244.660.852-34	R\$ 1.212,00
348	ZENILDE ALVES DA COSTA	593.851.702-87	R\$ 1.212,00
349	ZENILDE ALVES RODRIGUES DE SOUZA	859.602.252-04	R\$ 1.212,00
350	ZILDA OLIVEIRA DA SILVA	001.967.662-06	R\$ 1.212,00
351	ZOROBABEL RODRIGUES SOUZA	247.941.472-87	R\$ 1.212,00
352	ZULEIDE BENIGNO DA COSTA	828.583.652-53	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 426.624,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 766252

**PORTARIA Nº. 012/CEDEC DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.117, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.829 de 13 de janeiro de 2022, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/TUCURUÍ, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 452.076,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS) para as 373 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	MACIA MARIA GONÇALVES DE MELO	423.665.182-34	R\$ 1.212,00
2	PATRICIA DOS PRAZERES SANCHES	969.694.902-20	R\$ 1.212,00
3	ADAISA RODRIGUES DE MEDEIROS	228.973.482-91	R\$ 1.212,00
4	ADEILSON CAMPOS DE JESUS	866.109.882-34	R\$ 1.212,00
5	ADERVINA ESTUMANO ROSA	481.234.392-53	R\$ 1.212,00
6	ADILSON XAVIER OLIVEIRA	929.485.292-04	R\$ 1.212,00
7	ADRIANA PINTO BARROSO	943.344.982-72	R\$ 1.212,00
8	ADRIANA SANTOS DO COUTO	482.656.672-72	R\$ 1.212,00
9	ADRIANO DA CRUZ COELHO	930.016.222-53	R\$ 1.212,00
10	AGENOR ALVES FURTADO	137.412.842-20	R\$ 1.212,00
11	AILTON RODRIGUES PIRES	315.338.252-20	R\$ 1.212,00
12	ALCINDA PEREIRA CALDAS DE FREITAS	363.903.992-00	R\$ 1.212,00
13	ALDALENA DOS PRAZERES RODRIGUES	014.712.072-18	R\$ 1.212,00
14	ALDESON RUBENS DOS SANTOS TOCANTINS	015.817.872-60	R\$ 1.212,00
15	ALEDE CORREA MOTA	640.813.202-25	R\$ 1.212,00
16	ALESSANDRA CORREA DOS SANTOS	702.743.952-23	R\$ 1.212,00
17	ALEX DE LEÃO MOIA	797.754.622-15	R\$ 1.212,00
18	ALTAMIRO DE OLIVEIRA	878.469.692-34	R\$ 1.212,00
19	ALTEMIRA DE SOUZA CARVALHO	740.378.202-00	R\$ 1.212,00
20	AMANDA DE KASSIA MAGALHÃES DA CRUZ	042.377.282-18	R\$ 1.212,00
21	ANA CELIA BALTEIROS PAES	668.080.902-97	R\$ 1.212,00
22	ANA JISELI BARROSO COSTA	026.208.292-67	R\$ 1.212,00
23	ANA LUCIA DE SOUZA	528.048.872-00	R\$ 1.212,00
24	ANA LUCIA SANCHES CAMPOS PORFIRIO	701.160.912-15	R\$ 1.212,00
25	ANA MARIA CORREA DE JESUS ROCHA	705.771.882-91	R\$ 1.212,00
26	ANA PAULA LOBO LIMA	704.798.852-14	R\$ 1.212,00
27	ANA PAULA PANTOJA DE ALMEIDA	007.612.482-77	R\$ 1.212,00
28	ANAMIRA DOS SANTOS DOURADO	883.640.972-53	R\$ 1.212,00
29	ANDRE AMARAL NASCIMENTO	745.329.602-15	R\$ 1.212,00
30	ANDRÉ TELES MORAES	550.545.102-06	R\$ 1.212,00
31	ANDREIA FARIAS DE NAZARE	055.495.412-54	R\$ 1.212,00
32	ANDREIA MACIEL	994.465.532-53	R\$ 1.212,00
33	ANDREIA PORTILHO DOS SANTOS	007.346.272-11	R\$ 1.212,00
34	ANDRESSA SILVA DOS SANTOS	057.645.612-80	R\$ 1.212,00
35	ANGELA MARIA ARAGAO GUIMARAES	753.267.362-68	R\$ 1.212,00

36	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	423.667.552-87	R\$ 1.212,00
37	ANTÔNIO RODRIGUES SANCHES	944.565.772-15	R\$ 1.212,00
38	ARLETE DO SOCORRO CORREA CAMPOS	731.954.052-53	R\$ 1.212,00
39	AURICELIA DOS SANTOS GOMES	005.060.032-05	R\$ 1.212,00
40	BENEDITO POMPEU CAMPOS	440.462.432-87	R\$ 1.212,00
41	BERNARDINO SANTANA ALVES	055.940.222-87	R\$ 1.212,00
42	BRENDA DA SILVA WANZELER	043.973.132-10	R\$ 1.212,00
43	BRENDA GRAZIELLA MONTEIRO DE OLIVEIRA	042.518.832-92	R\$ 1.212,00
44	CACILDA DE FREITAS DA SILVA	264.031.292-87	R\$ 1.212,00
45	CAMILA CAMPOS	553.625.162-72	R\$ 1.212,00
46	CAMILA CORDOSO DOS SANTOS	055.715.872-96	R\$ 1.212,00
47	CARLOS JUNIOR LIRA DA SILVA	044.802.642-21	R\$ 1.212,00
48	CARMEM CELIA MARQUES LOPES	917.055.682-20	R\$ 1.212,00
49	CAROLINE VITORIA SOARES DE OLIVEIRA	029.802.362-84	R\$ 1.212,00
50	CATARINA DA CONCEIÇÃO DUTRA CARDOSO	719.267.202-53	R\$ 1.212,00
51	CAYLA RAYANE VIEIRA	700.389.472-69	R\$ 1.212,00
52	CLARICE ALVES NASCIMENTO	357.070.202-25	R\$ 1.212,00
53	CLECIANE DA CUNHA CARDOSO	876.103.702-82	R\$ 1.212,00
54	CLECILMA DOS PRAZERES PORTILHO	011.658.652-46	R\$ 1.212,00
55	CLECIANE RODRIGUES BATISTA	787.653.902-53	R\$ 1.212,00
56	CLEIDIVANE RIBEIRO DOS SANTOS	849.670.482-34	R\$ 1.212,00
57	CLEOMAR LINO SILVA	440.439.292-34	R\$ 1.212,00
58	CLEOMAR RIBEIRO DOS SANTOS	788.898.712-53	R\$ 1.212,00
59	CLEONICE VIANA RIBEIRO TELES	820.809.922-87	R\$ 1.212,00
60	CLEUDIMARA MARTINS DOS SANTOS	059.199.052-04	R\$ 1.212,00
61	CREUZANIRA CARVALHO LOPES	828.133.372-34	R\$ 1.212,00
62	CRISTIANE GUIMARAES VIANA	871.203.562-91	R\$ 1.212,00
63	CRISTIANE PRIMILA TELES	054.380.762-27	R\$ 1.212,00
64	CRISTIANO PORTILHO POMPEU	027.225.532-79	R\$ 1.212,00
65	DAIANE DO CARMO DA CUNHA CARDOSO	019.459.272-32	R\$ 1.212,00
66	DAIANE SILVA DE JESUS	042.136.862-48	R\$ 1.212,00
67	DALIANE DE JESUS CAMPOS	899.423.702-00	R\$ 1.212,00
68	DANIEL GOMES DA TRINDADE	062.656.742-42	R\$ 1.212,00
69	DARA EDURVIGEM PEREIRA SACRAMENTO	036.312.952-94	R\$ 1.212,00
70	DARLENE TELES CAMPOS	543.073.922-72	R\$ 1.212,00
71	DELMA DO CARMO SOUZA RODRIGUES	990.266.942-53	R\$ 1.212,00
72	DELZUIE DE MENESES SOUSA	579.484.102-87	R\$ 1.212,00
73	DENIS BARROSO MENEZES	880.330.232-87	R\$ 1.212,00
74	DEVISON BRAGA FREITAS	048.921.022-88	R\$ 1.212,00
75	DIEGO SANTOS DA COSTA	064.559.312-54	R\$ 1.212,00
76	DIENE PEREIRA FARIAS	005.579.832-23	R\$ 1.212,00
77	DIOGO CORREA DOS SANTOS	050.014.692-60	R\$ 1.212,00
78	DOLORES PEREIRA CORREA	222.637.132-04	R\$ 1.212,00
79	DOMINGOS CURSINO DE MORAES	089.442.452-15	R\$ 1.212,00
80	DORIELE DAS GRAÇAS DIAS GONÇALVES	030.308.772-21	R\$ 1.212,00
81	DORVALINA COSTA NOVAES	010.109.452-38	R\$ 1.212,00
82	EDICLEIA CARVALHO LOPES	967.157.152-20	R\$ 1.212,00
83	EDIENE FARIAS VIANA	899.456.112-91	R\$ 1.212,00
84	EDILENE DO SOCORRO PEREIRA SACRAMENTO	741.932.872-20	R\$ 1.212,00
85	EDITE ARAUJO CARNEIRO	425.829.382-20	R\$ 1.212,00
86	EDNA MARIA MIRANDA CORREA	304.305.772-49	R\$ 1.212,00
87	EDUARDA LIMA DE ARAUJO	080.798.132-05	R\$ 1.212,00
88	EDUARDO VIANA DE ALMEIDA	017.641.402-90	R\$ 1.212,00
89	ELAINE LOPES MARQUES	030.859.402-94	R\$ 1.212,00
90	ELIAS DE OLIVEIRA FARIAS	027.467.112-30	R\$ 1.212,00
91	ELIAS FARIAS	185.003.902-04	R\$ 1.212,00
92	ELIENE BORGES DO NASCIMENTO	703.937.912-03	R\$ 1.212,00
93	ELIETE DOS SANTOS	806.693.282-00	R\$ 1.212,00
94	ELINELZA DA SILVA ALVES	027.073.292-66	R\$ 1.212,00
95	ELIZANE XAVIER RODRIGUES	735.071.132-87	R\$ 1.212,00
96	ELIZANGELA COSTA POMPEU	002.687.742-26	R\$ 1.212,00
97	ELIZETE DO CARMO CRUZ FERREIRA	005.382.152-16	R\$ 1.212,00
98	ELKE DOS SANTOS MORAES	004.367.022-90	R\$ 1.212,00
99	ELY ALVES DE FREITAS	802.247.252-20	R\$ 1.212,00
100	ERASMO DO SOCORRO ALVES FRANCO	608.613.802-82	R\$ 1.212,00
101	ERICA DE NAZARE QUEIROZ RODRIGUES	899.462.862-20	R\$ 1.212,00
102	ERIKE DE SOUZA CARVALHO	051.979.922-47	R\$ 1.212,00
103	ESMERALDA SANTOS DA SILVA	066.019.972-69	R\$ 1.212,00
104	ESMERALDA SOUZA DOS SANTOS	051.996.942-19	R\$ 1.212,00
105	ESTRELA DE DE SOUZA DUTRA	009.562.382-54	R\$ 1.212,00
106	FABIOLA RIBEIRO DE SOUZA	037.618.122-21	R\$ 1.212,00
107	FABRICIA RIBEIRO DE SOUZA	029.153.922-00	R\$ 1.212,00
108	FATIMA DE NAZARÉ DA SILVA RABELO	482.653.062-53	R\$ 1.212,00
109	FATIMA LEO DOS SANTOS	001.507.772-13	R\$ 1.212,00
110	FERNANDA DOS SANTOS SOARES	059.200.682-48	R\$ 1.212,00
111	FERNANDA PAES BARBOSA	019.833.442-73	R\$ 1.212,00
112	FERNANDO MORAES TELES	008.548.942-50	R\$ 1.212,00
113	FILIPA RIBEIRO DOS SANTOS	807.478.412-68	R\$ 1.212,00
114	FLAVIANE MOREIRA MENDES	027.213.272-16	R\$ 1.212,00
115	FLAVIO SOUZA DE AQUINO	937.183.732-20	R\$ 1.212,00
116	FRANCIELMA BARROS DA SILVA	003.877.862-95	R\$ 1.212,00
117	GEICIANE DE ASSUNÇÃO LEÃO	042.965.482-04	R\$ 1.212,00
118	GENILDA MARQUES BORGES	576.871.372-72	R\$ 1.212,00
119	GENIVAL FARIAS OLIVEIRA	842.452.982-00	R\$ 1.212,00
120	GEOVANE BAIA NEVES	049.126.012-17	R\$ 1.212,00
121	GERVANICE DE SOUZA DE OLIVEIRA	288.510.132-68	R\$ 1.212,00
122	GIRLAN VIRGOLINO DE SOUZA	049.615.512-10	R\$ 1.212,00
123	GIRLANDO VARGAS DA SILVA	033.262.047-60	R\$ 1.212,00
124	GLEICIANE MELO CRUZ	029.075.972-21	R\$ 1.212,00
125	GRAZIELA CARDOSO	086.399.882-85	R\$ 1.212,00

126	HELENA VIANA RIBEIRO	001.749.612-86	R\$ 1.212,00	216	MARIA ANDREIA MORAES FARIAS	008.418.952-52	R\$ 1.212,00
127	HICLEIA BRAGA DA VEIGA	820.133.812-04	R\$ 1.212,00	217	MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA	830.247.272-72	R\$ 1.212,00
128	HUGO DELEON DIAS IGREJA	819.933.232-87	R\$ 1.212,00	218	MARIA BENEDITA ALMEIDA CANTÃO	001.981.672-37	R\$ 1.212,00
129	ILANA DA CUNHA CARDOSO	029.442.182-39	R\$ 1.212,00	219	MARIA CLEONILDA RIBEIRO DOS SANTOS	890.227.932-49	R\$ 1.212,00
130	ILDALENE NUNES BATISTA	019.852.732-25	R\$ 1.212,00	220	MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES FARIAS	013.478.412-02	R\$ 1.212,00
131	INALDA BATISTA DE SOUSA	945.696.732-87	R\$ 1.212,00	221	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS SANTOS	268.089.862-15	R\$ 1.212,00
132	IRAQUEM MIRANDA DE CARVALHO	512.370.162-15	R\$ 1.212,00	222	MARIA DAS GRAÇAS MORENO DE SOUZA	370.322.402-91	R\$ 1.212,00
133	ISABELA DA SILVA SANCHES OLIVEIRA	982.503.372-04	R\$ 1.212,00	223	MARIA DE FATIMA DOS PRAZERES	924.207.452-72	R\$ 1.212,00
134	IVANILDE SILVA SAMPAIO	022.224.822-08	R\$ 1.212,00	224	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PRIMILA	890.774.152-20	R\$ 1.212,00
135	IVANILDO DO SOCORRO BATISTA BRAGA	765.908.442-91	R\$ 1.212,00	225	MARIA DE FATIMA SIQUEIRA FURTADO	156.816.702-44	R\$ 1.212,00
136	IVO TELES	244.884.102-00	R\$ 1.212,00	226	MARIA DE JESUS DA CUNHA CARDOSO	706.546.202-10	R\$ 1.212,00
137	JAIRO FURTADO NUNES	733.446.992-53	R\$ 1.212,00	227	MARIA DE LOURDES VASCONCELOS LETTE	172.511.842-49	R\$ 1.212,00
138	JAMILI CALDAS DOS SANTOS	052.806.682-06	R\$ 1.212,00	228	MARIA DE NAZARE FELOCREÃO GOMES	391.718.502-44	R\$ 1.212,00
139	JANAILTON NERES DA SILVA	740.266.232-20	R\$ 1.212,00	229	MARIA DE NAZARE LOPES AMARAL	806.690.932-20	R\$ 1.212,00
140	JEAN PAULO POMPEU CAMPOS	331.960.012-53	R\$ 1.212,00	230	MARIA DE NAZARE PEREIRA DE AZEVEDO	602.156.582-72	R\$ 1.212,00
141	JERCIANE CORREA BRAGA ASSUNÇÃO	042.965.372-70	R\$ 1.212,00	231	MARIA DE NAZARE RAMOS MORAES	305.240.322-20	R\$ 1.212,00
142	JESSICA CALDAS CAVALCANTE	022.109.542-07	R\$ 1.212,00	232	MARIA DEUSA CAMPOS DA VEIGA	288.551.752-20	R\$ 1.212,00
143	JESUINA CORREA DE NAZARE	693.017.272-34	R\$ 1.212,00	233	MARIA DILVA ARAUJO COSTA	293.444.762-68	R\$ 1.212,00
144	JHONES CLEIDSON DA SILVA	701.237.012-28	R\$ 1.212,00	234	MARIA DIVANILSE RIBEIRO DE SOUZA	000.198.502-71	R\$ 1.212,00
145	JOANA DARC PEREIRA SACRAMENTO	706.272.902-72	R\$ 1.212,00	235	MARIA DO CARMO PANTOJA DOS SANTOS	812.736.572-68	R\$ 1.212,00
146	JOAO BATISTA CORREA CALDAS	391.744.842-49	R\$ 1.212,00	236	MARIA DO CARMO RODRIGUES SANCHES BAIA	370.322.162-34	R\$ 1.212,00
147	JOAO BATISTA MORAES TELES	071.389.072-06	R\$ 1.212,00	237	MARIA DO SOCORRO DIAS PINTO	189.079.972-68	R\$ 1.212,00
148	JOAO BATISTA TEIXEIRA DE MORAES	121.016.052-87	R\$ 1.212,00	238	MARIA DO SOCORRO LOPES FARIAS	458.161.662-04	R\$ 1.212,00
149	JOAO DASIO FIGUEIREDO MORAES	031.764.522-68	R\$ 1.212,00	239	MARIA DO SOCORRO MOREIRA MENDES	648.211.702-30	R\$ 1.212,00
150	JOÃO SOUZA DO SANTOS	142.500.552-72	R\$ 1.212,00	240	MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOARES	264.272.572-34	R\$ 1.212,00
151	JOÃO TIBURCIO IGREJA	250.674.272-72	R\$ 1.212,00	241	MARIA DOMINGAS DE SOUZA GOMES	700.647.442-64	R\$ 1.212,00
152	JOAQUIM LOPES DA SILVA	055.862.692-01	R\$ 1.212,00	242	MARIA EDENEI NUNES	172.489.302-53	R\$ 1.212,00
153	JOCLEAN CAMPOS IGREJA	994.214.702-06	R\$ 1.212,00	243	MARIA EDINEIA BAIA POMPEU	973.065.762-91	R\$ 1.212,00
154	JOICIANE BRAGA ASSUNÇÃO	042.965.872-93	R\$ 1.212,00	244	MARIA EDNA MORENO SANTOS	517.075.602-00	R\$ 1.212,00
155	JONE FRAN DOS SANTOS DA SILVA	027.330.283-32	R\$ 1.212,00	245	MARIA ELIENI SOUZA DUTRA	574.513.702-91	R\$ 1.212,00
156	JOSANE RIBEIRO DOS SANTOS	001.754.812-88	R\$ 1.212,00	246	MARIA ELIETE CORREA DA CUNHA	671.913.392-68	R\$ 1.212,00
157	JOSE ANTONIO DA CRUZ POMPEU	623.344.502-78	R\$ 1.212,00	247	MARIA ELIETE CRUZ FERREIRA	665.949.362-04	R\$ 1.212,00
158	JOSE LITO OLIVEIRA FURTADO	125.709.232-49	R\$ 1.212,00	248	MARIA ELIETE PORTILHO	399.027.062-15	R\$ 1.212,00
159	JOSE MARIA DA CRUZ POMPEU	924.205.402-04	R\$ 1.212,00	249	MARIA GESIANE CARVALHO DOS SANTOS	026.510.462-99	R\$ 1.212,00
160	JOSÉ NILDO LOPES FARIAS	838.710.802-25	R\$ 1.212,00	250	MARIA IRANI MONTEIRO DA CRUZ	278.042.832-53	R\$ 1.212,00
161	JOSE ODAIRSON DE ALMEIDA BRAGA	015.444.492-83	R\$ 1.212,00	251	MARIA JOSÉ CALDAS POMPEU	008.953.562-60	R\$ 1.212,00
162	JOSÉ POMPEU CAMPOS	131.969.522-15	R\$ 1.212,00	252	MARIA JOSE DE SOUSA OLIVEIRA	259.008.972-49	R\$ 1.212,00
163	JOSÉ RAIMUNDO POMPEU	255.219.932-15	R\$ 1.212,00	253	MARIA LUCILENE LOPES CORREA	725.398.282-72	R\$ 1.212,00
164	JOSIANE PRESTES FREITAS	665.848.252-72	R\$ 1.212,00	254	MARIA LUZIA SERRÃO CARDOSO	610.983.882-91	R\$ 1.212,00
165	JOSICLEMA BRAGA ASSUNCA	029.368.482-02	R\$ 1.212,00	255	MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA FURTADO	743.174.402-10	R\$ 1.212,00
166	JOSIELMA SANCHES AMARAL	669.126.102-00	R\$ 1.212,00	256	MARIA RAISA PORTILHO GARCIA	076.124.502-24	R\$ 1.212,00
167	JOSTIVALDO CARVALHO DOS SANTOS	751.879.492-68	R\$ 1.212,00	257	MARIA RODRIGUES DA CRUZ	440.411.952-68	R\$ 1.212,00
168	JOVANILDO CAMPOS IGREJA	594.398.312-00	R\$ 1.212,00	258	MARIA RODRIGUES MARTINS	915.075.372-04	R\$ 1.212,00
169	JUCIMILSON DA SILVA	370.366.532-72	R\$ 1.212,00	259	MARIA ROSA DE SOUSA AUTRAN	668.851.242-49	R\$ 1.212,00
170	JUCIONEIA DUTRA MACIEIRA	668.299.412-53	R\$ 1.212,00	260	MARIA ROSANGELA PORTILHO GARCIA	002.857.372-28	R\$ 1.212,00
171	JULIO ROBERTO DE SOUZA BRAGA	187.850.772-91	R\$ 1.212,00	261	MARIA ROSICLEIA PORTILHO GARCIA	033.504.312-75	R\$ 1.212,00
172	KARGELA NASCIMENTO MILHOMEN DE SOUS	002.367.882-80	R\$ 1.212,00	262	MARIA SANTANA DA CRUZ MARTINS	228.922.222-49	R\$ 1.212,00
173	KAROL POMPEU RIBEIRO	054.946.232-54	R\$ 1.212,00	263	MARIA SUELE PEREIRA SANTANA	022.717.082-22	R\$ 1.212,00
174	KATIA DO SOCORRO PAZ ALVES	779.735.002-78	R\$ 1.212,00	264	MARIA SUELI BEZERRA BARROS	009.070.112-76	R\$ 1.212,00
175	KATIANE SILVA DE OLIVEIRA	730.550.262-68	R\$ 1.212,00	265	MARIA TATIANE RIBEIRO FARIAS	018.292.282-00	R\$ 1.212,00
176	KATILENE CALDAS POMPEU	000.819.582-00	R\$ 1.212,00	266	MARIA VALDIRENE CALDAS DE FREITAS	817.662.032-72	R\$ 1.212,00
177	KEILA CALDAS DOS SANTOS	042.807.572-08	R\$ 1.212,00	267	MARIA VALDIRENE SANCHES CANTÃO	806.693.602-87	R\$ 1.212,00
178	KELLY PINTO DE LIMA	018.107.052-90	R\$ 1.212,00	268	MARISA GOMES PINTO	899.480.682-20	R\$ 1.212,00
179	KHEULLE CAMPOS CALDAS	021.207.332-01	R\$ 1.212,00	269	MARISANTA CAMPOS CALDAS	288.550.352-15	R\$ 1.212,00
180	LAIANE DUTRA LOPES	042.197.742-62	R\$ 1.212,00	270	MARIZA DIAS PINTO	431.305.182-15	R\$ 1.212,00
181	LAIANE VIEIRA	038.881.522-16	R\$ 1.212,00	271	MARQUES ANTONIO VIEIRA	256.848.762-34	R\$ 1.212,00
182	LAUDIANE ROSA ALVES	905.417.312-20	R\$ 1.212,00	272	MAXWEL CAMPOS CALDAS	543.256.842-04	R\$ 1.212,00
183	LAUDICEIA SOUSA DUTRA	806.907.502-34	R\$ 1.212,00	273	MAYARA DOS SANTOS POMPEU	043.648.772-12	R\$ 1.212,00
184	LEANDRO RIBEIRO PINTO	212.068.302-63	R\$ 1.212,00	274	MERCIANE PRAZERES CARDOSO	738.189.092-53	R\$ 1.212,00
185	LEANDSON ANTONIO DE JESUS SERRAO CARDOSO	007.864.282-52	R\$ 1.212,00	275	MERIANE VIEIRA DO CARMO F	701.273.002-10	R\$ 1.212,00
186	LEIDIANE MEIRELES DE SOUSA	022.268.732-01	R\$ 1.212,00	276	MICHELLE CARDOSO RODRIGUES	044.408.492-45	R\$ 1.212,00
187	LENIVALDA ASSUNCAO	899.455.302-91	R\$ 1.212,00	277	MILENA BRAGA FARIAS	705.116.132-61	R\$ 1.212,00
188	LENIVALDO ROSA ALVES	002.239.952-66	R\$ 1.212,00	278	MIRIAN MORAES FARIAS	026.268.762-32	R\$ 1.212,00
189	LESJANE PEREIRA CALDAS	990.149.552-00	R\$ 1.212,00	279	RAFAELA RODRIGUES FILGUEIRA	725.716.752-49	R\$ 1.212,00
190	LETICIA DA SILVA PINTO	741.972.232-34	R\$ 1.212,00	280	MIRLENE JARDIM RODRIGUES	007.448.882-12	R\$ 1.212,00
191	LIDJANE WANZELER ALVES	015.492.882-88	R\$ 1.212,00	281	MUIZES RIBEIRO DA VEIGA FILHO	019.459.312-64	R\$ 1.212,00
192	LINDA ROSA RODRIGUES	287.689.652-49	R\$ 1.212,00	282	NADIA POMPEU RIBEIRO	054.946.602-90	R\$ 1.212,00
193	LINDALVA FERREIRA	919.622.692-72	R\$ 1.212,00	283	NATALI SILVA GOMES	055.341.222-18	R\$ 1.212,00
194	LINDOBERTO DIOLINDO DA SILVA	125.892.412-91	R\$ 1.212,00	284	NATYERY DA SILVA NEVES	863.911.002-68	R\$ 1.212,00
195	LORENA COSTA POMPEU	045.041.402-76	R\$ 1.212,00	285	NAZARE GOMES FERREIRA	624.819.402-53	R\$ 1.212,00
196	LUAN FILGUEIRA MEZZOMO	006.922.792-61	R\$ 1.212,00	286	NEI FARIAS RODRIGUES	627.334.512-00	R\$ 1.212,00
197	LUCIACARA MAFRA DE ALMEIDA	712.201.002-34	R\$ 1.212,00	287	NERIZA DA SILVA POMPEU	960.814.902-97	R\$ 1.212,00
198	LUCIANA DOS SANTOS CAVALCANTE	012.343.592-78	R\$ 1.212,00	288	NEUVAN NOGUEIRA DA SILVA	117.784.402-82	R\$ 1.212,00
199	LUCIANE JESUS NOVAIS CABRAL	910.854.035-72	R\$ 1.212,00	289	NEUZA MARIA PINTO BRABO	080.944.972-20	R\$ 1.212,00
200	LUCIANO POMPEU DA SILVA	705.997.112-21	R\$ 1.212,00	290	NEUZA PEREIRA DE AZEVEDO	022.169.172-30	R\$ 1.212,00
201	LUCIDALVA MIRANDA VALENTE	004.582.112-73	R\$ 1.212,00	291	NILCE MOREIRA DA COSTA	032.738.742-44	R\$ 1.212,00
202	LUCILEIA ALVES DOS SANTOS	001.663.812-33	R\$ 1.212,00	292	NILSON CAMPOS RIBEIRO	710.056.682-72	R\$ 1.212,00
203	LUIZ FREITAS DA GAIA	118.258.632-53	R\$ 1.212,00	293	NIVALDA RODRIGUES MACHADO	613.654.912-34	R\$ 1.212,00
204	LUIZ ROCHA CHAVES	028.175.772-05	R\$ 1.212,00	294	ODAIL XAVIER RODRIGUES	913.239.162-53	R\$ 1.212,00
205	LUIZA CAMPOS CALDAS	393.331.242-68	R\$ 1.212,00	295	ODILENE PEREIRA FARIAS	799.678.092-72	R\$ 1.212,00
206	MADALENA DE NAZARE FARIAS	069.426.852-67	R\$ 1.212,00	296	OLINTO JUNIOR CANTÃO CONTENTE	007.778.662-93	R\$ 1.212,00
207	MAIRA DE JESUS LIMA	038.017.512-60	R\$ 1.212,00	297	ORIVALDINA DE LIMA QUEIROZ	699.457.562-49	R\$ 1.212,00
208	MAISA ASSUNÇÃO BARRA	835.203.172-49	R\$ 1.212,00	298	OSMARINA GONCALVES PORTILHO	666.021.142-04	R\$ 1.212,00
209	MANOEL BARROSO MARQUES	749.200.302-15	R\$ 1.212,00	299	OSVALDELIN CALDAS TAVARES	001.048.052-85	R\$ 1.212,00
210	MANOEL MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	468.087.872-04	R\$ 1.212,00	300	PALOMA CRISTINA LIMA CARDOSO	701.235.442-97	R\$ 1.212,00
211	MANOEL MARIA RODRIGUES	094.564.732-87	R\$ 1.212,00	301	PAMELA SILVA BARBOSA TAVARES	022.682.682-17	R\$ 1.212,00
212	MANOEL POMPEU CAMPOS	305.087.202-06	R\$ 1.212,00	302	PAULA DO SOCORRO DA SILVA EVANGELISTA	742.341.702-59	R\$ 1.212,00
213	MANOELA VIEIRA SOARES	925.463.822-68	R\$ 1.212,00	303	PAULA QUITTI PAES BARBOSA	967.316.132-15	R\$ 1.212,00
214	MARGARIDA CALDAS DE SOUSA	264.288.732-49	R\$ 1.212,00	304	PAULINA FERREIRA MARTINS	938.489.862-72	R\$ 1.212,00
215	MARIA ANALIA CASTRO GAIA	647.670.272-68	R\$ 1.212,00	305	PAULO VITOR DE ASSUNCAO CORREA	021.986.702-08	R\$ 1.212,00

306	PEDRO LUIZ TEIXEIRA	010.887.182-72	R\$ 1.212,00
307	PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	011.051.452-12	R\$ 1.212,00
308	RAFAEL SANTOS DE NAZARE	016.954.582-22	R\$ 1.212,00
309	RAFAELA PONTES VILENA	030.804.912-89	R\$ 1.212,00
310	RAIANE RIBEIRO FARIAS	022.834.322-43	R\$ 1.212,00
311	RAIMUNDA ANTONILCE BARROSO COSTA	357.092.272-34	R\$ 1.212,00
312	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	587.160.092-15	R\$ 1.212,00
313	RAIMUNDO DO CARMO CORREA BRAGA	682.086.772-72	R\$ 1.212,00
314	RAIMUNDA NONATA SANTOS	806.165.852-68	R\$ 1.212,00
315	RAIMUNDA PORTILHO POMPEU	916.208.212-49	R\$ 1.212,00
316	RAIMUNDO CANTAO DOS SANTOS	669.230.852-68	R\$ 1.212,00
317	RAIMUNDO ELIVALDO DA SILVA VALENTE	398.636.892-20	R\$ 1.212,00
318	RAIMUNDO FARIAS RODRIGUES	632.282.892-49	R\$ 1.212,00
319	RAQUEL SILVA PADILHA	016.401.802-65	R\$ 1.212,00
320	RARUMI YACHIMURA BRAGA	046.728.022-30	R\$ 1.212,00
321	REGIANE LOUREIRO NUNES	742.422.292-91	R\$ 1.212,00
322	REGIENE DE JESUS REIS	982.778.042-53	R\$ 1.212,00
323	RENATA MACHADO PINTO	021.330.612-31	R\$ 1.212,00
324	RENATO DOS SANTOS PANTOJA	032.113.182-75	R\$ 1.212,00
325	ROBSON OLIVEIRA FREITAS	938.311.962-49	R\$ 1.212,00
326	RODRIGO CALDAS POMPEU	030.757.462-82	R\$ 1.212,00
327	ROGERIA SANTOS	907.214.542-91	R\$ 1.212,00
328	ROMENIA DA SILVA FLOR GOMES	051.972.833-51	R\$ 1.212,00
329	RONALDO DE CAMPOS DE JESUS	729.087.932-53	R\$ 1.212,00
330	RONIVALDO OLIVEIRA FREITAS	280.693.448-65	R\$ 1.212,00
331	ROSA MALENA ALVES DE OLIVEIRA	016.775.692-39	R\$ 1.212,00
332	ROSA MARIA DOS SANTOS TOCANTINS	596.960.362-72	R\$ 1.212,00
333	ROSANA ASSUNCAO PORTILHO	980.814.202-82	R\$ 1.212,00
334	ROSANA BAIA LISBOA	431.287.692-49	R\$ 1.212,00
335	ROSANE PEREIRA DIAS	809.249.802-49	R\$ 1.212,00
336	ROSANGELA DA ROCHA RODRIGUES	935.410.072-49	R\$ 1.212,00
337	ROSETE MARIA BARROSO CARNEIRO	136.135.048-20	R\$ 1.212,00
338	ROSILEIA PEREIRA CARVALHO	810.895.702-87	R\$ 1.212,00
339	ROSILENE DOS SANTOS CAMPOS DO CARMO	912.001.132-68	R\$ 1.212,00
340	ROSIMERE GAMA IGREJA	003.363.802-08	R\$ 1.212,00
341	ROSINETE BRAGA DE MORAES	159.761.902-78	R\$ 1.212,00
342	ROSINETE MACHADO DAMASCENO	423.671.822-72	R\$ 1.212,00
343	ROSIRENE PORTILHO DE MEDEIROS	037.215.862-55	R\$ 1.212,00
344	ROSIVALDO DE OLIVEIRA FREITAS	288.583.012-34	R\$ 1.212,00
345	ROSIVAN FARIAS RODRIGUES	541.778.472-91	R\$ 1.212,00
346	ROSIVANE DOS SANTOS CAMPOS	013.946.252-00	R\$ 1.212,00
347	SAMARA POMPEU DA SILVA	055.247.242-58	R\$ 1.212,00
348	SAND KELLY AMARAL GOMES	701.184.231-42	R\$ 1.212,00
349	SANDRA ASSUNCAO	974.307.492-91	R\$ 1.212,00
350	SEILA DE FREITAS LISBOA	874.981.972-00	R\$ 1.212,00
351	SHEILA PANTOJA COSTA	021.601.822-65	R\$ 1.212,00
352	SILENE XAVIER OLIVEIRA	027.543.332-31	R\$ 1.212,00
353	SILVANA DE SOUSA	729.784.222-20	R\$ 1.212,00
354	SUELI CANTAO PAES	806.914.042-91	R\$ 1.212,00
355	TAINA GARCIA DOS SANTOS	065.523.262-11	R\$ 1.212,00
356	TALIA MONTEIRO SOUZA	060.695.722-70	R\$ 1.212,00
357	TEODORO WAGNER MORAES DOS SANTOS	655.756.442-00	R\$ 1.212,00
358	TIAGO CANTAO MARTINS	039.174.652-99	R\$ 1.212,00
359	VALDETE MOREIRA DE SOUZA	010.446.352-07	R\$ 1.212,00
360	VALDOMIRO TENORIO ASSUNCAO	147.625.792-20	R\$ 1.212,00
361	VALERIA BEZERRA DA SILVA	615.710.713-85	R\$ 1.212,00
362	VANESSA CARDOSO RODRIGUES	049.167.472-40	R\$ 1.212,00
363	VANESSA YACHIMURA BRAGA	046.942.932-14	R\$ 1.212,00
364	VILMA RODRIGUES RIBEIRO	005.091.032-94	R\$ 1.212,00
365	WERLEM CAMPOS DE MEDEIROS	005.017.582-32	R\$ 1.212,00
366	WESLANI SANTOS DA SILVA	051.120.192-39	R\$ 1.212,00
367	WILLES DE JESUS CARDOSO CORREA	050.782.842-90	R\$ 1.212,00
368	WILLIAM DOS PRAZERES SANTOS	038.379.062-05	R\$ 1.212,00
369	WILLIDIANA BARROSO MONTANINI MENDES	015.845.262-38	R\$ 1.212,00
370	WILMA DE OLIVEIRA SILVA	739.642.632-49	R\$ 1.212,00
371	YUKI TELES YACHIMURA	809.751.942-91	R\$ 1.212,00
372	ZILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA	913.239.082-34	R\$ 1.212,00
373	ZILMA XAVIER OLIVEIRA DOS SANTOS	990.806.052-04	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 452.076,00

Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 260.580,00 (DUZENTOS E SEXTENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS) para as 215 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ABILIO GAIA LOPES	186.806.152-34	R\$ 1.212,00
2	ADEMIR DE SOUZA SANTOS TEMB	842.075.902-34	R\$ 1.212,00
3	ADICLESON SOUZA RAMOS	029.985.862-60	R\$ 1.212,00
4	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	914.875.282-72	R\$ 1.212,00
5	AGARDENE SILVA AMORIM	028.604.691-17	R\$ 1.212,00
6	ALCIANE SOUZA RAMOS	030.870.622-60	R\$ 1.212,00
7	ALESSANDRA SOUSA DA SILVA	870.015.512-87	R\$ 1.212,00
8	ALEX MARTINS COSTA	625.270.292-72	R\$ 1.212,00
9	ALINE OLIVEIRA DA SILVA	050.994.422-18	R\$ 1.212,00
10	ALMERINDO SANTANA DE SOUZA	909.649.502-00	R\$ 1.212,00
11	ANA LICIA GOMES FURTADO	929.477.782-00	R\$ 1.212,00
12	ANA LUCIA FRANCO DA SILVA	015.892.222-02	R\$ 1.212,00
13	ANA LUCIA GOMES FURTADO	939.452.802-49	R\$ 1.212,00
14	ANA ROSA CALDAS RODRIGUES	460.139.972-68	R\$ 1.212,00
15	ANDRE BRAGA CALDAS	726.997.012-20	R\$ 1.212,00
16	ANDRE DA SILVA SARATVA	079.067.882-90	R\$ 1.212,00
17	ANDRE FERNANDES DE SOUSA	995.915.292-87	R\$ 1.212,00
18	ANDRÉ MACHADO WANZELER	005.091.272-07	R\$ 1.212,00
19	ANDREA RODRIGUES DE OLIVEIRA	956.187.162-91	R\$ 1.212,00
20	ANDREILINA SILVA	978.436.013-68	R\$ 1.212,00
21	ANGELA DO CARMO	899.464.302-82	R\$ 1.212,00
22	ANTONIA DA ROCHA RODRIGUES	524.121.302-30	R\$ 1.212,00
23	ANTONIO BENTES DA COSTA	062.661.342-68	R\$ 1.212,00
24	ANTONIO CARLOS CALDAS RODRIGUES M	712.470.682-34	R\$ 1.212,00
25	ANTONIO DA COSTA	402.516.403-53	R\$ 1.212,00
26	ANTONIO DOS SANTOS PEIXOTO LOBATO	238.335.723-53	R\$ 1.212,00
27	ANTONIO LIMA BARROSO	082.482.812-72	R\$ 1.212,00
28	ANTONIO RIBEIRO CALDAS	125.829.992-53	R\$ 1.212,00
29	ANTONIO ROGERIO GAIA ASSUNCAO VIANA	028.387.152-08	R\$ 1.212,00
30	ARLEIRES SANTOS DO NASCIMENTO	018.305.352-42	R\$ 1.212,00
31	BENEDITO BATISTA REIS	059.806.232-72	R\$ 1.212,00
32	BENTO VIANA E SOUSA FILHO	726.129.082-34	R\$ 1.212,00
33	CARLA PATRICIA DIAS DA SILVA	742.423.852-34	R\$ 1.212,00
34	CARLOS DE SOUZA ALVES	440.389.502-63	R\$ 1.212,00
35	CARLOS ROBERTO CARDOSO DE ANDRADE FERNAN	150.803.312-91	R\$ 1.212,00
36	CELESTE SOUZA DA CUNHA	043.231.112-23	R\$ 1.212,00
37	CINTIA REJANE VIANA DE SOUZA	960.967.802-53	R\$ 1.212,00
38	CLAUDIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA TAVARES	000.622.182-39	R\$ 1.212,00
39	CLAUDIA SANCHES E SILVA	904.142.412-15	R\$ 1.212,00
40	CLEIDIANE TAVARES DA CUNHA	899.348.652-20	R\$ 1.212,00
41	CLEONICE NUNES DOS SANTOS	605.587.092-49	R\$ 1.212,00
42	CRISTIANE RODRIGUES NERY	957.309.402-97	R\$ 1.212,00
43	CRISTIANO RODRIGUES NERY	998.512.022-15	R\$ 1.212,00
44	CRISTINA CORRÊA BRAGA	680.544.752-68	R\$ 1.212,00
45	DALVA CALDAS RODRIGUES	872.774.252-00	R\$ 1.212,00
46	DANIELE GONÇALVES TAVARES	028.827.162-90	R\$ 1.212,00
47	DENIUZA ARAUJO BARROSO	898.674.752-91	R\$ 1.212,00
48	DEUZIMAR VALADARES DA SILVA	299.308.392-91	R\$ 1.212,00
49	DILIENE DE JESUS MOIA WANZELER	756.758.702-53	R\$ 1.212,00
50	DIOCELIO DA CRUZ GONÇALVES	679.559.912-49	R\$ 1.212,00
51	DOMINGAS DOS SANTOS ARAUJO	394.066.872-91	R\$ 1.212,00
52	EDENILSON NEVES MORAES	058.069.212-47	R\$ 1.212,00
53	EDILEUZA CORREA OLIVEIRA	657.835.302-04	R\$ 1.212,00
54	EDIVAN FRANCISCO GOMES	632.484.412-91	R\$ 1.212,00
55	EDMILSON DE SOUSA ROSA	207.467.093-15	R\$ 1.212,00
56	EDMILSON VITÓRIA DE JESUS	962.676.402-30	R\$ 1.212,00
57	ELVIS DOS SANTOS TRUVAO	943.472.472-49	R\$ 1.212,00
58	EMILY COSTA DA SILVA	022.073.742-89	R\$ 1.212,00
59	EUNICE SOARES DE OLIVEIRA	486.454.942-72	R\$ 1.212,00
60	FERNANDA GONÇALVES CARVALHO	048.041.942-66	R\$ 1.212,00
61	FIRMINA SERRA DE SOUZA	743.194.502-72	R\$ 1.212,00
62	FRANCINEI SANTOS DO NASCIMENTO	032.111.352-78	R\$ 1.212,00
63	FRANCISCA NERIS NEVES	234.584.022-68	R\$ 1.212,00
64	FRANCISCO COSTA DA SILVA	370.113.322-00	R\$ 1.212,00
65	FRANCISCO DAS CHAGAS CONCEIÇÃO CRUZ	578.614.982-04	R\$ 1.212,00
66	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	394.077.052-34	R\$ 1.212,00
67	FRANCISCO DUTRA VILAR	001.575.442-14	R\$ 1.212,00
68	FRANCISCO GALEGO CORREA	363.906.152-72	R\$ 1.212,00
69	FRANCISCO GALEGO CORREIA FILHO	900.097.032-68	R\$ 1.212,00
70	GERSON SACRAMENTO TAVARES	268.100.182-04	R\$ 1.212,00
71	GILMAX DE SOUZA ALVES	939.995.422-68	R\$ 1.212,00
72	HAROLDO SILVA SANCHES	005.402.572-90	R\$ 1.212,00
73	HELTON RENAN DE LIMA BARROS	014.542.802-80	R\$ 1.212,00
74	HERMINIA DE MENEZES LADISLAU	761.125.782-04	R\$ 1.212,00
75	IDAMOR CAMPOS TAVARES	173.039.232-68	R\$ 1.212,00
76	IRAILSON PORTILHO DA CONCEIÇÃO	024.973.782-58	R\$ 1.212,00
77	IRAMAR VALADARES DA SILVA	541.796.702-59	R\$ 1.212,00
78	IRANY AFONSO DE CARVALHO	047.357.812-34	R\$ 1.212,00
79	IRENILSON CARDOSO BRAGA	059.479.132-40	R\$ 1.212,00
80	IRIONETE BENSABA CUNHA	825.512.782-87	R\$ 1.212,00
81	IVAN POMPEU DIAS FILHO	461.827.302-00	R\$ 1.212,00
82	IVANEIDE PANTOJA NEVES	890.223.782-68	R\$ 1.212,00
83	IZAIAS COSTA JARDIM	628.922.312-72	R\$ 1.212,00
84	JACKSON CALDAS FARIAS	081.228.782-70	R\$ 1.212,00
85	JAIR BRAGA	565.139.922-49	R\$ 1.212,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 766254

**PORTARIA Nº. 013/CEDEC DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.117, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.829 de 13 de janeiro de 2022, Regulamenta a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, encurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/BREU BRANCO, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (HUM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria

86	JARILA GAIA DE SOUZA	932.283.922-87	R\$ 1.212,00
87	JEFFERSON SILVA MACHADO	050.717.872-61	R\$ 1.212,00
88	JEVALDO VIEIRA DA SILVA	277.411.682-15	R\$ 1.212,00
89	JERLANE DIVINO LOPES	038.143.872-44	R\$ 1.212,00
90	JESUS DE NAZARÉ GAIA DE SOUSA	008.824.172-66	R\$ 1.212,00
91	JOÃO ALMEIDA LOPES	411.411.802-00	R\$ 1.212,00
92	JOÃO DE NAZARÉ GAIA DE SOUZA	920.510.492-20	R\$ 1.212,00
93	JOÃO LUIS TELES VIANA	912.494.302-91	R\$ 1.212,00
94	JOAO MARTINS CAVALCANTE	936.706.644-91	R\$ 1.212,00
95	JOÃO RAIMUNDO DA CRUZ SOUZA	609.366.302-72	R\$ 1.212,00
96	JOERCIO BENDELAK DE CARVALHO	304.952.882-68	R\$ 1.212,00
97	JOSE BARBOSA SANTOS	139.961.262-04	R\$ 1.212,00
98	JOSE BATISTA PEREIRA	873.327.602-15	R\$ 1.212,00
99	JOSÉ DANUBIO DE SOUSA	169.500.622-49	R\$ 1.212,00
100	JOSE LUCIANO DE SOUSA ROCHA	919.721.832-49	R\$ 1.212,00
101	JOSÉ MARIA ARAGÃO ALVES	365.738.172-49	R\$ 1.212,00
102	JOSE NILDO RIBEIRO DE SOUZA	677.556.072-91	R\$ 1.212,00
103	JOSÉ PAULO RIBEIRO	106.742.503-97	R\$ 1.212,00
104	JOSE ROSENDO DO ESPÍRITO SANTO	076.833.243-53	R\$ 1.212,00
105	JOSE VALDOLI FARIAS VANZELER	853.068.942-91	R\$ 1.212,00
106	JOSIELE PINHEIRO CONCEIÇÃO	075.752.522-90	R\$ 1.212,00
107	JOZILENO DIVINO LOPES	036.680.262-38	R\$ 1.212,00
108	JULIO SILVA	255.713.702-20	R\$ 1.212,00
109	KAIK SOUZA DA CUNHA	079.691.072-30	R\$ 1.212,00
110	KATIA DOS SANTOS RODRIGUES	808.298.482-15	R\$ 1.212,00
111	KELLY RODRIGUES NERY	015.892.212-30	R\$ 1.212,00
112	KLEBER DOS SANTOS RODRIGUES	639.887.552-49	R\$ 1.212,00
113	KLEITON DOS SANTOS RODRIGUES	048.673.892-26	R\$ 1.212,00
114	KLEITONE DOS SANTOS RODRIGUES	019.503.562-30	R\$ 1.212,00
115	LAIANY CARVALHO BENDLAQUE	021.288.592-80	R\$ 1.212,00
116	LEILA DE NAZARÉ BATA GONÇALVES	016.721.742-95	R\$ 1.212,00
117	LEONARDO RODRIGUES DO CARMO	855.004.372-91	R\$ 1.212,00
118	LUANA DO SOCORRO DE MENEZES LADISLAU	053.374.142-40	R\$ 1.212,00
119	LUCIA ELENA CALDAS CARDOSO	396.390.292-20	R\$ 1.212,00
120	LUCIARA DOS SANTOS SILVA	046.044.191-40	R\$ 1.212,00
121	LUCIENE DO NASCIMENTO DIVINO	005.964.622-55	R\$ 1.212,00
122	LUISA VALADARES DE SOUSA	697.702.712-68	R\$ 1.212,00
123	MADALENA DO CARMO	899.468.712-20	R\$ 1.212,00
124	MAIRLEN PINTO DE SOUZA	061.099.132-94	R\$ 1.212,00
125	MANOEL DO CARMO DE LIMA CARDOSO	589.866.772-53	R\$ 1.212,00
126	MANOEL FERREIRA DA SILVA	198.600.722-72	R\$ 1.212,00
127	MANOEL FRANCISCO NASCIMENTO DIVINO	424.326.182-20	R\$ 1.212,00
128	MANOEL GOMES CARDOSO	431.284.082-20	R\$ 1.212,00
129	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	136.718.125-91	R\$ 1.212,00
130	MARCIA ALVES DA CUNHA	891.044.202-68	R\$ 1.212,00
131	MARCO ANTONIO DA ROCHA NERES	908.064.502-82	R\$ 1.212,00
132	MARCOLINO MENEZES DE OLIVEIRA	037.979.982-01	R\$ 1.212,00
133	MARIA BENEDITA RODRIGUES CHAVES	462.801.972-04	R\$ 1.212,00
134	MARIA BERNADETE SALES MENDES	356.952.182-68	R\$ 1.212,00
135	MARIA DE JESUS RODRIGUES CHAVES	482.653.732-87	R\$ 1.212,00
136	MARIA DE JESUS VIANA E SOUZA	944.976.642-87	R\$ 1.212,00
137	MARIA DO CARMO PEREIRA PINTO	686.048.402-06	R\$ 1.212,00
138	MARIA DO ROSARIO DE CAMPOS MORAES	370.369.552-87	R\$ 1.212,00
139	MARIA DOMINGAS DOS SANTOS TAVARES	620.545.382-72	R\$ 1.212,00
140	MARIA EUNICE MOREIRA	963.976.672-00	R\$ 1.212,00
141	MARIA GORETE VIEIRA DE SOUZA	716.785.142-68	R\$ 1.212,00
142	MARIA GORETTI DOS SANTOS RIBEIRO	711.800.012-49	R\$ 1.212,00
143	MARIA IDELFINA MENDES FARIAS	807.659.632-72	R\$ 1.212,00
144	MARIA INÊS DE MORAIS FRANCO	902.719.552-87	R\$ 1.212,00
145	MARIA IRACILDA LEITE CARDOSO	016.196.692-69	R\$ 1.212,00
146	MARIA IRENICE LEITE CARDOSO	897.523.762-15	R\$ 1.212,00
147	MARIA JOSE SOUSA	890.222.462-72	R\$ 1.212,00
148	MARIA KARINA DOS SANTOS RODRIGUES	995.679.112-15	R\$ 1.212,00
149	MARIA LIDIJINA CORREA BRAGA	649.483.822-72	R\$ 1.212,00
150	MARIA LUCIA FRANCO DA SILVA	006.171.852-12	R\$ 1.212,00
151	MARIA LUZAMOR AFONSO DE FARIAS	096.708.072-04	R\$ 1.212,00
152	MARIA LUZINAR DO CARMO COELHO	828.005.882-68	R\$ 1.212,00
153	MARIA LUZINETE BRAGA SILVA	978.797.202-78	R\$ 1.212,00
154	MARIA NORMELIA ALBUQUERQUE SOARES	398.657.542-15	R\$ 1.212,00
155	MARIA RAIMUNDA BRAGA CALDAS	874.878.702-78	R\$ 1.212,00
156	MARIA ROSÍDALVA FREITAS	440.420.272-53	R\$ 1.212,00
157	MARIA SALOME BORGES GONÇALVES	014.387.832-80	R\$ 1.212,00
158	MARIA TEREZINHA DE JESUS CORREA	368.982.872-49	R\$ 1.212,00
159	MARIANA BRAGA DA CRUZ	016.860.752-27	R\$ 1.212,00
160	MARINALDO FERREIRA NERIS	827.324.932-87	R\$ 1.212,00
161	MARLY DA SILVA ARAUJO	197.529.033-04	R\$ 1.212,00
162	MESSIAS DE FARIAS PEREIRA	188.501.278-04	R\$ 1.212,00
163	MILSON LOPES DA SILVA	291.722.092-91	R\$ 1.212,00
164	NAILA CALDAS DE FARIAS	050.126.482-50	R\$ 1.212,00
165	NATALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	041.527.612-88	R\$ 1.212,00
166	NATALINA BRAGA CALDAS	782.242.922-15	R\$ 1.212,00
167	NEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	172.494.302-20	R\$ 1.212,00
168	NEUZA ALMEIDA COELHO	370.361.222-34	R\$ 1.212,00
169	NUBIA ALVES DA CUNHA	003.084.902-07	R\$ 1.212,00
170	ODALEIA VIANA NASCIMENTO	109.889.542-90	R\$ 1.212,00
171	OLINDA DO CARMO	823.830.902-63	R\$ 1.212,00
172	OTÁVIO DA SILVA	533.260.592-72	R\$ 1.212,00
173	PATRICIA MOREIRA SOUSA	021.782.432-31	R\$ 1.212,00
174	PAULO DA SILVA SARAIVA	668.255.203-34	R\$ 1.212,00
175	PAULO NASCIMENTO DIVINO	560.410.982-72	R\$ 1.212,00

176	PAULO ROBSON DE MENEZES LADISLAU	035.177.502-12	R\$ 1.212,00
177	PAULO ROBSON SANTOS DO NASCIMENTO	065.961.902-42	R\$ 1.212,00
178	PEDRO DE JESUS	573.273.192-04	R\$ 1.212,00
179	PEDRO RIBEIRO DA SILVA	187.107.002-34	R\$ 1.212,00
180	PEDRO VITOR RIBEIRO BATISTA FILHO	294.465.892-15	R\$ 1.212,00
181	RAIMARA CALDAS PANTOJA	032.064.472-32	R\$ 1.212,00
182	RAIMUNDA ARAUJO DE SOUSA	695.307.002-10	R\$ 1.212,00
183	RAIMUNDA DA CRUZ GAIA	774.273.432-04	R\$ 1.212,00
184	RAIMUNDA DEUSARINA VIANA BATISTA	056.913.112-04	R\$ 1.212,00
185	RAIMUNDA SOUSA ARAUJO	459.882.932-04	R\$ 1.212,00
186	RAIMUNDO AMERICO DA CONCEIÇÃO	589.901.602-78	R\$ 1.212,00
187	RAIMUNDO BASILIO FERNANDES	222.646.802-10	R\$ 1.212,00
188	RAIMUNDO DE RODRIGUES DE OLIVEIRA	218.802.982-87	R\$ 1.212,00
189	RAIMUNDO NERIS ALVES	305.232.732-15	R\$ 1.212,00
190	RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES	187.082.772-49	R\$ 1.212,00
191	RAIMUNDO ORIVALDO DE FREITAS DA SILVA	207.149.712-00	R\$ 1.212,00
192	RAIZA GOMES VIEIRA	047.504.342-13	R\$ 1.212,00
193	RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	015.564.772-52	R\$ 1.212,00
194	REDINALDO DA COSTA NERY	305.264.692-34	R\$ 1.212,00
195	REGIVALDO MEDEIROS	304.955.122-49	R\$ 1.212,00
196	RENALDO RODRIGUES VALENTE	673.122.412-04	R\$ 1.212,00
197	RIGINALDO ASSUNÇÃO POMPEU	305.261.402-91	R\$ 1.212,00
198	RODRIGO LEITE CARDOSO	878.758.372-00	R\$ 1.212,00
199	RONALDO DA COSTA FERREIRA	609.093.633-23	R\$ 1.212,00
200	ROSAURA MACHADO DAMASCENO	394.087.282-20	R\$ 1.212,00
201	ROSINEY VIANA DE SOUZA	888.429.832-68	R\$ 1.212,00
202	ROZIMARIO DOS SANTOS PEREIRA	003.250.132-33	R\$ 1.212,00
203	SAMARA DOS SANTOS REIS	082.923.322-94	R\$ 1.212,00
204	SAMUEL BATISTA DOS SANTOS	032.454.042-63	R\$ 1.212,00
205	SEBASTIANA COELHO DOS SANTOS	378.678.902-97	R\$ 1.212,00
206	SEVERINO OLIVEIRA DA SILVA	702.154.562-20	R\$ 1.212,00
207	TAIS SILVA SOUSA	032.935.882-04	R\$ 1.212,00
208	TALIA SOUSA ALVES	074.119.691-33	R\$ 1.212,00
209	TARCIZO LEITÃO DE SOUSA	207.072.402-63	R\$ 1.212,00
210	THALLYA DO CARMO SACRAMENTO	082.147.292-54	R\$ 1.212,00
211	VALDEIRINHA CALDAS RODRIGUES	305.125.732-04	R\$ 1.212,00
212	VALDILENE GONÇALVES PASTANA	824.349.722-68	R\$ 1.212,00
213	VALDIR CALDAS RODRIGUES	609.148.232-72	R\$ 1.212,00
214	VALMIR LEANDRO DOS SANTOS	300.243.312-87	R\$ 1.212,00
215	WASLAN WILLIAN DE SOUSA ALVES	006.437.372-00	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 260.580,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 766257**

## OUTRAS MATÉRIAS

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2022 - CBMPA/FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.

PAE: 2021/1248356/1248452

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará CNPJ nº 34.847.236/0001-80, a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará CNPJ nº 05.054.929/0001-17 e a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, CNPJ nº 04.929.345/00014-85.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes com o objetivo de promover a operacionalização das ações de coleta/doação de leite materno para o banco de leite humano, através da cooperação e da colaboração recíproca das partes.

Vigência: 04 (quatro) anos, a contar da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 24/02/2022.

Assinantes: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário de Estado de Saúde Pública e BRUNO MENDES CARMONA Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

**Protocolo: 766525**

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

### CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/CBMPA/2022

#### EDITAL Nº 01-CBMPA/SEPLAD, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a realização do CONCURSO PÚBLICO destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CFP/CBMPA/2022, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1.DAS NORMAS APLICÁVEIS

Constituição da República Federativa do Brasil; Constituição do Estado do Pará; Lei Federal nº. 8.666/1993 (Licitações e Contratos Públicos); Lei Federal nº. 4.375/1964 (Serviço Militar); Decreto Federal nº. 57.654/1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Lei Estadual nº. 5.251/1985 (Estatuto da Polícia Militar do Pará) e alterações; Lei Estadual nº. 6.626/2004 (dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará) e alterações; Lei Estadual nº 5.731/1992 (dispõe sobre a organização básica do CBMPA);

Lei Estadual nº 7.480/2010 (Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiros); Lei Estadual nº 9.161/2021 (Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará); Portaria nº 070 de 11/02/2022 (dispõe sobre o Exame Físico); e demais normas pertinentes.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 O Concurso Público, a que se refere o presente Edital, será executado pelo Instituto AOCB, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br e correio eletrônico candidato@institutoaocb.org.br.

2.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas para seleção de Praças ao Quadro Permanente do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de acordo com a Tabela 3.1 deste Edital e tem prazo de validade de **01 (um) ano**, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA.

2.3 A seleção de que trata este Edital compreenderá **5 (cinco) Etapas**, sucessivas, com o acompanhamento da Comissão do Concurso designada por meio da Portaria nº 076, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE 34.868 de 17/02/2022, conforme segue:

2.3.11ª Etapa - Prova de Conhecimentos, mediante a aplicação de prova objetiva, classificatório e eliminatório, conforme o disposto no item 9 deste Edital, de responsabilidade do Instituto AOCB;

2.3.22ª Etapa - Exame de Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, compreendendo testes psicológicos (teste de personalidade, de inteligência e de habilidades específicas) e entrevista, conforme disposto no item 12 deste Edital, de responsabilidade do Instituto AOCB;

2.3.3 3ª Etapa - Exame de Avaliação de Saúde, de caráter eliminatório, conforme disposto no item 13 deste Edital, de responsabilidade do Instituto AOCB;

2.3.4 4ª Etapa - Teste de Avaliação Física, de caráter eliminatório, conforme disposto no item 14 deste Edital, de responsabilidade do Instituto AOCB;

2.3.5 5ª Etapa - Investigação dos Antecedentes Pessoais, de caráter eliminatório, conforme disposto no item 15 deste Edital. Será realizada sob responsabilidade do CBMPA, nas seguintes condições:

a) Para fins dessa Investigação, será disponibilizada no Anexo IV deste Edital a Ficha de Investigação dos Antecedentes Pessoais (FIAP), que deverá ser devidamente impressa, preenchida e assinada pelo candidato e entregue, em data oportunamente divulgada através de Edital de convocação para a etapa, acompanhada de documentação pertinente.

2.4 As admissões no CFP/CBMPA estão condicionadas aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital, será feita de acordo com a ordem final de classificação dos candidatos aprovados nas etapas do concurso público, à necessidade de serviço, dentro do prazo de validade do concurso e número de vagas ofertadas, podendo ser condicionada à disponibilidade orçamentária-financeira do Governo do Estado do Pará em casos excepcionais e imprevisíveis.

2.5 Os conteúdos programáticos da Prova de Conhecimentos - Prova Objetiva, encontram-se no Anexo I deste Edital.

2.6 O detalhamento das características para o Exame de Avaliação Psicológica, encontram-se no Anexo II deste Edital.

2.7 As informações e documentação para o Exame de Avaliação de Saúde, encontram-se no Anexo III deste Edital.

2.8 O Anexo IV deste Edital contém a Ficha de Investigação dos Antecedentes Pessoais (FIAP).

2.9 O Anexo V deste Edital contém o Cronograma previsto para realização do certame, sujeito a eventuais alterações, devidamente motivadas.

2.10 As Etapas 1ª (Prova de Conhecimentos), 2ª (Exame de Avaliação Psicológica), 3ª (Exame de Avaliação de Saúde) e 4ª (Teste de Avaliação Física) serão realizadas nas seguintes cidades:

**TABELA 2.1**

CIDADES PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS:
Altamira/PA
Belém/PA
Itaituba/PA
Marabá/PA
Redenção/PA
Santarém/PA

2.10.1 Ao efetuar inscrição, o candidato optará por uma das cidades descritas na tabela 2.1 do item 2.10, na qual serão realizadas todas as etapas discriminadas no item 2.10.

2.10.2 Uma vez efetivada a inscrição e definida a cidade de realização das etapas descritas no item 2.10, não será mais possível ao candidato alterá-la.

2.11 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br e no Diário Oficial do Estado do Pará.

**3. DAS VAGAS**

3.1 O código do cargo, o cargo, os requisitos, as vagas masculinas, as vagas femininas, o total de vagas, a carga horária, a remuneração e o valor da taxa de inscrição, são os estabelecidos a seguir:

**TABELA 3.1**

Cargo	Requisitos	Vagas Masculino	Vagas Feminino	Total de Vagas	Remuneração	Taxa de Inscrição
201 - Praça BM	Certificado ou Atestado de conclusão do Ensino Médio.	364	41	405	R\$ 3.960,00	R\$ 68,50

3.2 O número de vagas descritas na tabela 3.1 é válido somente para este concurso público.

3.3 Serão classificados os candidatos que não forem eliminados nas etapas cujo caráter seja eliminatório.

3.4 O critério adotado para classificação dos candidatos e preenchimento das vagas descritas na tabela 3.1 deste edital será a ordem rigorosa de pontuação obtida na 1ª Etapa - Prova de Conhecimentos pelos candidatos não eliminados em nenhuma das etapas do concurso público, observado o processo de desempate do item 16 deste edital.

**4. DOS REQUISITOS**

4.1 Para a inscrição no presente concurso público de admissão ao CFP/CBMPA, os candidatos deverão observar os requisitos gerais e específicos apresentados a seguir, bem como aqueles constantes dos documentos legais descritos no caput deste edital.

4.2 São requisitos para a inscrição ao concurso público:

- a) ser brasileiro;
- b) ter idade compreendida entre 18 (dezoito) e 30 (trinta) anos;
- c) provar o cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
- d) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- e) gozar de saúde física e mental;
- f) não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargo público;
- g) ter altura mínima de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros), se homem, e de 1,55 m (um metro e cinquenta e cinco centímetros), se mulher;
- h) ter reputação ilibada na vida pública e privada e comportamento social compatível com o exercício do cargo de Praça BM;
- i) ter sido licenciado da organização militar a que serviu, no mínimo, no comportamento bom, se for o caso;
- j) declarar concordância com todos os termos do edital;
- k) ser habilitado para conduzir veículo automotor, possuidor da Carteira Nacional de Habilitação - Categoria tipo "B", de acordo com o subitem 4.2.4 deste edital.

4.2.1 Para os efeitos de aferição da idade constante no subitem 4.2 - "b", serão consideradas as seguintes datas:

- a) idade mínima na data da matrícula no CFP/CBMPA;
  - b) idade máxima na data de inscrição no concurso público.
- 4.2.1.1 Para fins de atendimento do subitem 4.2 - "b", será considerada a idade do candidato no momento de realização de sua inscrição, ou seja, no momento do envio da solicitação de inscrição por intermédio do sistema de inscrições online.

4.2.1.2 A verificação do atendimento ou não dos limites legais de idade ao tempo do envio do requerimento de inscrição será realizado concomitantemente à convocação do candidato para a realização da 2ª Etapa - Exame de Avaliação Psicológica, mediante envio de cópia devidamente autenticada do documento de identidade (ver item 10.5.1). O candidato que estiver fora dos limites legais de idade e/ou que não cumprir a convocação para comprovação desse requisito, será excluído do certame, sem direito a restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

4.2.1.2.1 Os candidatos habilitados e convocados a participar da comprovação de requisito de Idade, deverão:

- a) enviar o documento comprobatório solicitado por meio do link [Envio do documento comprobatório de Idade](#), a ser disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com tamanho máximo total de 20MG;
- a.1) o candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação. É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta verificação e envio do documento solicitado nesta etapa.

4.2.2 A verificação da altura mínima, a que se refere o subitem 4.2 - "g", será feita quando da presença do candidato para a realização da 3ª Etapa - Exame de Avaliação de Saúde. O candidato deverá estar descalço e com pés e cabeça descobertos.

4.2.3 A apuração da reputação e do comportamento social, a que se refere o subitem 4.2 - "h", abrangerá o tempo anterior ao ingresso e será realizada pelo órgão competente da CBMPA, em caráter sigiloso, comprovada mediante certidões.

4.2.4 O requisito previsto no subitem 4.2 - "k", deverá ser comprovado no ato da incorporação e matrícula no CFP/CBMPA (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei Federal nº. 9.503/1997 - CTB).

4.3 O candidato deverá cumprir as demais previsões contidas neste edital, nos demais editais a serem publicados relacionados ao presente concurso público e na legislação em vigor.

4.4 Será admitido ao CFP/CBMPA, o candidato devidamente aprovado em todas as etapas e classificado dentro do número de vagas ofertadas no presente concurso.

4.5 O Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA poderá solicitar a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários à época da matrícula no CFP/CBMPA.

**5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.1 Em conformidade com a legislação em vigor, haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, até a data da inscrição neste Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Pará será realizada somente via internet.

5.3 Da Isenção – CadÚnico:

5.3.1 o candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:

a) solicitar no período das 10h do dia 03/03/2022 às 14h do dia 07/03/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

b) optar por uma das cidades disponíveis para realização das provas, conforme tabela 2.1;

c) indicar no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

5.4 O candidato interessado em obter a isenção da Taxa de Inscrição, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova deverá, no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição, indicar claramente, no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, quais são os recursos especiais necessários. O laudo médico, deverá ser enviado por meio do link Envio de Laudo Médico e Documentos (condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), conforme o subitem 7.4 deste Edital.

5.5 As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.6 O Instituto AOCF consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.6.1 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.3 deste Edital;

d) informar número de NIS inválido e/ou incorreto, ou que não esteja em nome do candidato;

e) não apresentar todos os dados solicitados.

5.6.2 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

5.6.3 O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais rigorosamente em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico. O candidato deve atentar-se que, qualquer dado que tenha sido alterado/atualizado junto ao CadÚnico, nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, poderá causar divergência entre o dado informado (atualizado) e o ainda constante no sistema do CadÚnico, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional.

5.6.4 Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar ao candidato o indeferimento do seu pedido de isenção, por divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico. Após a solicitação e julgamento do pedido de isenção, não será permitido a complementação ou alteração de dados para obtenção da isenção.

5.6.5 O fato do candidato participar de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família, etc), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição neste concurso.

5.7 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 15/03/2022 no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) e será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

5.9 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no período das 0h00min do dia 16/03/2022 às 23h59min do dia 17/03/2022, observado horário oficial de Brasília/DF, por meio do link "Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição".

5.9.1 As respostas aos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que por ventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data provável de 22/03/2022 no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

5.9.2 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), até as 14h do dia 07/04/2022, realizar uma nova inscrição, gerar o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

5.9.3 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.

5.10 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e, posteriormente, realizar uma inscrição, sem pedido de isenção, e realizar o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), terá

a sua solicitação de isenção cancelada, sendo deferida a última inscrição realizada, conforme subitem 6.6.1.

5.11 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico do Instituto AOCF [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), a partir do dia 15/03/2022.

**6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 A inscrição neste Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

6.2 As inscrições para o Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA serão realizadas somente via internet. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

6.3 O período para a realização das inscrições será a partir das 10h00min do dia 03/03/2022 às 14h00min do dia 07/04/2022, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

6.4 Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:

a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo, e submeter-se às normas expressas neste Edital;

b) optar por uma das cidades disponíveis para realização das provas, conforme Tabela 2.1;

c) imprimir o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 3.1 até a data estabelecida no subitem 6.8 deste Edital.

6.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu, ou a cidade de realização das provas.

6.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pelo Instituto AOCF através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.

6.6.1 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outro cargo.

6.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

6.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será submetido a procedimento administrativo pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado somente nos bancos Basa, Banpará, Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Itaú, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), imprimir a segunda via do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) e realizar o pagamento até o dia 07 de abril de 2022. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

6.8.1 É de responsabilidade do candidato que acesse o link citado no subitem 6.8, e efetue a geração do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá se utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado na guia de pagamento.

6.9 O Instituto AOCF, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 6.8 deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.

6.9.1 O Instituto AOCF não se responsabiliza: por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.

6.9.2 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito, transferência bancária ou via PIX, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

6.10 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo Nome Social, deverá requerer através do campo Condições Especiais Extras, disponível no Formulário de Solicitação de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, solicitando o atendimento pelo Nome Social. Deverá anexar cópia simples do documento oficial de identidade, obedecidos o critério e o prazo previstos no subitem 7.4 deste Edital. O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu Nome Social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso Público.

6.10.1 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax. O Instituto AOCF e o Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA reservam-se o direito de exigir, a qualquer

tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

6.10.2 Para realização das etapas presenciais, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto, conforme subitem 10.5.1.

6.11 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período das 0h00 do dia 18/04/2022 até as 23h59min do dia 19/04/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.12 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da habilitação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme o disposto no item 4 deste edital, sob pena de eliminação no certame.

**7. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

7.1 Da solicitação de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva:  
7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da Prova Objetiva, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 9.508/2018.

7.1.2 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:

7.1.2.1 no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, quais os recursos especiais necessários;

7.1.2.2 caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Solicitação de Inscrição, como uso de objetos, dispositivos ou próteses, deverá requerer através do campo Condições Especiais Extras, disponível no Formulário de Solicitação de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, descrevendo os recursos especiais necessários para a realização das provas, enviando o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), obedecidos o critério e o prazo previstos no subitem 7.4. A solicitação da condição especial poderá ser atendida, obedecendo aos critérios previstos no subitem 7.5 e 7.6;

7.1.2.3 enviar o laudo médico, conforme disposições do subitem 7.4 deste Edital;

7.1.2.3.1 o laudo médico deverá: estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, justificando a condição especial solicitada. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição. O(a) candidato(a) deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.

7.2 Da candidata lactante:

7.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:

7.2.1.1 solicitar essa condição indicando claramente, no Formulário de Solicitação de Inscrição ou Isenção, a opção Amamentando (levar acompanhante);

7.2.1.2 enviar certidão de nascimento do lactente ou laudo médico que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 7.4 deste Edital.

7.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, ainda, levar um acompanhante maior de idade (ou seja, com no mínimo, 18 anos), sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local. Em hipótese alguma será permitida a entrada do lactente ou do acompanhante após o fechamento dos portões do local de prova.

7.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 20 deste Edital, durante a realização da prova do certame.

7.2.4 A candidata lactante poderá ausentar-se da sala de prova temporariamente e a cada intervalo de 02 (duas) horas para amamentação, acompanhada de uma fiscal do concurso, pelo tempo máximo de até 30 (trinta) minutos. Será concedido à candidata o tempo adicional correspondente ao que for utilizado para amamentação, a título de compensação, durante o período de realização das provas, conforme Lei Estadual nº 7.613 de 02 de abril de 2012.

7.2.4.1 O lactente deverá ter até 06 (seis) meses de vida para garantir à candidata o direito previsto no subitem 7.2.4.

7.3 O candidato que necessitar fazer uso do porte de arma deverá requerer através do campo Condições Especiais Extras, disponível no Formulário de Solicitação de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, solicitando o atendimento de acatamento. Deverá anexar cópia simples do documento oficial de identidade, documentação que comprove estar amparado pelo art. 6º da Lei nº 10.826/2003, em especial o Certificado de Registro de Arma de Fogo ou Autorização de Porte, obedecidos o critério e o prazo previstos no subitem 7.4 deste Edital. O candidato nesta situação, deverá apresentar a documentação original do porte de arma no dia de realização da Prova.

7.3.1 O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação de Local de Prova, para desmuniamento da arma, antes do início da realização das provas. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidato(a) portando arma de fogo nos locais de provas.

7.3.2 A Polícia Civil do Estado do Pará, em conjunto com o Instituto AOCF, garantirá a devida guarda e o acatamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato, desde que o pedido tenha sido previamente solicitado e justificado, conforme subitem 7.3 deste Edital.

7.4 Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.4, 6.10, 7.1.2.2, 7.1.2.3, 7.2.1.2 e 7.3 deste Edital deverão ser enviados, no período das 10h do dia 03/03/2022 às 23h59min do dia 07/04/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico e Documentos

(condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

7.4.1 O candidato, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação de condição especial.

7.5 O envio dessa solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pelo Instituto AOCF, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.6 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 7.4, ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.

7.6.1 O Instituto AOCF não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

7.7 O Instituto AOCF não se responsabiliza por documentação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) e no Diário Oficial do Estado do Pará a partir da data provável de 14/04/2022. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período das 0h00 do dia 18/04/2022 até as 23h59min do dia 19/04/2022, observado horário oficial de Brasília/DF.

**8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) na data provável de **14/04/2022**.

8.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas reservadas para o sexo masculino, às vagas reservadas para o sexo feminino, e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.

8.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no período das 0h00 do dia 18/04/2022 até as 23h59min do dia 19/04/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**9. DAS ETAPAS DO CONCURSO**

9.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e etapas:

**TABELA 9.1**

201 - PRAÇA BM					
ETAPAS	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
1ª Etapa - Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10	1	10	Eliminatório e Classificatório
	Matemática	15	2	30	
	Raciocínio Lógico	10	2	20	
	Química	15	2	30	
	Física	15	2	30	
	Biologia	10	1	10	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS		90	..... ----	160	
2ª Etapa - Exame de Avaliação Psicológica	De acordo com o item 12		Eliminatório		
3ª Etapa - Exame de Avaliação de Saúde	De acordo com o item 13		Eliminatório		
4ª Etapa - Teste de Avaliação Física	De acordo com o item 14		Eliminatório		
5ª Etapa - Investigação dos Antecedentes Pessoais	De acordo com o item 15		Eliminatório		

9.2 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do Anexo I deste Edital.

9.3 A Prova Objetiva será composta de 90 (noventa) questões distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da Prova Objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme a Tabela 9.1. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

9.4 A Prova Objetiva terá como valor máximo 160 (cento e sessenta) pontos.

9.5 O candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos na Prova Objetiva, para ser considerado habilitado para prosseguir nas próximas etapas do concurso, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

9.5.1 Caso não seja atingido o percentual previsto no item 9.5, o candidato será eliminado.

9.6 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, o Instituto AOCF poderá proceder à coleta de impressão digital e fotográfica de todos os candidatos, de forma individual ou coletiva, para confirmação da presença e da identidade quando da realização das provas e (ou) etapas.

**10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

10.1 A prova objetiva será aplicada nas cidades relacionadas na Tabela 2.1 deste Edital, sendo elas: Altamira, Belém, Itaituba, Marabá, Redenção e Santarém, todas do Estado do Pará.

10.1.1 A Prova Objetiva terá a duração de 5 (cinco) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova, exceto a hipótese do item 7.2.4 deste edital.

10.1.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por uma cidade de realização das provas.

10.1.3 O candidato deverá selecionar no Formulário de Solicitação de Isenção da taxa de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Inscrição, a cidade que deseja realizar a Prova Objetiva, conforme determinações do item 4 ou 5, conforme o caso. Após concluída a solicitação de inscrição, o candidato não poderá, em hipótese alguma, alterar a cidade selecionada.

10.1.4 O Instituto AOCPC poderá utilizar sala (s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação das provas, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.

10.2 A Prova Objetiva será aplicada na data provável de 15 de maio de 2022, em horário e local a serem informados por meio de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.institutoaocpc.org.br](http://www.institutoaocpc.org.br) e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

10.2.1 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.

10.2.2 Havendo alteração da data prevista, as despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

10.3 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de realização das provas, deverá ser emitido no endereço eletrônico [www.institutoaocpc.org.br](http://www.institutoaocpc.org.br) a partir de 09 de maio de 2022.

10.3.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

10.4 O local de realização das provas, constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.

10.5 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto e o Cartão de Informação do Candidato, impresso por meio do endereço eletrônico [www.institutoaocpc.org.br](http://www.institutoaocpc.org.br).

10.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelas Polícias Civil e Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Reservista com foto ou Certificado de Dispensa com foto, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.

10.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da Prova Objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

10.5.3 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, documento digital acessado de forma on-line, carteira de estudante, Carteiras de Acreditação Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

10.6 Não haverá segunda chamada para as provas objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.

10.7 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

10.8 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

10.8.1 prestar as provas sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;

10.8.2 realizar as provas sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

10.8.3 ingressar no local de realização das provas após o fechamento do portão de acesso;

10.8.4 realizar as provas fora do horário ou espaço físico pré-determinados;

10.8.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;

10.8.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 20 deste Edital;

10.8.7 É proibida em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 20 deste edital. É proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo ao Instituto AOCPC a aplicação da penalidade devida.

10.9 O Instituto AOCPC recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 20 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Instituto AOCPC e conforme o previsto neste Edital. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

10.10 O Instituto AOCPC não ficará responsável pela guarda de quaisquer

objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

10.11 Não será permitida entrada de candidatos no local de realização das provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação do Concurso.

10.12 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 7.2.2 deste Edital.

10.13 O Instituto AOCPC poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.

10.14 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.

10.15 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

10.15.1 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.

10.15.2 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da Prova Objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta.

10.15.3 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.

10.15.4 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

10.16 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma 60 (sessenta) minutos após o início das provas, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.

10.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva e deixar definitivamente o local de realização das provas somente após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas.

10.18 No dia de realização da Prova Objetiva, para abertura dos envelopes contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará 3 (três) candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas, e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas todas as Folhas de Respostas da sala.

10.19 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 10.1.1 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas, devidamente preenchida e assinada.

10.20 O espelho da Folha de Respostas da Prova Objetiva do candidato será divulgado no endereço eletrônico do Instituto AOCPC [www.institutoaocpc.org.br](http://www.institutoaocpc.org.br), na mesma data da divulgação do resultado da prova, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal.

10.21 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme a Tabela 9.1 deste Edital.

10.22 Condições de Biossegurança em virtude da Pandemia do COVID-19:

10.22.1 É obrigatório e de responsabilidade individual do candidato o uso de máscara facial, opcionalmente acrescida de protetor facial (face shield), durante todo o período e em qualquer local da instituição onde será aplicada a prova, sendo que o Instituto AOCPC não fornecerá máscaras;

10.22.2 Uso obrigatório de álcool, disponibilizado em áreas comuns no local de prova;

10.22.3 É obrigatório respeitar o distanciamento social entre pessoas, conforme sinalizações visuais e orientação da equipe de aplicação;

10.22.4 Os candidatos estarão sujeitos à aferição de temperatura na entrada do estabelecimento para a realização da prova ou na entrada de sala;

10.22.5 Aos acompanhantes, no caso das lactantes, também será obrigatória a utilização de máscara protetora facial e a não utilização será motivo de impedimento para acesso ao local;

10.22.6 Quando solicitado, o candidato deverá retirar a máscara de proteção facial para que o fiscal possa realizar a sua identificação na entrada da sala de provas, bem como nas demais situações em que for solicitada tal providência;

10.22.7 Por orientação das autoridades sanitárias é vedado o consumo de alimentos na sala de aplicação de prova. Em casos excepcionais, quando comprovada a extrema necessidade será disponibilizado um espaço adequado e monitorado para essa finalidade;

10.22.8 Os candidatos que se recusarem a seguir as condições acima elencadas e demais orientações dos fiscais e das autoridades de saúde no que se refere às medidas adotadas contra o contágio e disseminação da COVID-19, estarão sujeitos à eliminação no certame;

10.22.9 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público, nos termos do item 10.6 do Edital de Abertura;

10.22.10 A data de aplicação da prova poderá ser remarcada em caso de decretos de isolamento social rigoroso;

10.22.11 Mais orientações sobre as boas práticas de biossegurança serão informadas e/ou solicitadas no dia da realização das provas, ou através de Comunicado específico divulgado no endereço eletrônico do Instituto AOCPC [www.institutoaocpc.org.br](http://www.institutoaocpc.org.br).

**11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR**

11.1 O gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva serão divulgados 1 (um) dia após a aplicação da Prova Objetiva, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

11.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados, caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 19 deste Edital.

**12. DO EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

12.1 Somente será convocado a participar da 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica, o candidato que obtiver a pontuação estabelecida no subitem 9.5 (Prova Objetiva) e que fique classificado em posição até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas no edital, respectivamente, para o gênero masculino e para o gênero feminino, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

12.1.1 Todos os candidatos empatados com o último colocado na Prova Objetiva, dentro do limite disposto no subitem 12.1, serão convocados para o Exame de Avaliação Psicológica.

12.2 O Exame de Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório, e o candidato será considerado indicado ou contraindicado de acordo com o perfil exigido para frequentar o CFP/CBMPA, de acordo com decisão fundamentada.

12.3 O Exame de Avaliação Psicológica, de presença obrigatória, será realizado pelo Instituto AOCp, em local, dia e horário a serem divulgados oportunamente, em edital específico de convocação para a etapa.

12.4 A presente etapa tem como objetivo analisar se as características do candidato estão de acordo com o perfil exigido para frequentar o CFP/CBM.

12.5 A avaliação psicológica será realizada mediante o emprego de um conjunto de técnicas e instrumentos científicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), que propiciarão um prognóstico a respeito do desempenho do candidato, suas características intelectivas, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade inerentes às atribuições das diversas funções institucionais do CBMPA.

12.6 A avaliação psicológica será realizada em conformidade com as normas em vigor para testagem psicológica e será composta das seguintes fases:

a) aplicação coletiva dos testes de personalidade, de inteligência e de habilidades específicas; e

b) entrevista individual.

12.7 A aplicação dos testes psicológicos será realizada em conformidade com as normas em vigor para testagem psicológica em qualquer dia da semana, inclusive os não úteis, a critério da Administração.

12.8 Na avaliação psicológica o candidato não receberá nota, sendo considerado indicado ou contraindicado para o cargo de bombeiro militar CBMPA, de acordo com decisão fundamentada.

12.9 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

12.10 Para ser considerado indicado, o candidato deverá participar de todas as fases da avaliação psicológica e apresentar o perfil estabelecido para admissão no CFP/CBM e posterior ingresso no CBMPA, conforme a seguir: capacidade de comando e liderança; capacidade de julgamento/percepção e iniciativa; produtividade e tomada de decisão; maturidade; confiança; estabilidade emocional; controle da agressividade e da ansiedade; adaptação e resiliência; resistência à frustração e à pressão; sociabilidade e competência no relacionamento interpessoal; deferência e obediência às normas e regras; empatia; assistência; responsabilidade e persistência; fluência verbal/comunicação; atenção concentrada e difusa; memória; inteligência; demonstração de ausência de fobia; ordenação e organização de pensamentos.

12.10.1 O detalhamento de cada característica informada no subitem 12.10 encontra-se no Anexo II.

12.11 Será considerado contraindicado para admissão no CFP/CBM, o candidato que apresentar as seguintes características:

a) prejudiciais: controle emocional inadequado; tendência depressiva; agressividade e ansiedade inadequadas; baixa tolerância à frustração; dificuldade de adaptação e acatamento de normas, regras e leis; inteligência inferior à média; fluência verbal/comunicação inadequada; baixo potencial de liderança; presença de fobias; empatia, assistência, responsabilidade e persistência diminuídas;

b) restritivas: sociabilidade inadequada; insegurança; imaturidade; atenção e/ou memória com percentis inferiores; análise, percepção, julgamento e iniciativa inadequados; baixa produtividade e tomada de decisão; baixa capacidade de cooperar e realizar trabalhos em grupo.

12.12 Para que o candidato seja eliminado do concurso público, este deverá ter incorrido em um dos critérios de corte abaixo estabelecidos:

a) 4 (quatro) ou mais características prejudiciais;

b) 3 (três) características prejudiciais e uma restritiva;

c) 2 (duas) características prejudiciais e 2 (duas) restritivas; ou

d) 1 (uma) característica prejudicial e 3 (três) restritivas.

12.12.1 Nas características de atenção, memória e inteligência, o candidato deverá estar dentro ou acima da faixa mediana nos escores, devendo as demais características do perfil ser consideradas de acordo com as tabelas de percentis dos testes escolhidos pela comissão designada.

12.13 A contraindicação na avaliação psicológica não pressupõe, necessariamente, a existência de transtornos mentais, mas indica que o candidato avaliado não apresenta o perfil exigido para admissão no CFP/CBM.

12.14 Não será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira, na data estabelecida para a realização da avaliação psicológica.

12.15 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos considerados indicados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 001, de 19 de abril de 2002.

12.16 Será facultado ao candidato considerado contraindicado, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva

(Resolução CFP nº 001/2002, art. 6º, §2º). Para tanto, o candidato deverá solicitá-la no período informado em edital a ser divulgado oportunamente. Essa entrevista será realizada por um psicólogo designado pelo Instituto AOCp, que informará ao candidato seus resultados na avaliação psicológica realizada, fornecendo-lhe cópia do laudo.

12.16.1 O candidato contraindicado poderá, mediante requerimento, ter acesso à decisão fundamentada sobre sua avaliação psicológica.

12.16.2 O psicólogo constituído pelo candidato deverá apresentar comprovação de registro no CRP-10.

12.17 Quanto ao resultado do Exame de Avaliação Psicológica, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 19 deste Edital. Será disponibilizado o link para interposição de recurso contra o resultado da etapa somente após a realização da entrevista devolutiva do Exame Psicológico.

12.18 Regras complementares à avaliação psicológica e à entrevista devolutiva poderão ser estabelecidas em edital posterior, em caso de atualização de critérios estabelecidos pelo CFP.

12.19 Demais informações a respeito da avaliação psicológica, constarão em edital específico de convocação para essa etapa.

**13. DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE**

13.1 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada por meio de:

a) avaliações antropométrica e médica, que se basearão na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos apresentados pelos candidatos; e

b) avaliação clínica, referente às suas condições oftalmológica, odontológica e antropométrica.

13.2 Serão convocados para a 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde todos os candidatos considerados recomendados na 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica.

13.3 A avaliação de saúde, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, incluindo o exame clínico e a entrega dos exames necessários, será realizada pelo Instituto AOCp, em local, dia e horário a serem divulgados oportunamente em edital específico de convocação para a etapa.

13.3.1 Cada candidato deve apresentar obrigatoriamente à Junta de Inspeção de Saúde o resultado dos seguintes exames complementares e laudos especializados realizados nos últimos três meses, relacionados no Anexo III.

13.3.2 No dia de realização da avaliação de saúde, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.

13.4 A avaliação de saúde do candidato avaliará se este dispõe de condições de saúde física e mental que o tornem apto ao exercício da atividade bombeiro-militar.

13.5 De posse do resultado dos exames laboratoriais e de imagens, bem como dos laudos médicos previstos no Anexo III, a junta de saúde do concurso público procederá para que o candidato submeta-se às avaliações oftalmológica, odontológica e antropométrica.

13.6 A avaliação antropométrica avaliará o candidato quanto ao peso, altura, relação peso/altura por intermédio do Índice de Massa Corpórea (IMC), considerando os parâmetros indicados no Anexo III.

13.7 A avaliação de saúde será realizada em conformidade com as normas em vigor e os ditames da Ética Médica em qualquer dia da semana, inclusive os não úteis, a critério da Administração.

13.8 Na avaliação de saúde o candidato não receberá nota, sendo considerado apto ou inapto para o exercício do cargo de Praça Bombeiro Militar.

13.9 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

13.10 O candidato será considerado inapto na avaliação de saúde nos casos em que apresentar alteração dos exames que represente qualquer uma das condições de inaptidão para o serviço bombeiro-militar, relacionadas no Anexo III.

13.10.1 Todas as patologias psiquiátricas são consideradas incapacitantes, inclusive o alcoolismo.

13.11 Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível para admissão no CFP/CBM, ou deixar de apresentar um dos exames previstos nesta etapa.

13.12 Os exames, laudos e imagens complementares que, porventura, sejam solicitados pela Junta de Avaliação de Saúde, visando dirimir eventuais dúvidas e firmar diagnósticos mais precisos, também serão custeados pelo candidato.

13.12.1 Os exames complementares não serão solicitados ao candidato que por ventura deixou de entregar um ou mais documentos necessários para a etapa, bem como, para os casos em que a Junta de Avaliação de Saúde decida pela inaptidão imediata do candidato.

13.13 Os motivos de inaptidão serão divulgados somente ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo-se aos ditames da Ética Médica.

13.14 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames necessários.

13.15 Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

13.16 Os exames entregues serão avaliados pelo Junta de Saúde, em complementação ao exame clínico.

13.17 A Junta de Saúde, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da aptidão ou inaptidão do candidato, conforme os ditames da Ética Médica.

13.18 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

13.19 Quanto ao resultado do Exame de Avaliação de Saúde, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 19 deste Edital.

13.20 Regras complementares à da avaliação de saúde poderão ser estabelecidas em edital posterior, de convocação para a etapa, bem como demais informações necessárias à sua realização.

**14 DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA**

14.1 A 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física – TAF, de caráter exclusivamente eliminatório, tem o objetivo de avaliar as condições físicas do candidato, exigindo os índices mínimos de desempenho físico necessário para o desenvolvimento das atividades físicas no Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CFP/CBMPA.

14.1.1 Somente será convocado para participar desta etapa do certame o candidato que for considerado APTO na 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, além de não estar eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

14.1.2 O TAF será aplicado por comissão composta por pessoas especialistas na área, detentores do curso de educação física realizado nas Instituições de Ensino Superior (IES) do País, e em locais a serem divulgados em Diário Oficial do Estado (DOE).

14.1.3 Os testes e exercícios que compreendem a avaliação de aptidão física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato, nos testes que admitam mais de uma tentativa, não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa com intervalo máximo de 01 (uma) hora e, caso não alcance o índice mínimo exigido, não poderá realizar os exercícios seguintes.

14.2 O candidato será considerado APTO ou INAPTO no Teste Aptidão Física, sendo eliminado do certame o candidato considerado INAPTO, conforme critérios da Tabela 14.1.

14.2.1 O candidato que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes de Aptidão Física será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

14.2.2 Será considerado APTO no Exame de Avaliação de Aptidão Física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes, conforme critérios da Tabela 14.1.

14.2.3 O Exame de Avaliação de Aptidão Física será constituído das seguintes provas:

- a) flexão de braços na barra fixa (barra pronada);
- b) abdominal em decúbito dorsal, em 45°;
- c) flexão de braço no solo;
- d) corrida de 12 (doze) minutos;
- e) natação 50 (cinquenta) metros.

14.2.3.1 Os testes físicos serão realizados em dois dias, sendo:

1º dia: flexão de braços na barra fixa (barra pronada); abdominal em decúbito dorsal, em 45°; flexão de braço no solo e corrida, nesta ordem;

2º dia: natação.

14.3 O local, a data e o horário do Teste de Avaliação Física, serão oportunamente divulgados em Edital de convocação para a realização da etapa, podendo conter normas e informações complementares pertinentes.

14.3.1 Não haverá segunda chamada para realização do Exame de Avaliação de Aptidão Física, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar o atraso ou a ausência. O candidato que não comparecer ao local da prova, na data e horário determinados para sua realização, será automaticamente eliminado do concurso, exceto a candidata grávida que terá o teste marcado a critério da Comissão na forma do item 14.7.

14.3.2 Orienta-se, ainda, aos candidatas, que não será permitida a entrada e permanência de candidatas fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização do Teste de Avaliação Física, em quaisquer dependências do local de realização da fase.

14.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de:

- a) documento oficial de identificação com foto (original);
- b) roupa e calçado apropriados para a prática de educação física;
- c) atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à data de realização dos testes.

14.4.1 No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o Teste de Avaliação Física ou a realizar exercícios físicos, inclusive os indicados no item 14.2.3. O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

14.4.2 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar o Teste de Avaliação Física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

14.4.3 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelas Polícias Civil e Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Reservista com foto ou Certificado de Dispensa com foto, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.

14.4.4 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização do Teste de Avaliação Física e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

14.5 O Teste de Avaliação Física realizar-se-á, independente das adversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

14.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização dos testes, ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, na forma dos parágrafos 2º e 4º do art. 1º da Lei Estadual nº 9.143 de 06 de novembro de 2020.

14.6.1 O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do Teste de Avaliação Física, e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no Concurso Público.

14.7 A gravidez, por si só, não é fator inabilitante para a realização dos testes de aptidão física, conforme previsto no parágrafo 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 9.143/2020. Entretanto, caso a candidata se apresente em situação gestacional que a inabilite ou impossibilite a realizar os testes de avaliação física deverá, até 03 (três) dias antes da data e horário estabelecidos em Edital específico de convocação para a prova, requerer sua remarcação à Comissão do Concurso, por meio de formulário dirigido ao Instituto AOCP, comprovando documentalmente o estado de gravidez e apresentando declaração médica competente de sua inabilitação para os testes em razão do estado gestacional, acompanhada de exames laboratoriais, conforme dispõe o parágrafo 6º da Lei citada.

14.7.1 Recebido o requerimento da candidata gestante, conforme subitem 14.7, e deferida a remarcação do Teste de Avaliação Física, esta se dará após, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 90 (noventa) dias do término da gravidez, cabendo à candidata comunicar formalmente à organização do concurso o encerramento dessa condição de sua incapacidade temporária.

14.7.2 A comprovação de falsidade ou desconformidade em qualquer dos documentos referidos no subitem 14.7 deste Edital, verificada com observância ao contraditório e à ampla defesa, sujeita a candidata, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais cabíveis: a) à exclusão sumária do concurso público; b) ao ressarcimento ao Estado do Pará de todas as despesas havidas com a realização dos testes de aptidão física, remarcados; e c) se já nomeada, empossada ou em exercício, à anulação do ato administrativo, com a devolução de todos os valores recebidos.

14.7.3 Os documentos médicos e laboratoriais deverão ser entregues com o requerimento de que trata o item 14.7 deste Edital, não sendo aceitos em momento diverso pela organização do certame. Caso a candidata não apresente os documentos em tempo hábil ou se recuse a realizar os exercícios do Teste de Avaliação Física alegando estado de gravidez, será imediatamente eliminada do concurso público.

14.7.4 A candidata que tenha solicitado a remarcação da prova mediante apresentação de documentos que comprovem sua incapacidade temporária em razão do estado de gravidez e que, ainda assim, deseje realizar os exercícios do Teste de Avaliação Física na data constante da convocação original, poderá fazê-lo uma vez que apresente atestado médico atualizado e válido no dia do exame, em que conste, expressamente, sua aptidão para os exercícios físicos exigidos, caso em que o requerimento para redesignação dos testes ficará invalidado.

14.7.5 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias à candidata.

14.7.6 A candidata gestante que não realizar temporariamente os testes de aptidão física deverá prosseguir no concurso e, caso seja eliminada na etapa subsequente ao Teste de Avaliação Física, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes de aptidão física no prazo assinalado no subitem 14.7.1.

14.7.7 O disposto neste Edital para candidatas gestantes não se estende a qualquer outra etapa do certame.

14.8 Ao final de cada teste, independentemente de aprovação ou não, o candidato deverá assinar imediatamente a ficha contendo os dados relativos à sua performance.

14.8.1 No caso do candidato se recusar a assinar a sua ficha, serão convocadas duas testemunhas, as quais assinarão em substituição ao candidato que se recusou, registrando-se em relatório tal ocorrência.

14.9 Não serão contabilizadas as repetições de cada exercício que forem executadas de forma incorreta, ou em inobservância de quaisquer das regras de execução, devendo o fiscal de prova avisar o candidato para a correção.

14.9.1 Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela comissão organizadora, sendo imediatamente eliminado do concurso público.

14.10 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da banca examinadora.

14.10.1 Caberá ao coordenador da banca examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a etapa do Teste de Avaliação Física.

14.11 O Teste de Avaliação Física será filmado pela banca examinadora, e as gravações são de uso exclusivo do Instituto AOCP, e não serão disponibilizadas ao candidato.

14.12 Quanto ao resultado do Teste de Avaliação Física caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 19 deste Edital.

14.13 A avaliação Física compreende a execução dos seguintes exercícios com os respectivos índices mínimos a serem atingidos pelos candidatos, de acordo com o descrito nas tabelas 14.1, 14.2, 14.3, 14.4, 14.5 e 14.6.

14.14 Serão eliminados os candidatos nessa etapa:

- a) Deixar de comparecer para realizá-lo em local, dia e horário estabelecidos em edital de convocação;

- b) Deixar de realizar qualquer um dos testes que o compõem, sendo considerado INAPTO e, portanto, automaticamente eliminado do concurso;
- c) Chegar atrasado para realização do TAF;
- d) Às candidatas gestantes que deixarem de apresentar atestado médico, emitido em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do TAF, por médico especialista habilitado para emití-lo, bem como não assinar termo de responsabilidade, conforme normas editalícias.

**TABELA 14.1**

EXERCÍCIO	ÍNDICE MÍNIMO	
	MASCULINO	FEMININO
CORRIDA DE 12 MINUTOS	2.200 m (dois mil e duzentos metros)	1.900 m (um mil e novecentos metros)
FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO	23 (vinte e três) repetições	18 (dezoito) repetições
ABDOMINAL 45° (1 minuto)	32 (trinta e duas) repetições	28 (vinte e oito) repetições
NATAÇÃO 50 m	55" (cinquenta e cinco) segundos	1 (um) minuto
BARRA PRONADA	3 (três) repetições	3 (três) repetições

**TABELA 14.2**

EXECUÇÃO – FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA
<p>A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braços na barra fixa para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios: O candidato deverá posicionar-se inicialmente em extensão corporal, suspenso pelas mãos pronadas em barra fixa, sem nenhum apoio auxiliar. Deverá fazer a elevação do corpo através da flexão dos membros superiores, até que o queixo ultrapasse a barra fixa e retornar à posição inicial. A contagem inicia a partir da primeira extensão dos membros superiores, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo candidato será anotado pelo avaliador. Para o sexo feminino, a execução deve seguir as mesmas orientações, salvo que a barra fixa é utilizada na diagonal, sendo sua altura base de 1,30 m (um metro e trinta centímetros). Durante a extensão dos membros superiores, seu corpo deve permanecer diagonalmente à barra fixa com os calcanhares apoiados ao solo e seu tórax deverá assumir uma angulação de aproximadamente 45° com a barra, quando os braços estiverem estendidos.</p>

**TABELA 14.3**

EXECUÇÃO - ABDOMINAL EM DECÚBITO DORSAL 45° (AMBOS OS SEXOS)
<p>A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal em decúbito dorsal, em 45°, será assim constituída: O candidato deverá posicionar-se inicialmente em decúbito dorsal, com os dedos das mãos entrelaçados na nuca e pernas semiflexionadas, pés em contato com o solo (30 cm das nádegas e abertos na largura dos ombros), apoiados pelo examinador. Durante 60 segundos, o candidato deverá executar a flexão do abdome até uma angulação que permita tocar-lhe com o cotovelo no joelho respectivo e retornar a posição inicial, ininterruptamente, sendo o número de repetições executadas corretamente pelo candidato durante 60 segundos, anotados pela banca.</p>

**TABELA 14.4**

EXECUÇÃO - FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO
<p>A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão de braço no solo obedecerá aos seguintes critérios: O candidato de sexo masculino deverá posicionar-se inicialmente em quatro apoios (mãos e pés) e em decúbito ventral, com os cotovelos em extensão. As mãos voltadas para frente, na direção da linha dos ombros e o olhar direcionado para o espaço entre elas. Executará a flexão do cotovelo até que o tórax se aproxime ao solo, mantendo os membros superiores paralelos ao tórax e retornará à posição inicial numa sequência ininterrupta, até a sua exaustão máxima. A contagem inicia a partir da primeira extensão dos membros superiores, sendo que o número de repetições executadas corretamente pelo candidato será anotado pela banca. Para as candidatas do sexo feminino, a execução deve seguir as mesmas orientações, sendo que serão utilizados seis apoios (joelhos, mãos e pés).</p>

**TABELA 14.5**

EXECUÇÃO - CORRIDA
<p>A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos, será assim constituída: O candidato terá o prazo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida. Para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir. O início e o final do teste serão dados pelos integrantes da banca, por meio de silvo de apito. A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações: a) Após o final do teste, o candidato somente poderá continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando souo o apito de término do tempo do teste; b) Um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término; c) Ao completar cada volta, o candidato deverá dizer o seu número de identificação em voz alta para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento; d) Após o apito que indica o término do teste, o candidato deverá evitar parar bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito. A orientação é para que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando souo o apito de término do tempo do teste. e) Ao soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida. f) Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de doze minutos: f.1) abandonar a pista antes da liberação do fiscal; f.2) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e conseqüentemente, eliminado do concurso. f.3) O teste de corrida de doze minutos será realizado em uma única tentativa.</p>

**TABELA 14.6**

EXECUÇÃO - NATAÇÃO
<p>A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação para os candidatos dos sexos masculino e feminino será constituída de: Ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se em pé, fora da piscina, ou dentro da mesma e ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá saltar ou iniciar de dentro da piscina e nadar 50 metros, em nado livre. Na virada no lado oposto, será permitido ao candidato tocar a borda e impulsionar-se na parede (em caso de piscina de 25 metros). A chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada. Não será permitido ao candidato: a) Apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia; parar na borda, durante a virada (em caso de piscina de 25 metros); b) Dar ou receber qualquer ajuda física; c) Utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação; d) O teste de natação de 50 metros poderá ser realizado em piscina de 25 metros.</p>

**15. DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS**

15.1 A 5ª Etapa – Investigação dos Antecedentes Pessoais, de caráter exclusivamente eliminatório, dar-se-á durante o transcurso do concurso público, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de Praça BM, devendo ser aplicada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA.

15.2 A investigação de antecedentes pessoais abrangerá o tempo anterior ao ingresso e será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMP, nos termos que dispõe o presente edital. Ela será iniciada por ocasião da aprovação do candidato na 1ª Etapa – Prova de Conhecimentos e terminará com a efetivação do seu ingresso como Praça BM.

15.3 Serão convocados para a apresentação da documentação relativa a 5ª Etapa – Investigação dos Antecedentes Pessoais, todos os candidatos convocados para a 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica.

15.4 Será constituída comissão para fins de avaliação dos dados apurados na investigação de antecedentes pessoais, a qual considerará apto ou inapto o candidato.

15.5 A investigação de antecedentes pessoais se fundamentará por meio de provas admitidas na legislação, de acordo com as regras definidas no presente edital.

15.6 A etapa de investigação dos antecedentes pessoais se valerá dos dispositivos previstos na Lei Complementar nº 053/2006, especificamente as previstas no Art. 8º, incisos I e VIII; considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal; Lei Estadual nº 9.161/2021 (Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará); na Lei nº 6.626/2004 alterada pela Lei nº 8342/2016.

15.7 O candidato preencherá, para fins da Investigação dos Antecedentes Pessoais, a Ficha de Investigação dos Antecedentes Pessoais (FIAP), conforme Anexo IV deste Edital, disponível no endereço eletrônico do Instituto AOCB [www.institutoaocb.org.br](http://www.institutoaocb.org.br), em data oportunamente divulgada através de Edital de convocação para a etapa, acompanhada de documentação pertinente relacionada abaixo:

- a) cópia do documento de identidade (RG, CNH, Identidades de Entidades de Classe), com validade em todo território nacional;
- b) cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste no documento de identidade apresentado;
- c) cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- d) cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1ª ou de 2ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), para candidatos do sexo masculino;
- e) cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.) e dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos,

dentro e(ou) fora do estado do Pará;

f) 2 (duas) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 5x7cm, coloridas, com fundo branco e com data (as fotos serão coladas pelo candidato em local próprio no formulário a ser preenchido);

g) certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

g.1) da Justiça Federal;

g.2) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

g.3) da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

g.4) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

g.5) certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

h) certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos; e

i) certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

15.7.1 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante nos documentos.

15.7.2 Serão desconsiderados os documentos rasurados.

15.7.3 Serão aceitas certidões obtidas por meio de *site* oficial, desde que possuam assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica.

15.7.4 O Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários à comprovação de dados ou esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

15.8 São fatos e situações imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de Praça BM, a não prática de:

a) relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;

b) ato atentatório à moral e aos bons costumes e incompatível com o decoro da função de Praça BM;

c) uso de droga ilícita de qualquer espécie;

d) ato tipificado como infração penal;

e) reincidência de transgressões ou faltas disciplinares; e

f) participação ou filiação como membro, sócio ou dirigente de entidade ou organização cujo funcionamento seja legalmente proibido ou contrário às instituições constitucionais ou ao regime vigente.

15.9 A investigação dos antecedentes pessoais será realizada por Comissões de Investigação dos Antecedentes Pessoais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA instituídas para este fim.

15.10 Será considerado inapto, e conseqüentemente excluído do concurso público, o candidato que:

a) tiver conduzido enquadrada em quaisquer dos fatos previstos no art. 6º desta Resolução Nº 001 EMG-PM2 de 15 de janeiro de 2016, após análise da sua defesa;

b) tiver omitido ou faltado com a verdade, quando do preenchimento da FIAP;

c) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no presente edital e em outros a serem publicados nos prazos e locais a serem estabelecidos;

d) apresentar documento ou certidão falsa, rasurado ou com prazo de validade expirado (exceto CNH, que mesmo com prazo vencido pode ser utilizada para fins de identificação); e

e) deixar de preencher, total ou parcialmente os FIAP, deliberadamente ou não.

15.11 É obrigação do candidato conhecer, na íntegra, os termos da Resolução Nº 001 EMG - PM2 de 15 de Janeiro de 2016.

15.12 Ao final da investigação dos antecedentes pessoais o candidato será considerado apto ou inapto.

15.13 A lista com os candidatos considerados recomendados será divulgada no site [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) e no Diário Oficial do Estado.

15.14 Somente será divulgado o resultado da investigação de antecedentes pessoais dos candidatos RECOMENDADOS.

15.14.1 Os candidatos não constantes na relação acima mencionada e considerados NÃO RECOMENDADOS poderão tomar conhecimento da motivação em link de consulta individual disponível no site [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) e interpor recurso na forma indicada no Item 19 deste Edital.

15.15 As demais informações a respeito da investigação de antecedentes pessoais constarão no Edital de convocação específico para a etapa.

## 16. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

16.1 Será classificado no concurso público o candidato que obtiver os parâmetros, pontuação e classificação mínimas exigidas para a aprovação, nos termos deste edital, e estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas.

16.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.

16.1.2 A Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.

16.2 Na hipótese de igualdade da nota final para o cargo, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior pontuação em Legislação Específica;

a) obtiver maior pontuação em Matemática;

c) obtiver maior pontuação em Química;

d) obtiver maior pontuação em Física;

e) obtiver maior pontuação em Raciocínio Lógico;

f) obtiver maior pontuação em Biologia;

g) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;

h) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade

(exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

16.3 O resultado final será publicado por meio de duas listagens, a saber:

a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, em ordem de classificação;

b) Lista por sexo Masculino e Feminino, em ordem de classificação.

16.4 Serão considerados aprovados no concurso público somente os candidatos que realizaram com êxito todas as etapas do presente certame e que estejam classificados dentro da quantidade de vagas indicadas na tabela 3.1 do presente edital, ou seja:

a) 364 (trezentos e sessenta e quatro) vagas para o sexo masculino; e

b) 41 (quarenta e uma) vagas para o sexo feminino.

16.4.1 Os demais candidatos relacionados na listagem final do concurso público e que tiveram classificação superior ao das vagas indicadas no subitem 16.4 serão considerados aprovados e não classificados dentro da quantidade de vagas indicadas na tabela 3.1 do presente edital.

## 17. DA HABILITAÇÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO

17.1 A habilitação para fins de matrícula e incorporação (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, e será realizada somente no município de Belém em período a ser divulgado em edital de convocação, após a homologação do presente concurso público.

17.2 Para serem matriculados no Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CFP/CBMPA) e incorporados no efetivo da Corporação, os candidatos convocados deverão apresentar os documentos a seguir relacionados, no dia, hora e local definidos em edital específico:

a) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

b) Documento de Identidade;

c) Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;

d) Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;

e) Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar;

f) Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

g) Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

h) Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

i) Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

j) Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

k) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

l) Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);

m) Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);

n) 3 (três) fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;

o) Comprovante de residência;

p) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo; e

q) Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

r) Carteira de Habilitação Nacional - Categoria tipo "B"

17.2.1 Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 3 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

17.3 O candidato que não apresentar os documentos acima previstos será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem rigorosa de classificação.

## 18. DO REGIME DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/CBMPA)

18.1 Após o encerramento do concurso, os candidatos convocados serão devidamente matriculados e incorporados no efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, no cargo de Aluno Praça BM, para fins de realização do Curso de Formação de Praças (CFP/CBMPA) que ocorrerá no município de Belém e/ou em outros municípios do interior do Estado, a critério da Corporação.

18.2 A convocação dos candidatos para realizar o CFP/CBMPA, poderá ocorrer, a critério da Corporação, em momentos distintos, observada rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso.

18.3 O curso terá duração mínima de 6 (seis) meses, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, em atendimento às exigências do binômio ensino/aprendizagem.

18.4 A escolha dos polos de realização do curso de formação obedecerá a ordem de classificação decrescente.

18.4.1 O Resultado Final do concurso será válido somente para efeito de ingresso.

18.5 Durante a realização do CFP/CBMPA, o Aluno Praça BM receberá remuneração no valor de R\$ 848,16 (oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), além do auxílio-alimentação no valor mensal de R\$ 942,03 (novecentos e quarenta e dois reais e três centavos). Após a

conclusão do CFP/CBMPA, já na condição de Praça BM, passará a receber a remuneração de R\$ 3.053,39 (três mil e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), além do auxílio-alimentação no valor mensal de R\$ 942,03 (novecentos e quarenta e dois reais e três centavos).

18.5.1 Caso os valores mencionados no item 18.5 sofram alterações, serão pagos os valores corrigidos.

18.6 Concluído o CFP/CBMPA, os Praças BM formados na região metropolitana de Belém serão lotados, de acordo com o interesse da Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, em qualquer município do Estado do Pará.

18.7 Concluído o CFP/CBMPA, os Praças BM formados no interior do Estado serão lotados, de acordo com o interesse da Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, em qualquer unidade da respectiva região de formação, onde permanecerão, obrigatoriamente, por um período mínimo de 3 (três) anos, conforme previsto no art. 31, da Lei Estadual nº 6.626/2004 (Lei de Ingresso na Polícia Militar) e alterações posteriores.

## 19. DOS RECURSOS

19.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, ao Instituto AOCP, no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

19.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;

19.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado e condição especial;

19.1.3 contra as questões da Prova Objetiva e o gabarito preliminar;

19.1.4 contra o resultado da Prova Objetiva;

19.1.5 contra o resultado da Exame de Avaliação Psicológica;

19.1.6 contra o resultado do Exame de Avaliação de Saúde;

19.1.7 contra o resultado do Teste de Avaliação Física;

19.1.8 contra o resultado da Investigação de Antecedentes Pessoais;

19.1.9 contra a nota final e a classificação dos candidatos.

19.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), sob pena de perda do prazo recursal.

19.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br)

19.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 19.1.3, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

19.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

19.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no subitem 19.1 deste Edital.

19.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

19.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.

19.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

19.10 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

19.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

19.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

19.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

19.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

19.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

19.16 Os recursos contra as questões da Prova Objetiva e gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

19.16.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais etapas do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) do Instituto AOCP por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.

19.17 A Banca Examinadora do Instituto AOCP, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

## 20. DA ELIMINAÇÃO

20.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

20.1.1 apresentar-se após o fechamento dos portões, ou não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;

20.1.2 não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 10.5.1, ou 10.5.2, e também conforme a exigência nas demais etapas do certame, conforme previsto neste Edital;

20.1.3 for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação

com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

20.1.4 for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:

a) equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, smartwatches, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;

b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação e impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;

c) bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;

20.1.5 tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos, smartwatches, ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir qualquer som ou vibração, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;

20.1.6 realizar qualquer tipo de registro fotográfico, seja por quaisquer meios, após a entrada na sala de prova;

20.1.7 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;

20.1.8 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

20.1.9 fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;

20.1.10 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

20.1.11 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

20.1.12 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;

20.1.13 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

20.1.14 não permitir a coleta de sua assinatura, impressão digital e registro fotográfico durante a realização das provas;

20.1.15 Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo na sala de aplicação de provas. A Polícia Civil do Estado do Pará, em conjunto com o Instituto AOCP, garantirá a devida guarda e o acatamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato, desde que o pedido tenha sido previamente solicitado, conforme determinado no subitem 7.3;

20.1.16 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

20.1.17 ausentar-se da sala portando o caderno de questões da Prova Objetiva antes do tempo determinado no subitem 10.1.1;

20.1.18 recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

20.1.19 não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em quaisquer das etapas do certame.

20.1.20 Ter sido considerado inapto ou não recomendado nas etapas de Exame de Avaliação Psicológica, Exame de Avaliação de Saúde, Teste de Avaliação Física e Investigação de Antecedentes Pessoais.

20.1.21 Não obtiver o percentual de, no mínimo, 50% (cinquenta) por cento do total de pontos previstos na prova objetiva.

20.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

## 21. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

21.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Secretaria de Planejamento e Administração e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, publicado em Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, e outra somente com a classificação por sexo Masculino e Feminino.

## 22. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI FEDERAL Nº 13.709/2018

22.1 O Instituto AOCP declara que as principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018:

a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao artigo 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, dependem de aprovação em concurso público);

b) execução de contrato entre a SEPLAD, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA e o Instituto AOCP para os fins de condução do certame;

c) legítimo interesse para a garantia da lisura e prevenção à fraude nos Concursos Públicos;

d) a depender do caso, o consentimento, o qual virá de forma destaca e específica no preenchimento do formulário, concedendo sempre a opção do não consentimento e tratamento daquele dado em específico.

22.1.1 O Instituto AOCP declara-se controlador dos dados pessoais tratados com a finalidade específica para a aplicação e execução do certame, sendo que nos demais casos, figura tão somente como operadora de dados do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, a quem os dados são repassados e quem define a finalidade e demais elementos essenciais de seu tratamento.

22.2 Campos presentes no formulário de inscrição:

a) CPF / Nome / Data de Nascimento / Sexo / RG / Órgão Emissor / Data Emissão / Estado Emissor / Nome da Mãe / Email / Telefone FIXO / Celular / Logradouro / Número / Bairro / CEP / Cidade / Estado / Possui deficiência? / Necessita de condições especiais? / Necessita de Tempo adicional? / Senha.

b) Campos condicionais:

b.1) NIS (Número de Identificação Social) - Exigido em solicitações de isenção CadÚnico.

**23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

23.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela SEPLAD e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) e no Diário Oficial do Estado do Pará.

23.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Instituto AOC [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) e no Diário Oficial do Estado do Pará.

23.1.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

23.2 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

23.3 O prazo de validade do concurso é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

23.4 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do concurso público de que trata este edital correrão por conta dos candidatos, mesmo quando houver alteração nas datas previstas no presente edital.

23.5 Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de aprovação e/ou classificação no concurso público, valendo para esse fim a homologação do resultado final no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

23.6 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

23.7 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso, são de uso exclusivo do Instituto AOC, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

23.8 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

23.9 Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às etapas deste Concurso Público, observada a previsão contida no item 14.7 deste edital.

23.9.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das etapas acarretará sua eliminação do concurso.

23.10 A SEPLAD, o CBMPA e o Instituto AOC não se responsabilizam por quaisquer tipo de despesas, com viagens e/ou estadia dos candidatos, para prestarem as provas deste Concurso Público.

23.11 O Instituto AOC não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

23.12 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, por meio do e-mail de atendimento ao candidato [candidato@institutoaocp.org.br](mailto:candidato@institutoaocp.org.br), anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final do certame. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto AOC através do telefone (44) 3013-4900, na Central de Relacionamento com o Candidato, para maiores orientações. Após a homologação do certame, o candidato poderá requerer a alteração junto à Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará (SEPLAD), situada na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP 66093-542, Belém/PA, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão do Concurso Público do CBMPA.

23.12.1 A SEPLAD, o CBMPA e o Instituto AOC não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
- endereço residencial desatualizado;
- correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
- outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

23.13 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

23.14 Os casos omissos serão resolvidos pela SEPLAD, o CBMPA, ouvido o Instituto AOC.

23.15 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

23.15.1 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada,

dentro do prazo estipulado, via Sedex com AR (aviso de recebimento) para o endereço do Instituto AOC, situada na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, Bairro: Zona 08, CEP: 87.050-440, Maringá/PR, podendo ainda ser enviado por meio do e-mail de atendimento ao candidato [candidato@institutoaocp.org.br](mailto:candidato@institutoaocp.org.br).

23.16 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 02 de março de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante-Geral-Corpo de Bombeiros Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO I  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e interpretação de textos dissertativos. 2. Conhecimentos linguísticos. 2.1. Norma culta: Ortografia / acentuação. 2.2. Emprego do sinal indicativo da crase. 2.3. Classes de palavras: definições, classificações, formas, flexões, empregos. 2.4. Formação de palavras. 2.5. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. 2.6. Concordância verbal. 2.7. Concordância nominal. 2.8. Regência verbal. 2.9. Regência nominal. 3. A variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua adequada às várias situações de comunicação.

Matemática: 1 Sistemas de unidades de medidas. 1.1 Comprimento, área, volume, massa, tempo, ângulo e arco. 1.2 Transformação de unidades de medida. 2 Sequências numéricas. 2.1 Progressão aritmética. 2.2 Progressão geométrica. 3 Geometria plana e geometria espacial. 3.1 Reta. 3.2 Semirreta. 3.3 Segmentos. 3.4 Ângulos. 3.5 Polígonos. 3.6 Circunferência. 3.7 Círculo. 3.8 Lugares geométricos. 3.9 Congruências de figuras. 3.10 Estudo do triângulo. 3.11 Teorema de Tales. 3.12 Teorema de Pitágoras. 3.13 Áreas de figuras planas. 3.14 Posições relativas de retas e planos no espaço. 3.15 Volumes e áreas de sólidos: prismas, pirâmides e poliedros regulares. 3.16 Sólidos de revolução: áreas e volumes de cilindro, cone e esfera. 4 Noções de estatística. 4.1 População e amostra. 4.2 Variáveis contínuas e discretas. 4.3 Distribuição de frequências 4.4 Medidas de tendência central: média, mediana e moda. 4.5 Variância e desvio padrão. 5. Funções: 5.1 Definição, 5.2 Domínio, 5.3 Contradomínio, 5.4. Imagem 5.5. Gráficos. 6. Funções Polinomiais de 1º e 2º Graus: 6.1. Definição, 6.2. Domínio, 6.3. Imagem, 6.4. Gráficos. 7. Funções Elementares: 7.1. Função Modular 7.2. Funções Definidas por várias Sentenças, 7.3. Função Exponencial 7.4 Função Logarítmica.

Raciocínio Lógico: 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação: analogias, interferência, deduções e conclusões. 3 Lógica sentencial (proposicional): proposições simples e compostas; tabelas verdade; equivalências; leis de Morgan; diagramas lógicos. 4 Lógica de primeira ordem. 5 Princípios de contagem e probabilidades. 6 Raciocínio lógico envolvendo problemas

Física: 1. Mecânica. 1.1. Movimento em duas e três dimensões: conceitos, deslocamento, velocidade e aceleração (escalar e vetorial), queda livre, composição de movimentos, lançamento oblíquo e lançamento horizontal. 1.2 Movimentos circulares (uniforme e variado). 1.3 Princípios fundamentais da Dinâmica (Leis de Newton) Inércia e sua relação com Sistemas de Referência. 1.4. Força peso, força de atrito, força centrípeta, força elástica. 1.5 Colisões: Impulso e quantidade de movimento, Impulso de uma força, Quantidade de movimento, Teorema do Impulso, Teorema da Conservação da quantidade de Movimento, Choques Elástico e Inelástico. 1.6. Energia. 1.7. Trabalho: Trabalho da força-peso e Trabalho da força elástica, Trabalho de uma força, potência e rendimento. 1.8. Energia Cinética: trabalho e variação de energia cinética. 1.9 Sistemas conservativos: energia potencial gravitacional, energia mecânica, conservação de energia mecânica. 2. Hidrostática: fundamentos, massa, peso, densidade, pressão, teorema fundamental da hidrostática, vasos comunicantes, Teorema de Pascal, prensa hidráulica, Teorema de Arquimedes, corpos imersos e flutuantes. 3. Termometria: escalas termométricas em geral e variação de temperatura. 4. Calorimetria: 4.1. Conceito de calor, 4.2. Capacidade térmica, 4.3. Equação fundamental da calorimetria, 4.4. Calorímetro, 4.5. Princípio geral das trocas de calor, 4.6. Fluxo de calor, 4.7 Lei de Fourier. 5. Dilatação térmica: 5.1. Dilatação térmica de sólidos e líquidos, 5.2. Comportamento térmico da água. 6. Termodinâmica: introdução, 6.1. Teoria cinética dos gases, 6.2. Lei de Joule, 6.3. Trabalho nas transformações gasosas, 6.4. 1ª e 2ª Lei da Termodinâmica, 6.5. Máquinas térmicas e rendimento, 6.6. Ciclo de Carnot, 6.7. Conservação da energia e entropia. 7. Eletrostática, 7.1. Cargas e campos eletrostáticos. 7.2. Quantização e conservação da carga elétrica. 7.3. Campo e potencial elétrico. 8. Eletrodinâmica, 8.1. Corrente elétrica. 8.2. Propriedades elétricas dos materiais: condutividade e resistividade; condutores e isolantes. 8.3. Lei de Ohm (materiais ôhmicos e não ôhmicos). 8.4. Circuitos simples e de malhas múltiplas. Lei de Kirchhoff 9. Magnetostática 9.1. Força magnética, Força de Lorentz. 9.2. Força magnética em fios. 9.2. Torque em espiras. 9.3. Movimento de cargas no ciclotron. 9.4. Lei de Biot-Savart.

Química: 1. Estrutura do átomo 1.1. Massa e carga elétrica das partículas fundamentais - Modelos atômicos de Rutherford, Bohr e modelo atômico segundo a Teoria Quântica elemento químico número atômico e número de massa isótopos - Princípio da exclusão de Pauling - configuração eletrônica - Regra de Hund. 2. Classificação periódica dos elementos químicos: 2.1. Tabela periódica atual e sua estrutura - Lei de Moseley período, grupo e subgrupo elemento representativo, de transição e gás nobre, propriedade periódica (raios atômico e iônico, energia de ionização e eletro-negatividade) 3. Ligação química: 3.1. Teoria Eletrônica de valência ligação iônica - ligação covalente tipos de fórmula polaridade das ligações e das moléculas - número de oxidação. 4. Função inorgânica 4.1. Conceito classificação notação nomenclatura, conceitos de Arrhenius, Bronsted e Lowry e de Lewis para ácidos e bases. 5. Reação química: 5.1. Reação química equação química - tipos de reação química balanceamento de equação química. 6. Cálculo químico. 7. Funções orgânicas mais comuns: hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e aminas, conceitos, nomenclatura e propriedades químicas mais importantes.

Biologia: 1. Organização celular da vida, a célula como unidade estrutural e funcional dos seres vivos. 1.1. Características celulares dos reinos Monera, Protista, Fungi, Vegetal, Animal e organização viral. 1.2. Células vegetais e animais. 1.3. Composição química da célula. 1.4. Biomembranas; estrutura, permeabilidade e transporte celular. 1.5. Componentes estruturais da célula com ênfase nas suas funções. 1.6. Processos energéticos celulares: respiração, fotossíntese e fermentação. 1.7. Estrutura e formação do RNA e do DNA, autoduplicação, transcrição, código genético, síntese de proteínas, tradução e mutação. 1.8. Ciclo celular: interfase, divisão mitótica e meiótica. 2. Anatomia e Fisiologia Humana: 2.1. Sistema Circulatório, 2.2. Sistema Respiratório, 2.3. Sistema Digestório, 2.4. Sistema Endócrino, 2.4 Sistema Neurológico, 2.5. Sistema Hematopoiético, 2.6. Sistema Tegumentar. 3. Doenças endêmicas no Brasil e agentes Etiológicos.

Legislação Pertinente ao CBMPA: 1. Lei nº 5.251/1985 e suas alterações Lei nº 6.049 de 11 de junho de 1997, Lei nº 6.230, de 12 de julho de 1999, Lei nº 6.626, de 03 de fevereiro de 2004, Lei nº 6.721, de 26 de janeiro de 2005, Lei nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, Lei nº 8.407, de 25 de outubro de 2016, Lei nº 8.974, de 13 de janeiro de 2020, Lei nº 9.387 de 16 dez 2021, Lei Complementar 142 de 16 de dezembro 2021 (Institui o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará). 2. Lei 9.207 de 13 de janeiro de 2021 (dispõem sobre o Estatuto dos Militares do Estado do Pará e dá outras providências). 3. Lei 9.217 de 13 de janeiro de 2021 (Dispõe da Política Estadual de Proteção e Defesa Civil). 4. Lei Estadual nº 9.161/2021 (Institui o Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.). 5. Lei Estadual nº 9.234 de 24 de março de 2021 (Institui o Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Emergência).

## ANEXO II DETALHAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 1 - Comando e liderança: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos predefinidos; facilidade para comandar, conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação.
- 2 - Julgamento/percepção: capacidade de abordar e resolver problemas em situações diversas de forma lógica, dedutiva e analítica.
- 3 - Iniciativa: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma assertiva e proativa diante das necessidades de tarefas ou situações, com disposição para agir ou empreender uma ação.
- 4 - Produtividade e tomada de decisão: o processo pelo qual o indivíduo escolhe algumas ou apenas uma entre muitas alternativas para as ações a serem realizadas. A decisão é tomada a partir de probabilidades, possibilidades e/ou alternativas julgadas pertinentes.
- 5 - Maturidade: consiste num padrão comportamental demonstrado pelo candidato compatível com o estágio de desenvolvimento cronológico, intelectual, emocional e afetivo.
- 6 - Confiança: capacidade própria para atingir objetivos propostos, bem como a convicção de ser capaz de fazer ou realizar alguma coisa.
- 7 - Estabilidade emocional: habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo qualquer antes que interfiram em seu comportamento, controlando-as a fim de que a manifestação dessas emoções seja adequada ao meio em que está inserido, adaptando-se às exigências ambientais, preservando a capacidade de raciocínio e o autocontrole em suas ações,
- 8 - Controle da agressividade e da ansiedade: capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva, direcionando-a de forma benéfica para si e para a sociedade.
- 9 - Adaptação e resiliência: capacidade de enfrentar e superar regularmente condições adversas, perigosas ou arriscadas inerentes à atividade policial.
- 10 - Resistência à frustração e a pressão: habilidade em manter suas atividades laborais em bom nível quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal e/ou profissional, garantindo a não interferência em seu desempenho profissional.
- 11 - Sociabilidade e competência no relacionamento interpessoal: capacidade de perceber e interagir com o outro adequadamente, cooperar, trabalhar em grupo e de estabelecer vínculos afetivos.
- 12 - Deferência e obediência às normas e regras: capacidade de observância e acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições, traduzindo-se em cumprimento do dever para com a instituição e com seus superiores hierárquicos.
- 13 - Empatia: tendência para desenvolver a sensibilidade de se colocar no lugar do outro, percebendo as emoções alheias.
- 14 - Assistência (altruísmo): capacidade de prestar auxílio ao outro em situações de perdas, danos, emergência e outros infortúnios.
- 15 - Responsabilidade e persistência: tendência de levar até o término qualquer trabalho iniciado por mais difícil que possa parecer, com padrão de excelência.
- 16 - Fluência verbal/comunicação: facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por intermédio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço;
- 17 - Atenção concentrada e difusa: capacidade de focalizar estímulos estabelecendo relações entre eles, processando e selecionando apenas um estímulo na atenção concentrada e diversos estímulos do ambiente simultaneamente na atenção difusa.
- 18 - Memória: capacidade de reter, adquirir e armazenar informações disponíveis e necessárias ao desempenho da profissão, tais como fisionomias, cenários, situações, regulamentos, etc.
- 19 - Inteligência: potencial de desenvolvimento cognitivo do candidato avaliado para análise, aliado à receptividade para incorporar novos conceitos, bem como reestruturar os já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente o seu comportamento.
- 20 - Fobias: medo irracional, incapacitante ou patológico de situações específicas com animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitações ou crises de pânico.
- 21 - Ordenação e organização de pensamentos: será investigada na característica fluência verbal/comunicação, quando se reportar às construções linguísticas na expressão do pensamento; na característica julgamento/percepção, quando abordar resoluções diversas de forma lógica, dedutiva e analítica, bem como na produtividade e tomada de decisão.

## ANEXO III DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE SAÚDE

### 1 DA AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA

- 1.1 A avaliação antropométrica avaliará o candidato quanto ao peso, altura, relação peso/altura por intermédio do Índice de Massa Corpórea (IMC), considerando os parâmetros indicados a seguir;
  - a) o cálculo do IMC será realizado pela fórmula  $IMC = Kg/m^2$  (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros);
  - b) o IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25.
- 1.2 Os candidatos que apresentem IMC entre 25 e 30 à custa de hipertrofia muscular serão avaliados individualmente pela junta de saúde do concurso público.

### 2 DOS EXAMES COMPLEMENTARES E LAUDOS ESPECIALIZADOS:

- 2.1 Os seguintes exames complementares e laudos especializados deverão ter sido realizados em período não superior aos últimos três meses anteriores à sua apresentação na avaliação de saúde.
- 2.2 Exames de sangue: hemograma, glicemia, uréia, creatinina, VDRL, HBsAg (Antígeno Austrália), Anti HBs, Anti HCV, sorologia para toxoplasmose, mononucleose, chagas e sífilis, Anti-HIV I e II, Anti-HTLV I e II, TGO, TGP, colesterol total, HDL, LDL, triglicerídeos, Beta HCG (candidata feminina).
- 2.3 Exame toxicológico laboratorial: baseado em matriz biológica (Queratina/Cabelo/Pelos).
- 2.4 Exame Radiográfico (RX): com seus respectivos laudos para tórax PA e perfil I, coluna vertebral cervical, torácica, lombar e sacra em ortostase, crânio AP e perfil I.
- 2.5 Exame de urina - EAS.
- 2.6 Ecocardiograma bidimensional com Doppler, com laudo.
- 2.7 Teste ergométrico com laudo.
- 2.8 Eletroencefalograma com laudo.
- 2.9 Tonometria.
- 2.10 Biomicroscopia de fundo.
- 2.11 Motricidade ocular extrínseca.
- 2.12 Senso cromático, com laudo.
- 2.13 Audiometria tonal, com laudo.
- 2.14 Citologia oncótica.
- 2.15 Ultrassonografia: pélvica e mamária bilateral, para candidatas do sexo feminino.
- 2.16 Exame Psiquiátrico: emitido por psiquiatra devidamente registrado na especialidade junto ao CRM e filiado à Sociedade Brasileira de Psiquiatria.

### 3 DAS CAUSAS QUE IMPLICAM EM INAPTIDÃO DO CANDIDATO DURANTE A AVALIAÇÃO DE SAÚDE

- 3.1 Altura inferior a 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para o sexo masculino e inferior a 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) para o sexo feminino.
- 3.2 Possuir tatuagem que atente contra o pudor dos Bombeiros e comprometa o decoro da classe; que expressem qualquer tipo de preconceito quanto a religião ou raça, faça apologia ao crime ou relacione o portador da tatuagem a qualquer associação criminosa.
- 3.3 Possuir tatuagem de grandes dimensões, capaz de cobrir os membros superiores, cabeça e pescoço e que fiquem visíveis quando da utilização dos uniformes previsto no Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, exceto o de educação física.
- 3.4 Apresentar, por ocasião da avaliação clínico geral, um dos seguintes quadros: bócio, exoftalmia, anisocoria, alopecias patológicas, hiperidrose; desnutrição e hipovitaminoses; ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de dedos das mãos e/ou dos pés; ausência (congenita ou adquirida, total ou parcial) de parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício de atividade de Praça BM ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; cicatriz decorrente de cirurgia neurológica, abdominal, vascular, cardíaca, torácica, ortopédica, urológica, ginecológica, de cabeça ou de pescoço; cicatriz decorrente de acidente, ferimento ou queimadura, quando deformante ou que impeça (ou dificultem) o exercício de atividade Bombeiros ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário ao aprimoramento físico; cicatriz decorrente de ferimento por arma de fogo, arma branca ou material explosivo, quando deformante ou que impeça (ou dificultem) o exercício de atividade de Praça BM ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário ao aprimoramento físico.
- 3.5 Apresentar no sistema vascular: aneurisma em qualquer localização ou tamanho; arteriopatias funcionais; arterite; ataque isquêmico transitório; aterosclerose de aorta; aterosclerose de artéria de membro, cervical ou visceral; acidente vascular cerebral (isquêmico ou hemorrágico); cefaleia vascular (enxaqueca); claudicação intermitente; síndrome da compressão da veia cava superior ou inferior; circulação colateral na região cefálica/cervical, no tórax, no abdome ou em membro; eczema agudo ou crônico; doença de Takayasu, doença dos capilares; embolia/trombose de qualquer artéria ou veia em estágio agudo, crônico ou com sequelas; embolia pulmonar ou suas sequelas; erisipela; eritema nodoso; estenoses arteriais/venosas; fístula arteriovenosa congênita ou adquirida; flebite; insuficiência venosa crônica; varizes em membro inferior (excetuando-se o quadro inicial); úlceras dos membros inferiores; síndrome pós-flebitica; úlceras

de pressão; linfangite; linfedema; edemaidiopático de membro; linfocele; lúpus eritematoso, sistêmico ou não; poliarterite nodosa; síndrome de KlippelTrenaunay; síndrome de Raynaud; doença de Raynaud; síndrome pós-erisipela; e microangiopatia trombótica; tromboangeite obliterante (TAO); dissecação cirúrgica arterial ou venosa; punção venosa central; cicatriz de cirurgia vascular arterial, venosa ou linfática; hemangioma; tumor vascular, benigno e/ou maligno.

3.6 Apresentar no sistema musculoesquelético: perda de substância óssea com redução da capacidade motora; limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações; instabilidades articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia; desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como seqüela de fraturas; cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, de natureza congênita ou adquirida; deformidade de cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral; desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio társicas e do antepé; preexistência de cirurgia em plano articular; obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8mm), GenuVarum ou Valgum (superiores a 5 graus); alterações congênicas e sequelas de osteocondrites; doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou sequelas que levem à redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade de Praça BM; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosa consolidada; pseudoartrose; artrite reumatoide, doença inflamatória e degenerativa osteoarticular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivos, fibromialgias, síndrome do túnel do carpo; síndrome do desfiladeiro cérvico-torácico.

3.7 Apresentar no sistema cardiorrespiratório: má formação de qualquer parte do aparelho cardiorrespiratório, anomalias genéticas e/ou congênicas; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, insuficiência valvular cardíaca; infarto agudo do miocárdio; bloqueios e/ou qualquer outro transtorno da condução; retrações/abaulamentos torácicos; sopros cardíacos; arritmias cardíacas; lesões valvulares; doença reumática cardíaca; doença hipertensiva (essencial ou secundária); hipotensão; insuficiência respiratória de qualquer etiologia, asma, bronquite; cicatrizes operatórias toraco-cardíacas; endocardites, miocardites, pericardites; infecções agudas ou crônicas (e/ou suas sequelas) das vias aéreas em qualquer porção; enfisema pulmonar; doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquectasias, pneumoconioses, pneumonites, edema pulmonar; afecções necróticas/supurativas e abscessos das vias aéreas superiores e inferiores; doenças da pleura; doenças infectocontagiosas; antecedentes de pneumotórax e/ou derrame pleural; traqueostomias; tumores benignos e/ou malignos deste sistema.

3.8 Apresentar no sistema digestivo: doenças das glândulas salivares, doenças da língua, doenças dos lábios e mucosa oral; doenças do esôfago, varizes esofágicas, esofagites, doenças gástricas, úlcera gástrica, ulcera bulbar/duodenal; hérnias e eventrações primárias e/ou rescidivadas; enterites e colites (colite ulcerativa, Crohn); transtornos vasculares dos intestinos; íleo paralítico; pólipos intestinais; fissura, fístulas e abscessos anorretais; insuficiências hepáticas de qualquer etiologia; hepatomegalia; síndromes ictericas; etilismo; fibrose/cirrose hepáticas; ascites com qualquer volume; pancreatites; verminoses sem tratamento; síndromes de má-absorção intestinal; cicatrizes de laparotomia; tumores benignos e/ou malignos deste sistema.

3.9 Apresentar na pele e anexos: infecções agudas e crônicas, celulite (infecção) ou abscesso ativo em qualquer parte do corpo, impetigo, linfadenite, hidrosadenite; pênfigo, lúpus, afecções bolhosas de origem patológica; eritema nodoso; sequelas de radioterapia; sequelas de queimaduras de qualquer parte do corpo humano, deformante e/ou que impeça (ou dificulte) o exercício da função de Praça BM ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; dermatites de contato de qualquer parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função de Praça BM ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; tumores malignos e/ou benignos deste sistema.

3.10 Apresentar no sistema urogenital masculino: hipospádia, epispádia, estenose de meato uretral, criptorquidia, hidrocele, varicocele, ausência/atrofia testicular uni/bilateral, hipogonadismo, doenças sexualmente transmissíveis, hidronefrose, cálculos do sistema urinário, hematúria, leucocitúria, insuficiência renal, elevação dos valores laboratoriais de uréia e creatinina, cicatrizes de lombotomia; orquites, epididimites; patologias renais funcionais; alterações congênitogenéticas do sistema urogenitais, funcionais e/ou anatômicas; tumores benignos e/ou malignos deste sistema.

3.11 Apresentar no sistema nervoso (central e periférico): doenças inflamatórias, abscessos, flebites e tromboflebites, sequelas das doenças inflamatórias; atrofia como sequelas de patologias do sistema nervoso central e/ou periférico; doenças degenerativas e suas sequelas; doenças desmielinizantes; esclerose múltipla; epilepsia, síndromes convulsivas; neurocisticercose; cefaleia vascular (enxaqueca); acidentes vasculares cerebrais (isquêmicos ou hemorrágicos); transtornos dos nervos, das raízes nervosas e dos plexos nervosos; cialgias; mono e polineuropatias dos membros; doenças da junção mioneural e dos músculos; miopatias;

síndromes paralíticas, hidrocefalia; patologias congênito-genéticas do sistema nervoso; cicatrizes de craniotomia, laminectomia; tumores benignos e/ou malignos deste sistema.

3.12 Apresentar no sistema endócrino: doenças da glândula tireoide (hiper/hipotireoidismos), bócio, diabetes mellitus (qualquer tipo) e suas complicações, diabetes insipidus e suas complicações; cirurgias da tireoide/paratireoide; alterações endócrinas e exócrinas do pâncreas; transtornos da glândula paratireoide e suas complicações; síndrome de Cushing, síndrome de Addison; transtornos adrenogenitais. transtornos das glândulas suprarrenais; hiperaldosteronismo; disfunções endócrinas ovarianas/testiculares; disfunções poliglandulares; disfunções do timo; tumores benignos e/ou malignos deste sistema.

3.13 Apresentar no sistema oftalmológico:

a) sem correção: serão considerados aptos os candidatos com acuidade visual inferior a 20/100 em cada olho ou até 20/200 em um olho, desde que o outro seja superior ou igual a 20/60.

b) com correção: a acuidade visual em todos os casos deve ser 20/20 em pelo menos um olho, e superior ou igual a 20/40 no outro olho.

c) observações: Patologias degenerativas da conjuntiva e córnea; ceratocone; tumores; estrabismos de qualquer tipo (forias e tropias); discromatopias e acromatopias em qualquer das suas variantes.

3.14 Apresentar no sistema otorinolaringológico: cerúmen que impossibilita a visualização do conduto auditivo externo e da membrana timpânica; otites externas; otites médias agudas, crônicas e mastoidites; perda auditiva e/ou zumbido que dificulte o exercício da função de Praça BM; distúrbios de equilíbrio; cicatrizes de cirurgias otológicas; deformidades nasais congênicas ou adquiridas, destruição do esqueleto nasal, desvio septal; rinopatias e rinosinusopatias; amigdalites crônicas; patologias da laringe (inflamatórias, infecciosas, tumorais, degenerativas, congênicas, póstraumáticas); surdo-mudez e tartamudez; deformidades congênicas ou adquiridas da região palatofaríngea; tumores benignos e/ou malignos deste sistema.

3.15 Apresentar no sistema ginecológico: neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido; anomalias congênicas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada.

3.16 Apresentar no exame odontológico: cárie extensa com comprometimento da polpa, com a presença de lesão periapical; raízes residuais com presença ou não de lesão periapical, o que torna as raízes inaproveitáveis proteticamente; dentes com presença de restaurações deficientes, com presença de infiltração ou de cimentos provisórios; dentes fraturados com presença de comprometimento endodôntico; presença de periodontite avançada; anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático, com ou sem prejuízo da estética; ausência de dentes anteriores superiores e inferiores que comprometam a estética, a fonética e a funcionalidade do sistema estomatognático, com tolerância de aparelhos que substituam as ausências, desde que satisfaçam a estética e a função; lesões císticas, anomalias congênicas, alterações ganglionares ou alterações inespecíficas que comprometam a funcionalidade da cavidade oral; neoplasias da cavidade oral (benigna ou maligna); lesões pré-cancerígenas (leucoplasias, hiperqueratoses, etc.); distúrbios da fala impeditivos às exigências da atividade Praça BM, que exijam facilidade de dicção e expressão no relacionamento com o público e com a tropa; tratamento ortodôntico sem comprovação de que se encontra com acompanhamento, ou seja, há a obrigatoriedade de apresentação de laudo de cirurgião dentista; prótese sem funcionalidade, bem como desajustada, com comprometimento da estética e da função; ausência de 6 (seis) elementos molares, com tolerância de aparelhos que substituam as ausências em cada arcada, ou seja, há obrigatoriedade de 10 (dez) elementos dentais naturais; disfunção da ATM.

3.17 Apresentar exame toxicológico positivo para substâncias entorpecentes ilícitas.

3.18 Apresentar demais moléstias e deficiências físicas e mentais que inabilitem o candidato para a atividade Praça BM.

## ANEXO IV

### FICHA DE INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS (FIAP)

#### CONFIDENCIAL

#### FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

#### CARGO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

#### I – DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

NOME ANTERIOR (SE CASADA) \_\_\_\_\_

APELIDO \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NACIONALIDADE \_\_\_\_\_

NATURALIDADE \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_

IDENTIDADE (RG) \_\_\_\_\_

DATA DE EXPEDIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR \_\_\_\_\_

ZONA \_\_\_\_\_

SEÇÃO \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_

SITUAÇÃO MILITAR (Carta Patente, Reservista, Alistamento, Dispensa, etc)  
 Nº DOC. \_\_\_\_\_ TIPO DOC. \_\_\_\_\_ ÓRGÃO \_\_\_\_\_  
 EXPEDIDOR \_\_\_\_\_ DT EXPEDIÇÃO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 CNH Nº DE REGISTRO \_\_\_\_\_ CATEGORIA \_\_\_\_\_  
 UF \_\_\_\_\_ VENCIMENTO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 1ª HABILITAÇÃO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL _____ Nº DE FILHOS _____	DESTRO _____	CANHOTO _____
------------------------------------------	--------------	---------------

RELIGIÃO \_\_\_\_\_ PASSAPORTE \_\_\_\_\_

**II – DADOS FAMILIARES**

PAI \_\_\_\_\_  
 MÃE \_\_\_\_\_  
 CÔNJUGE \_\_\_\_\_  
 IRMÃ(O) \_\_\_\_\_

**III – ENDEREÇO ATUAL**

RUA – AVENIDA -TRAVESSA \_\_\_\_\_  
 Nº COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 TELEFONE( ) \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_  
 UF \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_  
 MORADOR DESDE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**IV – ENDEREÇOS ANTERIORES**

RUA – AVENIDA -TRAVESSA \_\_\_\_\_

Nº COMPLEMENTO _____	TELEFONE ( ) _____
BAIRRO _____	CIDADE _____
UF _____	
CEP _____	MORADOR DESDE _____ / _____ A _____ / _____
RUA – AVENIDA -TRAVESSA _____	
Nº COMPLEMENTO _____	TELEFONE ( ) _____
BAIRRO _____	CIDADE _____
UF _____	
CEP _____	MORADOR DESDE _____ / _____ A _____ / _____
RUA – AVENIDA -TRAVESSA _____	
Nº COMPLEMENTO _____	TELEFONE ( ) _____
BAIRRO _____	CIDADE _____
UF _____	
CEP _____	MORADOR DESDE _____ / _____ A _____ / _____

**V – EMPREGO ATUAL**

EMPRESA \_\_\_\_\_  
 FUNÇÃO \_\_\_\_\_  
 ENCARRÉGADO \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 Nº COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

**VI – EMPREGOS ANTERIORES**

EMPRESA \_\_\_\_\_  
 FUNÇÃO \_\_\_\_\_  
 ENCARRÉGADO \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 Nº COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 EMPRESA \_\_\_\_\_  
 FUNÇÃO \_\_\_\_\_  
 ENCARRÉGADO \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 Nº COMPLEMENTO \_\_\_\_\_  
 TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

**VII – DADOS ESCOLARES – NÍVEL MÉDIO**

ESTABELECIMENTO ESCOLAR \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_  
 UF \_\_\_\_\_  
 PERÍODO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 SERIES \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ESTABELECIMENTO ESCOLAR \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 PERÍODO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 SERIES \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**VIII – DADOS ESCOLARES – NÍVEL SUPERIOR**

ESTABELECIMENTO ESCOLAR \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
 BAIRRO \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_  
 UF \_\_\_\_\_  
 PERÍODO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 GRADUAÇÃO \_\_\_\_\_

**IX – ANTECEDENTES**

AS RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

1.	Já foi detido ou preso?	Sim ( ) Não ( )
2.	Respondeu ou responde a Inquérito Policial?	Sim ( ) Não ( )
3.	Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar na Justiça Estadual?	Sim ( ) Não ( )
4.	Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar na Justiça Federal?	Sim ( ) Não ( )
5.	Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Estadual?	Sim ( ) Não ( )
6.	Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal?	Sim ( ) Não ( )
7.	Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral?	Sim ( ) Não ( )
8.	Foi beneficiado pela Lei nº 9099/95 (dispõe sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo, suspensão do processo, Art. 89)?	Sim ( ) Não ( )
9.	Respondeu ou responde a Ação Civil?	Sim ( ) Não ( )

(Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Tribunal etc).

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**X - Em relação a seus familiares (pais, irmãos, cunhados, tios etc), alguém já foi detido ou preso, respondeu ou responde a Inquérito Policial e/ou Processo Criminal na Justiça Estadual ou na Justiça Federal?**

Sim ( ) Não ( )  
 (Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, da Sindicância UF etc).

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**XI - Na hipótese de ocupar ou ter ocupado cargo público nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal, respondeu ou responde a Sindicância Disciplinar, a Inquérito Administrativo ou a Processo Disciplinar?**

Sim ( ) Não ( )  
 (Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Tribunal etc).

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**XII – DADOS PATRIMONIAIS**

RELACIONE OS BENS IMÓVEIS, MÓVEIS, SEMOVENTES E DE CAPITAL QUE POSSUI COM OS VALORES RESPECTIVOS

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

**XIII – OUTROS DADOS**

RELACIONE AS ENTIDADES DE CLASSE ÀS QUAIS É OU FOI FILIADO (INDIQUE NOME, ENDEREÇO E PERÍODO)

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

RELACIONE QUAIS AS ATIVIDADES QUE REALIZA NOS HORÁRIOS DE FOLGA.

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

VOCÊ TEM VÍCIOS? (FUMO, BEBIDA ETC).

1. \_\_\_\_\_

#### CONFIDENCIAL

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com Art. 299 do Código Penal Brasileiro (CPB), que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite minha nomeação para desenvolver as atividades do cargo que pretendo assumir e que autorizo a realização de Investigação de Antecedentes Pessoais em minha vida pretérita para confirmar as informações prestadas e para verificar se possuo conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável, condições indispensáveis para o desempenho da atividade pretendida.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do Candidato

#### ANEXO V CRONOGRAMA PREVISTO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	ATÉ 03/03/2022
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	03/03 à 07/03/2022
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	15/03/2022
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	16/03 e 17/03/2022
Divulgação do deferimento definitivo da solicitação de isenção da taxa de inscrição	22/03/2022
DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de inscrição	03/03 à 07/04/2022
Período para pagamento da taxa de inscrição	03/03 à 07/04/2022
Período para envio de laudo médico - condições para a prova	03/03 à 07/04/2022
Divulgação do deferimento das inscrições	14/04/2022
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	18/04 e 19/04/2022
Divulgação do deferimento definitivo da inscrição	25/04/2022
DA PROVA OBJETIVA	DATA
Divulgação do Cartão de informação do candidato	09/05/2022
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	15/05/2022
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões	16/05/2022
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	17/05 e 18/05/2022
Divulgação do edital de Pareceres dos Recursos Deferidos contra o Gabarito Preliminar, do Gabarito pós-recursos, das folhas de respostas da Prova Objetiva e do Resultado da Prova Objetiva - Preliminar	10/06/2022
Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar	13/06 e 14/06/2022
Divulgação do parecer do recurso e resultado definitivo da Prova Objetiva	29/06/2022
DO EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	DATA
Divulgação dos candidatos habilitados para a avaliação psicológica	29/06/2022
APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA 1ª Etapa - Teste Coletivo	10/07/2022
APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA 2ª Etapa - Entrevista individual	Entre os dias 11/07 à 17/07/2022
Divulgação do resultado preliminar da avaliação psicológica	01/08/2022
Período para solicitar Entrevista devolutiva e divulgação da data da devolutiva	01/08 e 02/08/2022
Realização da Entrevista devolutiva	14/08/2022
Período para recurso contra o resultado da avaliação psicológica	15/08 e 16/08/22
Divulgação do parecer do recurso e resultado definitivo da avaliação psicológica pós-recurso	31/08/2022
DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE	DATA
Divulgação da Convocação dos candidatos habilitados para a avaliação de saúde	31/08/2022
APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE	Entre os dias 14/09 à 18/09/2022
Divulgação do resultado preliminar da avaliação de saúde	23/09/2022
Período para recurso contra o resultado da avaliação de saúde	26/09 e 27/09/22
Divulgação do parecer do recurso e resultado definitivo da avaliação de saúde	06/10/2022

DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA	DATA
Divulgação dos candidatos habilitados para o Teste de Avaliação Física	06/10/2022
APLICAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA	Entre os dias 14/10 à 23/10/2022
Divulgação do resultado preliminar do Teste de Avaliação Física	07/11/2022
Período para recurso contra o resultado preliminar do Teste de Avaliação Física	08/11 e 09/11/2022
Divulgação do parecer do recurso e resultado definitivo do Teste de Avaliação Física	18/11/2022
DA INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS	DATA
Divulgação dos candidatos habilitados para a Investigação Social	A partir de 29/06/22
Envio dos documentos para a Investigação	A definir
Divulgação do resultado provisório da investigação social	A definir
Período para recurso contra o resultado da investigação	A definir
Divulgação do parecer do recurso e resultado da investigação pós-recurso	Até 18/11/22
DO RESULTADO FINAL	DATA
Divulgação do resultado preliminar e classificação dos candidatos	18/11/2022
Período para recurso contra o resultado e classificação	21/11 e 22/11/2022
Divulgação do resultado final e classificação pós-recurso	29/11/2022

O cronograma apresentado trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao concurso, podendo as datas sofrerem alterações segundo as necessidades da comissão especial e da comissão organizadora do concurso.

Qualquer alteração no presente cronograma será divulgada no site do Instituto AOC, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Protocolo: 766646**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 008/2022-DG/PC-PA/DIVERSOS Belém-PA, terça-feira, 22 de fevereiro de 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO a mudança no quadro de servidores da Assessoria de Controle Interno da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/719008, oriundo da Assessoria de Controle Interno, em que solicita a revogação da PORTARIA Nº 219/2020-DG/PC-PA/DIVERSOS, de 17/11/2020, bem como a designação e novos servidores para exercerem a função de Agente Público de Controle Interno na Polícia Civil do Estado do Pará,

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 099/2021—DG/PC-PA/DIVERSOS, de 01/07/2021;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente Público de Controle Interno na Polícia Civil do Estado do Pará:

- HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA - Delegado de Polícia Civil;
- MAURYLENA DE AVELLAR ALÃO SANTOS - Técnica em Gestão Pública;
- LUCIVANIA ARAGÃO PRAZERES - Técnica em Gestão Pública;
- ROSE JANAINA BRAGA SALLES - Assistente Administrativo;
- KLEYANNE DUARTE ARAUJO - Assistente Administrativo;
- MARCOS LUCIDIO MARTINS BATISTA - Assistente Administrativo;
- RAFAEL DA SILVA COSTA - Assistente Administrativo.

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 766064**

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 1689/ 2021

FREDSON DA SILVA ALBURQUERQUE

MATRÍCULA: 5948604

CARGO: Motorista

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 04/11/2021

OBJETIVO: Trazer documentos .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 766509**

**PORTARIA Nº. 1683/ 2021**

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA  
MATRÍCULA: 5894517  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 14/10/2021  
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 766510**

**PORTARIA Nº. 1688/ 2021**

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES  
MATRÍCULA: 59489761  
CARGO: Motorista  
RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA  
MATRÍCULA: 57190558  
CARGO: Assistente Administrativo  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 05/11/2021 a 06/11/2021  
OBJETIVO: Entrega material biológicos.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 766508**

**PORTARIA Nº. 1683/ 2021**

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA  
MATRÍCULA: 5894517  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 14/10/2021  
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 1689/ 2021**

FREDSON DA SILVA ALBURQUERQUE  
MATRÍCULA: 5948604  
CARGO: Motorista  
CIDADE: MARABÁ - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 04/11/2021  
OBJETIVO: Trazer documentos .  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 1688/ 2021**

GILSON RIBEIRO MAGALHÃES  
MATRÍCULA: 59489761  
CARGO: Motorista  
RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA  
MATRÍCULA: 57190558  
CARGO: Assistente Administrativo  
CIDADE: BELÉM - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 05/11/2021 a 06/11/2021  
OBJETIVO: Entrega material biológicos.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 766420**

**PORTARIA Nº. 545/ 2021**

EMMANUEL MARCOS DOS SANTOS CARPINA  
MATRÍCULA: 57195136/1  
CARGO: Motorista  
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA  
MATRÍCULA: 5417031/2  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: MOJÚ - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/03/2021 a 25/03/2021  
OBJETIVO: Realizar pericia.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 687/ 2019**

LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS  
MATRÍCULA: 5892260  
CARGO: Auxiliar Operacional  
WALMIR MONTEIRO FERREIRA  
MATRÍCULA: 5937811  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA  
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 02/08/2019 a 05/08/2019  
OBJETIVO: Operação verão.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 1645/ 2021**

HERBAT BUGGA PEREIRA SARMENTO  
MATRÍCULA: 55586613/1  
CARGO: Gerente  
JOÃO MARCELO CRISTIANO LIMA OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 57190929/1  
CARGO: Motorista  
WALDINEY BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5832187/1  
CARGO: Perito Criminal  
CIDADE: PARAGOMINAS - PA  
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 21/10/2021 a 22/10/2021  
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS DO NÚCLEO AVANÇADO DE PARAGOMINAS..  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 1868/ 2021**

MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5914930  
CARGO: Gerente  
CIDADE: PARAGOMINAS - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 08/11/2021  
OBJETIVO: Visita Técnica.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 766588**

**PORTARIA Nº. 612/ 2019**

LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS  
MATRÍCULA: 5892260  
CARGO: Auxiliar Operacional  
WALMIR MONTEIRO FERREIRA  
MATRÍCULA: 5937811  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA  
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 18/07/2019 a 22/07/2019  
OBJETIVO: Operação verão.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 1426/ 2021**

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR CIC: 167.271.262-91  
MATRÍCULA: 5205255/1  
CARGO: Médico Legista  
CIDADE: MARABÁ - PA  
DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 01/10/2021 a 09/10/2021  
OBJETIVO: Realiza Treinamento.  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 766590**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PSS Nº 001/2022**

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 077/2011, lei Estadual nº 8.096/2015, Leis Estaduais nº 6.829/2006 e nº 6.282/2000 e pelos Decretos Estaduais nº 1.230/2015 e nº 1.741/2017 e subsidiariamente pela Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único – RJU, resolve homologar o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária, tendo como classificados os seguintes candidatos:

**CÓD. 1 - PERITO MÉDICO LEGISTA - ABAETETUBA.**

Ordem	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
01	EDUARDO BITENCOURT DIAS	20/12/1970	3	0	4	10	17
02	THAIS FEITOSA CAMACHO	24/03/1990	1	0	10	4	15
03	GLEIDSON ROCHA DIAS	17/07/1984	3	10	1	Faltou	14
04	THIAGO ANDREY DE CASTRO	31/05/1990	1	0	0	8	9
05	DOUGLAS DARCIE LEAO	04/10/1985	3	2	0	Faltou	5

**CÓD. 2 - PERITO MÉDICO LEGISTA - PARAUAPEBAS.**

Ordem	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
01	LEONARDO RODRIGUES RESENDE	28/12/1986	1	0	0	10	11

**CÓD. 3 - PERITO MÉDICO LEGISTA - MARABÁ.**

Ordem	Nome Completo	Data Nascimento	Escolaridade	T. S	Qualificação	Entrevista	Total
01	JULIANNA ARAUJO DA COSTA LEITA SILVEIRA	15/06/1993	3	4	2	10	19
02	LEONARDO MAGALHAES SANTOS	03/10/1995	1	0	7	10	18
03	MARCIA DURCILA SILVA DE ALMEIDA	26/02/1974	3	3	0	10	16
04	CHRISTIAN FABIAN SCARPARO	09/09/1975	3	0	0	10	13
05	SIMIAO JOSE FARIA FERREIRA	08/08/1979	3	0	0	10	13
06	GUSTAVO BARBOSA FERNANDES DE SOUZA	13/01/1985	3	0	0	Faltou	3
07	JANE KLICIA AVELINO SANT ANA	12/09/1990	1	0	0	Faltou	1
08	MARCOS VINICIUS BRITO DE OLIVEIRA	17/03/1993	1	0	0	Faltou	1
09	CHRISTIAN MENESES RIBEIRO	22/04/1995	1	0	0	Faltou	1

Belém, 25 de Fevereiro de 2022.  
CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Perito Criminal  
Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

**Protocolo: 765965**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 660/2022-DAF/CGP, DE 24/02/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/202961;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de São Geraldo do Araguaia no período de 07/03 à 01/04/2022, a fim de realizar treinamento do sistema de RENAINF aos servidores da DMTU do referido município.

NOME	MATRICULA
URSULA ALVES NASCIMENTO	57195462/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 663/2022-DAF/CGP, DE 24/02/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/209845;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de vinte e dois e meia (22 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Taliândia - 03 à 05/03/2022, Mocajuba - 06 à 08/03/2022, Cametá - 09 à 12/03/2022, Abaetetuba - 13 à 18/03/2022, Barcarena - 19 à 22/03/2022, Moju/Belém - 23 à 25/03/2022, a fim de compor a equipe para realizar vistoria pedagógica como : Credenciamento, Renovação de credenciamento, sanar pendência documental nos CFC's e capacitadora nos municípios acima citados.

NOME	MATRICULA
JOSENILCE DA SILVA PANTOJA SANTOS	1040/1
OTÁVIO SILVA BARBOSA	3156834/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 766500**

#### PORTARIA Nº 703/2022-DG/CGP, DE 02/03/2022

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**R E S O L V E :**

NOMEAR a senhora ELLEN BANDEIRA MAURAT PRATA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora neste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/03/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

#### PORTARIA Nº 702/2022-DG/CGP, DE 02/03/2022

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**R E S O L V E :**

NOMEAR a servidora Sheila de Nazare Resque Rosa, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57173541/2, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Execução Financeira, na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/03/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

#### PORTARIA Nº 701/2022-DG/CGP, DE 02/03/2022

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**R E S O L V E :**

EXONERAR, a pedido, a servidora Ângela Maria Baia da Silva, Analista de Administração e Finanças, matrícula 5473829/3, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Execução Financeira, na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/03/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 766627**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

#### NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 014/2021.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a empresa GRAFISA GRÁFICA E EDITORA LTDA, como inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.502/0001-48

OBJETO: Aumento de 25% do quantitativo conforme necessidade da coordenadoria de educação do DETRAN/PA.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal os artigos 57 § 1º, inciso IV c/c art. 65, I, b da Lei 8.666/93

VALOR: O valor total estimado deste Termo Aditivo é de R\$ R\$1.625.509,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e nove reais) equivalente a 25%(vinte e e cinco por cento)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 125 122 Normatização e Fiscalização; Administração Geral;

Programa: 1502 127 Segurança Pública; Manutenção da Gestão Projeto/

Atividade: 8272 8338 Educação de Trânsito; Operacionalização das Ações

Administrativas;

Elemento de Despesa: 339030 (16 e 44) Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 026100000 Recursos Próprios; 066100000 Recursos

Próprios - Superavit

VIGÊNCIA: Início: 02/03/2022 - 30/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral - Detran/PA

**Protocolo: 766541**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 327/2022-DAF/CGP, DE 28/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/98138;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Barcarena - 09 à 11/02/2022, Abaetetuba - 12 à 15/02/2022, Marabá - 16 à 18/02/2022, Parauapebas - 19 à 22/02/2022, São Félix do Xingú - 23 à 25/02/2022, Redenção/Belém - 26/02 à 02/03/2022, a fim de realizar levantamento das condições de conservação dos veículos lotados (duster) que encontra-se a disposição das CIRETRANS. Bem como se os veículos encontram-se com suas revisões em dia, realizar levantamento das kilometragens, correção de kilometragens e qualquer outro procedimento que for necessário.

nome	matricula
Maria Leny Ferreira de Sousa	57175305/2
Ademir Braga da Silva	003265420/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 328/2022-DAF/CGP, DE 28/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/86299;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de quatorze (14) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis nos períodos 04/02 à 07/02/2022, 11/02 à 14/02/2022, 18/02 à 21/02/2022, 25/02 à 28/02/2022, a fim de auxiliar nos serviços administrativos a serem realizados na barreira de Salinópolis.

nome	matricula
Cristovam Rodrigues Corrêa	5961958/1
Fernanda Jatene Ewerton	5884004/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 329/2022-DAF/CGP, DE 31/01/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/97061;

**R E S O L V E :**

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Be-

lém para o município de Xinguara - 31/01 à 25/02/2022, a fim de realizar atendimento de processos de veículos e retaguarda no referido município.

nome	matricula
Carla Adriana Costa de Almeida	57196215/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 333/2022-DAF/CGP, DE 31/01/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/75195;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao Município de Belém para o município de Breves no período de 28/01 à 14/02/2022, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
Antony Ulisses Maia Lisboa	3262537/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 334/2022-DAF/CGP, DE 01/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/102825;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao Município de Belém para os municípios de Santarém - 10/02 e 11/02/2022, Oriximiná - 12/02 e 13/02/2022, Óbidos - 14/02 à 16/02/2022, Alenquer - 17/02 à 18/02/2022, Monte Alegre - 19/02 à 21/02/2022, Almeirim - 22/02 e 23/02/2022, Santarém/Belém - 24/02 à 26/02/2022, a fim de orientar, habilitar, instrumentalizar avaliar servidores e formar multiplicadores para o processo de Avaliação de Desempenho conforme Lei 7.796/14.

nome	matricula
Carmen Sílvia Dias Jatene	55586760 /2
Elpidio Araújo da Costa Júnior	55590002 /2
Ângela do Socorro Coutinho Monteiro	57193225 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 335/2022-DAF/CGP, DE 01/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/76867;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao Município de Belém para o município de Bragança no período de 07/02 à 04/03/2022, a fim de realizar atendimento e retaguarda de habilitação, no referido município.

nome	matricula
Alan Nascimento Valente	55588464/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 337/2022-DAF/CGP, DE 01/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/109199;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao Município de Belém para os municípios de Eldorado dos Carajás - 10 à 17/02/2022, Curionópolis/Belém - 18 à 25/02/2022, a fim de realizar serviços de levantamento de campo, armazenamento e estoques as reais necessidades de cada CIRETRAN acima mencionada.

nome	matricula
Edmundo Lopes de Sousa	3264106/1
Ozinaldo do Nascimento Azulay	3266249/1
Otacílio Vale de Aquino	57229560/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 338/2022-DAF/CGP, DE 01/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/106498;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao Município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 15/02 à 04/03/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito bem como controle de fluxo de veículos no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Gerson Gomes Santiago	57192440 /2
Moisés de Albuquerque Pereira	57203792 /2
Edson Itamar Barradas da Silva	57200229 /1
José Ribamar do Nascimento	57201705 /1
Antonio Rafael Rodrigues Queiroz	57227951 /1
Francisco Antonio da Silva	57198620 /1
Lyndon Chrysler de Almeida	5816874 /2
Marco Antonio Pinheiro Paciência	57195024 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 339/2022-DAF/CGP, DE 01/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/106717;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao Município de Belém para o município de Redenção no período de 16/02 à 04/03/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito bem como controle de fluxo de veículos no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Eudo Mamede da Costa Junior	57212965 /2
Kelly Maia Santana	57228950 /1
André dos Reis Piquet	57198260 /1
Ivan Luis da Conceição Jaster	57198279 /1
Rosivaldo Oliveira de Sousa	57193604 /2
Celso Luis dos Santos Matos	57200270 /1
Ellen Monteiro Barros	57232978 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 340/2022-DAF/CGP, DE 01/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/106919;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao Município de Belém para o município de Tucuruí no período de 16/02 à 03/03/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito bem como controle de fluxo de veículos no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender Ofício nº 000985/2020-PGE-PCTA3, em anexo.

nome	matricula
Lailton Santos do Nascimento	57200227 /1
Sandro Félix Brasil	57205274 /1
Jofre Costa e Cunha	54191302 /2
Marivaldo Lima de Araujo	5820588 /1
Aullo Cezar Alves de Azevedo Maia	57198588 /1
Raul Braga da Costa	57217498 /2
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	57226823 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 341/2022-DAF/CGP, DE 01/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/102065;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao Município de Belém para o município de Santa Bárbara do Pará - 15/02 à 04/03/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Fábio Máximo da Silva	57211773 /2
Orivaldo Rodrigues dos Santos	57228929 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 342/2022-DAF/CGP, DE 01/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/101467;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao Município de Belém para o município de Benevides no período de 10 à 14/02/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender o Ofício nº 1134/2017-MP/PJB-4º PJ, em anexo.

nome	matricula
Gilvan Rabelo Normandes	57193929 /2
Marcela Alexopolis Santa Rosa	57228982 /1
Raimundo Daniel Santos da Silva	57200355 /1
Sandra Paula dos Remédios Cunha de Oliveira	57202190 /1
Sônia Maria Lima da Costa	57200228 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 349/2022-DAF/CGP, DE 02/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/49196;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Paragominas no período de 14/02 à 11/03/2022, a fim de realizar atendimento de habilitação na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Marcelo Jardel da Silva Macedo	57196225/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 352/2022-DAF/CGP, DE 02/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/89011;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Bonito - 07 à 10/02/2022, Tracuateua - 11 à 13/02/2022, Bragança - 14 à 17/02/2022, Augusto Corrêa/Belém - 18 à 21/02/2022, a fim de realizar levantamento para projeto de sinalização nos municípios acima citados pertencentes aos Lotes da região de integração do Rio Caeté, referente ao contrato administrativo nº 042/2020.

nome	matricula
Valdinar Costa Vieira Junior	57189952 /1
Raimundo Euclides de Carvalho	3262219 /1
Marcelo Pinto da Costa Mendes	57189949 /1
Warlenton Nazareno de Melo Brito	80845570 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 353/2022-DAF/CGP, DE 02/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/34078;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Altamira no período de 07/02 à 04/03/2022, a fim de realizar atendimento de veículo, na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Ana Sueli Quadros da Rosa	3268438/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 354/2022-DAF/CGP, DE 02/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/87036;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e uma e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Igarapé-Miri - 07 à 14/02/2022, São Domingos do Araguaia - 15 à 18/02/2022, Ulianópolis - 19 à 22/02/2022, Viseu/Belém - 23 à 28/02/2022, a fim de realizar serviços de manutenção corretiva de urgência nos circuitos elétricos dos aparelhos de refrigeração, iluminação e tomadas elétricas dos prédios da CIRETRANS acima citadas.

nome	matricula
Itai Augusto Figueira de Sousa	57196684 /1
Iranildo Fernandes de Oliveira	3261700 /1
Paulo Prestes Campos	3261468 /1
Cláudio Anderson de Souza Wassally	57175313 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 355/2022-DAF/CGP, DE 02/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/54114;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de São Miguel do Guamá no período de 07/02 à 25/02/2022, a fim de realizar serviços de atendimento de habilitação e treinamento de funcionários junto a CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Fábio Farag Muniz	57188807/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 357/2022-DAF/CGP, DE 02/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/68150;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o município de Monte Alegre no período de 14/02 à 11/03/2022, a fim de realizar vistoria de veículo na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
David Furtado Fernandes	5857430/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 358/2022-DAF/CGP, DE 02/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/115366;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o município de Mojuí dos Campos no período de 14/02 à 03/03/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionárias em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO.

nome	matricula
Benedito dos Santos Araújo Júnior	57201660 /1
Derivaldo Gonzaga Alves	57201632 /1
Jean da Silva e Silva	57201709 /1
José Carlos de Souza Nascimento	57230623 /1
Rodolfo Campos Sales	57201770 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 359/2022-DAF/CGP, DE 02/02/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/115417;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 15/02 à 04/03/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos de empresa que realiza a pesagem de veículos

de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados, por ocasião de uma das Pontes da Alça Viária, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

nome	matricula
Luciano Azevedo Nascimento	57214954 /1
Sandro da Silva Soares	57194202 /3
João Dhiogo Pinheiro e Souza	57230579 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 766540**

**PORTARIA Nº 705/2022-DG/CGP, DE 02/03/2022**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

NOMEAR o servidor ANDRÉ TEIXEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 54197169/2, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Posto Avançado, na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos Deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/03/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 704/2022-DG/CGP, DE 02/03/2022**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

EXONERAR a senhora VIVIANA VINHAS COSTA SOUZA, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Posto Avançado, da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos Deste Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 03/03/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO  
Diretora Geral

**Protocolo: 766639**

07.12.2020 e nº. 056/2021-FCG, de 07.06.2021, publicada no DOE nº. 34.637 de 13.07.2021;

CONSIDERANDO os termos da Correspondência Interna nº. 018/2022-PAD, de 22/02/2022; subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o disposto no Art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810 de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a PORTARIA Nº. 056/2021-FCG, de 07.06.2021, publicada no DOE nº. 34.637 de 13.07.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente da FCG

**Protocolo: 766570**

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 067/2022 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) Laís Cruz Lourenço, matrícula funcional nº. 5961700/1 e o (a) servidor (a) Daniela Lins Alfaro Godinho, matrícula funcional nº. 5957032/1 para atuar como fiscal e suplente de fiscal do Contrato 017/2019, PROCESSO N.º 2019/507091 firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a empresa NORTE TURISMO, inscrita no CNPJ nº 05.570.254/0001-69, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENDAMENTO DE VIAGENS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente. Belém, 02 de março de 2022.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 766536**

**PORTARIA Nº 068/2022 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) Laís Cruz Lourenço, matrícula funcional nº. 5961700/1 para atuar como fiscal do Contrato 038/2020, PROCESSO N.º 2020/456889 firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a empresa FSA SOLUÇÕES - FRANK SINATRA DE AZEVEDO MONTEIRO, inscrita no CNPJ nº 34.008.992/0001-15, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEVISÃO A CABO POR ASSINATURA COM ACESSO A SINAIS DIGITAL E ACESSO A SINAIS EM ALTA DEFINIÇÃO HD.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente. Belém, 02 de março de 2022.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 766537**

**PORTARIA Nº 069/2022 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) Laís Cruz Lourenço, matrícula funcional nº. 5961700/1 e o (a) servidor (a) Maria de Nazaré Oliveira Athayde, matrícula funcional nº. 7994320/1 para atuar como fiscal e suplente de fiscal do Contrato 023/2020, PROCESSO N.º 2020/158202 firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a empresa JALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 33.365.825/0001-69, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente. Belém, 02 de março de 2022.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 766538**

**PORTARIA Nº 070/2022 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) Daniela Lins Alfaro Godinho, matrícula funcional nº.5957032/1 para atuar como fiscal do Contrato 015/2021, PROCESSO N.º 2021/215868 firmado entre a Fundação Paraense de Radio-

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**ERRATA**

**Errata da publicação da PORTARIA Nº 076, de 23.02.2022**, publicada no Diário Oficial do Estado nº34878 , de 02.03.2022, que cedeu a servidora MARCIA ASSUNÇÃO PEREIRA, matrícula nº 5074142-2, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, à FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG.

**Onde se lê:**

I - CEDER, a servidora MARCIA ASSUNÇÃO PEREIRA , matrícula nº 5074142-2, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, à FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, a contar de 01.03.2022, podendo ser prorrogado, com ônus para o Órgão cessionário.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se:**

I - CEDER, a servidora MARCIA ASSUNÇÃO PEREIRA , matrícula nº 5074142-2, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, à FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, a contar de 01.03.2022, podendo ser prorrogado, com ônus para o Órgão cessionário.

II - retroagindo seus efeitos a 01.03.2022.

**Protocolo: 766511**

**ERRATA DE PORTARIA Nº 056/2022 DE 14.02.2022, PUBLICADA EM 16.02.2022 NO DOE Nº 34.866.**

**Onde se lê:** Período: 17.02.2022

**Leia-se:** Período: 17 a 18.02.2022

**Onde se lê:** ½ ( meia diária)

**Leia-se:** 1 e ½ ( uma e meia diárias)

**Protocolo: 766637**

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 033/2022 - FCG DE 25.02.2022**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996 e pelo Art. 145 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no DOE nº. 33.781 de 15.01.2019;

CONSIDERANDO a Instauração do PAD, através da PORTARIA Nº. 149/2020-FCG, de 04.12.2020, publicada no DOE nº. 34.427 de

difusão – FUNTELPA e a empresa MIDIA CENTER PRODUTORA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.072.916/0001-04, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE JORNALISMO, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA PARA ATENDER DEMANDAS AS DIRETORIAS DA FUNTELPA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 02 de março de 2022.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 766539**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 36/ 2022 - GABSAEN/SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de JURUTI, jurisdicionado pela 7ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/1416030.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2022, na comunidade PARANÁ DE DONA ROSA, para funcionar nas dependências da EMEIF JOSÉ TANCREDI JÚNIOR, situada na comunidade Paraná de Dona Rosa, município de Juruti.

Art. 2º- A matrícula de alunos será efetivada na EEEM Professora Zenita Freitas de Matos (situada no município de Juruti), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação).

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 7ª URE/Juruti, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 24 de fevereiro de 2022.

Regina Lucia de Sousa Pantoja  
Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 766118**

#### PORTARIA Nº 33/2022 - GABSAEN/SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 002/2018 MP/PA celebrado entre Ministério Público do Estado do Pará – MP/PA e o Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC; CONSIDERANDO o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.502 página 66 de 26 de fevereiro de 2021.

RESOLVE

Art.1º - Designar, sob a presidência do primeiro, os abaixo relacionados para comporem a Comissão que desenvolverá as atribuições expressas na Cláusula Segunda do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2018, cujo o objeto é estabelecer a cooperação entre os signatários para a concessão de estágio não obrigatório, de caráter pedagógico, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, aos alunos que estejam cursando qualquer série do ensino médio em escolas públicas estaduais.

- Giovana do Socorro dos Santos Costa - Mat. n. 5947258-2

- Claudia Nazaré Martins da Costa - Mat. n. 57214088

- Hilda Carolina de Souza Cunha - Mat. n. 57210150-1

- John Charles Corrêa Torres - Mat. n. 57193360-1

- Maria Helena Barbosa Moraes - Mat. n. 57214266-1

Art. 2º- Esta comissão desenvolverá suas atribuições observando o prazo estabelecido no 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 002/2018-MP/PA, cuja vigência é até 25/02/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 24.02.2022.

Regina Lúcia de Sousa Pantoja  
Secretaria Adjunta de Ensino

**Protocolo: 766121**

#### PORTARIA Nº 34/2022 - GAB/SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de JURUTI, jurisdicionado pela 7ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/1416082.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2022, na comunidade do Valha-me Deus, para funcionar nas dependências da EMEIF Hana Rocha Bruce, situada na comunidade do Valha-me Deus, zona rural do município de Juruti.

Art. 2º- A matrícula de alunos será efetivada na EEEM Professora Zenita Freitas de Matos (situada no município de Juruti), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 7ª URE/Óbidos, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de fevereiro de 2022.

Regina Lúcia de Sousa Pantoja  
Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 766122**

#### PORTARIA Nº 37/2022 - GABSAEN/SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN); CONSIDERANDO a Lei nº 7.806, de 29 de Abril de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; CONSIDERANDO a política de expansão do ensino no Município de ÓBIDOS, jurisdicionado pela 7ª Unidade Regional de Educação, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Médio, conforme a conclusão do Processo nº 2021/1219861.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a implantação do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO a partir do ano de 2022, na comunidade Cruzeiroir, para funcionar nas dependências da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Judas Tadeu, situada na comunidade Saubão.

Art. 2º- A matrícula dos alunos será efetivada na EEEM São José (situada no município de Óbidos), a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior, conforme o que dispõe a Resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do CEE (Conselho Estadual de Educação);

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior a Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) em conjunto com a Coordenação Estadual do SOME e 7ª URE/Óbidos, providenciarão junto à CODES (Coordenação de Descentralização), a lotação do quadro de servidores de acordo com a formação de turmas registradas pela Direção da Unidade de Ensino, como dispõe a Instrução Normativa em vigor;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 24 de fevereiro de 2022.

Regina Lúcia de Sousa Pantoja  
Secretária Adjunta de Ensino

**Protocolo: 766125**

#### APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

##### PORTARIA Nº.:001007/2022 DE 02/03/2022

Autorizar o afastamento no período de 02/03/2022 a 31/03/2022, da servidora REGINA LUCIA DE SOUZA PANTOJA, matrícula 194182/3, Professor Classe II, lotada na Diretoria de Ensino, nesta Secretaria, para gozo (30) dias de férias residuais interrompidas pela Portaria nº 00304/2022-SAGEP, de 14/01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/01/2022.

##### PORTARIA Nº.:000960/2022 DE 24/02/2022

Nome:ROSENILDO PEREIRA FLOR  
Matrícula:57197360/1Período:01/04/22 à 30/04/22Exercício:2021  
Unidade:EE.Cornelio de Barros/Belém

##### PORTARIA Nº.:000961/2022 DE 24/02/2022

Nome:MARIA VALDINA MORAES DOS SANTOS  
Matrícula:5539749/2Período:02/05/22 à 15/06/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Rui Barbosa/Belém

##### PORTARIA Nº.:000922/2022 DE 24/02/2022

Nome:FABIO RIBEIRO RIBEIRO  
Matrícula:80845009/1Período:02/05/22 à 15/06/22Exercício:2021  
Unidade:EE.Prof.Jose Alves Maia/Belém

**PORTARIA Nº.:923/2022 DE 24/02/2022**

Nome:MARIA GORETTI DE CASTRO RODRIGUES  
Matrícula:528218/1Período:17/05/22 à 15/06/22Exercício:2022  
Unidade:EE.Prof.Jose Alves Maia/Belém

**PORTARIA Nº.:00924/2022 DE 24/02/2022**

Nome:ESTER OLIVEIRA DOS SANTOS  
Matrícula:5942023/1Período:02/05/22 à 31/05/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF.Paracury II/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:000925/2022 DE 24/02/2022**

Nome:HELOISA DA SILVA SANTA BRIGIDA  
Matrícula:57209884/1Período:09/05/22 à 22/06/22Exercício:2020  
Unidade:EE.Ruth Passarinho/Belém

**PORTARIA Nº.:000926/2022 DE 24/02/2022**

Nome:MARCIA ANDREIA AGUIAR DA SILVA RIBEIRO  
Matrícula:57201508/2Período:03/05/22 à 16/06/22Exercício:2021  
Unidade:EEEF.Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:927/2022 DE 24/02/2022**

Nome:ROSINEIDE DE NAZARE SILVA DE ABREU  
Matrícula:5941935/1Período:09/05/22 à 07/06/22Exercício:2022  
Unidade:UT.Yolanda Martins/Belém

**PORTARIA Nº.:000928/2022 DE 24/02/2022**

Nome:ANTONIO CARLOS DE FREITAS GOMES  
Matrícula:448885/1Período:10/05/22 à 08/06/22Exercício:2021  
Unidade:EEEFM.Prof. Jorge Lopes Raposo/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:000929/2022 DE 24/02/2022**

Nome:VIVIAN CORDEIRO CORREA  
Matrícula:5897130/1Período:16/05/22 à 14/06/22Exercício:2021  
Unidade:EEEF.Lar de Maria/Belém

**PORTARIA Nº.:000930/2022 DE 24/02/2022**

Nome:MARIA DE NAZARE FARIAS DE SOUZA  
Matrícula:5395607/3Período:18/05/22 à 16/06/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM. Paraense/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:000940/2022 DE 24/02/2022**

Nome:PAULO GUILHERME DOS SANTOS  
Matrícula:525979/1Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade:EE. Prof. Camilo Salgado/Belém

**PORTARIA Nº.:000939/2022 DE 24/02/2022**

Nome:OSCAR AUGUSTO LIMA DA COSTA  
Matrícula:379212/1Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade:EE. Prof. Camilo Salgado/Belém

**PORTARIA Nº.:000938/2022 DE 24/02/2022**

Nome:GRAÇA JOENILDE PIKANÇO DA COSTA  
Matrícula:5273765/2Período:01/06/22 à 15/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF.Paracury II/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:000937/2022 DE 24/02/2022**

Nome:CASSIA ELIANA LIMA CARDOSO  
Matrícula:5889707/1Período:01/06/22 à 15/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF.Paracury II/Icoaraci

**PORTARIA Nº.:000936/2022 DE 24/02/2022**

Nome:MARIA IRAILDE TRINDADE DA CRUZ  
Matrícula:5490090/1Período:15/06/22 à 29/07/22Exercício:2022  
Unidade:EE. Prof. João Renato Franco/Belém

**PORTARIA Nº.:000935/2022 DE 24/02/2022**

Nome:SILVANA DO SOCORRO EVANOVICHTH DOS SANTOS  
Matrícula:57220119/1Período:16/06/22 à 30/07/22Exercício:2021  
Unidade:EE. Prof. João Renato Franco/Belém

**PORTARIA Nº.:000947/2022 DE 24/02/2022**

Nome:MARCIO WILLIAN MONTEIRO  
Matrícula:8400828/1Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2021  
Unidade:EEEF. Panorama XXI/Belém

**PORTARIA Nº.:000946/2022 DE 24/02/2022**

Nome:HELOISA DA SILVA SANTA BRIGIDA  
Matrícula:57209884/1Período:23/06/22 à 06/08/22Exercício:2021  
Unidade:EE.Ruth Passarinho/Belém

**PORTARIA Nº.:000945/2022 DE 24/02/2022**

Nome:PATRICIA LIMA PEREIRA  
Matrícula:5152836/1Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF.Rainha dos Corações/Belém

**PORTARIA Nº.:000944/2022 DE 24/02/2022**

Nome:SUZETE FERNANDES DE ANDRADE  
Matrícula:57215873/1Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2021  
Unidade:EEEF. João XXIII/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:000943/2022 DE 24/02/2022**

Nome:JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA  
Matrícula:5889346/1Período:17/06/22 à 31/07/22Exercício:2022  
Unidade:EE.Rui Barata/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:000942/2022 DE 24/02/2022**

Nome:LEILA DO SOCORRO ANDRADE COSTA  
Matrícula:5057736/1Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade:UT.Yolanda Martins/Belém

**PORTARIA Nº.:000941/2022 DE 24/02/2022**

Nome:AMANDA RODRIGUES BATISTA  
Matrícula:57212815/1Período:15/06/22 à 14/07/22Exercício:2022  
Unidade:EE. Prof. Camilo Salgado/Belém

**PORTARIA Nº.:000934/2022 DE 24/02/2022**

Nome:MICHELLE DE SOUSA SANTA ROSA  
Matrícula:5899787/1Período:01/06/22 à 15/07/22Exercício:2021  
Unidade:EEEF.Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:000933/2022 DE 24/02/2022**

Nome:HELEN LAISE NASCIMENTO DOS SANTOS  
Matrícula:5954580/1Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF.Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:000932/2022 DE 24/02/2022**

Nome:MARIA DA CONSOLAÇÃO CARDOSO DA ROCHA  
Matrícula:344494/1Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF. Pareense/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:000931/2022 DE 24/02/2022**

Nome:JASSON RONALDO LIMA DA LUZ  
Matrícula:5694590/2Período:01/06/22 à 30/06/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF. Pareense/Ananindeua

**PORTARIA Nº.:027/2022 DE 21/02/2022**

Nome:GLAUCIO MARTINS RIBEIRO  
Matrícula:5824524/2Período:16/05/22 à 29/06/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM.Mª Benta Oliveira de Souza/Redenção

**PORTARIA Nº.:029/2022 DE 21/02/2022**

Nome:JAUTON ALVES MARANHÃO DA SILVA  
Matrícula:57213129/1Período:02/05/22 à 31/05/22Exercício:2022  
Unidade:EE. Braulia Gurjão/Conc. do Araguaia

**PORTARIA Nº.:015/2022 DE 27/01/2022**

Nome:MARIA DE TRINDADE SOUSA NABIÇA  
Matrícula:57234056/1Período:01/05/22 à 30/05/22Exercício:2019  
Unidade:EEEFM. Rui barbosa/Tucuruí

**PORTARIA Nº.:013/2022 DE 25/01/2022**

Nome:MARIA DE FATIMA SILVA DE BRITO  
Matrícula:449709/1Período:30/05/22 à 28/06/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM.Dep. Raimundo Ribeiro Nonato/Tucuruí

**PORTARIA Nº.:019/2022 DE 04/02/2022**

Nome:MARCOS SILVA FERREIRA  
Matrícula:57212726/1Período:02/05/22 à 31/05/22Exercício:2021  
Unidade:16ª URE/Tucuruí

**PORTARIA Nº.:023/2022 DE 21/02/2022**

Nome:ADRIANA FERREIRA DA SILVA  
Matrícula:57213772/1Período:02/05/22 à 31/05/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM.Anunciada Chaves/Goianésia

**PORTARIA Nº.:810/2021 DE 09/11/2021**

Nome:ANIZIA FERREIRA DE AQUINO  
Matrícula:228044/1Período:02/05/22 à 31/05/22Exercício:2022  
Unidade:EE. Rio Tapajós/Santarém

**PORTARIA Nº.:823/2021 DE 09/11/2021**

Nome:RONALD DE OLIVEIRA MARINHO  
Matrícula:57214876/1Período:02/05/22 à 31/05/22Exercício:2022  
Unidade:EE. Rio Tapajós/Santarém

**PORTARIA Nº.:811/2021 DE 09/11/2021**

Nome:MARCIA ROBERTA CRUZ DA MOTA  
Matrícula:57211318/1Período:02/05/22 à 31/05/22Exercício:2022  
Unidade:EE. Rio Tapajós/Santarém

**PORTARIA Nº.:813/2021 DE 09/11/2021**

Nome:ELIANA CONCEIÇÃO DE SOUSA  
Matrícula:5948346/1Período:02/05/22 à 31/05/22Exercício:2022  
Unidade:EE. São Falipe/Santarém

**PORTARIA Nº.:814/2021 DE 09/11/2021**

Nome:REDRIKIA WILCIANE FERREIRA AGUIAR  
Matrícula:57211085/1Período:02/05/22 à 31/05/22Exercício:2021  
Unidade:EE. São José/Santarém

**PORTARIA Nº.:818/2021 DE 09/11/2021**

Nome:ELIZANGELA BARBOSA FREITAS  
Matrícula:57214910/1Período:02/05/22 à 31/05/22Exercício:2022  
Unidade:EE. Prof. Terezinha de J. Rodrigues/Santarém

**PORTARIA Nº.:816/2021 DE 09/11/2021**

Nome:ROSANGELA MARIA MORAES SILVA  
Matrícula:57217139/1Período:02/05/22 à 31/05/22Exercício:2022  
Unidade:ERC. São Francisco/Santarém

**PORTARIA Nº.:815/2021 DE 09/11/2021**

Nome:ENIA MARISE MARINHO HOYOS  
Matrícula:5545030/3Período:02/05/22 à 31/05/22Exercício:2022  
Unidade:ERC. São Francisco/Santarém

**PORTARIA Nº.:817/2021 DE 09/11/2021**

Nome: ANTONIO IRLEANISON COSTA APOLINÁRIO  
Matrícula: 57214964/1Período: 02/05/22 à 31/05/22Exercício: 2022  
Unidade: EE. Prof. Terezinha de J. Rodrigues/Santarém

**PORTARIA Nº.:819/2021 DE 09/11/2021**

Nome: ZIUNETE FERREIRA BARROS  
Matrícula: 57211283/1Período: 02/05/22 à 31/05/22Exercício: 2022  
Unidade: EE. Prof. Terezinha de J. Rodrigues/Santarém

**PORTARIA Nº.:804/2021 DE 09/11/2021**

Nome: ANA PAULA FIGUEIRA RIBEIRO  
Matrícula: 57214986/1Período: 02/05/22 à 31/05/22Exercício: 2022  
Unidade: EE. Almirante Soares Dutra/Santarém

**PORTARIA Nº.:809/2021 DE 09/11/2021**

Nome: MARIA IVANILDE AUZIER  
Matrícula: 273074/1Período: 02/05/22 à 31/05/22Exercício: 2022  
Unidade: EE. Plácido de Castro/Santarém

**PORTARIA Nº.:808/2021 DE 09/11/2021**

Nome: MÁRCIA ALVES PEREIRA  
Matrícula: 5889617/1Período: 02/05/22 à 15/06/22Exercício: 2022  
Unidade: EE. Plácido de Castro/Santarém

**PORTARIA Nº.:807/2021 DE 09/11/2021**

Nome: GILSON DA SILVA DE SOUZA  
Matrícula: 5948285/1Período: 02/05/22 à 31/05/22Exercício: 2022  
Unidade: EE. Pedro Alves Cabral/Santarém

**PORTARIA Nº.:806/2021 DE 09/11/2021**

Nome: MARCELO JUNIOR DOS SANTOS  
Matrícula: 57215057/1Período: 02/05/22 à 31/05/22Exercício: 2022  
Unidade: EE. Julia Passarinho/Santarém

**PORTARIA Nº.:805/2021 DE 09/11/2021**

Nome: ANA LUCIA COELHO DA SILVA  
Matrícula: 5948082/1Período: 02/05/22 à 31/05/22Exercício: 2022  
Unidade: EE. Frei Othomar/Santarém

**PORTARIA Nº.:803/2021 DE 09/11/2021**

Nome: MARIA ROSINETE DOS SANTOS CASTRO  
Matrícula: 57211278/1Período: 02/05/22 à 31/05/22Exercício: 2022  
Unidade: EE. Almirante Soares Dutra/Santarém

**PORTARIA Nº.:207/2022 DE 10/01/2022**

Nome: CLEA MARIA LEAL COIMBRA  
Matrícula: 6011403/2Período: 01/05/22 à 14/06/22Exercício: 2022  
Unidade: EEEF. Jupiter Maia/Curuça

**PORTARIA Nº.:888/2022 DE 13/01/2022**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE AZEVEDO  
Matrícula: 5900125/1Período: 10/05/22 à 23/06/22Exercício: 2022  
Unidade: EEEFM. M<sup>a</sup> das Mercês de Oliveira Conor/Castanhal

**PORTARIA Nº.:889/2022 DE 13/01/2022**

Nome: RAIMUNDA DO SOCORRO DA COSTA BASTOS  
Matrícula: 5889428/1Período: 04/05/22 à 17/09/22Exercício: 2022  
Unidade: EEEFM. M<sup>a</sup> das Mercês de Oliveira Conor/Castanhal

**PORTARIA Nº.:875/2022 DE 12/01/2022**

Nome: ELDENIR DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS  
Matrícula: 6305458/1Período: 01/04/22 à 15/05/22Exercício: 2022  
Unidade: EEEFM. M<sup>a</sup> das Mercês de Oliveira Conor/Castanhal

**PORTARIA Nº.:317/2022 DE 24/01/2022**

Nome: OLINDA FARIAS DA SILVA  
Matrícula: 240966/1Período: 01/05/22 à 30/05/22Exercício: 2022  
Unidade: EEEFM. Frei Miguel de Bulhões/S. Miguel do Guamá

**PORTARIA Nº.:229/2022 DE 10/01/2022**

Nome: SUELI MONTEIRO DUARTE  
Matrícula: 5475813/1Período: 01/05/22 à 14/06/22Exercício: 2022  
Unidade: EEEFM. Prof. Antonio Marçal/Inhangapi

**PORTARIA Nº.:342/2022 DE 26/01/2022**

Nome: JOCELENE BENEDITA DOS SANTOS  
Matrícula: 57212999/1Período: 01/05/22 à 30/05/22Exercício: 2022  
Unidade: EEEF. Prof. Vicente Sodre de Araujo/S. Domingos do Capim

**PORTARIA Nº.:338/2022 DE 26/01/2022**

Nome: ALESSANDRA LOPES DA SILVA  
Matrícula: 57217530/1Período: 26/05/22 à 24/06/22Exercício: 2022  
Unidade: EEEF. Prof. Vicente Sodre de Araujo/S. Domingos do Capim

**PORTARIA Nº.:395/2022 DE 09/02/2022**

Nome: MARIA IZABEL DO NASCIMENTO  
Matrícula: 5942854/1Período: 01/05/22 à 30/05/22Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM. Frei Miguel de Bulhões/S. Miguel do Guamá

**PORTARIA Nº.:015/2022 DE 23/02/2022**

Nome: FLAVIO AUGUSTO TENÓEIO TORRES  
Matrícula: 5950854/1Período: 04/04/22 à 03/05/22Exercício: 2021  
Unidade: EEEEM. Dom Pedro I/Porto de Moz

**PORTARIA Nº.:013/2022 DE 22/02/2022**

Nome: ILMA SOARES QUEIROZ  
Matrícula: 482072/1Período: 02/05/22 à 16/05/22Exercício: 2021  
Unidade: EEEEM. Prof. Dairce Pedrosa Torres/Altamira

**PORTARIA Nº.:053/2022 DE 17/01/2022**

Nome: EDILAN VASCONCELOS DE JESUS  
Matrícula: 57215236/1Período: 02/05/22 à 31/05/22Exercício: 2022  
Unidade: EEEEFM. Manoel da Vera Cruz/Curralinho

**PORTARIA Nº.:081/2022 DE 07/02/2022**

Nome: RAIMUNDO DE SOUZA XAVIER  
Matrícula: 232661/1Período: 17/05/22 à 15/06/22Exercício: 2022  
Unidade: EEEEM. Julião Bertoldo de Castro/Bagre

**PORTARIA Nº.:082/2022 DE 07/02/2022**

Nome: JANAINA OMARA SILVA DE MOURA  
Matrícula: 8083530/1Período: 09/05/22 à 22/06/22Exercício: 2022  
Unidade: EEEEM. Leopoldina Guerreiro/Afuá

**PORTARIA Nº.:083/2022 DE 07/02/2022**

Nome: DORVALINA GOMES MONTEIRO  
Matrícula: 5899938/1Período: 23/05/22 à 06/07/22Exercício: 2022  
Unidade: EEEEM. Leopoldina Guerreiro/Afuá

**PORTARIA Nº.:080/2022 DE 07/02/2022**

Nome: LEILA MARIA NOGUEIRA CARVALHO  
Matrícula: 778087/1Período: 09/05/22 à 07/06/22Exercício: 2022  
Unidade: EEEEM. Julião Bertoldo de Castro/Bagre

**PORTARIA Nº.:079/2022 DE 07/02/2022**

Nome: JOSÉ MARIA LOPES DANTAS  
Matrícula: 232629/1Período: 09/05/22 à 07/06/22Exercício: 2022  
Unidade: EEEEM. Julião Bertoldo de Castro/Bagre

**PORTARIA Nº.:078/2022 DE 02/02/2022**

Nome: MARIA ZULEIDE GAMA DA SILVA  
Matrícula: 545627/1Período: 17/06/22 à 15/06/22Exercício: 2022  
Unidade: EEEEM. M<sup>a</sup> Elizete Fona Nunes/Breves

**PORTARIA Nº.:077/2022 DE 02/02/2022**

Nome: ONEIDE ACIOLI DE ALMEIDA  
Matrícula: 8083532/1Período: 17/06/22 à 30/06/22Exercício: 2022  
Unidade: 13<sup>a</sup> URE/Breves

**PORTARIA Nº.:089/2022 DE 11/02/2022**

Nome: CARMEM ALICE DOS SANTOS MENDONÇA  
Matrícula: 6032443/2 Período: 02/05/22 à 15/06/22Exercício: 2020  
Unidade: EEEEM. Marcilio Dias/Gurupa

**PORTARIA Nº.:085/2022 DE 08/02/2022**

Nome: JOÃO DE JESUS DE SOUSA BARROS  
Matrícula: 5261872Período: 09/05/22 à 22/06/22Exercício: 2022  
Unidade: EEEEM. Paulinho de Brito/Portel

**PORTARIA Nº.:876/2022 DE 12/01/2022**

Nome: ELENICE DA SILVA TEIXEIRA  
Matrícula: 57217533/1Período: 25/05/22 à 23/06/22Exercício: 2022  
Unidade: EEEFM. M<sup>a</sup> das Mercês de Oliveira Conor/Castanhal

**PORTARIA Nº.:090/2022 DE 11/02/2022**

Nome: MARGARETHE DA CRUZ BANDEIRA  
Matrícula: 571032/1Período: 17/05/22 à 30/06/22Exercício: 2022  
Unidade: EEEEM. Santo Agostinho/Breves

**PORTARIA Nº.:032/2022 DE 27/01/2022**

Nome: CLEUTO FERREIRA SILVA  
Matrícula: 57210382/1Período: 01/06/22 à 30/06/22Exercício: 2022  
Unidade: EEEEM. Prof. M<sup>a</sup> do Soc. Jacob/Itaituba

**PORTARIA Nº.:033/2022 DE 27/01/2022**

Nome: ANAMAR COSTA CRUZ  
Matrícula: 5900002/1Período: 15/06/22 à 29/07/22Exercício: 2022  
Unidade: EEEEM. Prof. M<sup>a</sup> do Soc. Jacob/Itaituba

**PORTARIA Nº.:042/2022 DE 27/01/2022**

Nome: MARIA JOSÉ NEVES SANTOS  
Matrícula: 57210372/1Período: 01/05/22 à 30/05/22Exercício: 2022  
Unidade: EEEEM. Prof. M<sup>a</sup> do Soc. Jacob/Itaituba

**PORTARIA Nº.:059/2022 DE 27/01/2022**

Nome: VIVIANA CHAVES MEIRA  
Matrícula: 57211565/1Período: 01/05/22 à 30/05/22Exercício: 2022  
Unidade: EEEEM. Gov; Eurico Valle/Ruropolis

**PORTARIA Nº.:083/2022 DE 27/01/2022**

Nome: MARIA JOSÉ DE ARAUJO COSTA  
Matrícula: 667633/1Período: 06/06/22 à 30/07/22Exercício: 2022  
Unidade: EEEEM. Maranata/Itaituba

**PORTARIA Nº.:095/2022 DE 28/01/2022**

Nome: JADELLANY SOUZA DA SILVA  
Matrícula: 57212703/1 Período: 04/04/22 à 03/05/22 Exercício: 2022  
Unidade: EEEM.Pres. Tamcredo Neves/Placas

**PORTARIA Nº.:108/2022 DE 22/01/2022**

Nome: FATIMA MESQUITA DA SILVA FERNANDES  
Matrícula: 57215812/1 Período: 01/06/22 à 30/06/22 Exercício: 2022  
Unidade: EEEMF.Prof.Mª das Graças Escocio Cerqueira-Sede/Itaitiba

**PORTARIA Nº.:112/2022 DE 22/01/2022**

Nome: JOENE SOUSA SILVA  
Matrícula: 57210348/1 Período: 01/06/22 à 30/06/22 Exercício: 2022  
Unidade: EEEMF.Prof.Mª das Graças Escocio Cerqueira-Sede/Itaitiba

**PORTARIA Nº.:180/2022 DE 27/01/2022**

Nome: BRENDA NATALIA MOITA DOS SANTOS  
Matrícula: 57214272/1 Período: 01/06/22 à 30/06/22 Exercício: 2022  
Unidade: EEEM.Bendito Correa de Souza -Anexo I/Itaitiba

**Protocolo: 766640**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 196/2022-GAB/PRES BELÉM, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 a contar de 30.04.2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o memorando nº 04/CSPAD4 de 21.02.2022, despachos da ASPAD de 21.02.2022 e do Presidente da FASEPA de 22.02.2022; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR com base no art. 201, a apuração da Sindicância nº 06/2022 (Processo nº 2018/571353) legitimada pela PORTARIA Nº 077/2022-GAB/PRES de 24.01.2022, publicada no DOE nº 34.844 de 26.01.2022, por mais 30 dias (trinta) dias a contar de 25.02.2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 766047**

**PORTARIA Nº 210/2022-GAB/PRES.BELÉM, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 770/2019-SEC/ADM-UASE-Benevides de 04/09/2019, o Parecer Jurídico nº 298/2019-PROJUR de 18/09/2019, os despachos do Presidente da FASEPA de 19/09/2019, da Coordenadora da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 21/02/2022; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração da SINDICÂNCIA nº 09/2022 (Processo nº 2019/436350), a fim de apurar suposta irregularidade funcional praticada por ex-servidor desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras MARIA IRUNDINA GUIMARÃES DOS REIS ALVES, matrícula nº 57200288/1, FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1 e CLAUDETE DA SILVA NEMPOMUCENO, matrícula nº 54194959/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. LUIZ CELSO DA SILVA. Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 766027****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022****Processo nº 2021/1330577**

Objeto: A Contratação de empresa atinente ao fornecimento parcelado de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), acondicionado em botijões de 13kg (P13), para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. Entrega do edital: Junto aos sites [www.compraspa.pa.gov.br](http://www.compraspa.pa.gov.br) (<http://www.compraspa.pa.gov.br/>); [www.fasepa.pa.gov.br](http://www.fasepa.pa.gov.br) (<http://www.fasepa.pa.gov.br/>) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)  
Local de abertura: Junto ao site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (<http://www.gov.br/compras>) (UASG 925609)  
Data de abertura: 16 de março de 2022, às 10h00min (Horário de Brasília).  
Pregoeiro Oficial: Antônio Claudio Rodrigues Alves  
Ordenador de Despesas: Luiz Celso da Silva

**Protocolo: 766087****OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 190 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022-RESOLVE:** Conceder, 210 (duzentos e dez) dias de Licença Prêmio, servidor AFONSO AURINO CONCEIÇÃO ARAUJO, matrícula nº. 3253198/1, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, triênio 26.06.1986/1989 complemento; 26.06.1995/1998; 26.06.2002/2005 e 26.06.2005/2008, período 04.11.2021 à 01.06.2022.

**PORTARIA Nº 201 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022-RESOLVE:** Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora MARIA AUREA DO NASCIMENTO FELIX, matrícula nº. 3224376/2, cargo ASSISTENTE SOCIAL, triênio 2007/2010 complemento, período 01.02.2022 à 02.03.2022.

**PORTARIA Nº 202 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022-RESOLVE:** Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA, matrícula nº. 54196842/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, triênio 2012/2015 complemento, período 15.03.2022 à 13.04.2022.

**PORTARIA Nº 203 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022-RESOLVE:** Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora MARIA RAIMUNDA RODRIGUES COELHO, matrícula nº. 54189475/1, cargo MONITOR, triênio 11.04.2017/2020, período 18.03.2022 à 16.04.2022.

**PORTARIA Nº 205 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022-RESOLVE:** CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora REGINA FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº. 5686423/1, cargo PEDAGOGO, triênio 26.04.2016/2019, período 14.04.2022 à 13.05.2022.

**PORTARIA Nº 206 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022-RESOLVE:** Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora LELIA PESSOA OLIVEIRA, matrícula nº. 3202640/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, triênio 19.01.2008/2011, período 11.04.2022 à 10.05.2022.

**PORTARIA Nº 207 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022-RESOLVE:** Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARLEM CAVALCANTE SEABRA, matrícula nº. 57174963/1, cargo MONITOR, triênio 09.08.2013/2016, período 01.04.2022 à 30.04.2022.

**PORTARIA Nº 208 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022-RESOLVE:** Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora NEUZA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 3192253/1, cargo TEC. EM CONTABILIDADE, triênio 01.09.2005/2008 complemento, período de 06.06.2022 à 05.07.2022.

**PORTARIA Nº 209 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022-RESOLVE:** Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora ISANILDE MARIA FERREIRA, matrícula nº. 3219119/1, cargo Técnico em Assuntos Educacionais, triênio 2015/2018 complemento, período 01.06.2022 a 30.06.2022.

**PORTARIA Nº 189 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022-RESOLVE:**

I - EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 15.02.2022.

Servidor: CARLOS ALBERTO VILHENA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3191893/1, ocupante do cargo de AUX. DE ARTIFICE.

II - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado à Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 15.02.2022.

Servidor: ANTONIO DE FREITAS LIMA, matrícula nº 5849535/2, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas - CSEBA.

**PORTARIA Nº 197/22 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022-RESOLVE:**

I - EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 21.01.2022.

Servidor: ELZA MARIA SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 3222055/1, ocupante do cargo de MONITOR.

II - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado à Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 21.01.2022.

Servidor: PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 3206459/2, ocupante do cargo de PSICOLOGO.

**PORTARIA Nº 198/22 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022-RESOLVE:**

I - EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 31.12.2021.

Servidor: KLEIDSON LUZ DO ROSARIO, matrícula nº 5907593/2, ocupante do cargo de MONITOR.

II - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado à Gratificação de Tempo Integral - GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 03.01.2022.

Servidor: ALEX SANDRO AUGUSTO PAIVA DA COSTA, matrícula nº 5943734/2, ocupante do cargo de MONITOR.

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

**Protocolo: 766143**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 017/2022-GGA/ SEDEME  
BELÉM, 01 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;

I. Conceder suprimento de fundos ao servidor BRUNO MEDEIROS POMPEU, identidade funcional nº 5948369/1, ocupante do cargo de Gerente, portador da carteira de identidade nº 3780428, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 787.555.062-91;

II. O valor do suprimento corresponde a R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;

III. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária; 24101.22.122.1297.8338 – 33.90.30 – R\$ 800,00 (Oitocentos reais) – Material de Consumo.

24101.22.122.1297.8338 – 33.90.39 – R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 19 (dezenove) dias contados da data de emissão da ordem bancária; e

- Prestação de Contas de 04 (quatro) dias após a data final do prazo de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANABELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 766586**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 74/2022 – BELÉM, DE 01 DE MARÇO DE 2022

Nome: ERICA LIMA MARQUES/ Matrícula: 5964417/1/ Cargo: Técnica em Gestão de Desenvolvimento Sustentável/ Origem: Belém-PA/Destino: Itaituba-PA/ Período: 08/03/2022 a 18/03/2022/ Diárias:10,5 (dez e meia) / Objetivo: Apoiar o desenvolvimento do polo de Mineração Responsável do Tapajós. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

##### PORTARIA Nº 75/2022 – BELÉM, DE 01 DE MARÇO DE 2022

Nome: BRUNA ROBERTA MARTINS GUIMARÃES/ Matrícula: 5905946/6/ Cargo: Coordenadora/ Origem: Belém-PA/Destino: Itaituba-PA/ Período: 08/03/2022 a 18/03/2022/ Diárias:10,5 (dez e meia) / Objetivo: Apoiar o desenvolvimento do polo de Mineração Responsável do Tapajós. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

##### PORTARIA Nº 76/2022 – BELÉM, DE 01 DE MARÇO DE 2022

Nome: BRUNO MEDEIROS POMPEU/ Matrícula: 5948369/1/ Cargo: Gerente/ Origem: Belém-PA/Destino: Itaituba-PA/ Período: 08/03/2022 a 18/03/2022/ Diárias:10,5 (dez e meia) / Objetivo: Apoiar o desenvolvimento do polo de Mineração Responsável do Tapajós. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

##### PORTARIA Nº 77/2022 – BELÉM, DE 01 DE MARÇO DE 2022

Nome: KEILA SANDRA LIMA TEIXEIRA MONTEIRO/ Matrícula: 55587536/1/ Cargo: Geóloga - Técnica em Gestão Ambiental/ Origem: Belém-PA/Destino: Itaituba-PA/ Período: 08/03/2022 a 18/03/2022/ Diárias:10,5 (dez e meia) / Objetivo: Apoiar o desenvolvimento do polo de Mineração Responsável do Tapajós. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

##### PORTARIA Nº 78/2022 – BELÉM, DE 01 DE MARÇO DE 2022

Nome: ALDENOR SANTANA PEGADO NETTO/ Matrícula: 5913756/3/ Cargo: Coordenador/ Origem: Belém-PA/Destino: Nova Ipixuna, Jacundá, Goianésia do Pará, Tucuruí e Tailândia-PA/ Período: 07/03/2022 a 12/03/2022/ Diárias:5,5 (cinco e meia) / Objetivo: Realizar reuniões com as Prefeituras para entenderem o Programa de Inclusão Socioeconômico - PIS, além de recebermos demandas do município. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 766475**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 032/2022 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/226111, RESOLVE:

DISPENSAR o empregado AUGUSTO CESAR SILVA DA ANUNCIAÇÃO FILHO, matrícula 5904066/5, do cargo em comissão de Gerente de Atendimento a Novos Negócios, a contar de 07.03.2022, constando o dia 06.03.2022 como último dia trabalhado, elogiando o referido colaborador pelos serviços prestados à Companhia com seriedade, dedicação e comprometimento. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 25 de fevereiro de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 766533**

##### PORTARIA Nº 033/2022 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/229523, RESOLVE: DISPENSAR o empregado JOSÉ ALÍPIO DAIBES DE SOUSA, matrícula 5895298/3, do cargo em comissão de Gerente de Execução e Gestão de Projetos, a contar de 07.03.2022, constando o dia 06.03.2022 como último dia trabalhado, elogiando o referido colaborador pelos serviços prestados à Companhia com seriedade, dedicação e comprometimento. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 25 de fevereiro de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 766535**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

#### CONVÊNIO

##### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 33/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Aurora do Pará – CNPJ 83.267.989/0001-21

Objeto: Construção da Praça do Km 75, na Comunidade Vila Fátima, no município de Aurora do Pará, neste estado.

Vigência: 03/03/2022 a 30/08/2022

Valor Global: R\$ 413.292,85

Dotação Orçamentária:

-SEDOP: 07101 04.811.1499.7659 444042 0101/0301

07101 15.811.1499.7659 444042 0301

Nota de Empenho: 2022NE00259

- PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ: 1301 15.451.0122.1076 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Vanessa Gusmão Miranda

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 766597**

##### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 22/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Aurora do Pará – CNPJ 83.267.989/0001-21

Objeto: Pavimentação e Recapeamento de Vias, no município de Aurora do Pará, neste estado.

Vigência: 03/03/2022 a 03/03/2023

Valor Global: R\$ 5.006.430,99

Dotação Orçamentária:

-SEDOP: 07101.15.451.1489.7645 444042 0101/0301

Nota de Empenho: 2022NE00257

-PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ: 1301 15.451.0123.1093 449051

Foro: Belém

Data da Assinatura: 02/03/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Vanessa Gusmão Miranda

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 766618**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº. 0158/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/237612, de 25/02/2022, e ainda os termos do Memorando nº 08/2022, de 25/02/2022 - COPAD/ SEDOP.

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do servidor HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES, matrícula nº. 57176011/1, ocupante do Cargo de Coordenador, concedidas através da PORTARIA Nº. 008/2022, de 04/01/2022, publicada no DOE nº. 34.882, de 06/01/2022, a contar de 14/02/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, restando um saldo de 17 (dezessete) dias para ser gozado em outro momento oportuno.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 766578

Natureza de Despesa: 339033

Fonte de Recurso: 01010000000

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENDEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 766531

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### ERRATA

**Errata do 2º Termo Aditivo, nº 023/2020 – SEEL, Protocolo nº 766335,** publicada no DOE nº 34.878 de 02 de Março de 2022, a qual altera o período de vigência.

**Onde se lê:** Por mais 2 (dois) meses.

**Leia-se:** Por mais 12 (doze) meses.

02 de Março de 2022

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 766543

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 110/GEPS/SETUR DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/677533; CONSIDERANDO o propósito de reconhecer publicamente e premiar Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos por estudantes de graduação e pós-graduação lato e stricto sensu, em Turismo no ano letivo de 2021 das Instituições de Ensino Superior do Estado do Pará; CONSIDERANDO que o processo de premiação será coordenado pela Diretoria de Políticas para o Turismo – DPOT, especificamente por meio da Coordenação de Estudos, Pesquisas, Estatísticas e Informação – CEPI, da Secretaria de Estado de Turismo do Pará – SETUR/PA; RESOLVE: I – DESIGNAR os servidores abaixo descritos para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA – LYRA MAIA:

	Nome	Matricula	Lotação
1	ADMILSON ALCANTARA DA SILVA	54188981/2	CEPI - Diretoria de Políticas Públicas para o Turismo - Secretaria de Estado de Turismo PA
2	CLEBER GOMES DA SILVA	54195605/2	CEPI - Diretoria de Políticas Públicas para o Turismo - Secretaria de Estado de Turismo PA
3	CLÉLIA ROSELY COSTA COROA	2013584/2	CEPI - Diretoria de Políticas Públicas para o Turismo - Secretaria de Estado de Turismo PA
4	DALVA MARIA LOBATO LOBO	2013614/1	CEPI/Diretoria de Políticas Públicas para o Turismo/Secretaria de Estado de Turismo PA
5	JORGE AGRA BARBOSA	54190604/2	CEPI/Diretoria de Políticas Públicas para o Turismo/Secretaria de Estado de Turismo PA

II – Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 766547

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14B, MILLENNIUM EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 03.861.383/0001-80

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 01/03/2022 a 01/03/2023

Funcional programática: 23.695.1498.7658; PI:2070007658C; 23.363.1501.7662; PI:1010007662C; 23.122.1297.8338; PI:4120008338C; 23.695.1498.8379; PI:2070008379C; 23.695.1498.8383; PI:2070008383C; 23.363.1501.8507; PI:1010008507C; 23.695.1498.8790; PI:2070008790C; 23.695.1498.8791; PI:2070008791C; 23.695.1498.8792; PI:2070008792C; 23.695.1498.8793; PI:2070008793C; 23.128.1508.8887; PI:4120008887C;

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 111/GEPS/SETUR DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 DESIGNAÇÃO DE BANCA AVALIADORA

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/677533; CONSIDERANDO o propósito de reconhecer publicamente e premiar Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos por estudantes de graduação e pós-graduação lato e stricto sensu, em Turismo no ano letivo de 2021 das Instituições de Ensino Superior do Estado do Pará; CONSIDERANDO que a SETUR designará Banca Avaliadora, para análise do mérito, composta por 6 (seis) membros, por categoria, a ser constituída por pessoas com atuação e experiência profissional na área do turismo, os quais selecionarão os 3 (três) melhores trabalhos de cada categoria (selecionados com base nos critérios especificados no anexo II do Edital nº (01/2022); RESOLVE: I – DESIGNAR os servidores abaixo descritos para comporem a BANCA AVALIADORA – LYRA MAIA:

	Nome	CPF	Instituição
1	RITA DE CÁSSIA ARIZA DA CRUZ	123.137.968-50	Universidade de São Paulo – USP
2	ROBERTO PAULO BIBAS FIALHO	190.387.802-06	Universidade do Estado do Pará – UEPA
3	MARIA GORETTI DA COSTA TAVARES	189.699.762-72	UFPA - FACULDADE DE GEOGRAFIA
4	TEREZA JACQUELINE RODRIGUES	207.604.262-87	Secretaria de Estado de Turismo do Pará-SETUR
5	MÁRCIA SUELI CASTELO BRANCO BASTOS	246.967.732-72	Secretaria de Estado de Turismo do Pará-SETUR
6	CARLOS ALBERTO MARQUES FIGUEIRA	260.058.082-49	Secretaria de Estado de Turismo do Pará-SETUR

II– Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 766549

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA

#### ATO Nº 20, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/215781;

resolve:

I – Nomear DENILSON DA SILVA RODRIGUES, C.P.F. nº 603.509.972-68, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO, código GEP-DAS-011.2, a contar de 23.02.2022.

II – Nomear HELIO DA SILVA SANTOS JUNIOR, C.P.F. nº 819.673.572-34, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE NÚCLEO DO INTERIOR, código GEP-DAS-011.2, a contar de 23.02.2022.

III – Nomear ELITON RAFAEL LIMA DOS SANTOS, C.P.F. nº 007.814.312-80, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE NÚCLEO DO INTERIOR, código GEP-DAS-011.2, a contar de 23.02.2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 766022

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 015/2022/GAB/DPG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

#### AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO COM REDUÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar N 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no art. 47, §3º, da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 c/c o Art. 6º, V, §2º. Da Lei Orçamentária Anual de 11 de janeiro de 2022, para o exercício de 2022; RESOLVE:

Art. Fica autorizada a suplementação no valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor – R\$ 1,00
03.091.1492.8730	0101	339014	30101	1050008730C	800.000,00
TOTAL					800.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no Art. 1º da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública.

Art. 3º Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, os estabelecidos no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
03 091 1492 8633	0101	339039	300101	1050008633C	600.000,00
03 091 1492 8633	0101	339014	300101	1050008633C	200.000,00
TOTAL					800.000,00

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 23 de fevereiro de 2022  
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 766113**

#### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**, publicada no D.O.E. Nº 34.875, de 24.02.2022, Protocolo 765212;

**ONDE SE LÊ:** "PORTARIA Nº 013/2022/DAF/DPG";

**LEIA-SE:** "PORTARIA Nº 1569/2021/DAF";

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 766117**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 039/2020 - DPG, de 18.02.2020**, publicada no D.O.E. Nº 34.130, de 28.02.2020, Protocolo: 527462;

**ONDE SE LÊ:** "... nos termos do Art. 112, § 4º da Lei Estadual nº 5.810/94...";

**LEIA-SE:** "... nos termos do art. 323, da Constituição Estadual...".

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 766204**

#### CONTRATO

##### CONTRATO 013/2022

##### ATA SRP Nº 06/2022

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-DPE

##### PROCESSO N.º 2021/1315746

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.679.989/0001-50.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de toners/cartuchos novos, originais ou compatíveis, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022-DPE/PA, e executado de forma indireta.

DATA ASSINATURA: 23/02/2022. Vigência: O contrato referente ao ITEM 11 (aquisição de toners, cartuchos e unidades de imagem), portanto, material de consumo, terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, podendo a administração optar pela prorrogação, quando comprovada a vantajosidade.

VALOR: Global de R\$ 6.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Programa/Projeto/Atividade:

03.122.1447.8458. Natureza de Despesa: 339030. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008458C. Gp Pará: 273595.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: RUBENS MOIA FURTADO. CPF: 373.956.022-34. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Travessa Angustura, nº 2813, Bairro: Marco, CEP: 66063-240, Belém/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 766172**

##### CONTRATO 014/2022

##### ATA SRP Nº 06/2022

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-DPE

##### PROCESSO N.º 2021/1315746

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA-ME, inscrita no CNPJ: 07.679.989/0001-50.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa especializada em serviço de recarga de cartuchos de tinta e recarga de cartucho de toner com troca de chip, pó e cilindro, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022-DPE/PA, e executado de forma indireta.

DATA ASSINATURA: 23/02/2022. Vigência: O contrato referente ao GRUPO 04 (serviço de recarga) terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, permitida a prorrogação por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, se assim entender a administração, quando comprovada a vantajosidade da prorrogação.

VALOR: Global de R\$ 364.673,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Programa/Projeto/Atividade:

03.122.1447.8458. Natureza de Despesa: 339030. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008458C. Gp Pará: 273595.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: RUBENS MOIA FURTADO. CPF: 373.956.022-34. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Travessa Angustura, nº 2813, Bairro: Marco, CEP: 66063-240, Belém/PA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 766176**

##### CONTRATO 012/2022

##### ATA SRP Nº 05/2022

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-DPE

##### PROCESSO N.º 2021/1315746

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 56.215.999/0013-84.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de toners/cartuchos novos, originais ou compatíveis, unidades de imagem originais e compatíveis, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022-DPE/PA, e executado de forma indireta.

DATA ASSINATURA: 23/02/2022. Vigência: O contrato referente ao GRUPO 02 (aquisição de toners, cartuchos e unidades de imagem), portanto, material de consumo, terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, podendo a administração optar pela prorrogação, quando comprovada a vantajosidade.

VALOR: Global de R\$ 290.377,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Programa/Projeto/Atividade:

03.122.1447.8458. Natureza de Despesa: 339030. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008458C. Gp Pará: 273595.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LUIZ GONZAGA CRUZ NETO. CPF: 896.825.308-06. ENDEREÇO DA CONTRATADA: AV: Acesso Rodoviário, S/N – Quadra. 11 – Módulo 01, 02, e 03 Quadra 12, Módulo 01 -parte Galpões 05, 06, 07, 08 e 09 Terminal Intermodal da Serra – CEP: 29.161- 376 – Cidade: Serra /ES. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 766157**

##### CONTRATO 012/2022

##### ATA SRP Nº 05/2022

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-DPE

##### PROCESSO N.º 2021/1315746

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 56.215.999/0013-84.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de toners/cartuchos novos, originais ou compatíveis, unidades de imagem originais e compatíveis, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022-DPE/PA, e executado de forma indireta.

DATA ASSINATURA: 23/02/2022. Vigência: O contrato referente ao GRUPO 03 (aquisição de toners, cartuchos e unidades de imagem), portanto, material de consumo, terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, podendo a administração optar pela prorrogação, quando comprovada a vantajosidade.

VALOR: Global de R\$ 290.377,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Programa/Projeto/Atividade:

03.122.1447.8458. Natureza de Despesa: 339030. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008458C. Gp Pará: 273595.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LUIZ GONZAGA CRUZ NETO. CPF: 896.825.308-06. ENDEREÇO DA CONTRATADA: AV: Acesso Rodoviário, S/N – Quadra. 11 – Módulo 01, 02, e 03 Quadra 12, Módulo 01 -parte Galpões 05, 06, 07, 08 e 09 Terminal Intermodal da Serra – CEP: 29.161- 376 – Cidade: Serra /ES. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 766158**

##### CONTRATO 010/2022

##### ATA SRP Nº 03/2022

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-DPE

##### PROCESSO N.º 2021/1315746

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.808.979/0001-42.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de toners/cartuchos novos, originais ou compatíveis, unidades de imagem originais e compatíveis, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022-DPE/PA, e executado de forma indireta.

DATA ASSINATURA: 23/02/2022. Vigência: O contrato referente ao GRUPO 01 (aquisição de toners, cartuchos e unidades de imagem), portanto, material de consumo, terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, podendo a administração optar pela prorrogação, quando comprovada a vantajosidade.

VALOR: Global de R\$ R\$ 53.950,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Programa/Projeto/Atividade:

03.122.1447.8458. Natureza de Despesa: 339030. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008458C. Gp Pará: 273595.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: VANESSA CORREA DA ROCHA. CPF: 295.979.838-42. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto – SP. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 766115**

**CONTRATO 011/2022  
ATA SRPNº 04/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2022-DPE**

**PROCESSO N.º 2021/1315746**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.299.151/0001-03.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de toners/cartuchos novos, originais ou compatíveis, unidades de imagem originais e compatíveis, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022-DPE/PA, e executado de forma indireta.

DATA ASSINATURA: 23/02/2022. Vigência: O contrato referente ao GRUPO 02 (aquisição de toners, cartuchos e unidades de imagem), portanto, material de consumo, terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, podendo a administração optar pela prorrogação, quando comprovada a vantajosidade.

VALOR: Global de R\$ R\$ 34.700,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458. Natureza de Despesa: 339030. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008458C. Gp Pará: 273595.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: VA NESSA CORREA DA ROCHA. CPF: 025.817.199-58. ENDEREÇO DA CONTRATADA: RUA KIRI, 546. PARQUE RESIDENCIAL QUEBEC / MARINGÁ - PARANA.

ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 766132**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 061/2022 - DA, 25/02/2022.**

Nome: Paulo Afonso de Lima Lhamas, mat. 28770, cargo Auxiliar Técnico. Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03.091.1492.8730

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 3339030 – R\$ 2.000,00

Natureza da Despesa: 3339036 – R\$ 2.000,00

Natureza da Despesa: 3339039 – R\$ 1.000,00

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 766085**

**DIÁRIA**

**Portaria 054/2022 - DA,23/02/2022.** Conceder 2 + 1\2, diária(s) ao Defensor CAIO FAVERO FERREIRA, matrícula 57234658, Cargo COORDENADOR, objetivo VISITA AO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL DO ESTADO DO CEARÁ. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a FORTALEZA, período 26/01/2022 a 28/01/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 765968**

**Portaria 055/2022 - DA,23/02/2022.** Conceder 4 + 1\2, 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAÇÃO DE ITINERÂNCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a MOJU, período 07/02/2022 a 11/02/2022, 21/02/2022 a 25/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 765986**

**Portaria 056/2022 - DA,23/02/2022.** Conceder 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAÇÃO DE ITINERÂNCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a VIGIA, período 14/02/2022 a 18/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 765991**

**Portaria 057/2022 - DA,23/02/2022.** Conceder 03 + 1\2, diária(s) ao Defensor CESAR AUGUSTO ASSAD, matrícula 3084698, objetivo PARTICIPAR DO LIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNCG EM BRASÍLIA /DF, VISITA DE INSPEÇÃO AO ESCRITÓRIO DA REPRESENTAÇÃO DA DPE/PA EM BRASÍLIA PERÍODO 16/02 VISITA CORRECIONAL 17 E 18/02 REUNIÃO CNCG. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BRASÍLIA, período 15/02/2022 a 18/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 765995**

**Portaria 053/2022 - DA,23/02/2022.** Conceder 1 + 1\2, diária(s) aos Servidores TATIANA MACHADO PINTO MACIEL, matrícula 57205343, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, FELIPE KAUE NORONHA MARQUES, matrícula 5957241, Cargo SECRETARIO DE NÚCLEO DO IN-

TERIOR, objetivo PARTICIPAR EM REUNIÃO COM A COMUNIDADE QUILOMBOLA NO MUNICÍPIO DO ACARÁ PARA ALINHAMENTO DA LOGÍSTICA, INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÃO DAS LIDERANÇAS QUILOMBOLAS EM EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 24/02/22 - I ENCONTRO DE OUVIDORIAS EXTERNAS: DEFENSORES E DEFENSORAS DE DIREITOS HUMANOS NA AMAZÔNIA E 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE OUVIDORIAS DE DEFENSORIAS PÚBLICAS DO ANO DE 2022. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ACARÁ, período 18/01/2022 a 19/01/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 765964**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DPE**

**PROCESSO N.º 2021/1315746**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei Complementar Estadual nº. 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual 054/2006 de 07 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar 091/2014 de 13 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001-38, situada na Rua Padre Prudêncio nº. 154 em Belém/PA, por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, no uso de suas competências e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº10.024/2019 e o Decreto nº7.982/2013, suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº991/2020 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 001/2021 - DPE, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir:

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório referente PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 001/2022 - DPE, cujo objeto é a aquisição de toners/cartuchos novos, originais ou compatíveis, unidades de imagem originais, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

EMPRESA: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME  
ENDEREÇO: Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3363-2308, e-mail: vcrdistribuicao@gmail.com.

CNPJ Nº: 05.808.979/0001-42.

Dados Bancários: Banco do Brasil (001) Agência: 2502-X c/c 27443-7.

RESPONSÁVEL LEGAL: VANESSA CORREA DA ROCHA

QUALIFICAÇÃO: brasileira, residente e domiciliada em São José do Rio Preto/SP, portadora do RG Nº 33.322.218-0-SSP/SP e do CPF/MF nº 295.979.838-42.

QUANTITATIVO TOTAL DA ATA SRP			
ITEM	GRUPO 01	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1	Toner modelo MLT D209L cor preta – compatibilidade com a impressora Samsung SCX-4828FN – mínimo 2.000 pag.	150	R\$ 40,00
2	Toner modelo MLT D205L cor preta – compatibilidade com a impressora Samsung SCX-4833FD – mínimo 2.000 pag.	200	R\$ 53,00
3	Toner modelo MLT D101S cor preta – compatibilidade com a impressora Samsung. SCX-3405W – mínimo 2.000 pag.	50	R\$ 45,00
4	Toner modelo D6555A cor preta – compatibilidade com a impressora Samsung SCX-6555NX – mínimo 2.000 pag.	100	R\$ 110,00
5	Toner modelo D4200A, cor preta – compatibilidade com a impressora Samsung SCX-4200 – - mínimo 2.000 pag.	50	R\$ 80,00
6	Toner modelo MLT D204L, cor preta – compatibilidade com a impressora Samsung ProXpress M3375FD – - mínimo 5.000 pag.	300	R\$ 48,00
18	Unidade de Imagem para a impressora Samsung ProXpress M3375FD – compatível	150	R\$ 38,00

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2022.

Defensoria Pública do Estado do Pará

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

**Protocolo: 766034**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DPE**

**PROCESSO N.º 2021/1315746**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei Complementar Estadual nº. 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual 054/2006 de 07 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar 091/2014 de 13 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001-38, situada na Rua Padre Prudêncio nº. 154 em Belém/PA, por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nes-

ta cidade de Belém, no uso de suas competências e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e o Decreto nº 7.982/2013, suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 991/2020 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 001/2022 - DPE, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório referente PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 001/2022 - DPE, cujo objeto é a aquisição de toners/cartuchos novos, originais ou compatíveis, unidades de imagem originais e compatíveis, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. EMPRESA: SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ENDEREÇO: RUA KIRI, 546. PARQUE RESIDENCIAL QUEBEC / MARINGÁ - PARANÁ, e-mail: supprime01.atendimento@gmail.com. Telefone: (44) 999009034 CNPJ Nº: 43.299.151/0001-03. Dados Bancários: SANTANDER 033 AG 0163 C/Corrente 130151483.

RESPONSÁVEL LEGAL: ANDRE MARCELINO DE OLIVEIRA. QUALIFICAÇÃO: brasileiro, residente e domiciliado em Maringá/PR, portador do RG Nº 6.484.002-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 025.817.199-58.

QUANTITATIVO TOTAL DA ATA SRP			
ITEM	GRUPO 02	QUANT	VALOR UNITÁRIO
7	Toner modelo CE 278A, cor preta - compatibilidade com a impressora HP LaserJet P160 DN - - mínimo 2.000 pag.	50	R\$ 22,00
8	Toner modelo Q2612A/12A, cor preta - compatibilidade com a impressora HP LaserJet M1005 MFP - - mínimo 2.000 pag.	100	R\$ 22,00
9	Toner modelo CB436A/36A cor preta - compatibilidade com a impressora HP LaserJet M1120 MFP - - mínimo 2.000 pag.	200	R\$ 22,00
10	Toner modelo CF258A/58A, cor preta - compatibilidade com a impressora HP LaserJet Pro MFP M428fdw - - mínimo 3.000 pag.	300	R\$ 90,00

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2022.

Defensoria Pública do Estado do Pará  
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
Defensor Público Geral

Protocolo: 766044

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DPE**

**PROCESSO N.º 2021/1315746**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei Complementar Estadual nº. 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual 054/2006 de 07 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar 091/2014 de 13 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001-38, situada na Rua Padre Prudêncio nº. 154 em Belém/PA, por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, no uso de suas competências e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e o Decreto nº 7.982/2013, suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 991/2020 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 001/2022 - DPE, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório referente PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 001/2022 - DPE, cujo objeto é a aquisição de toners/cartuchos novos, originais ou compatíveis, unidades de imagem originais e compatíveis, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

QUANTITATIVO TOTAL DA ATA SRP			
ITEM	GRUPO 03	QUANT	VALOR UNITÁRIO
12	Toner modelo 60F2H00 - compatibilidade com a impressora Lexmark MX611de - mínimo 5.000 págs. Original do Fabricante da Impressora.	200	R\$ 310,00
13	Cartucho de toner preto 78C4XK0 - original - compatibilidade com a impressora Lexmark CS521dn - - mínimo 8.500 pag Original do Fabricante da Impressora.	50	R\$ 467,53
14	Cartucho de toner amarelo 78C4XY0 - original - compatibilidade com a impressora Lexmark CS521dn - - mínimo 5.000 pag. Original do Fabricante da Impressora.	50	R\$ 554,55
15	Cartucho de toner ciano 78C4XC0 - original - compatibilidade com a impressora Lexmark CS521dn - - mínimo 5.000 pag. Original do Fabricante da Impressora.	50	R\$ 554,55
16	Cartucho de toner magenta 78C4XM0 - original - compatibilidade com a impressora Lexmark CS521dn - - mínimo 5.000 pag. Original do Fabricante da Impressora.	50	R\$ 554,55

17	Unidade de imagem para impressora Lexmark CS521dn - Original do Fabricante da Impressora.	50	R\$ 1.512,99
19	Unidade de Imagem para a impressora Lexmark MX611de Original do Fabricante da Impressora.	150	R\$ 307,79

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2022.

Defensoria Pública do Estado do Pará  
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
Defensor Público Geral

Protocolo: 766054

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-DPE  
PROCESSO N.º 2021/1315746**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei Complementar Estadual nº. 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual 054/2006 de 07 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar 091/2014 de 13 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001-38, situada na Rua Padre Prudêncio nº. 154 em Belém/PA, por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, no uso de suas competências e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e o Decreto nº 7.982/2013, suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº 991/2020 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 001/2022 - DPE, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório referente PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 001/2022 - DPE, cujo objeto é a aquisição de toners/cartuchos novos, originais ou compatíveis, unidades de imagem originais e compatíveis e para contratação de empresa especializada em serviço de recarga de cartuchos de tinta e recarga de cartucho de toner com troca de chip, pó e cilindro, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. EMPRESA: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI ENDEREÇO Trav. Angustura 2813 – marco CEP: 66.093-040 / Belém/PA, telefone (91) 3366-5107/5108, e-mail: licitacoes3@tccopiadoras.com.br. CNPJ Nº: 07.679.989/0001-50.

Dados Bancários: BANPARA Agencia:025: Conta Corrente 301933-0.

RESPONSÁVEL LEGAL: RUBENS MOIA FURTADO  
QUALIFICAÇÃO: brasileiro, casado, Sócio proprietário, tecnólogo em processamento de dados, portador da Carteira de Identidade nº 1546982 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 373.956.022-34, residente e domiciliado nesta cidade.

QUANTITATIVO TOTAL DA ATA SRP			
ITEM	GRUPO 04 e ITEM 11	QUANT	VALOR UNITÁRIO
11	Toner modelo 106R02778 cor preta - compatibilidade com a impressora Xerox WorkCentre 3225 - - mínimo 2.000 pag.	100	R\$ 60,00
20	RECARGA Toner modelo MLT D209L cor preta - remanufaturado - compatibilidade com a impressora Samsung SCX-4828FN	700	R\$ 28,56
21	RECARGA Toner modelo MLT D205L cor preta - remanufaturado - compatibilidade com a impressora Samsung SCX-4833FD	1.000	R\$ 40,00
22	RECARGA Toner modelo MLT D101S cor preta - remanufaturado - compatibilidade com a impressora Samsung SCX-3405W	100	R\$ 15,00
23	RECARGA Toner modelo D6555A cor preta - remanufaturado - compatibilidade com a impressora Samsung SCX-6555NX	150	R\$ 70,00
24	RECARGA Toner modelo D4200A, cor preta - remanufaturado - compatibilidade com a impressora Samsung SCX-4200	100	R\$ 22,96
25	RECARGA Toner modelo MLT D204L, cor preta - remanufaturado - compatibilidade com a impressora Samsung ProXpress M3375FD	1.500	R\$ 30,20
26	RECARGA Toner modelo CE 278A, cor preta - remanufaturado - compatibilidade com a impressora HP LaserJet P160 DN	100	R\$ 15,00
27	RECARGA Toner modelo Q2612A/12A, cor preta - remanufaturado - compatibilidade com a impressora HP LaserJet M1005 MFP	800	R\$ 15,00
28	RECARGA Toner modelo CB436A/36A cor preta - remanufaturado - compatibilidade com a impressora HP LaserJet M1120 MFP	800	R\$ 15,00
29	RECARGA Toner modelo CF258A/58A, cor preta - remanufaturado - compatibilidade com a impressora HP LaserJet Pro MFP M428fdw	1.000	R\$ 63,56
30	Kit Refil de tinta para impressora Epson L3150 cores preto, amarelo, ciano e magenta.	150	R\$ 7,50
31	RECARGA Toner modelo 106R02778 cor preta - remanufaturado - compatibilidade com a impressora Xerox WorkCentre 3225	300	R\$ 33,00
32	RECARGA Toner modelo 60F2H00 - remanufaturado - compatibilidade com a impressora Lexmark MX611de.	1.000	R\$ 145,00

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2022.

Defensoria Pública do Estado do Pará  
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
Defensor Público Geral

Protocolo: 766062

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – TJPA // O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA Nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa em favor da empresa LUIS ARNALDO VIEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.375.095/0001-70, telefone (91) 3243-6141/ 98819-1390, e-mail: luis.arnaldo2014@gmail.com, com endereço no Conjunto Império Amazônico, nº 307, bairro Souza, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-080, a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação e serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva de estantes deslizantes, com eventual fornecimento de quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços, conforme e condições, quantidades e exigências estabelecidas nos autos do processo PA-PRO-2020/02160// Belém/PA, 25 de fevereiro de 2022.// Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração**

**Protocolo: 766423**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2016-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de São Domingos do Araguaia// CNPJ/MF nº 83.211.391/0001-10// Objeto do Convênio: O presente objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.// Objeto do aditivo: prorrogação de vigência em mais 03 anos// Vigência do aditivo: Início em 02/03/2022 e término em 01/03/2025// Data da assinatura: 25/02/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.**

**Protocolo: 765982**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 035/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento da servidora Carolina Martins VICTER, datado de 25/02/2022 (Protocolo nº 2022/236721), pelo qual solicita sua exoneração do cargo em comissão que ocupa a partir de 1º de março de 2022, CONSIDERANDO, o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o art. 37, II, in fine, da Constituição Federal de 1988,

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, a contar de 1º/03/2020, a servidora CAROLINA MARTINS VICTER do cargo em comissão de Secretária.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 1º de março 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 766476**

##### PORTARIA Nº 036/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento do servidor Gabriel Pontes dos Santos, datado de 25/02/2022 (Protocolo nº 2022/236885), pelo qual solicita sua exoneração do cargo que ocupa a partir de 1º de março de 2022,

CONSIDERANDO, o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o art. 37, II, in fine, da Constituição Federal de 1988,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a contar de 1º/03/2020, o servidor GABRIEL PONTES DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 1º de março 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 766477**

##### PORTARIA Nº 037/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento do servidor Daniel Paes Ribeiro Júnior, datado de 25/02/2022 (Protocolo nº 2022/237151), pelo qual solicita sua exoneração do cargo que ocupa a partir de 1º de março de 2022, CONSIDERANDO, o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o art. 37, II, in fine, da Constituição Federal de 1988,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a contar de 1º/03/2020, o servidor DANIEL PAES RIBEIRO JÚNIOR do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 1º de março 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 766478**

##### PORTARIA Nº 038/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento do servidor Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral, datado de 24/02/2022 (Protocolo nº 2022/236186), pelo qual solicita sua exoneração do cargo que ocupa a partir de 1º de março de 2022, CONSIDERANDO, o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o art. 37, II, in fine, da Constituição Federal de 1988,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a contar de 1º/03/2020, o servidor BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 1º de março 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 766479**

##### PORTARIA Nº 039/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento do servidor Caio Anderson da Silva Dantas, datado de 25/02/2022 (Protocolo nº 2022/236462), pelo qual solicita sua exoneração do cargo que ocupa a partir de 1º de março de 2022, CONSIDERANDO, o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o art. 37, II, in fine, da Constituição Federal de 1988,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a contar de 1º/03/2020, o servidor CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 1º de março 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 766480**

##### PORTARIA Nº 040/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento da servidora Bárbara Pinheiro Amanajás, datado de 24/02/2022 (Protocolo nº 2022/235691), pelo qual solicita sua exoneração do cargo em comissão que ocupa a partir de 1º de março de 2022, CONSIDERANDO, o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o art. 37, II, in fine, da Constituição Federal de 1988,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a contar de 1º/03/2020, a servidora BÁRBARA PINHEIRO AMANAJÁS do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 1º de março 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 766481**

##### PORTARIA Nº 041/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Secretário, decorrente da exoneração da servidora Carolina Martins VICTER, e CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II (in fine), da Constituição Federal e no art. 13 da Lei Estadual nº 8.596/2018,

**RESOLVE:**

Nomear CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS para exercer o cargo em comissão de Secretário a partir de 1º de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 1º de março 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 766482**

##### PORTARIA Nº 042/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, decorrente da exoneração do servidor Gabriel Pontes dos Santos, e CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II (in fine), da Constituição Federal e no art. 13 da Lei Estadual nº 8.596/2018,

## RESOLVE:

Nomear a servidora CAROLINA MARTINS VICTER, matrícula nº 200135, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Tecnologia da Informação, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, com lotação na 3ª Procuradoria de Contas, a partir de 1º de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 1º de março 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 766483**

**PORTARIA Nº 043/2022/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, decorrente da exoneração do servidor Daniel Paes Ribeiro Junior, e CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II (in fine), da Constituição Federal e no art. 13 da Lei Estadual nº 8.596/2018,

RESOLVE:

Nomear BRUNO ANTONY DANTAS DA VEIGA CABRAL para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, com lotação na Procuradoria-Geral de Contas, a partir de 1º de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 1º de março 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 766484**

**PORTARIA Nº 044/2022/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria, decorrente da exoneração do servidor Bruno Antony Dantas da Veiga Cabral, e CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II (in fine), da Constituição Federal e no art. 13 da Lei Estadual nº 8.596/2018,

RESOLVE:

Nomear GABRIEL PONTES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria, com lotação na 3ª Procuradoria de Contas, a partir de 1º de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 1º de março 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 766485**

**PORTARIA Nº 045/2022/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria, decorrente da exoneração da servidora Bárbara Pinheiro Amanajás, e CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II (in fine), da Constituição Federal e no art. 13 da Lei Estadual nº 8.596/2018,

RESOLVE:

Nomear DANIEL PAES RIBEIRO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria, com lotação na 3ª Procuradoria de Contas, a partir de 1º de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 1º de março 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 766486**

**PORTARIA Nº 046/2022/MPC/PA**

Redefine o Quadro de Organização Estrutural dos órgãos e serviços de apoio técnico e administrativo do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o atual Quadro de Organização Estrutural dos órgãos e serviços de apoio técnico e administrativo do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA definido na Portaria nº 082/2017/MPC/PA, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 065/2018/MPC/PA e Portaria nº 85/2020/MPC/PA, remonta há cinco anos;

CONSIDERANDO a necessidade de constante aprimoramento e adequação da organização administrativa do Ministério Público de Contas para atendimento das demandas correntes;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas), compete, ao Procurador-Geral de Contas, supervisionar e dirigir os serviços do Ministério Público de Contas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 46, da Resolução n. 01/2020, que outorgou, ao Procurador-Geral de Contas, a incumbência de definir a organização e o funcionamento dos órgãos e serviços de apoio técnico e administrativo;

CONSIDERANDO que as alterações realizadas na estrutura administrativa, por meio do presente ato administrativo, não implicam em aumento de despesa;

## RESOLVE:

Art. 1º Redefinir o Quadro de Organização Estrutural dos órgãos e serviços de apoio técnico e administrativo do Ministério Público de Contas, nos termos do organograma constante do anexo único desta Portaria.

**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º Os órgãos e serviços de apoio técnico e administrativo passam a estruturar-se e organizar-se da seguinte forma:

**I – Secretaria;**

**II – Departamentos;**

**III – Seções;**

**IV – Unidades Administrativas.**

§1º - À Secretaria compete, sob a supervisão e subordinação hierárquica ao Procurador-Geral de Contas, coordenar e conduzir os esforços do órgão em direção às finalidades públicas que o ordenamento jurídico lhe reservou, bem como liderar e gerir conflitos dos órgãos a ela vinculados por força da estrutura organizacional.

§2º - Os departamentos são setores vinculados à Secretaria, aos quais compete a organização dos fluxos e rotinas de trabalho adstritas às suas esferas de atribuições e gerenciamento do quadro de servidores neles lotados.

§3º - Às Seções compete a execução das atividades especializadas e vinculadas aos Departamentos onde localizadas.

§4º - Às Unidades Administrativas compete a realização de atividades específicas, sendo alocadas nos Departamentos, Seções ou diretamente vinculadas à Procuradoria-Geral de Contas.

**CAPÍTULO II****DA SECRETARIA**

Art. 3º Ao Secretário do Ministério Público de Contas compete:

I – auxiliar o Procurador-Geral de Contas no planejamento, na organização, na direção e no controle das atividades administrativas;

II – planejar, organizar, dirigir e supervisionar as atividades relativas à sua área de atuação;

III – promover o inter-relacionamento dos departamentos que integram a Secretaria;

IV – dirimir conflitos de atribuição e relacionais entre os Departamentos integrantes da Secretaria;

V – produzir diagnósticos, estudos e relatórios de avaliação da gestão com vistas a instrumentalizar a atuação administrativa do Procurador-Geral de Contas e dos órgãos de Administração Superior do órgão;

VI – zelar pela boa ordem dos serviços da Secretaria e harmonia do clima organizacional;

VII – interagir com as Procuradorias de Contas atendendo as demandas da atividade finalística do órgão;

VIII – fazer publicar os atos administrativos;

IX – expedir, por determinação do Procurador-Geral de Contas, certidões e instruções de serviço;

X – ordenar, por delegação do Procurador-Geral de Contas, a execução de despesas;

XI – prestar informações ao Procurador-Geral de Contas e demais membros;

XII – executar por delegação outros serviços compatíveis ou decorrentes de sua função, determinados pelo Procurador-Geral de Contas.

**CAPÍTULO III****DOS DEPARTAMENTOS**

Art. 4º São atribuições comuns aos Departamentos:

I – planejar, organizar, dirigir e monitorar as atividades relativas à sua área de atuação, promovendo e colaborando com o devido mapeamento de fluxos e processos internos;

II – zelar pelas diretrizes e metas estabelecidas pela Procuradoria-Geral de Contas;

III – elaborar os estudos preliminares, gerenciamento de risco e termo de referência ou projeto básico, referentes às suas contratações;

IV – prestar informações inerentes às atividades desenvolvidas;

V – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

**Seção I****Do Departamento de Finanças e Orçamento**

Art. 5º Ao Departamento de Finanças e Orçamento compete:

I – coordenar, orientar, supervisionar e executar as atividades relacionadas ao planejamento orçamentário e financeiro do Ministério Público de Contas;

II – auxiliar, sob o ponto de vista técnico, a Gestão Financeira do órgão;

III – interagir junto aos órgãos competentes nos assuntos de natureza orçamentária e financeira;

IV – apresentar a programação orçamentária ao Procurador-Geral de Contas para aprovação;

V – supervisionar a descentralização dos recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento;

VI – realizar e manter a organização contábil do Ministério Público de Contas;

VIII - promover a liberação das dotações orçamentárias e créditos adicionais junto aos órgãos competentes;

IX - executar todas as etapas da despesa por meio dos sistemas contábeis pertinentes.

Parágrafo único. A Seção de Controle Orçamentário e Financeiro, em conjunto com o Departamento de Inovação e Planejamento, é o setor responsável pelo:

- I - monitoramento do Plano Plurianual - PPA;
- II - aprimoramento do controle orçamentário e financeiro do Ministério Público de Contas;
- III - elaboração de estudos em matéria orçamentária e financeira.

## Seção II

### Do Departamento de Inovação e Planejamento

Art. 6º Ao Departamento de Inovação e Planejamento compete:

- I - criar e difundir a cultura de planejamento como ferramenta de gestão e de melhoria contínua dos processos de trabalho do órgão;
- II - fomentar a inovação nos processos de trabalho do órgão;
- III - incorporar todos os segmentos do Ministério Público de Contas na construção dos objetivos e metas institucionais e no acompanhamento dos resultados alcançados;
- IV - alinhar e acompanhar o planejamento, nas suas diversas frentes, de forma sistemática, através de um eficaz controle dos processos e projetos, com vista à tomada de decisão;
- IV - coordenar a elaboração e a revisão dos instrumentos de planejamento conforme normativos específicos;
- V - apoiar o Departamento de Finanças nas atividades relacionadas ao planejamento e gestão orçamentária e financeira do órgão;
- VI - dar suporte técnico à tomada de decisão da Procuradoria-Geral de Contas.

## Seção III

### Do Departamento de Aquisições e Convênios

Art. 7º Ao Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios compete:

- I - organizar, gerenciar e executar as atividades relacionadas às licitações, dispensas, inexigibilidades e gestão dos convênios e contratos administrativos;
- II - formalizar, acompanhar, e providenciar os cadastros de fornecedores, assim como as publicações dos atos administrativos, em consonância com a modalidade de disputa;
- III - acompanhar os prazos de vigência contratuais e convênios;
- IV - consultar a Procuradoria-Geral de Contas quanto às prorrogações de ajustes;
- V - receber e registrar as solicitações de reajuste e reequilíbrio econômico financeiro dos contratos;
- VI - analisar e instruir os procedimentos administrativos de aditamento e de rescisão contratual, manifestando-se ao fim da instrução;
- VII - esclarecer dúvidas suscitadas quanto a cláusulas contratuais;
- VIII - manter atualizado arquivo e site institucional com as informações referentes a todos os procedimentos licitatórios, contratos e convênios firmados pelo Ministério Público de Contas, com indicação de prazos de vigência de cada um deles e os dados cadastrais das empresas contratadas;
- IX - acompanhar o processamento das informações relativas a prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;
- X - auxiliar os demais departamentos na elaboração do planejamento das contratações;
- XI - orientar os fiscais de contrato no desempenho de suas funções;
- XII - receber e processar as demandas de órgãos externos, quando for solicitada a adesão às atas de registro de preço;
- XII - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

§1º. A Seção de Gestão de Contratos e Convênios é setor responsável pela elaboração de minutas e formalização de contratos, aditivos, apostilas e outros instrumentos similares, acompanhamento e controle dos prazos contratuais e dos convênios, bem como análise das vantagens econômicas das renovações contratuais.

§2º. A Seção de Aquisições é setor responsável pela elaboração dos editais de licitações e execução de todos os demais atos vinculados aos processos licitatórios, procedimentos necessários às dispensas de licitação e inexigibilidade, bem como pela condução das cotações eletrônicas, pesquisas de mercado e confecção das atas de registro de preços, apoiando e atuando de forma integrada às demais áreas do Departamento.

## Seção IV

### Do Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações

Art. 8º Ao Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações compete:

- I - planejar, organizar, dirigir e elaborar as práticas e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Ministério Público de Contas;
- II - adotar e implementar as melhores práticas voltadas para a segurança da informação;
- III - desenvolver e garantir a qualidade dos sistemas informatizados próprios que subsidiem as áreas meio e fim;
- IV - gerenciar a aquisição e manutenção dos sistemas e equipamentos de informática e de comunicação;
- V - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

§1º. A Seção de Desenvolvimento é setor responsável pela execução, manutenção e desenvolvimento dos sistemas informatizados próprios.

§2º. A Seção de Infraestrutura é setor responsável pelo acionamento e supervisão do suporte técnico dos sistemas adquiridos e equipamentos de informática utilizados no órgão.

## Seção V

### Da Secretaria Processual

Art. 9º A Secretaria Processual é setor departamental que tem como competências:

- I - planejar, organizar, distribuir e executar as atividades de tramitação dos processos finalísticos no âmbito do Ministério Público de Contas;

- II - elaborar relatórios, compilação de dados estatísticos e demais informações pertinentes à área de atuação;
- III - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

## Seção VI

### Do Departamento Administrativo

Art. 10. Ao Departamento Administrativo compete:

- I - planejar, organizar, dirigir e monitorar as atividades de apoio administrativo;
- II - gerenciar e planejar a aquisição de materiais de consumo e permanentes, atendendo a critérios de padronização e sustentabilidade previamente definidos pelo Procurador-Geral de Contas;
- III - gerenciar e organizar os registros patrimoniais e contábeis dos bens móveis e imóveis;
- IV - gerenciar e organizar os insumos e materiais de expediente, gráficos e demais suprimentos;
- V - supervisionar os serviços gerais de limpeza e conservação, copeiragem e outros de natureza similar;
- VI - gerenciar a frota de veículos e os serviços de transporte;
- VII - gerenciar, planejar a contratação, supervisionar e executar os serviços de manutenção predial, segurança e outros de natureza similar;
- VIII - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

§1º A Seção de Logística, Manutenção e Segurança é setor responsável pela execução das atividades relacionadas à manutenção predial e equipamentos, segurança e apoio logístico.

§2º A Seção de Material e Patrimônio é setor responsável pela execução das atividades de manutenção, acondicionamento e níveis de consumo dos materiais disponíveis no almoxarifado e atendimento de requisições, assim como os materiais permanentes, propondo, quando cabível, o desfazimento, em observância aos critérios legais, de padronização e sustentabilidade.

## Seção VII

### Do Departamento de Gestão De Pessoas

Art. 11. Ao Departamento de Gestão de Pessoas compete:

- I - planejar, organizar, monitorar e executar as atividades relacionadas a:
  - a) admissão, exoneração, cadastro funcional, lotação e movimentação de membros e servidores;
  - b) concessão de vantagens e direitos de membros e servidores, ativos, inativos e pensionistas;
  - c) remuneração de membros, servidores e estagiários;
  - d) execução e operacionalização de folha de pagamento.

II - apresentar à Procuradoria-Geral de Contas os resultados e informações pertinentes à Gestão de Pessoas;

III - instruir processos administrativos relacionados à gestão de pessoas;

IV - publicar relatórios e atos administrativos;

V - promover clima organizacional favorável à melhora do desempenho dos servidores;

VI - fomentar a valorização das pessoas, estímulo ao trabalho em equipe e à aprendizagem organizacional;

VII - elaborar estudos e promover melhorias da política de recursos humanos;

VIII - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Parágrafo único. A Seção de Cadastro e Controle de Pessoal é setor responsável pela execução das atividades relacionadas ao registro e atualização dos sistemas informatizados, arquivos e documentos referentes a membros, servidores e estagiários com informações de competência do Departamento.

## Seção VIII

### Do Departamento de Comunicação Institucional

Art. 12. Ao Departamento de Comunicação Institucional compete:

I - propor, coordenar, implementar e acompanhar as políticas e diretrizes relativas à comunicação institucional do Ministério Público de Contas junto aos diversos públicos de interesse do órgão;

II - planejar, coordenar e executar ações voltadas ao desenvolvimento e ampliação das relações institucionais do Ministério Público de Contas;

III - divulgar junto aos Poderes, órgãos, entidades da administração pública e outros públicos de interesse as atividades e os resultados da atuação do Ministério Público de Contas;

IV - planejar, coordenar e executar campanhas de comunicação para fortalecimento da imagem institucional do órgão, bem como para dar suporte às atividades fim e meio do Ministério Público de Contas;

V - planejar, organizar e executar serviços técnicos de jornalismo, assessoria de imprensa, relacionamento com a mídia, treinamento midiático para o público interno, geração de clipping e produção de conteúdo;

VI - coletar briefing, planejar e criar materiais gráficos, bem como escrever e revisar as redações publicitárias;

VII - zelar pela correta aplicação da identidade visual, verbal e sonora do Ministério Público de Contas em produtos e/ou campanhas de comunicação produzidos internamente ou por terceiros;

VIII - planejar, coordenar e viabilizar a execução de eventos institucionais internos e externos, bem como dar suporte à participação de membros e servidores em sessões, solenidades e recepções oficiais, de acordo com as normas protocolares;

IX - prestar assessoramento em eventos e atividades externas de representação e capacitação em que esteja presente o Procurador-Geral de Contas, outro membro ou servidor designado;

X - monitorar conteúdos ligados a matérias de interesse do Ministério Público de Contas em especial aqueles vinculados ao órgãos e entidades públicas do Estado, e acompanhar proposições tramitadas no âmbito da Assembleia Legislativa, gerando relatório circunstanciado a membros e servidores do Parquet de Contas;

XI - acompanhar, no âmbito do Ministério Público de Contas, a tramitação de processos e expedientes originários de chefes de Poder, dirigentes de órgãos e entidades da administração pública;

XII - prestar apoio às unidades do Ministério Público de Contas no relacionamento com os demais Poderes, órgãos e entidades da administração pública;

XIII - desenvolver trabalhos técnicos, estudos e pesquisas que forem determinados pelo Procurador-Geral de Contas;

XIV - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

§1º A Seção de Jornalismo e Publicidade é a unidade responsável por:

I - realizar a gestão dos canais de comunicação institucional do órgão (como intranet, site e redes sociais digitais) com os seus diversos públicos de interesse;

II - coordenar as ações de jornalismo (apuração de fatos, redação e revisão de notícias, reportagens, entrevistas, sugestões de pautas, release e assessoramento de imprensa);

III - realizar publicações jornalísticas nas diversas mídias (digitais e tradicionais); coordenar as ações de publicidade do órgão (produção gráfica, audiovisual e redação publicitária);

IV - realizar a publicação de peças publicitárias nas diversas mídias (digitais e tradicionais); monitorar e aprovar a aplicação e uso da marca Ministério Público de Contas nos diversos canais de comunicação, internos e externos - do órgão e/ou de outras instituições;

V - realizar registros audiovisuais e fotográficos de atividades realizadas pelo Ministério Público de Contas ou com a sua participação; produzir e divulgar comunicados e campanhas internas.

§2º A Seção de Cerimonial e Relações Institucionais é a unidade responsável por:

I - manter atualizado banco de dados com informações de contato das autoridades civis e militares com as quais o Ministério Público de Contas mantém relações institucionais e protocolares;

II - elaborar e expedir correspondências de cortesia em nome do órgão, bem como responder aquelas recebidas pela instituição;

III - supervisionar e dar apoio técnico, operacional, logístico e de infraestrutura à organização dos eventos institucionais;

IV - recepcionar e acompanhar autoridades em visita ao Ministério Público de Contas;

V - acompanhar a agenda institucional do Procurador-Geral de Contas para assessoramento protocolar junto aos compromissos assumidos e convites recebidos;

VI - realizar a gestão do uso dos espaços físicos para reuniões e eventos do Ministério Público de Contas;

VII - coordenar a produção de brindes institucionais, convites, placas e insígnias;

VIII - divulgar para membros e/ou servidores informações geradas por instituições congêneres e órgãos jurisdicionados, ou oriundas de publicações legais e proposições legislativas relacionadas a matérias de interesse do órgão.

## **CAPÍTULO IV**

### **DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE CONTAS**

Art. 13. O Gabinete do Procurador-Geral de Contas é unidade administrativa de apoio subordinada diretamente ao Procurador-Geral de Contas e tem por finalidade prestar-lhe assessoramento técnico e administrativo.

## **CAPÍTULO V**

### **DO CONTROLE INTERNO**

Art. 14. O Controle Interno é órgão auxiliar, vinculado diretamente à Procuradoria-Geral de Contas, que tem por finalidade assegurar a eficiência, eficácia e efetividade da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério Público de Contas, cujas atribuições serão definidas em normativo próprio, expedido pelo Colégio de Procuradores de Contas.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA ASSESSORIA JURÍDICA**

Art. 15. A Assessoria Jurídica é unidade administrativa vinculada diretamente à Procuradoria-Geral de Contas, tendo por finalidade assessorar e prestar assistência técnica jurídica ao Procurador-Geral de Contas e aos órgãos auxiliares do Ministério Público de Contas, competindo-lhe:

I - exarar parecer jurídico sobre as questões/procedimentos que lhe forem submetidos;

II - examinar minutas de edital, contratos, convênios, acordos, ajustes ou instrumentos similares, na forma da legislação específica;

III - exarar, quando solicitado, parecer sobre impugnações ou recursos Interpostos em processo administrativo, inclusive os relativos a procedimentos licitatórios; e

IV - promover a elaboração e revisão de minutas de atos normativos, bem como a realização de estudos sobre questões jurídicas, quando solicitado pelo Procurador-Geral de Contas.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS ATIVIDADES DE CHEFIA E ACESSORAMENTO**

Art. 16. Às chefias de departamentos compete:

I - Planejar, organizar, dirigir, controlar, coordenar, orientar, supervisionar, acompanhar e avaliar as ações e atividades necessárias ao exercício das competências do departamento;

II - Promover a adequada organização interna das competências e atividades do departamento, observadas as disposições legais e regulamentares;

III - Promover a adequada distribuição e encaminhamento dos recursos, trabalhos, atividades, documentos e expedientes do departamento;

IV - Acompanhar o cumprimento de metas e avaliar os resultados do departamento;

V - Assistir ao superior hierárquico em assuntos inerentes à competência da sua área de atuação;

VI - Receber, transmitir, cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares e as decisões do Procurador-Geral de Contas;

VII - Manter reuniões periódicas com os servidores do departamento para analisar o andamento dos trabalhos e acertar medidas adequadas à sua melhoria;

VIII - Apresentar relatório das atividades desenvolvidas pelo departamento;

IX - Indicar seu substituto eventual para designação pela autoridade competente;

X - Exercer outras atribuições determinadas por superior hierárquico, ato ou regulamento, visando a assegurar o cumprimento das políticas e diretrizes do Ministério Público de Contas no âmbito de sua área de atuação.

Art. 17. Ao servidor formalmente designado para chefia ou responder por determinada seção ou unidade administrativa, competem, no que couber, as atividades dispostas no artigo anterior, no âmbito da seção ou unidade administrativa.

Art. 18. Aos Departamentos serão designados um Chefe de Departamento e um Chefe Adjunto de Departamento.

§1º Não havendo servidor formalmente designado, o Chefe Adjunto de Departamento será responsável pela chefia das Seções e Unidades Administrativas vinculadas ao seu Departamento.

§2º Compete ao Chefe Adjunto de Departamento, em cumulação com suas atribuições originárias, substituir o Chefe de Departamento em suas ausências e impedimentos.

Art. 19. As atividades de assessoramento serão escalonadas em 3 (três) níveis, cujas atribuições são:

I - Assessoramento Nível I: prestar assessoria, coletando e emitindo informações e operacionalizando ações previamente definidas, além de realizar outras tarefas conforme determinação superior;

II - Assessoramento Nível II: prestar assessoria, realizando estudos e pesquisas, coletando, preparando e analisando dados técnicos, estatísticos e/ou científicos, propondo as mudanças que julgar necessárias para o aperfeiçoamento do fluxo de trabalho, além de realizar outras tarefas conforme determinação superior;

III - Assessoramento Nível III: prestar assessoria, desenvolvendo atividades de planejamento, organização, avaliação, controle e orientação, emitindo pareceres, informações, relatórios e outras manifestações para subsidiar a tomada de decisões, além de realizar outras tarefas conforme determinação superior.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

Art. 20. As funções de confiança previstas na Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018, destinadas às atividades de chefia e de assessoramento junto aos órgãos auxiliares e de execução do Ministério Público de Contas, serão atribuídas exclusivamente a servidores efetivos do Ministério Público de Contas ou, ainda, de outros órgãos públicos, independentemente da esfera ou poder, que estejam cedidos à instituição e não ocupem cargo em comissão.

Art. 21. Aos servidores expressamente designados para exercer as chefias de departamentos, será atribuída, preferencialmente, a função FC-3, ou cargo em comissão.

Art. 22. Será atribuída, preferencialmente, a função FC-2 aos servidores expressamente designados como Chefe de Departamento Adjunto.

Art. 23. Aos servidores formalmente designados para exercer as atividades de assessoramento nível I, II e III descritas no art. 18 desta portaria serão atribuídas, respectivamente, as funções de confiança FC-1, FC-2 e FC-3.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 24. Em razão da necessidade do serviço, os servidores poderão ser formalmente designados a prestar suporte, temporária ou permanentemente, a setores diversos de sua lotação originária.

Art. 25. Revoga-se a Portaria n. 082/2017.

Art. 26. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

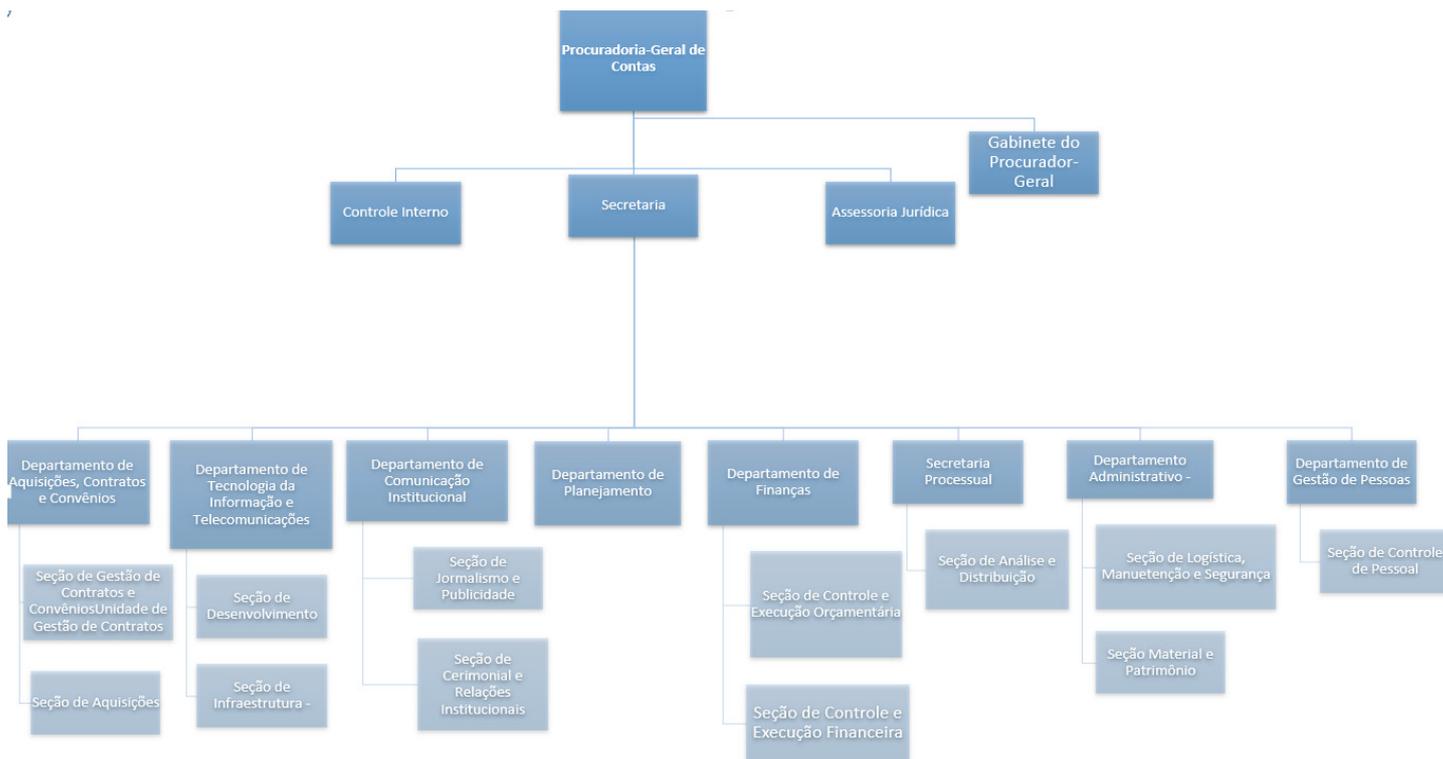
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 1º de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

PORTARIA Nº XX/2022/MPC/PA

ANEXO



CONTRATO

**Nº. DO CONTRATO: 036/2022-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 029/2021-MP/PA.  
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI - CNPJ nº 08.538.011/0001-31  
 Objeto: serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender o ITEM 11 – DEPARTAMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO  
 Data da Assinatura: 25/02/2022.  
 Vigência: 03/03/2022 a 03/03/2023  
 Valor Global: R\$ 87.968,88 (Oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).  
 Dotação Orçamentária:  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais  
 NATUREZA DA DESPESA: 339037 – Locação de mão-de-obra  
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários  
 Fonte: 0301 – Recursos Ordinários  
 Foro: Belém.  
 Ordenador responsável: Dr. CESAR NADER BECHARA MATTAR JUNIOR – Procurador Geral de Justiça

**Protocolo: 766247**

**NÚM. DO CONTRATO: 030/2022-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 045/2021-MP/PA.  
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa COMPUSERVICE EMPREENDIMIENTOS LTDA.  
 Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Afuá/PA.  
 Data da Assinatura: 24/02/2022.  
 Vigência: 03/03/2022 a 03/03/2023.

**Protocolo: 766638**

Valor global: R\$ 13.628,40 (treze mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).  
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758; Elemento de Despesa: 3390-40; Fonte: 0101. Fonte: 0301  
 Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.  
 Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 765948**

**Nº. DO CONTRATO: 035/2022-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 002/2022-MP/PA.  
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa G.B. Seron Soluções em Segurança ME - CNPJ nº 27.016.788/0001-80  
 Objeto: Aquisição de fechaduras eletrônicas para controle de acesso  
 Data da Assinatura: 25/02/2022.  
 Vigência: 03/03/2022 a 03/07/2022  
 Valor Global: R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentas e cinquenta reais)  
 Dotação Orçamentária:  
 Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais  
 Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Materiais Permanentes  
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários e 0301 – Recursos Ordinários  
 Foro: Belém.  
 Ordenador responsável: Dr. CESAR NADER BECHARA MATTAR JUNIOR – Procurador Geral de Justiça

**Protocolo: 765956**

**NÚM. DO CONTRATO: Nº 034/2022-MPPA**

Adesão nº: Adesão nº: 001/2022-MP/PA à Ata de Registro de Preços nº 015/2021/TJPA  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 021/TJPA/2021.  
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa V. O. BEGOT EPP (CNPJ/MF nº. 20.982.705/0001-69)  
 Objeto: Aquisição de Água Mineral Natural Sem Gás Envasada em Garrafão de 20 (vinte) Litros.  
 Data da Assinatura: 24/02/2022.  
 Vigência: 03/03/2022 a 03/03/2023.  
 Valor global R\$ 117.750,00 (cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais).  
 Dotação Orçamentária: Funcional programática: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão; Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 0101 - Recursos Ordinários e 0301 - Recursos Ordinários.  
 Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.  
 Ordenador responsável: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR.

**Protocolo: 765959**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO PARCIAL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 029/2021-MP/PA, empreitada por preço global por lote, no tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com o seguinte valor:

19.234.161/0001-78 - OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI- TOTAL R\$ 49.699,68

ITEM 12 - Valor Total R\$ R\$ 49.699,68

Valor Parcial do Certame: R\$ 49.699,68

Belém (Pa), 25 de fevereiro de 2022

Rafael Rodrigues de Souza

Pregoeiro

**Protocolo: 765963**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DA INEXIGIBILIDADE: 003/2022-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA (CNPJ: 82.845.322/0001-04).

Objeto: aquisição do licenciamento permanente do sistema SAJ MP (Sistema de Automação da Justiça para Ministérios Públicos).

Valor Total: R\$ 9.832.890,00 (nove milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa reais).

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93 c/c inciso II e III do art. 26 da Lei 6.666/93

Data da Assinatura: 25/02/2022

Dotação Orçamentária: Classificação: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Elemento: 339040 - Serv. De Tecno. da Infor. e Comum - Pessoa Jurídica; Fonte: 0101 - Recursos Ordinários e 0301 - Recursos Ordinários (superávit financeiro).

Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR.

**Protocolo: 766213**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-MP/PA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 056/2021-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 006/2021-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

09.087.468/0001-30 - TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS - TOTAL R\$ 17.940,00

ITEM 01 - Valor Total .... R\$ 17.940,00

22.172.252/0001-30 - BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI- TOTAL R\$ 77.804,00

ITEM 02 - Valor Total R\$ 77.804,00

Valor Parcial do Certame: R\$ 95.744,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 766228**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-MP/PA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PAINÉIS EM FORMA DE CAIXA COM APLICAÇÃO DE ADESIVO LEITOSO E IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 070/2021-SGJ-TA (Protocolo nº 7552/2021) que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 005/2022-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro designada pela PORTARIA Nº. 0385/2022-MP/PJ, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ 21.600.386/0001-42 - LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - TOTAL R\$19.740,00

Item 01 - Valor Total: R\$ 19.740,00

Valor Total do Certame: R\$ 19.740,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 25 de Fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 766159**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021-MP/PA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO:

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Tendo em vista o que consta do Processo nº 056/2021-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº.

029/2021-MP/PA, empreitada por preço global por lote, no tipo menor preço e, diante do julgamento

do Pregoeiro, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos

os efeitos previstos em lei:

19.234.161/0001-78 - OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI- TOTAL R\$ 49.699,68

ITEM 12 - Valor Total R\$ R\$ 49.699,68

Valor Parcial do Certame: R\$ 49.699,68

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 766086**

**APOSTILAMENTO****NÚM. DO CONTRATO: 167/2021-MP/PA**

Núm. do Apostilamento: 001

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA (CNPJ 02.593.165/0001-40).

Data de Assinatura: 25/02/2022.

Objeto do Contrato: executar serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases.

Objeto da Apostila: inclusão do Fonte dos Recursos Financeiros.

Ordenador responsável: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 766144**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 0751/2022-MP/PJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ROBERTA DE SANTANA GAIA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2373, lotada na Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 17/2 até 18/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTES DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 23 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 0752/2022-MP/PJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJ,

R E S O L V E: CONCEDER a GERSON RODRIGUES CARDOSO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1279, lotado na Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 31/1 até 1º/4/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTES DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 23 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 0753/2022-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1347, lotado na Promotoria de Justiça de Tailândia, a importância de R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/2 até 19/4/2022, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 560,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 23 de fevereiro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 766154**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0050/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

- ADRIANO MAIA CORREA - Período: 18 a 19/01/2022 - GEDOC nº 103028/2022
- ADRIANO MAIA CORREA - Período: 21/01/2022 - GEDOC nº 103029/2022
- CINTIA DE SOUZA GOULART - Período: 19/01 a 17/02/2022 - GEDOC nº 102221/2022
- ERICK LEONARDO FIGUEIRA MONTEIRO - Período: 19/01 a 01/02/2022 - GEDOC nº 103439/2022
- FLÁVIA REGINA TEIXEIRA CARDOSO - Período: 21/01/2022 - GEDOC nº 102650/2022
- LUCIANA JORGE MORAES SILVA - Período: 17 a 21/01/2022 - GEDOC nº 101890/2022
- MARCIA MARIA MORAES DA COSTA - Período: 20 a 21/01/2022 - GEDOC nº 103500/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 07 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0051/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado licença paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

- MARCUS AURÉLIO DE SIQUEIRA SAMPAIO - Período: 25/01 a 13/02/2022 - GEDOC nº 103503/2022
- PEDRO PAULO DIAS SILVA - Período: 23/01 a 11/02/2022 - GEDOC nº 103581/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 07 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0052/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:

- MARCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA - 28/01 a 04/02/2022 - GEDOC nº 104208/2022
- WALDIR SANTOS BRITO JUNIOR - 17 a 24/01/2022 - GEDOC nº 103085/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 07 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0054/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

- ADAUTO FERREIRA DE AZEVEDO NETO - Período: 18 a 24/01/2022 - GEDOC nº 102390/2022
- ALESSANDRA GOMES DE SENA PANTOJA - Período: 19 a 21/01/2022 - GEDOC nº 102868/2022
- ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZ BEZERRA - Período: 14/01/2022 - GEDOC nº 102040/2022
- ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA - Período: 20 a 21/02/2022 - GEDOC nº 102582/2022
- ALEXANDRE THEO DE ALMEIDA CRUZ - Período: 25 a 31/01/2022 - GEDOC nº 103218/2022
- ALEXANDRE THEO DE ALMEIDA CRUZ - Período: 19 a 25/01/2022 - GEDOC nº 102430/2022
- ALINE BOHADANA PONTES DIAS - Período: 25 a 31/01/2022 - GEDOC nº 103348/2022
- ALINE DOS SANTOS PRAIA - Período: 19 a 25/01/2022 - GEDOC nº 102304/2022
- ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI - Período: 24/01/2022 - GEDOC nº 103484/2022
- ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI - Período: 25 a 28/01/2022 - GEDOC nº 103490/2022
- ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI - Período: 17 a 21/01/2022 - GEDOC nº 102197/2022
- ALYNE FURTADO FRAZÃO - Período: 20 a 21/01/2022 - GEDOC nº 102690/2022
- ALLEN KENTO ARIMOTO - Período: 23 a 29/01/2022 - GEDOC nº 103316/2022
- ALZIRA PINTO FREITAS - Período: 18/01 a 01/02/2022 - GEDOC nº 101963/2022
- AMANDA MORAES DA CUNHA - Período: 18 a 29/01/2022 - GEDOC nº 102246/2022
- AMANDA MORAES DA CUNHA - Período: 17 a 23/01/2022 - GEDOC nº 102071/2022
- ANA LUIZA NUNES MARINHO DE ARAÚJO - Período: 17 a 19/01/2022 - GEDOC nº 102665/2022
- ANA PAULA REIS MIRANDA - Período: 24/01/2022 - GEDOC nº 103217/2022
- ANA PAULA SALAME CHAVES - Período: 24 a 28/01/2022 - GEDOC nº 103164/2022
- ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS - Período: 13 a 18/01/2022 - GEDOC nº 102551/2022
- ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO - Período: 18/01/2022 - GEDOC nº 102270/2022
- ANDREA MARILIA DEMETRIO GAIA VIEIRA - Período: 19 a 23/01/2022 - GEDOC nº 102395/2022
- ANDREIA CALDAS DOS SANTOS - Período: 11 a 13/01/2022 - GEDOC nº 102200/2022
- ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA - Período: 21/01/2022 - GEDOC nº 103492/2022
- ANLYD SERIO FRANÇA JUNIOR - Período: 25 a 31/01/2022 - GEDOC nº 103246/2022
- ANTONIO CARLOS DANTAS BOUTH - Período: 20 a 21/01/2022 - GEDOC nº 104064/2022
- ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA AMARAL - Período: 21 a 28/01/2022 - GEDOC nº 102797/2022
- AMYNTOR GASTÃO PINTO VIRGOLINO BASTOS - Período: 18 a 24/01/2022 - GEDOC nº 102235/2022
- AURILENE LEÃO DIAS - Período: 20/01/2022 - GEDOC nº 102952/2022
- BRUNO FIGUEIREDO PANTOJA DE MIRANDA - Período: 19 a 21/01/2022 - GEDOC nº 102620/2022
- BRUNO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA - Período: 24 a 28/01/2022 - GEDOC nº 103209/2022
- CAMILA CRISTINE MAGNO BRABO - Período: 17 a 23/01/2022 - GEDOC nº 102409/2022
- CAMILA SARAIVA MARTINS - Período: 20 a 27/01/2022 - GEDOC nº 102770/2022
- CAMILA THIERS MACHADO - Período: 17 a 19/01/2022 - GEDOC nº 102575/2022
- CAMYLLE CRISTINE RODRIGUES GONÇALVES - Período: 17 a 19/01/2022 - GEDOC nº 102118/2022
- CARLA LUCIANA GURJÃO DE ARAUJO FREIRE - Período: 18 a 22/01/2022 - GEDOC nº 102251/2022
- CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO - Período: 21 a 27/01/2022 - GEDOC nº 102970/2022

- CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA - Período: 21/01/2022 - GEDOC nº 103134/2022
- CAROLINA SALGADO SOUZA - Período: 19 a 25/01/2022 - GEDOC nº 102405/2022
- CÉLIO ROBERTO AGUIAR DA SILVA - Período: 26 a 30/01/2022 - GEDOC nº 103558/2022
- CLAUDIA TEIXEIRA SÁ AYAN - Período: 18 a 24/01/2022 - GEDOC nº 102426/2022
- CLEIDE DO SOCORRO DA SILVA AMARAL - Período: 19 a 20/01/2022 - GEDOC nº 102994/2022
- CLEIDE DO SOCORRO DA SILVA AMARAL - Período: 25 a 31/01/2022 - GEDOC nº 103466/2022
- CRISTIANO DE CASTRO NOBRE - Período: 20/01/2022 - GEDOC nº 102913/2022
- CRISTINA XAVIER DE CASTRO - Período: 21 a 27/01/2022 - GEDOC nº 102806/2022
- CRISTINA XAVIER DE CASTRO - Período: 18 a 22/01/2022 - GEDOC nº 102408/2022
- DANIEL FERNANDES RODRIGUES - Período: 24 a 28/01/2022 - GEDOC nº 103501/2022
- DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA - Período: 20/01/2022 - GEDOC nº 103009/2022
- DANIELLE SANTOS DA CUNHA CARDOSO - Período: 19 a 25/01/2022 - GEDOC nº 102455/2022
- DENISE CRESPO SOARES - Período: 19/01/2022 - GEDOC nº 103023/2022
- DENNIS RENNAN DE ARAUJO SAMPAIO - Período: 10 a 14/01/2022 - GEDOC nº 102528/2022
- DENISE EVANGELISTA PELOSO DA SILVA - Período: 17 a 23/01/2022 - GEDOC nº 102218/2022
- DIRCELIA PEREIRA HAGE - Período: 24 a 30/01/2022 - GEDOC nº 102975/2022
- DIRCELIA PEREIRA HAGE - Período: 21/01/2022 - GEDOC nº 102909/2022
- EDER ALVES MOREIRA DE ALMEIDA - Período: 24/01/2022 - GEDOC nº 103320/2022
- EDMILSON CARVALHO DE MORAES - Período: 24 a 26/01/2022 - GEDOC nº 102918/2022
- EDNALVA ROSA DOS SANTOS - Período: 17 a 23/01/2022 - GEDOC nº 102103/2022
- ELLEN DA COSTA VAZ - Período: 25 a 29/01/2022 - GEDOC nº 104089/2022
- EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO - Período: 26/01 a 01/02/2022 - GEDOC nº 103506/2022
- EUCLIDES CARVALHO SILVA JUNIOR - Período: 17 a 21/01/2022 - GEDOC nº 102618/2022
- EVELLYN DOS SANTOS RODRIGUES DO VALE - Período: 19 a 25/01/2022 - GEDOC nº 103193/2022
- EWERTON ALEXANDRE CABRAL MEREIROS - Período: 19 a 21/01/2022 - GEDOC nº 102274/2022
- FABRICIO JORGE ROSA VASCONCELOS - Período: 19 a 23/01/2022 - GEDOC nº 102443/2022
- FAVIA GIHANNA DA SILVA SOUSA - Período: 17 a 23/01/2022 - GEDOC nº 102088/2022
- FELIPE MENDONÇA DE OLIVEIRA - Período: 24 a 30/01/2022 - GEDOC nº 103062/2022
- FERNANDA LIMA DA CUNHA - Período: 18 a 22/01/2022 - GEDOC nº 102434/2022
- FERNANDA GONÇALVES DE ARAÚJO - Período: 26/01 a 04/02/2022 - GEDOC nº 103579/2022
- FRANCISCO NUNES DA SILVA JUNIOR - Período: 17 a 23/01/2022 - GEDOC nº 103384/2022
- GEORGIA HESKETH TOSCANO - Período: 11/01/2022 - GEDOC nº 102250/2022
- GISELLE NORONHA DE PINHO - Período: 19 a 21/01/2022 - GEDOC nº 102919/2022
- HELLEN CRISTINA PAMPLONA CHAGAS - Período: 17 a 21/01/2022 - GEDOC nº 102013/2022
- HELOISA HELENA FEIO RAMOS - Período: 17 a 21/01/2022 - GEDOC nº 102441/2022
- HERESSON JOÃO PAMPOLHA DE SIQUEIRA MENDES - Período: 19 a 25/01/2022 - GEDOC nº 102732/2022
- HUGO SANCHES DA SILVA PICANÇO - Período: 21 a 30/01/2022 - GEDOC nº 102731/2022
- ISABEL JULIANA FERRAZ MARTINS - Período: 24 a 29/01/2022 - GEDOC nº 103073/2022
- ISABEL JULIANA FERRAZ MARTINS - Período: 19 a 22/01/2022 - GEDOC nº 102578/2022
- ISABELE SANTANA SANTOS - Período: 25 a 28/01/2022 - GEDOC nº 103309/2022
- JACIREMA JENNY NUNES GOMES - Período: 19 a 25/01/2022 - GEDOC nº 102437/2022
- JAIME DIAS LIMA - Período: 21 a 27/01/2022 - GEDOC nº 103015/2022
- JAMIR FREIRE CARDOSO - Período: 26/01 a 04/02/2022 - GEDOC nº 103449/2022
- JAZIEL LEVY LEAL GOMES - Período: 17 a 19/01/2022 - GEDOC nº 102452/2022
- JEAN MATIAS AVIS ALVAREZ - Período: 20 a 29/01/2022 - GEDOC nº 102643/2022
- JEFFERSON ROSA COELHO - Período: 23 a 29/01/2022 - GEDOC nº 103586/2022
- JEREMIAS DA GRAÇA SOUZA - Período: 21/01/2022 - GEDOC nº 102636/2022
- JHONNY DE CASTRO BACELAR - Período: 18/01/2022 - GEDOC nº 102206/2022
- JOÃO BATISTA SILVA VASCONCELOS - Período: 24 a 28/01/2022 - GEDOC nº 103959/2022
- JOÃO BATISTA SILVA VASCONCELOS - Período: 19 a 21/01/2022 - GEDOC nº 102833/2022
- JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS - Período: 26 a 28/01/2022 - GEDOC nº 103342/2022
- JOSÉ TORRES BRITO CARDOSO - Período: 20 a 24/01/2022 - GEDOC nº 102628/2022
- JUCELIO LIMA LOPES - Período: 14 a 20/01/2022 - GEDOC nº 102174/2022
- JULIANA GOMES MARTEL - Período: 15 a 24/01/2022 - GEDOC nº 102714/2022
- JULIO CESAR BORDALO LOPES - Período: 24 a 26/01/2022 - GEDOC nº 103002/2022
- KEISSON AZEVEDO FARIAS - Período: 22 a 26/01/2022 - GEDOC nº 102938/2022
- LAISE HELENA BARBOSA ARAÚJO SALES PINHEIRO - Período: 12 a 21/01/2022 - GEDOC nº 102440/2022
- LARISSA DA SILVA LEMOS - Período: 17/01/2022 - GEDOC nº 102281/2022
- LARISSA PAULINA SOUZA PINHEIRO - Período: 17 a 21/01/2022 - GEDOC nº 102883/2022
- LENA CLAUDIA LOBATO DE ALEXANDRIA LYNCH - Período: 17 a 21/01/2022 - GEDOC nº 102319/2022
- LENA VANIA MENDES ROCHA SANTOS - Período: 25 a 31/01/2022 - GEDOC nº 103631/2022
- LENA VEIGA E SILVA ANDRADE - Período: 25 a 31/01/2022 - GEDOC nº 103118/2022
- LETICIA SARAIVA MARTINS - Período: 20 a 27/01/2022 - GEDOC nº 102782/2022
- LILA MELLO E SILVA GUIMARÃES RENDEIRO - Período: 24/01 a 02/02/2022 - GEDOC nº 102898/2022
- LIVIA LANOVA COSENZA - Período: 24 a 28/01/2022 - GEDOC nº 103020/2022
- LORENA GODOI PAZ VALENÇA - Período: 11 a 15/01/2022 - GEDOC nº 102019/2022
- LORENA MESQUITA SILVA VIANA - Período: 17 a 26/01/2022 - GEDOC nº 102275/2022
- LUANA CAMILE SEABRA GONÇALVES FEIO - Período: 22 a 28/01/2022 - GEDOC nº 102831/2022
- LUCIA DE FATIMA DA SILVA QUEIROZ - Período: 12 a 14/01/2022 - GEDOC nº 102857/2022
- LUCIANA DO VALE CARDOSO DOS SANTOS - Período: 24 a 26/01/2022 - GEDOC nº 103318/2022
- LUCIANA DO VALE CARDOSO DOS SANTOS - Período: 18 a 22/01/2022 - GEDOC nº 102594/2022
- LUCIANA JORGE MORAES DA SILVA - Período: 17 a 23/01/2022 - GEDOC nº 102924/2022
- LUCIANA MEDEIROS BENTO - Período: 24/01/2022 - GEDOC nº 103226/2022
- LUCILEO FERNANDO PESSOA MAIA - Período: 19 a 21/01/2022 - GEDOC nº 102332/2022
- LUCILEO FERNANDO PESSOA MAIA - Período: 24 a 26/01/2022 - GEDOC nº 102988/2022
- LUCIRENE MAIA DA SILVA - Período: 21/01/2022 - GEDOC nº 103334/2022
- LUIZ ERNESTO CABRAL LIMA - Período: 24 a 25/01/2022 - GEDOC nº 102890/2022
- LUIZA TABOSA LOUREIRO LIMA - Período: 27/01 a 02/02/2022 - GEDOC nº 103746/2022
- MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA - Período: 20 a 26/01/2022 - GEDOC nº 103721/2022
- MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO - Período: 20 a 31/01/2022 - GEDOC nº 102625/2022

- MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO - Período: 11 a 17/01/2022 - GEDOC nº 102282/2022
- MARCIA BETHANIA DE ALBUQUERQUE VINAGRE - Período: 19 a 21/01/2022 - GEDOC nº 102884/2022
- MARCIA DAS DORES SANTOS DA CONCEIÇÃO - Período: 17 a 19/01/2022 - GEDOC nº 102428/2022
- MARCIA DAS DORES SANTOS DA CONCEIÇÃO - Período: 20 a 23/01/2022 - GEDOC nº 102805/2022
- MARGARIDA MARIA SANTANA DE MOURA - Período: 19 a 21/01/2022 - GEDOC nº 102384/2022
- MARIA DE FÁTIMA MALLET FIMA - Período: 21/01 a 04/02/2022 - GEDOC nº 103494/2022
- MARIA DE FÁTIMA MALLET FIMA - Período: 05 a 19/01/2022 - GEDOC nº 100104/2022
- MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARDOSO SILVA - Período: 18 a 25/01/2022 - GEDOC nº 103143/2022
- MARIA ELISANGELA GONÇALVES ALVES - Período: 24 a 28/01/2022 - GEDOC nº 102887/2022
- MARIA ELIETE REIS ALMEIDA - Período: 19 a 25/01/2022 - GEDOC nº 103399/2022
- MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA - Período: 24/01 a 02/02/2022 - GEDOC nº 103366/2022
- MARIA LUZIA COSTA FREITAS PEREIRA - Período: 17 a 23/01/2022 - GEDOC nº 102060/2022
- MARIA MÔNICA SASSIM RODRIGUES - Período: 21 a 27/01/2022 - GEDOC nº 102768/2022
- MARIA ROSEMIRA LOBATO LOUREIRO - Período: 24 a 30/01/2022 - GEDOC nº 102953/2022
- MARIA VALÉRIA NONATO - Período: 26/01 a 01/02/2022 - GEDOC nº 103408/2022
- MARINA GUIMARÃES DE ALENCAR RENDEIRO - Período: 23 a 29/01/2022 - GEDOC nº 103192/2022
- MARINA TOCANTINS KABUKI - Período: 16 a 25/01/2022 - GEDOC nº 103357/2022
- MAYARA MAIA DE ARAÚJO - Período: 18 a 23/01/2022 - GEDOC nº 102344/2022
- MAYSA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK - Período: 26/01 a 01/02/2022 - GEDOC nº 103787/2022
- MELINA MARTINHO DE MATOS - Período: 25 a 31/01/2022 - GEDOC nº 103332/2022
- MICHAEL JEAN COSTA PINTO NOGUEIRA - Período: 19 a 25/01/2022 - GEDOC nº 102423/2022
- MIGUEL DOS SANTOS ROCHA - Período: 17 a 21/01/2022 - GEDOC nº 102475/2022
- MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS - Período: 10 a 11/01/2022 - GEDOC nº 102228/2022
- MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS - Período: 12 a 14/01/2022 - GEDOC nº 102231/2022
- NARA DO SOCORRO FREITAS QUARESMA - Período: 19 a 23/01/2022 - GEDOC nº 102764/2022
- NARA DO SOCORRO FREITAS QUARESMA - Período: 24 a 25/01/2022 - GEDOC nº 103297/2022
- NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS - Período: 24/01 a 02/02/2022 - GEDOC nº 103030/2022
- NELMA REGINA DA SILVA AMARO COSTA - Período: 24 a 30/01/2022 - GEDOC nº 103006/2022
- NEMEZIO FERREIRA DOS SANTOS - Período: 17 a 23/01/2022 - GEDOC nº 102930/2022
- NESTOR ORLANDO MILEO FILHO - Período: 20 a 21/01/2022 - GEDOC nº 102457/2022
- NICOLAU CANTHE PANDOLFO - Período: 18 a 24/01/2022 - GEDOC nº 103463/2022
- NIELLY CRISTINE DE CARVALHO ROMEIRO ALMEIDA - Período: 17 a 24/01/2022 - GEDOC nº 102453/2022
- NILMA ELANE DE CARVALHO CORREIA DA SILVA - Período: 18/01/2022 - GEDOC nº 102288/2022
- PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO - Período: 26/01 a 01/02/2022 - GEDOC nº 103391/2022
- PAULO JOSÉ ANDRADE DE LIMA - Período: 14 a 16/01/2022 - GEDOC nº 102934/2022
- PAULO JOSÉ ANDRADE DE LIMA - Período: 17 a 21/01/2022 - GEDOC nº 102949/2022
- PAULO SÉRGIO BASTOS DE ALMEIDA - Período: 17/01/2022 - GEDOC nº 102449/2022
- RAFAEL TEODORO CORREIA - Período: 17 a 21/01/2022 - GEDOC nº 102021/2022
- RAFAELA XABREGAS FERREIRA BRINGEL - Período: 17 a 21/01/2022 - GEDOC nº 102215/2022
- RAIMUNDO AFONSO RAIOL PEREIRA - Período: 19/01/2022 - GEDOC nº 102279/2022
- RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS - Período: 19 a 25/01/2022 - GEDOC nº 102880/2022
- RAIONILVA JOANA LEMOS PONTES - Período: 20 a 21/01/2022 - GEDOC nº 102870/2022
- RAISSA RENEE DE OLIVEIRA JIMENES - Período: 21 a 30/01/2022 - GEDOC nº 102822/2022
- REBECA CUIMAR BORGES CARTAGENES - Período: 21 a 27/01/2022 - GEDOC nº 103300/2022
- REJANE GOMES DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA - Período: 17 a 26/01/2022 - GEDOC nº 102380/2022
- REINALDO OLIVEIRA DA COSTA - Período: 21 a 27/01/2022 - GEDOC nº 102783/2022
- RENATA DOS SANTOS FONSECA - Período: 25 a 31/01/2022 - GEDOC nº 103297/2022
- RENATA ELEN SOUSA GODINHO - Período: 12 a 14/01/2022 - GEDOC nº 102166/2022
- RENATA PAES CARVALHO - Período: - GEDOC nº 102146/2022
- RENATO HENRIQUE ANDRADE TAVARES - Período: 17 a 18/01/2022 - GEDOC nº 102912/2022
- RICARDO GIL CASTELLO BRANCO - Período: 17 a 19/01/2022 - GEDOC nº 102191/2022
- RICARDO JOSE CABRAL DE CARVALHO - Período: 18 a 24/01/2022 - GEDOC nº 102359/2022
- RIDHER NOGUEIRA SÁ - Período: 10 a 21/01/2022 - GEDOC nº 103018/2022
- ROBERTO ALEXSANDRO PINHEIRO BARROS - Período: 17 a 23/01/2022 - GEDOC nº 102346/2022
- ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA - Período: 12 a 14/01/2022 - GEDOC nº 102295/2022
- ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA - Período: 17 a 23/01/2022 - GEDOC nº 102490/2022
- ROSA MARIA BASTOS FONSECA - Período: 24 a 30/01/2022 - GEDOC nº 102974/2022
- ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO - Período: 27/01 a 02/02/2022 - GEDOC nº 103635/2022
- ROSENIA MEDEIROS NEVES - Período: 27/01/2022 - GEDOC nº 103864/2022
- ROSILENE COSTA MIRANDA - Período: 18 a 21/01/2022 - GEDOC nº 102063/2022
- RUANA SAMPAIO DOS SANTOS FREITAS - Período: 20 a 29/01/2022 - GEDOC nº 102703/2022
- RUTH BARROS CAMPOS - Período: 17 a 18/01/2022 - GEDOC nº 102344/2022
- SABRINA BRABO DE ARAÚJO CARVALHO - Período: 24/01/2022 - GEDOC nº 102910/2022
- SAMARA CRISTINA LEANDRO MAGALHÃES - Período: 19 a 26/01/2022 - GEDOC nº 102396/2022
- SANDRO CASTRO ALENCAR - Período: 20/01 a 02/02/2022 - GEDOC nº 102942/2022
- SEBASTIANA APARECIDA PEREIRA DE MOURA - Período: 14/01/2022 - GEDOC nº 101840/2022
- SILVIA REGINA LEÃO DE OLIVEIRA - Período: 10 a 14/01/2022 - GEDOC nº 102046/2022
- SYLVIA NATALLY FERNANDES DA SILVA - Período: 22/01 a 04/02/2022 - GEDOC nº 102808/2022
- SUELY DO SOCORRO BRAGA DE SOUSA - Período: 24/01 a 02/02/2022 - GEDOC nº 103031/2022
- TALINE LIMA LEÃO BANDEIRA - Período: 24 a 30/01/2022 - GEDOC nº 103072/2022
- TATIANE RODRIGUES DE VASCONCELOS - Período: 24 a 28/01/2022 - GEDOC nº 103239/2022
- TATIANI MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO - Período: 20/01 a 01/02/2022 - GEDOC nº 102610/2022
- TAYNARA MARTINS DA SILVA - Período: 24 a 25/01/2022 - GEDOC nº 103365/2022
- TEREZA ALICE SANTANA DE SOUZA - Período: 25/01/2022 - GEDOC nº 103596/2022
- THAYSE OLIVEIRA PANTOJA - Período: 19 a 25/01/2022 - GEDOC nº 103279/2022
- TIAGO CARDOSO MARTINS - Período: 20 a 29/01/2022 - GEDOC nº 102841/2022
- TIRZA ELEONORA DE NAZARÉ BENONE SABBA - Período: 26/01 a 01/02/2022 - GEDOC nº 103889/2022
- VALERIA LUCIA SILVA MILÉO - Período: 24 a 28/01/2022 - GEDOC nº 103369/2022141076/202214
- VALMIR PINHEIRO SANTANA - Período: 19/01/2022 - GEDOC nº 102280/2022

- VANIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES – Período: 25 a 31/01/2022 – GEDOC nº 103590/2022
- VERENA BARROS FREIRE COSTA - Período: 14 a 21/01/2022 - GEDOC nº 102712/2022
- VITOR LIRA CAVALCANTE DOS SANTOS - Período: 18 a 24/01/2022 - GEDOC nº 102606/2022
- WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO - Período: 25 a 31/01/2022 - GEDOC nº 103200/2022
- WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO - Período: 22 a 25/01/2022 - GEDOC nº 102816/2022
- WELLINGTON SOUSA PEDROSO - Período: 30/01 a 01/02/2022 - GEDOC nº 141076/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 07 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0079/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, VERENA BARROS FREIRE COSTA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Obras e Manutenção, durante afastamento da servidora titular, MÁRCIA MARIA MORAES DA COSTA, no período de 31/01 a 02/02/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 22 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0080/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 17209/2021, em 18/11/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, caput, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994; e,

CONSIDERANDO a anuência da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, dos Idosos e de Acidentes de Trabalho de Belém,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, ELERY RIBEIRO POSSANTE BARBALHO, Analista Jurídico, lotada no Gabinete do 1º Promotor de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, dos Idosos e de Acidentes de Trabalho de Belém, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos, sem remuneração, no período de 05/05/2022 a 03/05/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 22 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0083/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1036/2022, em 27/01/2022;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lotação provisória da servidora, BIANCA ELISE NASCIMENTO FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, na Promotoria de Justiça de Ananindeua, a contar de 21/02/2022, até ulterior deliberação.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 23 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 766284**

**PORTARIA Nº 0088/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para os meses fevereiro e março de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 08 de fevereiro de 2022 e 17 de fevereiro de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para os meses fevereiro e março de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 28 de janeiro de 2022 e 24 de fevereiro de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA Nº 0057/2022-MP/PGJ, de 18/01/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 26, 27, 28/02, 01/03, 03/03, 05/03 e 06/03/2022.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

**ANEXO ÚNICO**

**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES**

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL  
PERÍODO: 26, 27, 28/02, 01/03, 02/03, 05/03 e 06/03/2022

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para os meses fevereiro de 2022 e março de 2022, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 08 de fevereiro de 2022 e 17 de fevereiro de 2022 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 28 de janeiro de 2022 e 24 de fevereiro de 2022, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará e Portaria nº 0157/2022-MP/PGJ, de 18/01/2022.

DIA 26/02/2022 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Otávio Augusto Soares Leite Júnior (Assessor da Procuradoria Cível)

Jorge Augusto Jacob Pinheiro (Assessor técnico especializado da Procuradoria Criminal) - (substituição em caráter excepcional, Protocolo SIP nº 2771/2022, de 24/02/2022)

DIA 27/02/2022 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Josiane do Socorro Ferreira Gomes (Assessora da Procuradoria Cível)

Jorge Augusto Jacob Pinheiro (Assessor técnico especializado da Procuradoria Criminal)

DIA 28/02/2022 (segunda-feira) – Ponto facultativo

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Graça Walini Pereira Goes (Assessora da Procuradoria Cível)

Jorge Augusto Jacob Pinheiro (Assessor técnico especializado da Procuradoria Criminal)

DIA 01/03/2022 (terça-feira) – Carnaval

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Michelly Campelo dos Reis (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível)

Leonardo Fonseca Marruaz da Silva (Assessor técnico especializado da Procuradoria Criminal)

DIA 02/03/2022 (quarta-feira de cinza) – Ponto facultativo

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Camilly Gouvea Prouença (Assessora da Procuradoria Cível)

Victor Guimarães Teixeira (Assessor da Procuradoria Criminal)

DIA 05/03/2022 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Josiane do Socorro Ferreira Gomes (Assessora da Procuradoria Cível)

Adriane Freitas Moraes (Assessora técnica especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 06/03/2022 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Otávio Augusto Soares Leite Junior (Assessor da Procuradoria Cível)

Amanda de Nóvoa Lima (Assessor da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 25 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 766405**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-PE**

**OBJETO:** Contratação de empresas do ramo pertinente, para a "AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO", proveniente do Convenio Nº 21/2021 - SEDAP, entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP e a Prefeitura Municipal de Brasil Novo, em atendimento ao Processo Administrativo nº 031/2022.

**ABERTURA: 16/03/2022, às 08:30 horas.**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** (www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (https://brasilnovo.pa.gov.br). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Av. Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará.

**Luciano Rolim dos Santos**-Pregoeiro.

**Protocolo: 766552**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**P. E Nº 023/2021/SRP**

**Objeto:** Locação de ônibus, micro ônibus, vans e/ou similares, visando transporte escolar dos alunos. Contratante: PMFA/SEMED. Contratada: Adserv Empreendimentos Eireli, CNPJ 28.166.871/0001-07. CONTRATO Nº 2022/051. Valor: R\$ 1.236.696,37. Vigência: 24/02/2022 a 24/08/2022; Contratante: Fundo Mun. de Educação. Contratada: Adserv Empreendimentos Eireli, CNPJ 28.166.871/0001-07. CONTRATO Nº 2022/052. Valor: R\$ 229.137,68. Vigência: 24/02/2022 a 24/08/2022.

**Protocolo: 766554**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-014**

**Abertura dia 16/03/2022, às 09:00:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA EXCLUSIVA, DOS SERVIÇOS REFERENTES À CENTRALIZAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JACUNDÁ-PA. O edital encontra-se a disposição na CPL das 8:00hs às 12:00 horas, Portal da Transparência Municipal e Jurisdicionado do TCM-PA.

**DAVI SILVA PEREIRA**-Pregoeiro

**Protocolo: 766555**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210440**  
**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA VIDA LTDA.  
**CNPJ 03.460.198/0001-84.**

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato Nº 20210440, por mais 45 dias, a contar de 03/03/2022, até 18/04/2022

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 03/03/2022 a 18/04/2022

**CLEIDE FERREIRA CHAVES**-Pregoeira

**Protocolo: 766557**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo Para Acréscimo de Prazo e Supreção do Quantitativo do Objeto. Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.006.00-PE/SEMINFRA/SRP, que Entre si Celebram a Prefeitura Municipal de Rurópolis, e a Empresa: AF Transportes a Comercio Eireli - Me, que tem por objeto A Prorrogação de Prazo Por Mais 12 Meses e a Alteração Supressão em 4,7678571429 % do Valor do Contrato, na Forma Abaixo: Termo Aditivo de Alteração Para e Prorrogação de Prazo por mais 12 Meses e a Alteração Supressão em 4,7678571429 % do Valor do Contrato 2020.006.00-PE/SEMINFRA/SRP, com fundamento no Art. 57, II c/c Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 006/2020-PE/SEMINFRA/SRP, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

cláusula primeira (do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento e a supressão em 4,7678571429 % do Valor do Contrato e aditivo de prazo por mais 12 meses do Contrato nº 2020.006.00-PE/SEMINFRA/SRP, relativo à Contratar Empresa Especializada em Coleta de Lixo e Resíduos Domiciliares - Distribuição, Coleta e Transporte de Contêiner Contendo Material Arenoso, Restos de Construção e Poda de Árvores - Capina Mecânica e Manual de Praças e Logradouros do Município e Prédios Públicos que venham a suprir a necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura, com fundamento no Art. 57, II c/c Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público. Parágrafo Primeiro: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: R\$ 3.199.800,00 (três milhões cento e noventa e nove mil e oitocentos reais). Parágrafo Segundo: A alteração ora firmada resultará em supressão do objeto contratual, no percentual de 4,7678571429 % do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Cláusula Segunda (Do Pagamento): A supressão do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à Contratada, devendo o Contratante pagar a quantia total de R\$ 266.650,00 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 3.199.800,00 (três milhões cento e noventa e nove mil e oitocentos reais), mantendo-se as demais condições de pagamento. Cláusula Terceira (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados: 0808.15.452.0008.2.058 - Manutenção da Coleta de Lixo e Limpeza Pública 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Parágrafo Único: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. Cláusula Quarta (Do Prazo): Em razão das alterações firmadas neste Termo Aditivo, o prazo para a execução dos serviços será estendido, em 12 (doze) meses, com início em 02 de março de 2022 e término em 02 de março de 2023, conforme a solicitação de prorrogação de prazo. Cláusula Quinta (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 3.360.000,00 (três milhões trezentos e sessenta mil reais), com a supressão no valor de R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais totaliza-se para o valor de R\$ 3.199.800,00 (três milhões cento e noventa e nove mil e oitocentos reais). Cláusula Sexta (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **Joselino Padilha - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 766559**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004-2022-PMSIP**

**A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará,** torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico-SRP, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de combustível para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e de suas secretarias jurisdicionadas; **SESSÃO PÚBLICA:** 15 de março de 2022, às 10:00hs, horário de Brasília, [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: [pregoeiropmsip@gmail.com](mailto:pregoeiropmsip@gmail.com).

**Protocolo: 766190**

## PARTICULARES

**COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E MINERADORES DO BRASIL - COOGAMIBRA**  
**CNPJ 18.336.502/0001-53**

Torna público junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/NP, que deu entrada na Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para extração e beneficiamento de minério ouro, o protocolo nº 403/2022

**Protocolo: 766560**

## EMPRESARIAL

### BEMISA HOLDING S.A. CNPJ 08.720.614/0001-50

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte/PA - SEMMA, em 16 de fevereiro de 2022, a Licença de Operação para a atividade de Pesquisa Mineral, sem lavra experimental, a ser desenvolvida na zona rural do referido município. Foi determinado a elaboração de RCA/PCA (Relatório de Controle Ambiental/Plano de Controle Ambiental), que se encontra devidamente protocolado na SEMMA. Processos SEMMA nº 001/2022.

Protocolo: 766564

### A CONE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI RESIDENCIAL CENTRAL PARK - 3ª FASE CNPJ 02.548.455/0001-71

Localizado na Gleba Caraipé, Rodovia BR 422, KM 73 de Tucuruí-PA, torna público que está requerendo a SEMMA de Tucuruí a licença de Instalação/Operação, para atividades de Conjunto habitacional de interesse social.

Protocolo: 766579

### A GERADORA ALUGUEL DE MQUINAS S.A. Inscrita no CNPJ: 33.845.322/0013-24

Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA de Ananindeua a renovação Licença de Operação para a atividade de aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, no endereço Rod 316, nº 5000, fundos, galpão 3 e 4, km 5, Águas Lindas, Ananindeua-PA, por meio do processo: R07120.

Protocolo: 766573

### CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 05.863.041/0001-25

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e turismo - SEMMAT / Benevides, a Licença Prévia (L.P), para TORREFAÇÃO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES E FABRICAÇÃO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, com o endereço ROD BR 316 KM 29, S/N, bairro: Luiz Gonzaga, através do processo nº 263/2021 e lhe foi concedida a L.P nº 001/2022.

Protocolo: 766569

### CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-PE/SRP

A Câmara Municipal de Salvaterra-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, EXPEDIENTE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA. A abertura será no dia 11/03/2022 as 14:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) informações e-mail: [cmsalvaterra@hotmail.com](mailto:cmsalvaterra@hotmail.com).

Protocolo: 766571

### A HIGHLINE DO BRASIL

### II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacareacanga (SEMAT/JCR) a Licença Prévia nº 005/2022 para atividade de Telefonia Celular-Estação Rádio Base-ERB, conforme o processo nº 001/2022, situado na Rua Principal, Distrito de Porto Rico, s/n, Margem esquerda do Rio Pacu, Zona Rural, do Município de Jacareacanga/PA (PAJCR001)

Protocolo: 766566

### CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 05.863.041/0001-25

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e turismo - SEMMAT / Benevides, a Licença de Instalação (L.I), para TORREFAÇÃO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES E FABRICAÇÃO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, com o endereço ROD BR 316 KM 29, S/N, bairro: Luiz Gonzaga, através do processo nº 264/2021 e lhe foi concedida a L.I nº 001/2022.

Protocolo: 766568

### A JUPARANÁ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA CNPJ 02.219.378/0001-06

Torna público que Requereu a SEMMA, através do processo nº0311001/2021, Licença de Operação (LO), para a atividade de Silos para grãos/cereal com beneficiamento no município de Paragominas-PA.

Protocolo: 766574

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS MINERADORES GARIMPEIROS DO PARÁ - COOMIGAPA

CNPJ: 17.831.186/0001-23 - NIRE: 1540001693-4

O Presidente da Cooperativa dos Mineradores Garimpeiros do Pará, Sr. Cristian Elias Spohr, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, convoca seus Cooperados (que para efeito de quórum são setenta e seis cooperados), para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na Sede da Cooperativa sito a Av. Rubi, s/nº., no Distrito de Moraes de Almeida, Município de Itaituba no Estado do Pará, no dia 15 de março de 2022, às 16:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto; as 17:00 horas em segunda convocação com a presença de maioria simples (metade mais um) dos cooperados com direito a voto e as 18:00 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo dez cooperados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação das contas da Cooperativa, referentes ao exercício 2021, que já foram submetidas ao Conselho Fiscal;
- Discutir rateio das perdas ou rateio das sobras caso haja;
- Eleição e posse dos Conselheiros Fiscais para o Exercício 2022;
- Discutir metas e ações da Cooperativa para o ano de 2022;
- Aprovação de processo de Ingresso/Adesão de novos cooperados;
- Demais assuntos de interesse da Cooperativa e que sejam de competência da Assembleia Geral Ordinária.

Moraes Almeida/PA, 25 de fevereiro de 2022

Cristian Elias Spohr-Presidente

Protocolo: 766575

### I TAVARES DA SILVA JUNIOR AGROINDUSTRIA COMERCIO DE PALMITOS LTDA CNPJ Nº 27.954.401/0001-37

Torna público que recebeu da SEMMA LO Nº 002/2022, válida até 01/02/2024, para Beneficiamento de Palmito no município de Cametá/PA.

Protocolo: 766577



Edições  
**IOE**  
4009-7817